



Biblioteca Pública "Arthur Viana"

0353

# Diário Oficial

02 Cadernos  
32 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.602

ANO CXIV DA IOE 116º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2006

## A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCXV)

Através do Decreto 16 de agosto de 1945, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata nomeou Dr. Orion Atualpa do Couto Loureiro, para exercer, em substituição, o cargo de diretor do Departamento Estadual de Saúde, durante o impedimento do titular, Waldir Bouhid.

E, pelo Decreto do dia 21 de agosto de 1945 o interventor nomeava, por merecimento, o bacharel Maurício Cordovil Pinto, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca da Capital, para exercer, efetivamente, o cargo de Desembargador, vago em virtude do falecimento do Desembargador Alcebiades Marques Buarque de Lima.

Ainda no dia 21 de agosto o interventor fazia as seguintes nomeações para o Conselho Escolar do Município de Cametá: presidente – Nelson da Silva Parijós, prefeito municipal; membros: João Oliveira Bittencourt de Moraes, coletor estadual; Sandoval Bittencourt Oliveira, oficial do Registro Civil; Maria Regina Martins, diretora do Grupo Escolar e Bernardo Borges Pompeu, representante das profissões liberais.



ioepa

Informação que faz história

## ARCON estabelece padrões de espaço entre assentos de veículos automotores

A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (ARCON), através da Resolução nº.01/2006, estabelece os padrões mínimos de espaçamento entre os assentos dos veículos automotores auto-

rizados para a operação no serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. A Resolução também ressalta que as transportadoras terão prazo de 90 dias, a partir da data desta publicação, para introduzir as adequa-

ções nos veículos que já estejam cadastrados nesta Agência. Já quanto aos veículos que irão ingressar na frota do sistema deverão estar de acordo com as especificações desta Resolução.

(Cad. 2 - Pág. 8)

### Concurso público

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará toma pública que fará realizar concurso público para o preenchimento de 528 vagas em cargos de nível superior, nível médio e nível fundamental. As inscrições serão realizadas no período de 18 de janeiro a 03 de fevereiro de 2006.

(Cad. 2 - Pág. 15)

### Concessão de estágio

A Universidade do Estado do Pará celebra convênio com o Hospital Universitário João de Barros Barreto. O objetivo é a concessão de estágio para alunos dos Cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Terapia Ocupacional da UEPA. O convênio tem validade até janeiro de 2008.

(Cad. 2 - Pág. 4)

### Quota Parte Municipal

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF), através da Portaria nº. 030, de 10 de janeiro de 2006, informa o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS referente ao período: 26 e 27 de dezembro de 2005 (Repasse: 28 e 29/12/2005).

(Cad. 1 - Pág. 7)

### Perícias científicas

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará firma convênio com o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves. O objetivo é disponibilizar aquele Centro de Perícias acesso ao banco de dados eletrônicos do Detran/Pa, com informações cadastrais dos veículos registrados no Estado.

(Cad. 1 - Pág. 12)

### Convocação de candidatos

O Banco do Estado do Pará convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos de Técnico Bancário e Motorista – Edital nº. 001/2005, a comparecerem nas agências do BANPARÁ, no dia 16/01/2006, a fim de que sejam adotadas as providências concernentes à contratação.

(Cad. 1 - Pág. 10)

### Programas de estágio

A Secretaria Executiva de Segurança Pública assina contrato com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) tendo como objeto, o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de estágio de estudantes. O contrato tem vigência até janeiro de 2007.

(Cad. 2 - Pág. 12)

## Executivo

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b>	
Decreto .....	Cad. 1 - Pág. 3
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO</b>	
<b>CASA CIVIL DA GOVERNADORIA</b>	
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 3
<b>CASA MILITAR DA GOVERNADORIA</b>	
Portaria .....	Cad. 1 - Pág. 3
<b>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>	
Portaria .....	Cad. 1 - Pág. 3
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO</b>	
<b>INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 3
Errata .....	Cad. 1 - Pág. 5
<b>ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Errata .....	Cad. 1 - Pág. 3
Extrato de Contrato .....	Cad. 1 - Pág. 3
<b>EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Tomar sem Efeito .....	Cad. 1 - Pág. 3
Errata .....	Cad. 1 - Pág. 3
<b>IMPrensa OFICIAL DO ESTADO</b>	
Portaria .....	Cad. 1 - Pág. 3
<b>NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO</b>	
Errata .....	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 5
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Portaria .....	Cad. 1 - Pág. 7
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA</b>	
Acórdãos .....	Cad. 1 - Pág. 5
Editais .....	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 6
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>	
Portaria .....	Cad. 1 - Pág. 7
Tomar sem Efeito .....	Cad. 1 - Pág. 8
Termo Aditivo .....	Cad. 1 - Pág. 8
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL</b>	
<b>AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
Tomar sem Efeitos .....	Cad. 2 - Pág. 8
Resoluções .....	Cad. 2 - Pág. 8
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ</b>	
Extrato Contratual .....	Cad. 2 - Pág. 9
Resultado de Licitação .....	Cad. 2 - Pág. 9
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
Termo Aditivo .....	Cad. 2 - Pág. 0
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES</b>	
Errata .....	Cad. 2 - Pág. 9

<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO</b>	
<b>AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Rescisão .....	Cad. 1 - Pág. 8
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 8
Distratos .....	Cad. 1 - Pág. 8
<b>BANCO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Edital de Convocação .....	Cad. 1 - Pág. 10
Notas de Empenhos .....	Cad. 1 - Pág. 10
<b>BANCO DO CIDADÃO</b>	
Termos Aditivos .....	Cad. 1 - Pág. 9
<b>EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>	
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 10
<b>INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ</b>	
Extrato de Contrato .....	Cad. 1 - Pág. 11
Errata .....	Cad. 1 - Pág. 11
Avisos de Licitações .....	Cad. 1 - Pág. 11
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA</b>	
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 11
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE</b>	
Extratos .....	Cad. 1 - Pág. 11
Errata .....	Cad. 1 - Pág. 11
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>	
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 12
Termo Aditivo .....	Cad. 1 - Pág. 12
<b>CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES</b>	
Portaria .....	Cad. 1 - Pág. 11
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>	
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 11
<b>POLÍCIA CIVIL DO ESTADO</b>	
Errata .....	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 12
<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO</b>	
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 12
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
Extrato de Contrato .....	Cad. 1 - Pág. 12
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Erratas .....	Cad. 1 - Pág. 13
Homologação .....	Cad. 1 - Pág. 13
Termo Aditivo .....	Cad. 1 - Pág. 13
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
<b>FUNDAÇÃO CURRO VELHO</b>	
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 13
Extratos de Contratos .....	Cad. 1 - Pág. 13
Aviso .....	Cad. 1 - Pág. 13
Distrato .....	Cad. 1 - Pág. 14
<b>FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES</b>	
Termos Aditivos .....	Cad. 1 - Pág. 13
Errata .....	Cad. 1 - Pág. 13
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO</b>	
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 14
Erratas .....	Cad. 1 - Pág. 14
Tomar sem Efeito .....	Cad. 2 - Pág. 1
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER</b>	
Extratos de Contratos .....	Cad. 2 - Pág. 4

<b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Extratos .....	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 4
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>	
<b>EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA</b>	
Distratos .....	Cad. 2 - Pág. 5
<b>FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Pregão .....	Cad. 2 - Pág. 4
<b>FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ</b>	
Errata .....	Cad. 2 - Pág. 4
Distratos .....	Cad. 2 - Pág. 4
<b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA</b>	
Distratos .....	Cad. 2 - Pág. 5
<b>HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b>	
Distratos .....	Cad. 2 - Pág. 4
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA</b>	
Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 6
Erratas .....	Cad. 2 - Pág. 7
Aviso .....	Cad. 2 - Pág. 8
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 8
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS</b>	
Paulas de Julgamentos .....	Cad. 2 - Pág. 9
Demonstrativos .....	Cad. 2 - Pág. 10
Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 13
Editais .....	Cad. 2 - Pág. 13
<b>PARTICULARES</b>	
Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 14 a 16
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 15 a 16

## Judiciário

<b>JUSTIÇA FEDERAL</b>	
<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA</b>	
Ata de Distribuição .....	Cad. 1 - Pág. 1
<b>SUBSEÇÃO DE MARABÁ</b>	
Boletim nº 001/05 .....	Cad. 1 - Pág. 8
<b>VARA ÚNICA DE SANTARÉM</b>	
Boletim nº 006/05 .....	Cad. 1 - Pág. 13
<b>JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA</b>	
Autos com Despachos .....	Cad. 1 - Pág. 3
<b>JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA</b>	
Boletim nº 01/05 .....	Cad. 1 - Pág. 4
<b>JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA</b>	
Boletim nº 008/05 .....	Cad. 1 - Pág. 5
<b>SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS</b>	
Boletim nº 001/05 .....	Cad. 1 - Pág. 7
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO</b>	
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 16
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM</b>	
Portaria .....	Cad. 1 - Pág. 16
<b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL</b>	
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 16
<b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO</b>	
Aviso - Concurso .....	Cad. 1 - Pág. 16



**SIMÃO JATENE**  
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO  
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador Geral de Justiça



**GOVERNO DO PARÁ**

**SECRETARIAS ESPECIAIS**  
GOVERNO  
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

**GESTÃO**  
Teresa Luiza Mártires Coelho Cativo Rosa


**INTEGRAÇÃO REGIONAL**  
José Augusto Soares Afonso

**PRODUÇÃO**  
Vilmos da Silva Grunwald

**DEFESA SOCIAL**  
Manoel Santino Nascimento Júnior

**PROMOÇÃO SOCIAL**  
Gerson dos Santos Peres

**PROTEÇÃO SOCIAL**  
Valéria Vinagre Pires Franco



**IOEPA**

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 3266-2062

ALTINO TAVARES PINHEIRO  
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO  
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO  
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO  
Diretor Industrial

## OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

**A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL**  
por Ribamar Castro

**RECLAMAÇÃO**  
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**SAC**  
4009-7810  
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital) .....	R\$ 200,00	Assinatura anual: .....(capital) .....	R\$ 400,00
outras cidades: .....	R\$ 350,00	Outras cidades: .....	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .....	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .....	R\$ 10,00
Exemplar avulso: .....	R\$ 2,00	Exemplar atrasado .....	R\$ 3,00

# Executivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene  
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500

**DECRETO Nº 2.014, DE 13 DE JANEIRO DE 2006**  
Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, e dá outras providências.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subsequente, e  
Considerando que a prestação dos serviços de saúde é direito de todos e dever do Estado;  
Considerando a implantação do Hospital Metropolitano, centro de referência nas mais importantes especialidades médicas;  
Considerando que o imóvel em questão, por sua extensão e localização, atende à finalidade visada,

**DECRETA:**  
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno edificado situado no Município de Ananindeua, Estado do Pará, na Passagem São Paulo, nº 10, Bairro Guanabara, entre a Passagem São Pedro e a BR-316, com projeção da linha de fundos para a Passagem João Bosco, medindo 8,40m (oito vírgula quarenta metros) de frente e de fundos e 34,80m (trinta e quatro vírgula oitenta metros) em cada uma das laterais, perfazendo a área total de 292,32m² (duzentos e noventa e dois vírgula trinta e dois metros quadrados) e tendo como limites, à direita, um terreno não identificado e, à esquerda, o Hospital Metropolitano.  
Art. 2º O imóvel desapropriado destina-se à utilização pela Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA.  
Art. 3º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.  
Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, na esfera administrativa ou judicial, ficando a avaliação do imóvel sob a responsabilidade da Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas - SEOP.  
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de janeiro de 2006.  
**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

## GOVERNO



## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa  
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

**PORTARIA Nº 0032/2006-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2006**  
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 663/05-Gab/SUSIPE,  
**RESOLVE:**  
nomear JOÃO BRASILEIRO MONTEIRO FILHO para exercer cargo em comissão, código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de julho de 2005.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2006  
SOFIA FEIO COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício  
**PORTARIA Nº 0033/2006-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2006**  
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 663/05-Gab/SUSIPE,  
**RESOLVE:**  
nomear OLAVO RODRIGUES DOS REIS para exercer cargo em comissão, código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de julho de 2005.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2006  
SOFIA FEIO COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 0031/2006-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2006.**

Nome : Flavia Bastos de Medeiros  
Cargo : Assessor Especial II  
Nº de Diárias : 10 (dez)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Rio de Janeiro/RJ  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 16 a 25/01/2006

SOFIA FEIO COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva  
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

**PORTARIA Nº 013/2006-CMG, DE 12 DE JANEIRO DE 2006.**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO a Parte nº 007/2006-ADM, datada de 10 de janeiro do corrente ano.  
**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por ter viajado para os municípios de Soure e São Miguel do Guama, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QUANT.
1º TEN QOPM SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA	11 a 13/01/2006	2 ½
CB PM MANOEL DE JESUS DA COSTA MACHADO	11 a 13/01/2006	2 ½
CB PM WALDECY DA LUZ CORREA	11/01/2006	½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de janeiro de 2006.  
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloyso Cavalcante Campos  
Rua do Tamoios, 1671 - (91) 3230-3088

**PORTARIA Nº 028/06 - PGE, DE 11 DE JANEIRO DE 2006.**  
TORNAR SEM EFEITO, a portaria 019/06-PGE, de 06.01.06, que concedeu Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao servidor ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS, identidade funcional nº 5712734/1.

## GESTÃO



## EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos  
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5232

**TORNAR SEM EFEITO**  
Tornar sem efeito a publicação referente ao TAC nº 041-4/200, entre PRODEPA e ORACLE, publicado em 12/12/2005.  
Edson Ribeiro Brabo  
Presidente em exercício

## ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2006

Partes: PRODEPA e M. P. MACAMBIRA LTDA  
Onde lê-se: M. P. MACAMBIRA LTDA  
Leia-se: M. P. MACAMBIRA EPP.  
Ordenador responsável: Edson Ribeiro Brabo

## ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene  
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3223-4585

## ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 011/2005

Nº do Termo Aditivo: 01/2005

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Associação Instituto Universitário de Pesquisa e Ensino da Amazonia AIIUPEA - CNPJ - 06.114.308/0001-44  
Onde se Lê: Vigência : 04/01/2006 a 03/07/2007  
Onde Leia-se: Vigência 04/01/2006 a 03/07/2006  
Ordenador Responsável: Heliana da Silva Jatene

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 003/2006 - EGPA

Modalidade: Ata de Registro de Preço Nº 007/2005

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará CNPJ: 05.914.737/0001-33 e M.P. Macambira Ltda. - CNPJ: 83.835.454/0001-00.

Objeto: Prestação de serviços de empresa especializadas em fornecimento e entrega de água mineral.

Vigência: 10/01/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará CNPJ: 05.914.737/0001-33 e J.M.E. Santo Lida. - CNPJ: 01.939.244/0001-05.

Vigência: 10/01/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Funcional Programática: 04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas, Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo.

Fontes de Recursos: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2006

Ordenador Responsável:

Heliana da Silva Jatene

## IMPrensa Oficial do Estado

Presidente: Altino Tavares Pinheiro  
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 4009-7800

## PORTARIA Nº 004 DE 13 DE JANEIRO DE 2006

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições;

Considerando o Laudo Médico nº 0621/06-IPASEP

RESOLVE: Formalizar a concessão, de acordo com o art. 81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor, NILTON NUNES DIAS, matrícula nº 5051347/2, ocupante da função de Auxiliar de Atividades Gráficas A, de 78 (setenta e oito) dias de Licença Saúde, no período de 13.01.2006 à 31.03.2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic  
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

**PORTARIA Nº 005/2006, DE 12 DE JANEIRO DE 2006.**  
A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.672, de 02 de agosto de 2004, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 173/2005, de 29/12/2005.

## RESOLVE:

DESIGNAR ao servidor EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANÇO, matrícula 54183139-2, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Diretoria de Previdência durante o período de 12 a 24/01/2006. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC  
Presidente

EXTRATOS DE PORTARIAS DE DIÁRIAS  
PORTARIA Nº 004/2006, DE 11/01/2006.

Servidor: Leida Maria Coelho Bosnic  
Matrícula Funcional: 27928-4  
Cargo: Presidente

Diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)

Período: 18 a 20/01/2006

Destino: Rio de Janeiro - RJ

Objetivo: Participar de reunião da Diretoria da ABIPEM e tratar de assuntos de interesse do Instituto.

DIRCEU NASARENO DOS SANTOS BATISTA

Diretor

## PORTARIA Nº 007/2006, DE 12/01/2006

Servidor: Mary Jane Bacury de Lira

Matrícula Funcional: 54182672-1

Cargo: Técnico Previdenciário

Diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Período: 16 a 17/01/2006

Destino: Benevides, Castanhal, Vigia e Bragança/PA

Objetivo: Verificação "in loco"

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Presidente

## PORTARIA Nº 008/2006, DE 12/01/2006

Servidor: David Nelson Lavareda Rodrigues

Matrícula Funcional: 54188549-1

Cargo: Motorista

Diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Período: 16 a 17/01/2006

Destino: Benevides, Castanhal, Vigia e Bragança/PA

Objetivo: Transportar a servidora Mary Jane Bacury de Lira que irá realizar verificação "in loco".

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Presidente

## PORTARIAS DE PENSÃO

## PORTARIA PS Nº 0153, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/390853

Pensão nº 10.624

Valor da Pensão: R\$ 714,00

Beneficiário (a): Creuza de Oliveira Brito e

Maria Eduarda Brito da Silva

Ex: Segurado (a): Carlos Nazareno Carvalho da Silva

## PORTARIA PS Nº 0154, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/383557

Pensão nº 9144

Valor da Pensão: R\$ 2.519,40

Beneficiário (a): Franck Ferreira Lima

Ex: Segurado (a): Franclino da Silva Lima

## PORTARIA PS Nº 0155, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/352526

Pensão nº 10.608

Valor da Pensão: R\$ 445,45

Beneficiário (a): Geovania Pinheiro da Silva

Ex: Segurado (a): Emerson Edilson Fontes de Almeida

## PORTARIA PS Nº 0156, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/387000

Pensão nº 10.618

Valor da Pensão: R\$ 1.552,32

Beneficiário (a): Maria do Socorro Almeida Barbosa e

Yann Sérgio Almeida Reis

Ex: Segurado (a): Antonio Sérgio da Silva Reis

## PORTARIA PS Nº 0157, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/398015

Pensão nº 10.622

Valor da Pensão: R\$ 1.413,60

Beneficiário (a): Ana Beatriz Fonseca Lucena

Ex: Segurado (a): Adriana da Fonseca Lucena

## PORTARIA PS Nº 0158, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/215827

Pensão nº 10.609

Valor da Pensão: R\$ 360,00

Beneficiário (a): Wanderson Valber da Silva Barata

Ex: Segurado (a): Manoel Vabel Gomes Barata

## PORTARIA PS Nº 0159, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/172889

Pensão nº 10.614

Valor da Pensão: R\$ 336,00

Beneficiário (a): Adriany Taisa Pereira de Sousa

Ex: Segurado (a): Marcia Pereira de Sousa

## PORTARIA PS Nº 0160, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/394304

Pensão nº 10.632

Valor da Pensão: R\$ 1.455,30

Beneficiário (a): Giselle Cristina Costa dos Santos,

Leandra Cristina dos Santos Souto e

Lizandra Caroline dos Santos Souto

Ex: Segurado (a): Helder José Siqueira Souto

## PORTARIA PS Nº 0161, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2004/147989

Pensão nº 10.611

Valor da Pensão: R\$ 257,40

Beneficiário (a): Jéssica Namibia Lopes Machado e

Pablo Apoema Lopes Machado

Ex: Segurado (a): Antonio Walter Machado

## PORTARIA PS Nº 0162, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/412880

Pensão nº 10.633

Valor da Pensão: R\$ 1.290,96

Beneficiário (a): Artur Araújo Feitosa

Ex: Segurado (a): Helena Maria da Silva

## PORTARIA PS Nº 0163, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/389438

Pensão nº 10.596

Valor da Pensão: R\$ 1.267,20

Beneficiário (a): Maria do Carmo de Almeida Miranda

Rafael de Almeida Miranda

Ex: Segurado (a): Abimael Moreira Miranda

## PORTARIA PS Nº 0164, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/290846

Pensão nº 10.610

Valor da Pensão: R\$ 720,72

Beneficiário (a): Alídio Ferreira de Sousa,

Wilza dos Santos de Sousa,

Wanyerick Santos de Sousa e

Wylcknick dos Santos de Sousa

Ex: Segurado (a): Alaíde dos Santos de Sousa

## PORTARIA PS Nº 0165, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/412843

Pensão nº 10.641

Valor da Pensão: R\$ 420,00

Beneficiário (a): Ana Maria da Silva Ferrelra

Ex: Segurado (a): Fredesvindo Castro Ferreira

## PORTARIA PS Nº 0166, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/411580

Pensão nº 10.640

Valor da Pensão: R\$ 1.996,90

Beneficiário (a): Fernandina Cordeiro Matos

Ex: Segurado (a): João Cordeiro da Silva Neto

## PORTARIA PS Nº 0167, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2006/000474

Pensão nº 10.637

Valor da Pensão: R\$ 3.546,84

Beneficiário (a): Sonia Maria Cardoso Barroso e

Roberto José Cardoso Barroso

Ex: Segurado (a): Paulo Roberto Nogueira Barroso

## PORTARIA PS Nº 0168, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/405336

Pensão nº 10.631

Valor da Pensão: R\$ 1.538,63

Beneficiário (a): Lívia Gusmão Tavares e

Renato Gusmão Tavares

Ex: Segurado (a): Nilva Dias Gusmão

## PORTARIA PS Nº 0169, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/397431

Pensão nº 10.595

Valor da Pensão: R\$ 661,42

Beneficiário (a): Evelin Antonia Brasil Reis e

Everson Jyan Brasil Reis

Ex: Segurado (a): Edaci Nascimento Reis

## PORTARIA PS Nº 0170, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/391472

Pensão nº 10.593

Valor da Pensão: R\$ 742,40

Beneficiário (a): Regina Maria do Nascimento Fernandes

Ex: Segurado (a): Leomário Rodrigues Fernandes

## PORTARIA PS Nº 0171, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/393388

Pensão nº 10.619

Valor da Pensão: R\$ 405,00

Beneficiário (a): Lucimar dos Reis Santos

Ex: Segurado (a): Domingos Pereira dos Santos

## PORTARIA PS Nº 0172, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/403860

Pensão nº 10.625

Valor da Pensão: R\$ 390,00

Beneficiário (a): Malaquias Pereira da Piedade

Ex: Segurado (a): Julia Sousa da Piedade

## PORTARIA PS Nº 0173, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/292368

Pensão nº 10.627

Valor da Pensão: R\$ 390,00

Beneficiário (a): Eduardo Jorge Souza Conceição

Ex: Segurado (a): Maria Luzia de Miranda Conceição

## PORTARIA PS Nº 0174, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/379564

Pensão nº 10.623

Valor da Pensão: R\$ 1.267,20

Beneficiário (a): Raimundo da Silva Porto

Ex: Segurado (a): Francisca Moura Porto

## PORTARIA PS Nº 0176, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 366942

Pensão nº 10.607

Valor da Pensão: R\$ 1.267,20

Beneficiário (a): José Antonio de Moraes

Ex: Segurado (a): Maria da Conceição Raiol de Moraes

## PORTARIA PS Nº 0175, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/400665

Pensão nº 10.621

Valor da Pensão: R\$ 450,00

Beneficiário (a): Armindo Rocha e Silva

Ex: Segurado (a): Eunice Silva e Silva

## PORTARIA PS Nº 0177, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/366631

Pensão nº 10.606

Valor da Pensão: R\$ 528,00

Beneficiário (a): Benedito Sabá Guimarães

Ex: Segurado (a): Judith dos Prazeres Guimarães

## PORTARIA PS Nº 0178, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/402600

Pensão nº 10.612

Valor da Pensão: R\$ 1.002,09

Beneficiário (a): Raimundo Belquior Neto

Ex: Segurado (a): Antonia Nassalet de Silva

## PORTARIA PS Nº 0179, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2004/013993

Pensão nº 10.613

Valor da Pensão: R\$ 398,46

Beneficiário (a): Joaquim Alves de Lima

Ex: Segurado (a): Maria de Nazaré Brito de Souza Lima

## PORTARIA PS Nº 0180, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/380554

Pensão nº 10.599

Valor da Pensão: R\$ 420,00

Beneficiário (a): Edmundo Carlos Brasil

Ex: Segurado (a): Deolinda do Espírito Santo Brasil

## PORTARIA PS Nº 0181, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/374534

Pensão nº 10.592

Valor da Pensão: R\$ 613,80

Beneficiário (a): Joaquim da Assunção Gala Borges

Ex: Segurado (a): Rita Cabral Borges

## PORTARIA PS Nº 0182, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/410642

Pensão nº 10.635

Valor da Pensão: R\$ 1.433,33

Beneficiário (a): Maria do Carmo Santos Mesquita

Ex: Segurado (a): João Batista Mesquita

## PORTARIA PS Nº 0183, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/410500

Pensão nº 10.636

Valor da Pensão: R\$ 572,79

Beneficiário (a): Maria de Nazaré Silva da Silva

Ex: Segurado (a): Antonio Tito da Silva

## PORTARIA PS Nº 0184, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/393190

Pensão nº 10.594

Valor da Pensão: R\$ 2.274,30

Beneficiário (a): Víviva Nunes Silva e

Nell Jony Nunes Silva

Ex: Segurado (a): José Maria Mota Silva

## PORTARIA PS Nº 0185, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/414181

Pensão nº 10.639

Valor da Pensão: R\$ 450,00

Beneficiário (a): Almerindo Pereira de Lima Filho e

TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2006

Pensão nº 10.628  
Valor da Pensão: R\$ 765,00  
Beneficiário (a): Maria de Lourdes Vale de Farias  
Ex: Segurado (a): Arenilton Machado de Farias  
PORTARIA PS Nº 0190, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/381643  
Pensão nº 10.598  
Valor da Pensão: R\$ 498,08  
Beneficiário (a): Joselina Cravo da Costa  
Ex: Segurado (a): Avelar Porfírio da Costa  
PORTARIA PS Nº 0191, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/380153  
Pensão nº 10.600  
Valor da Pensão: R\$ 450,00  
Beneficiário (a): Maria Dolores Borges Lisboa  
Ex: Segurado (a): Bernardino dos Reis Lisboa  
PORTARIA PS Nº 0192, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/379556  
Pensão nº 10.602  
Valor da Pensão: R\$ 390,00  
Beneficiário (a): Maura Pimenta Batista  
Ex: Segurado (a): Antonio Batista Filho  
PORTARIA PS Nº 0193, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/376264  
Pensão nº 10.603  
Valor da Pensão: R\$ 1.062,56  
Beneficiário (a): Antonia Pereira de Oliveira  
Ex: Segurado (a): Ranolfo Bezerra de Oliveira  
PORTARIA PS Nº 0194, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/374664  
Pensão nº 10.605  
Valor da Pensão: R\$ 315,00  
Beneficiário (a): Marila Wanderley Coelho Borges  
Ex: Segurado (a): Luiz Felipe Cavalcante Borges  
PORTARIA PS Nº 0195, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/380592  
Pensão nº 10.601  
Valor da Pensão: R\$ 1.934,20  
Beneficiário (a): Maria José Lopes da Costa  
Ex: Segurado (a): Arlindo Ferreira da Costa  
PORTARIA PS Nº 0196, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/378416  
Pensão nº 10.616  
Valor da Pensão: R\$ 360,00  
Beneficiário (a): Regina Lucia da Silva Lisboa  
Ex: Segurado (a): Roberto Oliveira Lisboa  
PORTARIA PS Nº 0197, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/387128  
Pensão nº 10.597  
Valor da Pensão: R\$ 519,69  
Beneficiário (a): Rosilene do Socorro Machado Paiva  
Ex: Segurado (a): José Roberto Paiva  
PORTARIA PS Nº 0198, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/386767  
Pensão nº 10.591  
Valor da Pensão: R\$ 1.492,15  
Beneficiário (a): Maria Alves Lima  
Ex: Segurado (a): João Carivaldo de Sousa  
PORTARIA PS Nº 0199, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/214129  
Pensão nº 10.634  
Valor da Pensão: R\$ 7.303,14  
Beneficiário (a): Carmem Heliodora Mascarenhas dos Santos e Isadora Dagmar Mascarenhas Correa de Almeida  
Ex: Segurado (a): Fernando Antonio Correa de Almeida  
PORTARIA PS Nº 0200, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/246828  
Pensão nº 10.638  
Valor da Pensão: R\$ 2.536,50  
Beneficiário (a): César Augusto de Queiroz Santos  
Ex: Segurado (a): Fortunato da Silva Santos  
PORTARIA PS Nº 0201, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/229269  
Pensão nº 10.454  
Valor da Pensão: R\$ 3.603,02  
Beneficiário (a): Márcia Valéria Silva do Couto e Rosilda do Socorro Pinheiro da Luz  
Ex: Segurado (a): Veríssimo Oliveira do Couto  
PORTARIA PS Nº 0202, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/392972  
Pensão nº 10.579  
Valor da Pensão: R\$ 2.535,71  
Beneficiário (a): Giovani Tavares Moraes  
Ex: Segurado (a): Clélia Rosa Moraes  
PORTARIA PS Nº 0203, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/376658  
Pensão nº 10.617  
Valor da Pensão: R\$ 1.402,73  
Beneficiário (a): Catia Regina Craveiro Bezerra  
Evelin Michelly Carneiro Pereira,  
Edilson Mancel de Souza Pereira,

Edson de Souza Pereira,  
Elison de Jesus de Souza Pereira,  
Rafael Edilson Santos Pereira e  
Susí Greicy Santos Pereira  
Ex: Segurado (a): Edson da Fonseca Pereira  
PORTARIA PS Nº 0204, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/292814  
Pensão nº 10.620  
Valor da Pensão: R\$ 1.948,56  
Beneficiário (a): João Victor Oliveira Brito  
Ex: Segurado (a): Jonas Gomes de Brito  
PORTARIA PS Nº 0205, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Proc. nº 2005/376004  
Pensão nº 10.615  
Valor da Pensão: R\$ 510,00  
Beneficiário (a): Ediberton Guilherme do Espírito Santo e Karla Juliette Ribeiro do Espírito Santo  
Ex: Segurado (a): Jacirene Ribeiro de Barros  
ERRATA DO TERMO ADITIVO  
Nº do Contrato: 003/2004  
Nº do Termo Aditivo: 3º TA

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Banco do Brasil S/A  
Onde se Lê: Vigência do Aditamento: 03/01/2006 a 28/02/2006  
Onde Leia-se: Vigência do Aditamento: 03/01/2006 a 28/01/2006  
Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic

## NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar  
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

### ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 004/2005-SEGES, de 07/12/2005, publicada no DOE nº 30.582 de 19/12/2005  
ONDE SE LÊ: período de 16/01/2006 a 14/02/2006  
LEIA-SE: período de 26/01/2006 a 24/02/2006  
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
GERENTE DO NAF

### EXTRATO DE PORTARIAS DIÁRIAS

PORTARIA Nº 008/2006 DE 09/01/2006  
SERVIDOR(ES): Teresa Lusía M. C. Calivo Rosa - Ident. Func.: 5702305/3  
DIÁRIA(S): 2 (duas)  
PERÍODO: 11 a 12/01/2006  
DESTRINO: Rio de Janeiro/RJ  
OBJETIVO: Tratar de assunto de interesse do Estado  
PORTARIA Nº 012/2006 DE 10/01/2006  
SERVIDOR(ES): José Augusto S. Alfonso - Ident. Func.: 5693748/5  
DIÁRIA(S): 4, 1/2 (quatro e meia)  
PERÍODO: 05 a 09/02/2006  
DESTRINO: São Paulo/SP  
OBJETIVO: Tratar de assunto de interesse do Estado  
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
GERENTE DO NAF

## SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

### (\*JACÓRDÃO N.º 120 - PLENO.

RECURSO DE REVISÃO N.º 533 (PROCESSO N.º 07373001682-5- CERAT - XINGUARA - AINF N.º 45019).

RECORRENTE: MAFRIPAR - FRIGORÍFICO INDUSTRIAL LTDA., I.E. Nº 15.200.726-1.

RECURSO - 2384 - VOLUNTÁRIO.

RECORRIDA: SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO.  
RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.  
REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

#### EMENTA:

ICMS - Auto de Infração.  
NULIDADE DA DECISÃO DA 2ª CÂMARA. CERCEAMENTO DE DEFESA.

É nula a decisão da 2ª Câmara Permanente de Julgamento quando deixar de apreciar e de pronunciar-se quanto às questões levantadas no Recurso Voluntário.

Recurso de Revisão Provido. Decisão Unânime.

#### DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Tribunal Pleno, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo provimento do Recurso de Revisão para anular a decisão da 2ª CPJ.

Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará em, 21 de dezembro de 2005.  
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidenta  
NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

Conselheiro Relator

Participaram no julgamento os Conselheiros Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, José de Luca Filho, Nilson Monteiro de Azevedo, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa, Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro e Rosilene de Souza Catete. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

\*Republicado por ter saído com incorreção.

(\*JACÓRDÃO N.º 122 - PLENO.

RECURSO DE REVISÃO N.º 558 (PROCESSO N.º 012003510004632-6- CERAT - BELÉM- AINF N.º 012003510004632-6).

RECURSO - 2559 VOLUNTÁRIO.

RECORRENTE: ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, I. E. Nº 15.220.426-1.

RECORRIDA: PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO.  
RELATOR: CONSELHEIRO WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR.  
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES.  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05 DE DEZEMBRO DE 2005.

#### EMENTA:

ICMS - Auto de Infração

FORMALIDADES PROCESSUAIS - NULIDADE DO AINF E CERCEAMENTO DE DEFESA - INOCORRÊNCIA.

OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - DECLARAÇÃO DO SINTEGRA.

Preliminares de nulidade do Auto de Infração e cerceamento do direito de defesa rejeitadas por maioria de votos, por restar claro e inquestionável nos autos todos os elementos comprobatórios da infração.

Omitir informações do SINTEGRA, referente a operações com mercadorias, sujeita o contribuinte às penalidades da lei. Redução da multa por força do art. 106, inciso II, alínea "c" do CTN - A Lei Estadual 6.715/2005 que alterou o art. 78, inciso VIII, alínea "c", item 2, da Lei 5.530/89, reduziu a multa para o percentual de 1% do valor da diferença do dado omitido ou incorreto até o limite de 10.000 (dez) mil UPF-Pa por informação.

Recurso de Revisão improvido. Decisão unânime.

#### DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Tribunal Pleno, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo improvido do Recurso de Revisão, porém de Ofício aplicar o efeito retroativo da norma (art. 106, inciso II, alínea "c" do CTN).

Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará em, 21 de dezembro de 2005.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidenta

WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

Conselheiro Relator

Participaram no julgamento os Conselheiros Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Wladimir Nogueira Júnior, Luiza Helena Melo de Mendonça, Jair Guimarães Neto, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, José Maria de Brito Neves, José de Luca Filho e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

\*Republicado por ter saído com incorreção.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ILM. SR. DR. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que atendendo solicitação da

Diretoria de Julgamento, encontra-se na Seção de Preparo para Julgamento, desta Coordenação, a disposição da empresa abaixo

relacionada, o resultado da diligência fiscal realizada no processo de Auto de Infração nº 01351004313-7 por meio da Ordem de Serviço nº

012005820002010-7, que notifica o contribuinte a tomar ciência do referido AINF, bem como a receber as cópias das notas fiscais de

Entradas anexas às folhas 55 a 129 do processo de AINF acima mencionado.

Fica deste modo, reaberto o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Tv. Dom Pedro I, 668, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
01351004313-7	Angel Tintas Comercial Ltda	15.223.090-4

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Exec. Reg. de Adm. Tributária de Belém

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ILM. SR. DR. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito decorrentes de Termos de Apreensão e Depósitos, contra as empresas abaixo relacionadas. Ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuarem o recolhimento ou interporem impugnação junto a esta Coordenação localizada na Tv. Dom Pedro I, 668, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva dos créditos tributários, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. EST./CNPJ/CPF
092005510000534-8	Sorvane SA	15.114.969-0
372005510001980-3	Companhia Brasileira de Distribuição	15.077.522-9

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Exec. Reg. de Adm. Tributária de Belém

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ILM. SR. DR. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que encontra-se na Seção de Preparo para Julgamento, desta Coordenação, a disposição da empresa abaixo relacionada, o resultado da diligência fiscal realizada no processo de Auto de Infração nº 01351004432-0 por meio das Ordem de Serviço nº 012005820001994-0., que atendendo solicitação da Diretoria de Julgamento, notifica o contribuinte a tomar ciência da manifestação fiscal resultante da diligência.

Fica deste modo, reaberto o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Tv. Dom Pedro I, 668, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
01351004432-0	Elenik Malharia Ltda	15.185.004-6

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Exec. Reg. de Adm. Tributária de Belém

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ILM. SR. DR. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que em virtude do não cumprimento da Notificação Fiscal nº 012005820001724-6, a qual solicita documentos que instruíam a diligência fiscal solicitada pela Diretoria de Julgamento, referente aos processos de Auto de Infração nº 012004510003065-6 e 012004510003067-2 da empresa abaixo relacionada, foi lavrado o relatório de fiscalização, no qual o auditor fiscal responsável pela diligência solicita à Diretoria de Julgamento que sejam considerados, para efeito de parecer final apenas os documentos já juntados aos referidos processos.

Fica deste modo, reaberto o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Tv. Dom Pedro I, 668, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012004510003065-6	Comércio de Tecidos Parente Pires Ltda	15.193.102-0
012004510003067-2	Comércio de Tecidos Parente Pires Ltda	15.193.102-0

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Exec. Reg. de Adm. Tributária de Belém

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - MARITUBA

O Ilmo. Sr. Dr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO,

MD. Coordenador Fazendário CERAT-MARITUBA desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firma abaixo relacionada, que foi efetuada contra a mesma, o AUTO (S) DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL número 092006510000025-4 referente a Ordem de Serviço de Nº 092005820000567-0, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, Inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da CERAT-MARITUBA situada à BR 316, km 13, s/nº, para recolherem os créditos tributários correspondentes ou impugnam os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenação Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AFRE: Luiz Gonzaga Silva Souto - Mat. 05570069-01

O. SERVIÇO. 092005820000567-0

RAZÃO SOCIAL. SOLVENTE E LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA

I. ESTADUAL 15.162.220-5

ENDEREÇO: ROD. BR-316, nº 310 - Águas Lindas - Ananindeua-PA

Marituba(PA), 12 de Janeiro de 2006.

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

Coordenador Fazendário

## SUPRIMENTO DE FUNDOS

## PORTARIA Nº 85, DE 09.01.06-CGAL

Nome do Suprido: JAIRO MESCOUTO DA SILVA

CPF nº: 263.902.212-15

Valor do Suprimento: R\$ 3.513,35 (três mil, quinhentos e treze reais e trinta e cinco centavos)

Classificação Orçamentária: 4668

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obigações Tributárias e Contributivas: R\$ 13,35 (treze reais e trinta e cinco centavos)

Período de Aplicação: JANEIRO/06

## PORTARIA Nº 127, DE 11.01.06-CERAT-BELÉM

Nome do Suprido: FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELO

CPF nº: 260.408.752-91

Valor do Suprimento: R\$ 2.409,15 (dois mil, quatrocentos e nove reais e quinze centavos)

Classificação Orçamentária: 174444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

33.90.39-O.S.T.Jurídica: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obigações Tributárias e Contributivas: R\$ 9,15 (nove reais e quinze centavos)

Período de Aplicação: JANEIRO/06

## PORTARIA Nº 128, DE 11.01.06-CERAT-CASTANHAL

Nome do Suprido: AMÉRICA DE FREITAS DOS REIS

CPF nº: 071.621.622-15

Valor do Suprimento: R\$ 6.012,85 (seis mil, doze reais e oitenta e cinco centavos)

Classificação Orçamentária: 174444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

33.90.39-O.S.T.Jurídica: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Classificação Orçamentária: 4668

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 3.590,00 (três mil e quinhentos e noventa reais)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obigações Tributárias e Contributivas: R\$ 22,85 (vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Período de Aplicação: JANEIRO/06

## PORTARIA Nº 142, DE 12.01.06-CERAT-ABAEETUBA

Nome do Suprido: MARIA RIZETH PARAENSE DA COSTA

CPF nº: 034099.882-20

Valor do Suprimento: R\$ 4.768,12 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e doze centavos)

Classificação Orçamentária: 174444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Classificação Orçamentária: 4668

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obigações Tributárias e Contributivas: R\$ 18,12 (dezoito reais e doze centavos)

Período de Aplicação: JANEIRO/06

## PORTARIA Nº 143, DE 12.01.06-CERAT-TUCURUÍ

Nome do Suprido: ANA CRISTINA DE FIGUEREDO MELO

CPF nº: 105.247.462-49

Valor do Suprimento: R\$ 3.613,73 (três mil, seiscentos e treze reais e setenta e três centavos)

Classificação Orçamentária: 174444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Classificação Orçamentária: 4668

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obigações Tributárias e Contributivas: R\$ 13,73 (treze reais e setenta e três centavos)

Período de Aplicação: JANEIRO/06

## PORTARIA Nº 144, DE 12.01.06-CERAT-SUBSTITUIÇÃO

Nome do Suprido: STÉLIO OLIVEIRA DE MORAES REGO

CPF nº: 279.571.362-49

Valor do Suprimento: R\$ 752,86 (setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

Classificação Orçamentária: 174444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

33.90.39-O.S.T.Jurídica: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obigações Tributárias e Contributivas: R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos)

Período de Aplicação: JANEIRO/06

## PORTARIA Nº 145, DE 12.01.06-CECOMT-ITINGA

Nome do Suprido: CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA

CPF nº: 107.912.482-91

Valor do Suprimento: R\$ 7.628,99 (sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos)

Classificação Orçamentária: 174444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

33.90.39-O.S.T.Jurídica: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Classificação Orçamentária: 4668

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obigações Tributárias e Contributivas: R\$ 28,99 (vinte e oito reais e noventa e nove centavos)

Período de Aplicação: JANEIRO/06

## PORTARIA Nº 146, DE 12.01.06-CECOMT-BELÉM

Nome do Suprido: OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO

CPF nº: 281.696.112-53

Valor do Suprimento: R\$ 4.938,77 (quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos)

Classificação Orçamentária: 174444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

33.90.39-O.S.T.Jurídica: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Classificação Orçamentária: 4668

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obigações Tributárias e Contributivas: R\$ 18,77 (dezoito reais e setenta e sete centavos)

Período de Aplicação: JANEIRO/06

## PORTARIA Nº 153, DE 12.01.06-CECOMT-PORTOS E

## AEROPORTOS

Nome do Suprido: NILDA MARIA ARAÚJO PEREIRA

CPF nº: 244760.212-04

Valor do Suprimento: R\$ 602,29 (seiscentos e dois reais e vinte e nove centavos)

Classificação Orçamentária: 174444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

33.90.39-O.S.T.Jurídica: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obigações Tributárias e Contributivas: R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos)

Período de Aplicação: JANEIRO/06

## PORTARIA Nº 156, DE 13.01.06-DELEGACIA ESPECIAL DE

## GRANDES CONTRIBUINTE

Nome do Suprido: ANA LAFAYETT PINTO FRANCO

CPF nº: 184.593.402-44

Valor do Suprimento: R\$ 803,05 (oitocentos e três reais e cinco centavos)

Classificação Orçamentária: 174444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

33.90.39-O.S.T.Jurídica: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obigações Tributárias e Contributivas: R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos)

Período de Aplicação: JANEIRO/06

## PORTARIA Nº 158, DE 13.01.06-CERAT-PARAGOMINAS

Nome do Suprido: MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA

CPF nº: 288.756.482-04

Valor do Suprimento: R\$ 9.235,09 (nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e nove centavos)

Classificação Orçamentária: 174444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

33.90.39-O.S.T.Jurídica: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Classificação Orçamentária: 4668

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obigações Tributárias e Contributivas: R\$ 35,09 (trinta e cinco reais e nove centavos)

Período de Aplicação: JANEIRO/06

## PORTARIAS - DAD

## PORTARIA Nº 0134 DE 12 DE JANEIRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando nº 00001/2006 - SECTART, de 02/01/2006, protocolado sob nº 202006730000005-2.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO, Identificação Funcional nº 5519195/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, do mês de janeiro/2006 para o mês de julho/2007, referente ao exercício de 06.08.2005 a 05.08.2006.

## PORTARIA Nº 0135 DE 12 DE JANEIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo nº 012006730000002-6.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor EVALDO LUIS GOMES TEIXEIRA, Identificação Funcional nº 3158721/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Belém, do mês de janeiro/2006 para o mês de julho/2006, referente ao exercício de 13.06.2004 a 12.06.2005.

## PORTARIA Nº 0136 DE 12 DE JANEIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo nº 012005730025899-9.

FIXAR para o período de 10.01.2006 a 10.02.2006, o gozo de férias da servidora IVONE ABDELNOR, Identificação Funcional nº 52477/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Belém, referente ao exercício de 27/11/2004 a 26/11/2005, autorizada pela PORTARIA Nº 1645 de 10/06/2005, publicada no DOE nº 30.458 de 16.06.2005.

## PORTARIA Nº 0137 DE 12 DE JANEIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo nº 012005730025715-1.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora NATALINA JESUS CABRAL MONTEIRO, Identificação Funcional nº 4008227/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Belém, do mês de janeiro/2006 para o mês de junho/2006, referente ao exercício de 15.05.2005 a 14.05.2006.

**PORTARIA Nº 0138 DE 12 DE JANEIRO DE 2006**

Considerando os termos do Memorando n.º 00007/2005 - SPPJ - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, de 20/12/2005, protocolado sob n.º 172005730001396-6.

AUTORIZAR o gozo das férias da servidora MARIA DE NAZARÉ VIGA MAGALHAES, Identificação Funcional n.º 3246329/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Diretoria de Fiscalização, para serem usufruídas no período de 02/01/2006 a 17/01/2006, referente ao exercício de 01/02/2003 a 31/01/2004, suspensa através da PORTARIA Nº. 2445 de 26/10/2004, publicada no D.O.E nº 30.306 de 28/10/2004.

**PORTARIA Nº 0139 DE 12 DE JANEIRO DE 2006**

Considerando os termos do Memorando n.º 00001/2006 - DAIF, de 04/01/2006, protocolado sob n.º 002006730000414-1.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora EUSTALIA LIGIA REIS DE SOUZA, Identificação Funcional n.º 5151848/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Belém, do período de 15/12/2005 a 13/01/2006 para 13/07/2006 a 11/08/2006, referente ao exercício de 03/07/2004 a 02/07/2005.

**PORTARIA Nº 0140 DE 12 DE JANEIRO DE 2006**

Considerando os termos do Memorando n.º 00090/2005 - DAIF, de 21/12/2005, protocolado sob n.º 002005730036509-0.

AUTORIZAR o gozo das férias da servidora DAYSE ANA BATISTA SANTOS, Identificação Funcional n.º 5068355/9, ocupante do cargo de Diretor Fazendário, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, para serem usufruídas no período de 26/12/2005 a 13/01/2006, referente ao exercício de 01/10/2004 a 30/09/2005, suspensa através da PORTARIA Nº. 3560 de 05/12/2005, publicada no D.O.E nº 30.575 de 07/12/2005.

**PORTARIA Nº 0141 DE 12 DE JANEIRO DE 2006**

Considerando os termos do Memorando n.º 00051/2005 - GAB DEL - CERAT - Marabá, de 28/12/2005, protocolado sob n.º 032005730015905-0.

AUTORIZAR o gozo das férias do servidor HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO, Identificação Funcional n.º 5097266/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, para serem usufruídas no período de 02/01/2006 a 11/01/2006, referente ao exercício de 11/08/2003 a 10/08/2004, suspensa através da PORTARIA Nº. 1489 de 05/07/2004, publicada no D.O.E nº 30.230 de 08/07/2004.

**PORTARIA Nº 0147 DE 12 DE JANEIRO DE 2006**

CONSIDERANDO OS TERMOS DA PORTARIA Nº. 0991 DE 28.04.2005, PUBLICADA NO D.O.E Nº. 30.427 DE 02.05.2005, DE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 14.369/2005-IPASEP de 28.11.2005.

PRORROGAR por 59 (cinquenta e nove) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) MARCIA DA ROCHA BASTOS SANTOS OLIVEIRA, Identificação Funcional n.º 54380/2, ocupante do (a) Cargo / Função de Agente Tributário, lotado (a) na Diretoria de Fiscalização, no período de 23.11.2005 a 20.01.2006.

**PORTARIA Nº 0148 DE 12 DE JANEIRO DE 2006**

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 81 DA LEI Nº. 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 E AINDA A APRESENTAÇÃO DO LAUDO MÉDICO Nº 0070/2006 - IPASEP DE 03.02.2005, PROTOCOLADO SOB Nº. 372006730000040-9.

CONCEDER 31 (trinta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Identificação Funcional n.º 4002776/3, ocupante do (a) Cargo/Função de Auxiliar Técnico, no período de 16.12.2005 a 15.01.2006, lotado (a) Célula de Gestão de Pessoas / CGPE, sem prejuízo de sua remuneração.

**PORTARIA Nº 0149 DE 12 DE JANEIRO DE 2006**

Considerando os termos do Processo nº 372005730002439-4.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.1994, 15 (quinze) dias das férias da servidora EULINAASSENÇÃO NASCIMENTO OLIVEIRA, Identificação Funcional n.º 82562/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Belém, concedida para o mês de janeiro/2006, através da PORTARIA Nº. 3617 de 07.12.2005, publicada no DOE de 30.578 de 13.12.2005, referente ao período aquisitivo de 06.06.2005 a 05.06.2006, as quais ficam autorizadas para o período de 15.07.2006 a 30.07.2006.

**PORTARIA Nº 0150 DE 12 DE JANEIRO DE 2006**

Considerando os termos do processo protocolado sob n.º 102005730005783-6.

REMOVER, a pedido, a servidora HEDYLAMAR CRISTINA DE CASTRO BECKMANN, Identificação Funcional n.º 5858020/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Altamira para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Marabá.

**PORTARIA Nº 0151 DE 12 DE JANEIRO DE 2006**

Considerando os termos do processo protocolado sob n.º 002005730032680-0.

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ IRAILTON RODRIGUES BARROS, Identificação Funcional n.º 3162109/1, ocupante do cargo de Motorista, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Capanema para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Santarém.

**PORTARIA Nº 0152 DE 12 DE JANEIRO DE 2006**

Considerando os termos do processo protocolado sob n.º 002005730034905-2.

REMOVER, a pedido, o servidor JOAQUIM DE SOUZA PINHEIRO, Identificação Funcional n.º 3245756/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Tucuruí para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Abaetetuba.

**PORTARIA Nº 154 DE 12 DE JANEIRO DE 2006**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2006 - CECOMT SERRA DO CACHIMBO, protocolado sob o n.º 2006/382006730000015-1. AUTORIZAR o(a) servidor(a) Marco Antonio Nogueira Tavares, ocupante do cargo/função de Agente Tributário, lotado(a) na Coord. Exec. De Controle Mercadorias Em Trans. Da Serra Do Cachimbo, com o objetivo de TRABALHO, no período de 17.01.2006 a 18.01.2006, no trecho Belém/Brasília/Cuiabá/Guaranta Do Norte/ Serra Do Cachimbo, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias.

**PORTARIA Nº 155 DE 12 DE JANEIRO DE 2006**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730000966-6. AUTORIZAR o(a) servidor(a) Luiz Gonzaga Lima Miranda, ocupante do cargo/função de Supervisor, lotado(a) na Diretoria de Tecnologia da Informação, com o objetivo de Recrutar novo técnico e atualização de programa, no período de 23.01.2006 a 03.02.2006, no trecho Belém / Tucuruí / Breu Branco / Novo Repartimento / Jacundá / Belém, o pagamento de 11 e 1/2 (onze e meia) diárias.

**PORTARIA Nº 159 DE 13 DE JANEIRO DE 2006**

DISPENSAR, a contar de 15/09/2005, a servidora ROSEMARY RODRIGUES PIMENTEL, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Identificação Funcional n.º 723622/1, da Função Gratificada FG-4, de Secretária da Corregedoria Fazendária

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Fredenco Anibal da Costa Monteiro  
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

**EXTRATO DE PORTARIA DE CEDÊNCIA****PORTARIA Nº 014 DE 12 DE JANEIRO DE 2006**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,

Resolve:

I - CEDER, a contar de 01/01/2006 a Prefeitura Municipal de Castanhal, a servidora RAIMUNDA ROSINEA PEREIRA, matrícula n.º 3158179/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração "C", com ênus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Lúcia Helena Valente Bastos

Resp. p/ Diretoria de Administração e Finanças

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Secretária: Marilena Ferreira Sanches  
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

**PORTARIA Nº 030 DE 10 DE JANEIRO DE 2006**

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 182 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 26 e 27/12/2005 (Repasse: 28 a 29/12/2005)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADÉLIA MARIA DA SILVA MACÉDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

**QUOTA PARTE DO ICMS**

PERÍODO: 26 e 27/12/2005 (Repasse: 28 a 29/12/2005) em R\$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	16.299,48
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	5.772,73
ACARÁ	170.098-7	9.168,46
AFUÁ	170.039-1	6.791,45
ÁGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	12.224,61
ALENQUER	170.027-8	11.205,89
ALMERIM	170.028-6	83.874,40
ALTAMIRA	170.076-6	53.992,02
ANAJÁS	170.040-5	6.112,30

ANANINDEUA	170.074-0	138.885,14
ANAPU	170.659-4	7.470,59
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	5.093,59
AURORA DO PARÁ	170.271-8	6.112,30
AVEIRO	170.029-4	6.451,88
BAGRE	170.041-3	4.754,01
BAIÃO	170.051-0	7.470,59
BANNACH	170.664-0	6.791,45
BARCARENA	170.052-9	240.756,88
BELÉM	170.001-4	714.460,49
BELTERRA	170.660-8	5.433,16
BENEVIDES	170.075-8	14.601,62
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	6.791,45
BONITO	170.094-4	4.074,87
BRAGANCA	170.086-3	13.582,90
BRASIL NOVO	170.283-1	8.489,31
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	5.433,16
BREU BRANCO	170.284-0	19.016,06
BREVES	170.042-1	19.016,06
BUJARU	170.096-0	5.093,59
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	5.433,16
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	5.093,59
CAMETÁ	170.053-7	9.847,60
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	10.866,32
CAPANEMA	170.084-7	24.109,65
CAPITÃO POÇO	170.069-3	8.489,31
CASTANHAL	170.003-0	47.200,57
CHAVES	170.043-0	8.489,31
COLARES	170.004-9	4.074,87
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	15.280,76
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	5.433,16
CUMARU DO NORTE	170.285-8	9.508,03
CURIONÓPOLIS	170.017-0	7.470,59
CURRALINHO	170.044-8	4.754,01
CURUÁ	170.678-0	4.414,44
CURUÇÁ	170.005-7	5.433,16
DOM ELIZEU	170.083-9	20.034,78
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	10.187,17
FARO	170.031-6	5.772,73
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	7.470,59
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	5.433,16
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	11.545,46
GURUPÁ	170.045-6	6.112,30
IGARAPE-AÇU	170.006-5	6.791,45
IGARAPE-MIRI	170.054-5	6.791,45
INHANGAPI	170.007-3	4.754,01
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	14.262,04
IRITUIA	170.070-7	5.772,73
ITAITUBA	170.032-4	30.221,95
ITUPIRANGA	170.020-0	11.205,89
JACAREACANGA	170.288-2	12.224,61
JACUNDÁ	170.021-9	13.243,33
JURUTI	170.033-2	6.451,88
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	4.414,44
MÃE DO RIO	170.071-5	7.131,02
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	4.074,87
MARABÁ	170.022-7	130.735,40
MARACANÁ	170.009-0	4.754,01
MARAPANIM	170.010-3	5.093,59
MARITUBA	170.675-6	25.467,94
MEDICILÂNDIA	170.077-4	12.564,18
MELGAÇO	170.046-4	5.093,59
MOCAJUBA	170.056-1	5.093,59
MOJU	170.057-0	11.205,89
MONTE ALEGRE	170.034-0	12.224,61
MUANÁ	170.105-3	5.772,73
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	5.093,59
NOVA IPIXUNA	170.666-7	5.433,16

NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.414,44
NOVO PROGRESSO	170.289-0	18.336,91
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	14.262,04
ÓBIDOS	170.035-9	12.564,18
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	5.433,16
ORIXIMINÁ	170.036-7	104.927,89
OUREM	170.093-6	4.754,01
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	9.168,46
PACAJÁS	170.018-9	9.508,03
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	4.754,01
PARAGOMINAS	170.068-5	49.917,15
PARAUPEBAS	170.019-7	339.912,05
PAU D'ARCO	170.296-3	5.433,16
PEIXE-BOI	170.088-0	4.074,87
PIÇARRA	170.670-5	9.508,03
PLACAS	170.661-6	7.470,59
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	5.433,16
PORTEL	170.048-0	14.941,19
PORTO DE MOZ	170.079-0	8.828,88
PRAINHA	170.037-5	8.149,74
PRIMAVERA	170.089-8	4.074,87
QUATIPURU	170.680-2	4.074,87
REDENÇÃO	170.059-6	37.692,54
RIO MARIA	170.060-0	12.903,75
RONDON PARÁ	170.081-2	18.676,49
RURÓPOLIS	170.030-8	8.149,74
SALINÓPOLIS	170.091-0	6.791,45
SALVATERRA	170.102-9	4.754,01
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	5.093,59
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	4.414,44
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	14.601,62
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	5.093,59
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	10.187,17
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	5.772,73
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	21.053,49
SANTARÉM	170.038-3	79.799,53
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.735,30
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	6.451,88
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.414,44
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	6.451,88
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.093,59
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	34.296,82
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	4.754,01
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	10.526,75
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	3.735,30
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	4.414,44
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	4.754,01
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	10.866,32
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	4.414,44
SAPUCAIA	170.672-1	6.451,88
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	7.131,02
SOURE	170.600-4	6.451,88
TAILÂNDIA	170.099-5	29.542,81
TERRA ALTA	170.277-7	4.074,87
TERRA SANTA	170.293-9	5.093,59
TOME-AÇU	170.095-2	19.355,63
TRACUATEUA	170.685-3	4.754,01
TRAIRÃO	170.294-7	6.791,45
TUCUMÃ	170.064-2	15.959,91
TUCURUI	170.026-0	183.369,14
URIANÓPOLIS	170.280-7	14.941,19
URUARÁ	170.078-2	15.620,33
VIGIA	170.016-2	7.470,59
VISEU	170.082-0	7.470,59
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	8.489,31
XINGUARA	170.066-9	20.374,35
TOTAL		3.395.724,75

**TORNAR SEM EFEITO  
TOMADA DE PREÇO 001/2006**  
A Diretoria Administrativo-Financeira resolve tornar sem efeito:  
O AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2006, PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL Nº 30597 DE 09/01/2006;  
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA  
EM PESQUISA.  
BELÉM, 13 DE JANEIRO DE 2006.  
A DIAFI

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
Nº do Termo Aditivo: 2º T.A.  
Nº do Contrato: 004/2004  
Objeto do Contrato: Fornecimento de Passagens Aéreas e Fretamento  
de Aeronaves  
Valor do Contrato Original: R\$ 267.336,00  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial  
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF, CNPJ: 05.090.634/0001-04 x  
DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA. - DINASTUR, CNPJ:  
15.741.481/0001-63  
Objeto e Justificativa do Aditamento: ALTERAÇÃO DE VALOR DE  
CONTRATO  
Valor: R\$ 66.834,00  
Data da Assinatura: 06/01/2006  
Vigência do Aditamento: 06/01/2006 a 05/01/2007  
Dotação Orçamentária: 19101.04.121.1126.4475,  
19101.04.121.1126.4536, 19101.04.122.0125.4534,  
19101.04.123.1126.4334 e 19101.04.128.1129.2475.  
Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários  
Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique  
Aditivos Anteriores: 1º T.A. - Alteração de Dotação Orçamentária  
Endereço do Contratado: Av. Boaventura da Silva 401/403 - REDUT0,  
CEP - 66053-050  
Data da Publicação: 16/01/2006

## PRODUÇÃO



## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Viter  
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
Nº Contrato: 061/2005  
Partes: ADEPARÁ E DILTON LUILSON VAZ PEREIRA (LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE BARCARENA)  
Data da Assinatura: 01/07/2005  
Ordenador Responsável: FRANCISCO VICTER

**DIÁRIA**  
**PORTARIA Nº 022, DE 12/01/2006**  
Rogério Figueiredo Pessoa, T.D.I.A., Período: 16 a 30/01/06/Destino:  
Porto de Moz /T. Diárias: 14 e 1/2 /Objetivo: Realizar ações de Geo-  
Referenciamento de propriedades no município de Porto de Moz

**PORTARIA Nº 023, DE 12/01/2006**  
Daciano Souza da Silva, A.D.A., Período: 16 a 26/01/06/Destino: Aveiro  
/T. Diárias: 10 e 1/2 /Objetivo: Dar apoio nas ações de Geo-  
Referenciamento de propriedades no município de destino.

**PORTARIA Nº 024, DE 12/01/2006**  
Waldeir Alexandre Teixeira da Silva, A.D.A., Período: 16 a 26/01/06/  
Destino: Aveiro /T. Diárias: 10 e 1/2 /Objetivo: Dar apoio nas ações de  
Geo-Referenciamento de propriedades no município de destino.

**PORTARIA Nº 025, DE 12/01/2006**  
Marion Cinthia de Oliveira Silva, T.D.I.A., Período: 16 a 26/01/06/Destino:  
Aveiro /T. Diárias: 10 e 1/2 /Objetivo: Dar apoio nas ações de Geo-  
Referenciamento de propriedades no município de destino.

**PORTARIA Nº 026, DE 13/01/2006**  
Andréa Maria Góes Negrão, T.D.I.A., Período: 18 a 25/01/06/Destino:  
Redenção e Marabá/T. Diárias: 7 e 1/2 /Objetivo: Realizar Treinamento  
em "Métodos de Controle Diagnóstico da Brucelose e Tuberculose" e  
noções de "Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis"

**PORTARIA Nº 027, DE 13/01/2006**  
Erço Martins Ribeiro, A.D.A., Período: 16 a 20/01/06/Destino: Redenção  
/T. Diárias: 4 e 1/2 /Objetivo: Participar de Treinamento em "Métodos  
de Controle Diagnóstico da Brucelose e Tuberculose" e noções de  
"Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis"

**PORTARIA Nº 028, DE 13/01/2006**  
Lúcio Fernandes de Miranda, T.D.I.A., Período: 16 a 20/01/06/Destino:  
Redenção /T. Diárias: 4 e 1/2 /Objetivo: Participar de Treinamento em  
"Métodos de Controle Diagnóstico da Brucelose e Tuberculose" e noções  
de "Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis"

### PORTARIA Nº 029, DE 13/01/2006

João Soares Teixeira, T.D.I.A., Período: 16 a 20/01/06/Destino: Redenção  
/T. Diárias: 4 e 1/2 /Objetivo: Participar de Treinamento em "Métodos  
de Controle Diagnóstico da Brucelose e Tuberculose" e noções de  
"Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis"

### PORTARIA Nº 030, DE 13/01/2006

Juarndi Antonio Sousa Chagas, T.D.I.A., Período: 16 a 22/01/06/Destino:  
Uruará. Diárias: 6 e 1/2 /Objetivo: Dar apoio e realizar Treinamento  
para novos fiscais do PFZ da PA 370, com vistas a iminente vistoria do  
MAPA.

### PORTARIA Nº 032, DE 13/01/2006

Railana Silva dos Santos, Aux. Adm., Período: 16 a 19/01/06/Destino:  
Nova Ipixuna.T. Diárias: 3 e 1/2 /Objetivo: Dar apoio administrativo na  
ULSAV, para cobrir a ausência de Funcionário que está de férias.

### SUPRIMENTO DE FUNDOS

### PORTARIA Nº 033, DE 13/01/2006

Fábio Alan Queiroz Correa, T.D.I.A., Elemento de Despesa: 3390-30 R\$  
300,00 Total: R\$ 300,00/Obj: Para ocorrer com despesas de pronto  
pagamento na manutenção dos PFZ's de São Geraldo do Araguaia e  
de Jarbas Passarinho.

### PORTARIA Nº 034, DE 13/01/2006

Valder Alves Guedes, T.A., Elemento de Despesa: 3390-36 R\$ 300,00  
Total: R\$ 300,00/Obj: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento  
em reparos no prédio do escritório de atendimento de São João do  
Araguaia.

### PORTARIA Nº 035, DE 13/01/2006

Jefferson Pinto de Oliveira, T.D.I.A., Elemento de Despesa 3390-30 R\$  
400,00; 3390-36 R\$ 300,00; 3390-39 R\$ 300,00/Total: R\$ 1.000,00/Obj:  
Para ocorrer com despesas de pronto pagamento no apoio técnico  
administrativo na Gerencia e ULSAV's de São Geraldo do Araguaia.

### PORTARIA Nº 036, DE 13/01/2006

Gilvânia Soares Nunes, T.D.I.A., Elemento de Despesa 3390-30 R\$  
240,00; 3390-36 R\$ 400,00/Total: R\$ 640,00/Obj: Para ocorrer com  
despesas de pronto pagamento de pronto pagamento no desenvolvimento das atividades inerentes a Defesa Agropecuária da  
ULSAV de Brejo Grande do Araguaia.

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

#### DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: ADEPARÁ e Servidores conforme relação abaixo

DATA DE DISTRATO: 05 de janeiro de 2006

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Francisco Viter - Diretor  
Geral

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO
54189254/1	ADENILSON FERREIRA ROCHA	ITAITUBA	AUX. BARREIRA
54188825/1	ADRIANA CELESTINO DE SOUZA	ALTAMIRA	AUX. BARREIRA
54190027/1	AILDERSON LOBATO PEREIRA	ALTAMIRA	AUX. BARREIRA
54188962/1	ALEXANDRE MAGNO C. GONÇALVES	BELEM	TEC. AGRÍCOLA
54189272/1	ALEXSANDRA DOS REIS SOARES	ALTAMIRA	AUX. BARREIRA
54189676/1	ALFREDO DOS SANTOS MELLO	ITAITUBA	AUX. BARREIRA
54189253/1	AMAURY PARGA DOS SANTOS	MARABÁ	AUX. BARREIRA
54189677/1	AMILSON LEOCADIO DE SOUSA	ALTAMIRA	AUX. BARREIRA
54188822/1	ANA CLEIA DE JESUS OLIVEIRA	ALTAMIRA	AUX. BARREIRA
54188824/1	ANDRE DOS SANTOS MELO	ALTAMIRA	AUX. BARREIRA
54189275/1	ANEIF DUARTE GIL	ALTAMIRA	AUX. BARREIRA
54189699/1	ANGELA SILVA DE OLIVEIRA	MARABÁ	AUX. ADM.
54188792/1	ANTONIO DE BRITO SILVA	BELEM	ENGº AGRÔNOMO
54189233/1	ARY ANTONIO ROBERTO DE DEUS JR.	TUCURUI	AUX. BARREIRA
54188729/1	AUCILENE LIMA DE OLIVEIRA	ITAITUBA	AUX. BARREIRA
54188703/1	CRISTIANE MARTINS TIBO	ALTAMIRA	AUX. ADM.
54189679/1	CRISTIANE RODRIGUES LANDGRAF	ITAITUBA	AUX. ADM.
54188826/1	DEUSEMAR RODRIGUES DE LEMOS	ITAITUBA	AUX. BARREIRA
54189678/1	DEUSENIR RODRIGUES DE LEMOS	ITAITUBA	AUX. BARREIRA
54188715/1	DJALMA DOS SANTOS	BELEM	AUX. BARREIRA
54188711/1	EDGAR IAGHI SALAME JR.	MARABÁ	AUX. BARREIRA
54189211/1	EDSON BATISTA BORGES	TUCURUI	AUX. BARREIRA
54189671/1	ENOQUE SILVA DOS SANTOS	ITAITUBA	AUX. BARREIRA
54188827/1	EVALDO OLIVEIRA SOUSA	ALTAMIRA	AUX. BARREIRA
54189736/1	EVALDO RODRIGUES BARBOSA JR.	BELEM	AUX. BARREIRA
54188710/1	FABIO GOMES DE SOUSA	MARABÁ	AUX. BARREIRA
54189738/1	FABIO ROBERTO DA SILVA	TUCURUI	TEC. AGRÍCOLA
54189209/1	FLEYDSON DE SOUSA LIMA	TUCURUI	AUX. BARREIRA
54189734/1	FRANCIELIO MACHADO DANTAS	TUCURUI	AUX. BARREIRA
MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO
54188795/1	FRANCISCO ANDRE C. OLIVEIRA	MARABÁ	AUX. BARREIRA
54189416/1	FRANCISCO FEITOSA DE SOUSA	TUCURUI	AUX. BARREIRA
54188713/1	GABRIELA MARIA DA SILVA MORAES	ITAITUBA	AUX. BARREIRA



54189739/1	GABRIELLE FERREIRA DO NASCIMENTO BELEM	AUX. BARREIRA
54189096/1	GEVALDO LOPES	ITAUBA AUX. BARREIRA
54189669/1	GILVAN DO NASCIMENTO ALMEIDA	ITAUBA AUX. BARREIRA
54189703/1	GLAUBER FURTADO AGUIAR	ITAUBA AUX. BARREIRA
54189224/1	GLEDSON MARIA C. DA TRINDADE	ALTAMIRA TÊC. AGRÍCOLA
54189740/1	IURI CERBINO MARTINS	BELEM AUX. BARREIRA
54189696/1	IVAN CALIXTO DOS SANTOS	ITAUBA AUX. BARREIRA
54189687/1	IVAN LIMA DA SILVA	ITAUBA AUX. BARREIRA
54189664/1	JAIR VIEIRA D. SANTOS	ALTAMIRA AUX. BARREIRA
54188714/1	JADSON SILVA MOREIRA	MARABÁ AUX. BARREIRA
54189204/1	JOAO PEDRO PAULO R. RANIERE	TUCURUI AUX. BARREIRA
54189270/1	JOELTON CABRAL NETO	ALTAMIRA AUX. BARREIRA
54188730/1	JORGE RICARDO MIRANDA ARAUJO	BELEM AUX. ADM.
54188669/1	JOSÉ ARLINDO FERREIRA DA SILVA	ALTAMIRA AUX. BARREIRA
54189202/1	JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA JR.	ALTAMIRA AUX. BARREIRA
54189200/1	JOSE INACIO LISBOA DA CRUZ	ITAUBA AUX. BARREIRA
54188966/1	JOSELEI SILVA FERNANDES	ALTAMIRA AUX. BARREIRA
54189696/1	JOSUE SILVA DOS SANTOS	ITAUBA AUX. BARREIRA
54189122/1	KATIA LUCIA AZEVEDO DO AMARAL	ALTAMIRA TÊC. AGRÍCOLA
54189697/1	KIARA LENE VALENTE DE SOUSA	TUCURUI AUX. BARREIRA
54189694/1	LUCIO KLEBER LOIOLA SOUSA	ITAUBA AUX. BARREIRA
54189702/1	LUIS AMORIN	ITAUBA AUX. BARREIRA
54189223/1	MADSON DAMASCENA DA SILVA	ITAUBA AUX. BARREIRA
54189689/1	MADHONÉ MARQUES RANIERE	TUCURUI AUX. BARREIRA
54189693/1	MANOEL COSTA DO NASCIMENTO	ITAUBA AUX. BARREIRA
54188821/1	MANOEL DE SOUSA LOUREIRO	ALTAMIRA AUX. BARREIRA
54188732/1	MARIA CÂNDIDA BARRÓS DE MENEZES BELEM	AUX. ADM.
54189741/1	MARIA JESUS PEREIRA	ITAUBA AUX. ADM.
5833388/3	MARINA BETÂNIA DE LIMA SANTOS	BELEM ADVOGADO
54188707/1	MILTON DOS SANTOS MENDES	BELEM AUX. BARREIRA
54188733/1	MONIA FERNANDES RIBEIRO	MARABÁ AUX. ADM.
54189218/1	NELCIANO TAVARES DA SILVA	ALTAMIRA AUX. BARREIRA
54190040/1	OSEIAS SOARES DA S. LUZ	REDEÇÃO AUX. CAMPO
54188666/1	OVERLANDO GIL DA SILVA	ALTAMIRA AUX. BARREIRA
54189758/1	PEDRO NETO SANTOS MACEDO	REDEÇÃO AUX. CAMPO
54189208/1	PEDRO PAULO SILVA COSTA	ITAUBA AUX. BARREIRA
54189675/1	PERICLES DA SILVA RANIERE	TUCURUI AUX. BARREIRA
54188716/1	RAMUNDA DO ESP. STO. DA C. OLIVEIRA	MARABÁ AUX. BARREIRA
54189222/1	RAIMUNDO LACENIO DA S. SANTOS	TUCURUI AUX. BARREIRA
54188865/1	RENAN SOARES FEITOSA	ALTAMIRA AUX. BARREIRA
54189663/1	ROBERTO CARLOS SOARES DA SILVA	ALTAMIRA AUX. BARREIRA
54189673/1	ROBERVAL DE AGUIAR MACHADO	TUCURUI AUX. BARREIRA
54189760/1	ROBSON COELHO PACHECO	BELEM AUX. BARREIRA
54189666/1	RUBERLON DA SILVA LIMA	ALTAMIRA AUX. BARREIRA
54188791/1	RUI MARCELO LOPES BAIMA	ITAUBA TÊC. AGRÍCOLA
MAT.	NOME	LOTAÇÃO CARGO
54189213/1	SEBASTIAO ELADIR DA SILVA OLIVEIRA	ALTAMIRA AUX. BARREIRA
54188960/1	SIDNEY JOSE GONÇALVES PINTO	ALTAMIRA AUX. BARREIRA
54188705/1	TARCISIO ARANHA DA SILVA	ITAUBA AUX. BARREIRA
54189221/1	TALITA FERNANDA BARBOSA SILVA	TUCURUI AUX. BARREIRA
54189691/1	VALDIR DO VALE LUCIO	ITAUBA AUX. BARREIRA
54189672/1	VALDIRENE DE LEMOS DA SILVA	TUCURUI AUX. BARREIRA
54189690/1	VALMIRA ALEXANDRE TEIXEIRA SILVA	ITAUBA AUX. BARREIRA
54189220/1	WALACE GHISOLFI VELOSO	TUCURUI AUX. BARREIRA
54188708/1	WAYLON JOSE DE SOUSA DA SILVA	ALTAMIRA AUX. BARREIRA
54188951/1	WHEVERTON HERALDO SILVA VIANA	ITAUBA AUX. BARREIRA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO  
DO PARÁ

## TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Trav. Piedade nº 651, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.470.347/0001-11, neste ato representado por FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER, brasileiro, Diretor Geral, residente e domiciliado à Rua Siqueira Mendes nº 283, - Cruzeiro, Belém-PA, portador da cédula de identidade nº M-2632022, expedida por SSP/MG e do CPF/MF: 381.402.846-53, ANDRÉ FERREIRA MILHOMEM, MT: 5870410/2, brasileiro, residente e domiciliado na Rua G. Miranda, Qd. 06, s/n, município de Santana do Araguaia/PA, portador da Cédula de identidade nº 342569, expedida por SSP/TO, CPF: 612.422.922-68, cargo

de Técnico Agrícola, a pedido do contratado, resolvem distratar a partir de 09/01/2006, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 30.936 de 05/05/2003, o qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no § Único, do Art. 1º da Lei Complementar nº 07/91.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Belém, 09 de janeiro de 2006.

CONTRATANTE:  
FRANCISCO VICTER  
Diretor Geral  
CONTRATADO:  
ANDRÉ FERREIRA MILHOMEM  
Testemunhas:

1º \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_

## BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar  
Rua dos Mundurucus, 3852 - (01) 3183-4500

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 017/2004-BC

Objeto do Contrato: Fornecimento de Ticket Refeição  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$79.200,00  
Modalidade de Licitação: Dispensa  
Partes: Banco do Cidadão e Amazon Card's Sociedade Civil Ltda.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Dotação Orçamentária para cobrir despesas com o contrato no exercício 2006.  
Valor: R\$ R\$76.000,00  
Data da Assinatura: 11/01/2006  
Vigência do Aditamento: 11/01/2006 a 09/08/2006  
Dotação Orçamentária: 340102-04.121.1126.4655-3339039  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar  
Aditivos Anteriores: 1º e 2º  
Endereço do Contratado: Rodovia Arthur Bernardes, nº1758-Telêgrafo  
Data da Publicação: 13/01/2006

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 003/05-BC

Objeto do Contrato: Consulta ao SERASA  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$3.000,00  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade  
Partes: Banco do Cidadão e SERASA/S.A  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Dotação Orçamentária para cobrir despesas com o contrato no exercício 2006  
Valor: R\$ R\$750,00  
Data da Assinatura: 12/01/2006  
Vigência do Aditamento: 12/01/2006 a 30/03/2006  
Dotação Orçamentária: 340102-04.121.1126.4655-3339039  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar  
Aditivos Anteriores:  
Endereço do Contratado: Sede na Alameddos Quinimuras, 187, Planalto Paulista, São Paulo-SP/CEP:04068-900  
Data da Publicação: 13/01/2006

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 008/05-BC

Objeto do Contrato: Locação de 01 Fotocopiadora  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$18.960,00  
Modalidade de Licitação: Convite  
Partes: Banco do Cidadão e COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS Ltda.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Dotação orçamentária para cobrir despesas com o contrato no exercício 2006  
Valor: R\$ R\$9.875,00  
Data da Assinatura: 12/01/2006  
Vigência do Aditamento: 12/01/2006 a 31/05/2006  
Dotação Orçamentária: 340102-04.121.1126.4655-3339039  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar  
Aditivos Anteriores: 1º  
Endereço do Contratado: Rua Boaventura da Silva, 1521-Umarizal, Belém/PA  
Data da Publicação: 13/01/2006

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 04/2004-BC

Objeto do Contrato: Manutenção de Jardim  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$3.120,00  
Modalidade de Licitação: Dispensa  
Partes: Banco do Cidadão e MUSGO AMBIENTES E JARDINS Ltda.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Dotação orçamentária para cobrir despesas com o contrato no exercício 2006

Valor: R\$ R\$1.500,00

Data da Assinatura: 09/01/2006

Vigência do Aditamento: 09/01/2006 a 31/05/2006

Dotação Orçamentária: 340102 - 04.121.1126.4655 - 3339037

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar

Aditivos Anteriores: 1º e 2º  
Endereço do Contratado: Rodovia BR-316/Km 8, Paulo Marnhão, 1646-Ananindeua

Data da Publicação: 13/01/2006

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 009/2004-BC

Objeto do Contrato: Locação de Veículo  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 20.832,00  
Modalidade de Licitação: Convite nº 001/2004  
Partes: Banco do Cidadão e Parabelém Automóveis Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Dotação Orçamentária para cobrir despesas com o contrato no exercício 2006  
Valor: R\$ R\$ 14.297,50  
Data da Assinatura: 11/01/2006  
Vigência do Aditamento: 11/01/2006 a 25/07/2006  
Dotação Orçamentária: 340102-04.121.1126.4655-3339033  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar  
Aditivos Anteriores: 1º e 2º  
Endereço do Contratado: Rua Carlos Gomes, 274-Centro  
Data da Publicação: 13/01/2006

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º

Nº do Contrato: 019/2004-BC

Objeto do Contrato: Serviços de Limpeza e Conservação  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 11.760,00  
Modalidade de Licitação: Pregão 11/2004  
Partes: Banco do Cidadão e O.S.M Serviços de Transportes Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Dotação Orçamentária para cobrir despesas com o contrato no exercício 2006  
Valor: R\$ R\$16.545,76  
Data da Assinatura: 11/01/2006  
Vigência do Aditamento: 11/01/2006 a 30/08/2006  
Dotação Orçamentária: 340102-04121.1126.4655-3319034  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar  
Aditivos Anteriores: 1º 2º 3º e 4º  
Endereço do Contratado: Macapá-Amapá  
Data da Publicação: 13/01/2006

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 014/2004-BC

Objeto do Contrato: Serviço de Vigilância Armada  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 46.802,68  
Modalidade de Licitação: Convite nº 04/2004  
Partes: Banco do Cidadão e Falcon Vigilância e Segurança Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Dotação Orçamentária para cobrir despesas com o contrato no exercício 2006  
Valor: R\$ R\$ 26.833,17  
Data da Assinatura: 11/01/2006  
Vigência do Aditamento: 11/01/2006 a 22/07/2006  
Dotação Orçamentária: 340102-19101.04.121.1126.4655-3339037  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar  
Aditivos Anteriores: 1º e 2º  
Endereço do Contratado: Trv. Mariz e Barros, nº 1739-Pedreira  
Data da Publicação: 13/01/2006

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 011/2005-BC

Objeto do Contrato: Suporte e Manutenção do Sipweb nas Agências do Interior  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 8.000,00  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade  
Partes: Banco do Cidadão e Eifler & Cella Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Dotação Orçamentária para cobrir despesas com o contrato no exercício 2006  
Valor: R\$ R\$ 3.000,00  
Data da Assinatura: 12/01/2006  
Vigência do Aditamento: 12/01/2006 a 14/12/2006  
Dotação Orçamentária: 340102-04.121.1126.4655-3339039  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar  
Aditivos Anteriores: -  
Endereço do Contratado: Rua da Amizade, nº157-Gravatal-RS  
Data da Publicação: 13/01/2006

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 020/2004-BC

Objeto do Contrato: Suporte e Manutenção do Sistema Sipweb  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 5.400,00  
Modalidade de Licitação: Dispensa  
Partes: Banco do Cidadão e Eifler & Cella Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Dotação Orçamentária para cobrir despesas com o contrato no exercício 2006  
Valor: R\$ R\$ 3.792,00  
Data da Assinatura: 12/01/2006  
Vigência do Aditamento: 12/01/2006 a 03/09/2006  
Dotação Orçamentária: 340102- 04.121.1126.4655- 3339039  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar  
Aditivos Anteriores: 1º e 2º  
Endereço do Contratado: Rua da Amizade, nº157-Gravatá/RS  
Data da Publicação: 13/01/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 016/2004-BC

Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Consultoria em Tecnologia de Informação  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 45.189,84  
Modalidade de Licitação: Dispensa  
Partes: Banco do Cidadão e PRODEPA  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Dotação Orçamentária para cobrir despesas com o contrato no exercício 2006  
Valor: R\$ R\$ 22.800,00  
Data da Assinatura: 11/01/2006  
Vigência do Aditamento: 11/01/2006 a 30/06/2006  
Dotação Orçamentária: 340102- 04.121.1126.4655- 3339039  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar  
Aditivos Anteriores: 1º e 2º  
Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, km 10  
Data da Publicação: 13/01/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 006/2004-BC

Objeto do Contrato: Manutenção de PABX  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 2.880,00  
Modalidade de Licitação: Dispensa  
Partes: Banco do Cidadão e Penna & CIA Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Dotação Orçamentária para cobrir despesas com o contrato no exercício 2006  
Valor: R\$ R\$ 1.620,00  
Data da Assinatura: 11/01/2006  
Vigência do Aditamento: 11/01/2006 a 07/06/2006  
Dotação Orçamentária: 340102- 19101.04.121.1126.4655- 3339039  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar  
Aditivos Anteriores: 1º e 2º  
Endereço do Contratado: Rua Boaventura da Silva, nº1111- Umarizal  
Data da Publicação: 13/01/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 5º

Nº do Contrato: 015/2004-BC

Objeto do Contrato: Prestação de Serviço Dedicado de Acesso  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 58.750,50  
Modalidade de Licitação: Dispensa  
Partes: Banco do Cidadão e PRODEPA  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Dotação Orçamentária para cobrir despesas com o contrato no exercício 2006  
Valor: R\$ R\$ 30.213,54  
Data da Assinatura: 11/01/2006  
Vigência do Aditamento: 11/01/2006 a 30/06/2006  
Dotação Orçamentária: 340102- 04.121.1126.4655- 3339039  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar  
Aditivos Anteriores: 1º 2º 3º e 4º  
Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, km 10  
Data da Publicação: 13/01/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 005/05-BC

Objeto do Contrato: Locação e/ou comodato de Telefonia Movei Celular-SPM  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.200,00  
Modalidade de Licitação: Dispensa  
Partes: Banco do Cidadão e Norte Brasil Telecon S/A  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Dotação Orçamentária para cobrir despesas com o contrato no exercício 2006  
Valor: R\$ R\$ 664,00  
Data da Assinatura: 11/01/2006  
Vigência do Aditamento: 11/01/2006 a 19/04/2006  
Dotação Orçamentária: 34.0102- 04.121.1126.4655- 3339039  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar  
Aditivos Anteriores: -  
Endereço do Contratado: Trv. Padre Eutíquio nº 1226-Batista Campos  
Data da Publicação: 13/01/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Contrato: 007/2004-BC

Objeto do Contrato: Locação e Manutenção do Sistema de Alarme  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 2.400,00  
Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: Banco do Cidadão e Máxima Comércio Serviço e Representação Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Dotação Orçamentária para cobrir despesas com o contrato no exercício 2006 e acréscimo de equipamentos  
Valor: R\$ R\$ 2.150,00  
Data da Assinatura: 10/01/2006  
Vigência do Aditamento: 10/01/2006 a 31/05/2006  
Dotação Orçamentária: 340102- 04.121.1126.4655- 3339039  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar  
Aditivos Anteriores: 1º 2º e 3º  
Endereço do Contratado: Trv. Padre Eutíquio, nº 2035  
Data da Publicação: 13/01/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 001/05-BC

Objeto do Contrato: Manutenção de Centrais de Ar  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 4.266,00  
Modalidade de Licitação: Dispensa  
Partes: Banco do Cidadão e DVPRAG Control Service Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Dotação Orçamentária para cobrir despesas com o contrato no exercício 2006  
Valor: R\$ R\$ 854,00  
Data da Assinatura: 12/01/2006  
Vigência do Aditamento: 12/01/2006 a 03/02/2006  
Dotação Orçamentária: 340102- 04.121.1126.4655- 3339039  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar  
Aditivos Anteriores: -  
Endereço do Contratado: Rua Domingos Marreiros, nº 1585- Umarizal  
Data da Publicação: 13/01/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 012/06-BC

Objeto do Contrato: Integração do Sistema SIpweb- SIAFEM  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 16.600,00  
Modalidade de Licitação: Dispensa  
Partes: Banco do Cidadão e PRODEPA  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Dotação Orçamentária para cobrir despesas com o contrato no exercício 2006  
Valor: R\$ R\$ 10.000,00  
Data da Assinatura: 12/01/2006  
Vigência do Aditamento: 12/01/2006 a 19/02/2006  
Dotação Orçamentária: 340102- 04.121.1126.4655- 3339039  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar  
Aditivos Anteriores: -  
Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, km 10  
Data da Publicação: 13/01/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 002/04-BC

Objeto do Contrato: Serviço de Consultas ao SPC  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 6.000,00  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade  
Partes: Banco do Cidadão e Câmara de Dirigentes Lojistas de Belém  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Dotação Orçamentária para cobrir despesas com o contrato no exercício 2006  
Valor: R\$ R\$ 13.200,00  
Data da Assinatura: 11/01/2006  
Vigência do Aditamento: 11/01/2006 a 10/06/2006  
Dotação Orçamentária: 340102- 04.121.1126.4655-3339039  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar  
Aditivos Anteriores: 1º e 2º  
Endereço do Contratado: Rua 28 de setembro nº 1622  
Data da Publicação: 13/01/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 010/05-BC

Objeto do Contrato: Aquisição de Passagens  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 65.000,00  
Modalidade de Licitação: Convite  
Partes: Banco do Cidadão e Dinastia Viagens e Turismo Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Dotação Orçamentária para cobrir despesas com o contrato no exercício 2006  
Valor: R\$ R\$ 43.360,00  
Data da Assinatura: 11/01/2006  
Vigência do Aditamento: 11/01/2006 a 31/08/2006  
Dotação Orçamentária: 340102- 04.121.1126.4655- 3339039  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar  
Aditivos Anteriores: -  
Endereço do Contratado: Rua Dom Romualdo de Seixas, nº921-Umarizal  
Data da Publicação: 13/01/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 001/04-BC

Objeto do Contrato: Serviços Postais  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.500,00  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Partes: Banco do Cidadão e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Dotação Orçamentária para cobrir despesas com o contrato no exercício 2006  
Valor: R\$ R\$ 27.000,00  
Data da Assinatura: 11/01/2006  
Vigência do Aditamento: 11/01/2006 a 17/06/2006  
Dotação Orçamentária: 340102- 04.121.1126.4655- 3339039  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar  
Aditivos Anteriores: 1º e 2º  
Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas, n°498-Centro  
Data da Publicação: 13/01/2006

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Mano Ramos Ribeiro  
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE TÉCNICO  
BANCÁRIO E MOTORISTA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Banco do Estado do Pará S/A. convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos de Técnico Bancário e Motorista – Edital Nº 001/2005, a seguir especificados, a comparecerem no dia 16/01/2006, nas Agências BANPARÁ nos municípios do Interior do Estado, cujos endereços estão especificados no ANEXO I do EDITAL Nº 001/2005 que foi publicado no DOE em 10/03/2005, a fim de que sejam adoladas as providências concernentes à contratação.

Para os candidatos residentes na cidade de Belém-PA, estes deverão comparecer à Av. Presidente Vargas, 251, 2º andar - BELÉM-PARÁ (SUMEP/GEDEP),  
**TÉCNICO BANCÁRIO**  
Cidade: BELÉM  
58ª Lídia Minobu Hino  
59ª Tales Leonardo Sampaio Viana

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E DIMETAL COMERCIAL LTDA

Objeto: SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SENHA PARA ATENDIMENTO

Nº Nota de Empenho: 12/2006

Dotação Orçamentária: RECURSO PROPRIO

Valor: R\$ 91.980,00

Data da Assinatura: 11/01/2006

Ordenador Responsável: MARIO RAMOS RIBEIRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E WYMA TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA

Objeto: SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SENHA PARA ATENDIMENTO

Nº Nota de Empenho: 13/2006

Dotação Orçamentária: RECURSO PROPRIO

Valor: R\$ 176.160,00

Data da Assinatura: 11/01/2006

Ordenador Responsável: MARIO RAMOS RIBEIRO

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**

Presidente: Eduardo da Silva Kalaoka  
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº485/2005**

PORTARIA Nº 485/2005

Beneficiário: Leandro Manoel Raposo Pinheiro  
Destino: Sta Maria/Tailândia/Sta Maria  
Objetivo: Assessorar o Escritório Local de Tailândia na elaboração de Projetos Sustentáveis com bases agroecológicas  
PROGRAMA: Agroindústria  
Fonte: Gov. do Estado  
Período: 07 a 11/11/2005  
Valor: R\$ 405,00

**PORTARIA DE SUPRIMENTO Nº002/2006**

PORTARIA Nº 002/2006

Beneficiário: RAIMUNDO ANTONIO S. DO NASCIMENTO  
Cargo: Resp. p/Núcleo Administrativo  
Programa: Apoio Administrativo  
Fonte: Rec. Próprio  
Valor: R\$ 1.330,00  
Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 716,00; 33903697 = R\$ 612,00

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito  
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2006-ITERPA

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 001/2006

Partes: Instituto de Terras do Pará - Iterpa e JFO - Comércio e Serviços de Informática - Microdata Telemática  
Objeto: Manutenção em sistemas de controle de ponto  
Vigência: 16/01/2006 a 15/01/2007  
Valor: R\$ 3.096,00 (três mil e noventa e seis reais)  
Dotação Orçamentária: 56201.21.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém - Pará  
Data da Assinatura: 16/01/2006  
Ordenador Responsável: Rosyan Campos de Caldas Brito  
Endereço do Contratado: Rua Presidente Pernambuco, 415 - CEP 66620-010

## ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 005/2002

Nº do Termo Aditivo: 005/2006

Partes: Instituto de Terras do Pará - ITERPA e Associação de Proteção e Assistência Carcerária - APAC  
Onde se Lê: Nº do Convênio: 005/2001  
Leia-se: Nº do Convênio: 005/2002

Ordenador Responsável: Rosyan Campos de Caldas Brito

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2006

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em central telefônica mod. INTELBRÁS-120.  
DATA: 25/01/2006  
HORÁRIO: 15h.  
LOCAL: Instituto de Terras do Pará - ITERPA, sito na Rua Farias de Brito, 56 - Belém - Pará.  
EDITAL E INFORMAÇÕES: Com a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima ou pelo telefone 3181-6555, no horário das 09:00h. às 14:00h.  
Belém, 16 de janeiro de 2006.  
Jurandir Pedro Silva de Brito  
Presidente da CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2006

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças.  
DATA: 24/01/2006  
HORÁRIO: 15h.  
LOCAL: Instituto de Terras do Pará - ITERPA, sito na Rua Farias de Brito, 56 - Belém - Pará.  
EDITAL E INFORMAÇÕES: Com a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima ou pelo telefone 3181-6555, no horário das 09:00h. às 14:00h.  
Belém, 16 de janeiro de 2006.  
Jurandir Pedro Silva de Brito  
Presidente da CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 003/2006

OBJETO: Contratação de instituição para realização de capacitação técnica para servidores do ITERPA referente a cadastro rural georeferenciado, conforme Termo de Referência.  
DATA: 23/01/2006  
HORÁRIO: 15h.  
LOCAL: Instituto de Terras do Pará - ITERPA, sito na Rua Farias de Brito, 56 - Belém - Pará.  
EDITAL E INFORMAÇÕES: Com a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima ou pelo telefone 3181-6555, no horário das 09:00h. às 14:00h.  
Belém, 16 de janeiro de 2006.  
Jurandir Pedro Silva de Brito  
Presidente da CPL

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves  
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

## PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 0007/2006

Carlos Benjamim da C. Martins, gerente da área da DIAFAM, destino: Vigia, obj: participar de reunião de posse do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro Sustentável, período: 11/01/2006, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

## PORTARIA Nº 0008/2006

Maria Dolores de L. Amorim, bióloga, destino: Terra Alta, obj: avaliação das obras realizadas nas instalações de Piscicultura na UAGRO de Terra Alta, período: 13/01/2006, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

## PORTARIA DE SUPRIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI

PORTARIA Nº 008/2006

Dino Getulio B. Filho, Gerente Regional/SAGRI, nat./desp. 3390-30/39, no valor total de R\$ 1.563,64 (hum mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro  
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2006

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL SEAD/DGL/SRP Nº 07/2005 (REGISTRO DE PREÇO)  
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), E DE OUTRO, MP. MACAMBIRA LTDA  
Objeto: CONSTITUIU OBJETO DESTE CONTRATO FORNECIMENTO E ENTREGA DE ÁGUA MINERAL, NA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE SITUADA NA TRAVESSA LOMAS VALENTINAS, 2717.  
Vigência: 01/01/2006 a 31/12/2006  
Valor: R\$ 7.920,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)  
Dotação Orçamentária: PTRES - 274534  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: BELÉM  
Data da Assinatura: 30/12/2005  
Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.  
Endereço do Contratado: TRAV. CAMPOS SALES, 587, CEP: 66.000-00 (MP. MACAMBIRA)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2006

Nº do Contrato: 002/2006

Objeto do Contrato: CONSTITUIU OBJETO DESTE CONTRATO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, NA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE SITUADA NA TRAVESSA LOMAS VALENTINAS, 2717.  
Valor do Contrato Original: R\$ 81.200,00 (OITENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)  
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL SEAD/DGL/SRP Nº 02/2004 (REGISTRO DE PREÇO)  
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE-SECTAM, E PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA, EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINAL CONTRATADO POR 12 (DOZE) MESES.  
Valor: R\$ NÃO CONSTA  
Data da Assinatura: 30/12/2005  
Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 31/12/2006  
Dotação Orçamentária: PTRES - 274534  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.  
Aditivos Anteriores: 001/2005  
Endereço do Contratado: RUA GENERAL CANABARRO, 500, TÉRREO, 6º, 11º E 12º AO 16º ANDARES, CEP: 20272-210 (PETROBRÁS)  
Data da Publicação: 25/10/2005

## ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio:

SECTAM/FUNTEC/EMBRAPA/FUNAGRI Nº 060/2004

Nº do Termo Aditivo: 01

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ATRAVÉS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DALAVOURA CACAUEIRA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO  
Onde se Lê: SECTAM/FUNTEC/EMBRAPA/FUNAGRI Nº 060/2004  
Leia-se: SECTAM/FUNTEC/CEPLAC/FUNAGRI Nº 060/2004  
Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

## DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS  
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor: Joaquim Batista Freitas de Araújo  
Rodovia do Mangueirão SIN - (91) 3279-4272/4273

## LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 004 DE 13/01/2006-CRH

LAUDO MÉDICO Nº 0186-IPASEP

NOME: HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR

CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 5205255/1

PERÍODO: 12/12/2005 a 31/01/2006

CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade  
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 3257-7300

## PORTARIA Nº 013, DE 09 DE JANEIRO DE 2006.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;  
Considerando o que preceituam os art. 70, § 1º, letra "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o período de 02 (dois) meses restantes de Licença Especial, ao Militar abaixo mencionado, no período de 15/01/2006 a 15/03/2006, apresentação no dia 16/03/2006, pronto para expediente e serviço, em virtude de ter sido interrompido tal período, conforme publicação no BG nº 090 de 13 MAI 2005 :

I - CB BM JOSÉ MARCELO PEIXOTO DA SILVA, do QCG, referente ao decênio de 01-10-1991 a 01-10-2001.

Art. 2º - Ao Comandante, para fazer a apresentação do militar na Diretoria de Pessoal do CBMPA, para os trâmites regulamentares à Licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO DA SILVA FREITAS - TEN CEL QOBM-RG 10919

Comandante Geral do CBMPA, em exercício e

Coordenador Estadual de Defesa Civil.

## PORTARIA Nº 015, DE 09 DE JANEIRO DE 2006.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;  
Considerando o que preceituam os art. 70, § 1º, letra "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o período de 01 (um) mês restante de Licença Especial, ao Militar abaixo mencionado, no período de 15/01/2006 a 15/02/2006, apresentação no dia 16/02/2006, pronto para expediente e serviço, em virtude de ter sido interrompido tal período, conforme publicação no BG nº 090 de 13 MAI 2005 :

I - 2º SGT BM FELIX HENRIQUE FERREIRA DE MELO, do 5º GBM, referente ao decênio de 01-03-1993 a 01-03-2003.

Art. 2º - Ao Comandante, para fazer a apresentação do militar na Diretoria de Pessoal do CBMPA, para os trâmites regulamentares à Licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO DA SILVA FREITAS - TEN CEL QOBM-RG 10919

Comandante Geral do CBMPA, em exercício e

Coordenador Estadual de Defesa Civil.

## PORTARIA Nº 008 DE 09 DE JANEIRO DE 2006

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

## RESOLVE:

I - Conceder ao servidor 1º SGT BM Marcio André de Souza CPF 476.676.212-68, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) por estar se deslocando no período de 09 a 10/01/2006, ao Município de Bragança, para condução da equipe do Teste de Suficiência Física do CBMPA para inspeção de saúde nos candidatos ao CFSD no referido município.

Roberto Da Silva Freitas - TEN CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil e

Comandante Geral do CBMPA, em exercício

## PORTARIA Nº 014, DE 09 DE JANEIRO DE 2006.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;  
Considerando o que preceituam os art. 70, § 1º, letra "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, aos Militares abaixo mencionados, no período de 15/01/2006 a 15/07/2006, apresentação no dia 16/07/2006, pronto para expediente e serviço:

I - 1º SGT BM SEBASTIÃO FONSECA DE ANCHIETA, do 4º GBM, referente ao decênio de 01-03-1993 a 01-03-2003.

II - 3º SGT BM JONILSON SOARES DA SILVA, do 4º GBM, referente ao decênio de 01-03-1993 a 01-03-2003.

III - CB BM LUZIER ALAN CAMPOS DA CUNHA, do 7º GBM, referente ao decênio de 01-07-1992 a 01-07-2002.

IV - CB BM MARINALDO DA COSTA ANDRADE, da EFO, referente ao decênio de 01-02-1994 a 01-02-2004.

V - CB BM ANTONIO ALAILSON LEAL DA SILVA, do 2º GBM, referente ao decênio de 01-02-1994 a 01-02-2004.

Art. 2º - Aos Comandantes, para fazer as apresentações dos militares na Diretoria de Pessoal do CBMPA, para os trâmites regulamentares à Licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ROBERTO DA SILVA FREITAS - TEN CEL QOBM-RG 10919  
Comandante Geral do CBMPA, em exercício e  
Coordenador Estadual de Defesa Civil.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral Anelyse Freitas de Azevedo  
Trav. Padre Prudente, 154 - (91) 3084-2700

### PORTARIA Nº 008/6 DP G DE 12/01/06

Transferir o período de férias da servidora Sandra Helena Figueiredo Ribeiro Andrade, matrícula nº 28630/1, lotada no Gabinete, concedida através da Port. 1704/05 DP-G de 02.12.05, referente ao período aquisitivo 2005/2006, para gozar no período de 06/03 a 04/04/2006.

### PORTARIA Nº 0009/6 DP G DE 12/01/06

Transferir o gozo das férias da Defensora Pública Florisbela Maria Cantal Machado, matrícula nº 3083195/1, lotada na Diretoria Metropolitana, concedida através da PORTARIA Nº 1704/05 DP-G de 02/2/05, referente ao período aquisitivo 2004/2005, de 09/01 a 07/02/06, para gozar em período oportuno.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará e Ilione Leite Queiroz Alves

Cargo: Servente

Data de Admissão: 26.07.05

Vigência: 25.01.06 à 20.07.06

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado  
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

### EXTRATO RESCISÃO CONTRATO Nº 001/03 VIP ALARME RESCISÃO CONTRATUAL Nº DO CONTRATO: 001/03

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa Vip Alarmes Monitoramentos 24 horas Ltda, CNPJ nº 03.662.883/0001-93

DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/06/03

DATA DA ASSINATURA: 11/01/06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2006

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 01/2006

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, CNPJ nº 03.664.871/1000-06

OBJETO: Disponibilizar ao Centro de Perícias Científicas Renato Chaves acesso ao banco de dados eletrônico do Detran/PA, com informações cadastrais dos veículos automotores registrado no Estado do Pará, visando promover maior agilidade e segurança às perícias realizadas pelo Órgão.

VIGÊNCIA: Início: 10/01/06 Término: 09/01/07

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 10/01/06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Detran/PA na Av: Augusto Montenegro s/n Km 03 - Bairro Nova Marambaia - Cep: 66625-280 e o Centro de Perícias na Rodovia dos s/n - Bairro Bengui - Cep: 66000-640

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha  
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

### ERRATA DE CONTRATO Nº do Contrato: 002/2006

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e a EMPRESA J.M.E. SANTO ME

Onde lê-se: EMPRESA J.M.E. SANTO EPP

Leia-se: EMPRESA J.M.E. SANTO ME

Ordenador responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0038/2006-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 10/01/2006.

A Dra. LILIAN GREYCE DE ALENCAR SOUZA, Delegada de Polícia Civil, Coordenadora Metropolitana, no uso de suas atribuições legais e etc ...

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº. 0376/2005-GAB/CORREGEPOL;

CONSIDERANDO: haver configurado a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (segunda parte), c/c o artigo 88, inciso IV, da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (SEIS) dias de SUSPENSÃO ao servidor IZAIAS VIEIRA DE FREITAS, Motorista Policial Civil, por transgressão disciplinar, insculpada no artigo 74, inciso XLIV, c/c o artigo 80, § 3º da mesma Lei, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, daquela Lei, devendo o servidor promover o ressarcimento do bem extraviado ao patrimônio Público, de acordo com o artigo 125 da Lei 5.810/94;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

\* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0042/2006-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 10/ 01/2006.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1060/2004-GAB/CORREGEPOL;

CONSIDERANDO: haver configurado a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores em epígrafe;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar Nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO aos servidores DPC. JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR, Delegado de Polícia Civil e EPC. GERALDO GABRIEL DOS SANTOS FILHO, Escrivão de Polícia Civil por transgressão disciplinar ao disposto no artigo 74, inciso VII e XVII, da Lei Complementar nº 022/94, observado o que dispõe o artigo 79 parágrafo 1º, todos do mesmo Diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

\* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0043/2006-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 10/ 01/2006.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1181/2004-GAB/CORREGEPOL;

CONSIDERANDO: haver configurado a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores em epígrafe;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar Nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO aos servidores DPC. ALVARO GOMES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, JOSÉ DA SILVA MATOS e JOSÉ CARLOS MARQUES DA SILVA, ambos Investigadores de Polícia Civil, por inobservância ao dever previsto no artigo 71, incisos IV e XIII e transgressão disciplinar ao artigo 74, Inciso VII da Lei Complementar nº 022/94, observado o que dispõe o artigo 79 parágrafo 1º, todos do mesmo Diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

\* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel PM João Paulo Vieira da Silva  
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-9313

### PORTARIAS N. 2792 ATE N. 3428/2006

#### RESUMO DE PORTARIA Nº 2792, DE 13 DEZ 05 - DIÁRIAS

Nome: Josiel de Sousa. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 09 (nove). /Origem: Santarém/PA - Destino: Altamira/PA. /Objetivo: Em Diligência Policial Militar. /Períodos: 13 a 21 AGO 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

#### RESUMO DE PORTARIA Nº 3518, DE 28 DEZ 05 - DIÁRIAS

Nome: Willon Magalhães Chaves. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). /Origem: Santarém/PA - Destino: Anapú/PA. /Objetivo: Em Diligência Policial Militar. /Períodos: 27 SET a 02 OUT 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

#### RESUMO DE PORTARIA Nº 3520, DE 13 DEZ 05 - DIÁRIAS

Nome: Samuel Barbosa Siqueira. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). /Origem: Santarém/PA - Destino: Anapú/PA. /Objetivo: Em Diligência Policial Militar. /Períodos: 27 SET a 02 OUT 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

#### RESUMO DE PORTARIA Nº 3521, DE 13 DEZ 05 - DIÁRIAS

Nome: José Ribamar Silva de Moura. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 06 (seis). /Origem: Santarém/PA - Destino: Anapú. /PA. /Objetivo: Em Diligência Policial Militar. /Períodos: 27 SET a 02 OUT 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

#### RESUMO DE PORTARIA Nº 3522, DE 28 DEZ 05 - DIÁRIAS

Nome: Luis Cláudio da Silva Coelho. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 06 (seis). /Origem: Santarém/PA - Destino: Anapú/PA. /Objetivo: Em Diligência Policial Militar. /Períodos: 27 SET a 02 OUT 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

#### RESUMO DE PORTARIA Nº 3525, DE 13 DEZ 05 - DIÁRIAS

Nome: Eliel Lima Paiva. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 06 (seis) /Origem: Santarém /PA - Destino: Anapú/PA. /Objetivo: Em Diligência Policial Militar. /Períodos: 27 SET a 02 OUT 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

#### RESUMO DE PORTARIA Nº 3537, DE 13 DEZ 05 - DIÁRIAS

Nome: Emmanoel Dias Santos. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Santarém /PA - Destino: Oriximina/PA. /Objetivo: Em Diligência Policial Militar. /Períodos: 19 a 23 SET 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

#### RESUMO DE PORTARIA Nº 3614, DE 28 DEZ 05 - DIÁRIAS

Nome: Catarina do Socorro Torres de Brito. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze) /Origem Belém /PA - Destino: Maracanã/PA. /Objetivo: Operação Veraneio 2005. /Períodos: 01 a 15 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

#### RESUMO DE PORTARIA Nº 3617, DE 28 DEZ 05 - DIÁRIAS

Nome: Laurimar Pinheiro de Moraes. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze) /Origem Belém /PA - Destino: Maracanã/PA. /Objetivo: Operação Veraneio 2005. /Períodos: 01 a 15 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

#### RESUMO DE PORTARIA Nº 3618, DE 28 DEZ 05 - DIÁRIAS

Nome: Maria do Socorro Santos Palheta. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze) /Origem Belém /PA - Destino: Maracanã/PA. /Objetivo: Operação Veraneio 2005. /Períodos: 01 a 15 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

#### RESUMO DE PORTARIA Nº 3619, DE 28 DEZ 05 - DIÁRIAS

Nome: Ted Moises Lisboa Rodrigues. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze) /Origem Belém /PA - Destino: Maracanã/PA. /Objetivo: Operação Veraneio 2005. /Períodos: 01 a 15 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

#### RESUMO DE PORTARIA Nº 3620, DE 28 DEZ 05 - DIÁRIAS

Nome: Manoel Soares da Cunha Junior. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze) /Origem Belém /PA - Destino: Maracanã/PA. /Objetivo: Operação Veraneio 2005. /Períodos: 01 a 15 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

#### RESUMO DE PORTARIA Nº 3621, DE 28 DEZ 05 - DIÁRIAS

Nome: Helio Souza dos Anjos. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze) /Origem Belém /PA - Destino: Maracanã/PA. /Objetivo: Operação Veraneio 2005. /Períodos: 01 a 15 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

#### RESUMO DE PORTARIA Nº 3826, DE 28 DEZ 05 - DIÁRIAS

Nome: Adailton Bezerra de Jesus. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 20 (vinte) /Origem Belém /PA - Destino: Bragança/PA. /Objetivo: Como Escrivão de um IPM. /Períodos: 05 a 24 OUT 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

#### RESUMO DE PORTARIA Nº 2839, DE 13 DEZ 05 - DIÁRIAS

Nome: Gilson dos Santos Silva. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 02 (duas). /Origem: Santa Izabel /PA - Destino: Tomé-Açu/PA. /Objetivo: Como Digitador de um PAD. /Períodos: 09 a 10 AGO 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

#### RESUMO DE PORTARIA Nº 3429, DE 13 DEZ 05 - DIÁRIAS

Nome: Hamilton Matos Araújo. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Barcarena /PA - Destino: Jacundá/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 10 a 19 OUT 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

#### RESUMO DE PORTARIA Nº 3428, DE 13 DEZ 05 - DIÁRIAS

Nome: Mauro dos Santos Andrade. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Barcarena /PA - Destino: Jacundá/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 10 a 19 OUT 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária Ana Amélia Sefer de Figueiredo  
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2006

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 001/2006

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública e Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Objeto: Desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes.

Vigência: 16/01/2006 a 15/01/2007

Valor: R\$ 67.392,00 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais)

Dotação Orçamentária: 21.101.06.122.0125.4535

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/01/2006

Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares

Endereço do Contratado: Avenida Almirante Barroso, 2320, Bairro do Marco.

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá  
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095**ERRATA DE CONVENIO**  
Nº do Convênio: 01/2006

Partes: Governo do Estado do Pará, através da SUSIPE, por intervenção da SEDS e Associação das Mulheres do Rio Açu em Monte Alegre

Onde se Lê: ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Onde se Leia-se: ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cap. Thalles Costa Belo, superintendente em exercício  
Ordenador Responsável: Thalles Costa Belo, Superintendente em exercício**ERRATA DE CONVENIO**  
Nº do Convênio: 02/2006

Partes: Governo do Estado do Pará, através da SUSIPE, por intervenção da SEDS e Associação das Mulheres do Rio Açu em Curralinho

Onde se Lê: ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Onde se Leia-se: ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cap. Thalles Costa Belo, superintendente em exercício

Ordenador Responsável: Thalles Costa Belo, Superintendente em exercício

**HOMOLOGAÇÃO**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do Artigo 9º, Inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002, e considerando o resultado de adjudicação da senhora pregoeira, referente a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2005/SUSIPE, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, de acordo com a ata de análise de documentação e de propostas de preços, a firma abaixo discriminada:

- PARÁ VENDAS LTDA - Como vencedora de todos os lotes (01, 02, 03). Belém, 05 de janeiro de 2006.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ  
Superintendente**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 2º TA

Nº do Contrato: 003/2004/SUSIPE

Objeto do Contrato: Locação do imóvel sito a Rua 28 de setembro, nº 342, destinado a implantação de projetos desenvolvidos pela SUSIPE. Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.048,17 p/mês.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação - Art. 24, X da Lei Federal 8.666/93.

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Floripedes Dias Rodrigues (CPF nº 356.028.562-34).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias.

Valor: R\$ R\$ 1.048,17 p/mês

Data da Assinatura: 03/01/2006

Vigência do Aditamento: 04/01/2006 a 03/04/2006

Dotação Orçamentária: 0312201254543 - 339036.

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

Aditivos Anteriores: 1º TA - Prazo / Valor

Endereço do Contratado: BR 316, Km 03, casa nº 56, bairro Guanabara, Ananindeua/PA, CEP 67.000-000.

Data da Publicação: 16/01/2006

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e MARCELINO RAMOS DO ROSARIO

Matrícula: 5419297

Cargo: Agente Prisional

Data do Distrato: 05 de janeiro de 2006

Ordenador de Despesa Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente.

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e WELLINGTON WAGNER CRISTO DA FONSECA

Matrícula: 54192975418161

Cargo: Agente Prisional

Data do Distrato: 05 de janeiro de 2006

Ordenador de Despesa Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente.

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e ANGELA MARIA DA SILVA

Matrícula: 54192975188679

Cargo: Agente Prisional

Data do Distrato: 05 de janeiro de 2005.

Ordenador de Despesa Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente.

PARTE: SUSIPE e GEORGE LUIZ VAZ DE CASTRO

Matrícula: 54192975769612

Cargo: Agente Prisional

Data do Distrato: 04 de janeiro de 2006

Ordenador de Despesa Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente.

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e JOSE ARIOSVALDO VALERIO PINHEIRO

Matrícula: 5419297S/Nº

Cargo: Agente Prisional

Data do Distrato: 12 de dezembro de 2005.

Ordenador de Despesa Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente.

PARTE: SUSIPE e AMILTON FARIAS

Matrícula: 5419297S/Nº

Cargo: Agente Prisional

Data do Distrato: 12 de dezembro de 2005.

Ordenador de Despesa Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente.

PARTE: SUSIPE e EVANDRO DE LIMA E LIMA

Matrícula: 5419297S/Nº

Cargo: Agente Prisional

Data do Distrato: 01 de novembro de 2005

Ordenador de Despesa Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente.

PARTE: SUSIPE e PAULO ANDRE RIBEIRO FERNANDES

Matrícula: 541929754188769/1

Cargo: Agente Prisional

Data do Distrato: 03 de outubro de 2005

Ordenador de Despesa Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente.

PARTE: SUSIPE e CARLOS ALBERTO FURTADO DA GAMA

Matrícula: 541929758148583

Cargo: Agente Prisional

Data do Distrato: 05 de dezembro de 2005

Ordenador de Despesa Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente.

**PROMOÇÃO  
SOCIAL****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ  
TANCREDO NEVES**Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio  
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3241-2333**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 002/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de gerenciamento de unidades de abastecimento, como fornecimento de combustíveis

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 53.388,00

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP Nº 02/2004 nº 03/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a PETROBRAS DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2006 que passa ser a seguinte: Projeto Atividade: 4668, Ação: 44068 e Elemento de Despesa: 339030

Valor: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXX

Data da Assinatura: 04/01/2006

Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 13/10/2006

Dotação Orçamentária: 4668.44068.339030

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

Aditivos Anteriores: 1º Aditivo - Acréscimo de 1% para serviços de gerenciamento, 2º Aditivo - Alterar Clausula e 3º Aditivo - Prorrogação de prazo.

Endereço do Contratado: Avenida Alcindo Cezala nº 1416, 2º andar - CEP: 66.115-210 - Belém/Pará/Brasil

Data da Publicação: 16/01/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 019/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de guarda e vigilância armada, vigilância eletrônica e Circuito fechado de CFTV, 24 horas

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 870.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 019/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a empresa SERVI-SAN Vigilância e Transporte de Valores Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2006, que passa ser a seguinte: Projeto Atividade: 4534, Ação: 71811 e Elemento de Despesa: 319034

Valor: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXX

Data da Assinatura: 04/01/2006

Vigência do Aditamento: 29/12/2005 a 29/12/2006

Dotação Orçamentária: 4534.71811.319034

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

Aditivos Anteriores: 1º Aditivo - Prorrogação de prazo e 2º Aditivo -

Inclusão de posto

Endereço do Contratado: Travessa Angustura nº 1921 - Pedreira - CEP:

66.078-710 - Belém/Pará/Brasil

Data da Publicação: 16/01/2006

**ERRATA DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 023/2005

Partes: Fundação do Pará Tancredo Neves e a empresa Dinastia Viagens

e Tursimo Ltda

Onde lê-se: Vigência: 15/12/2005 e Dotação orçamentária:

400091.46202.13392109241970000.001000000.339033

Leia-se: Vigência 02/01/2006 a 01/01/2007, Dotação Orçamentária:

400091.46202.13122012545340000.001000000.339033,

400091.46202.13392109242040000.001000000.339033,

400091.46202.13392109242050000.001000000.339033,

400091.46202.13392109242110000.001000000.339033

Ordenador responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

**FUNDAÇÃO CURRO VELHO**

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira

Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 3244-5840

**PORTARIA DE DISPENSA**

PORTARIA Nº 05 DE 12.01.2006

Nome: VALÉRIA FROTA DE ANDRADE

Matrícula nº 5636906-1

Motivo: Dispensar a pedido, da Função de confiança de Coordenador.

A partir de 12 de janeiro de 2006.

DINA OLIVEIRA

Superintendente da FCV

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**

PORTARIA Nº 06 DE 12.01.2006

Nome: ELINEI FRANCIETE SENA LIMA

Motivo: Designar na função de confiança de Coordenador

A partir de 12 de janeiro de 2006.

DINA OLIVEIRA

Superintendente FCV

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: Nº 001/2006

Modalidade de Licitação:

Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº07/2005

Partes: Fundação Curro Velho e M.P. Macambira Ltda

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada destinada ao

fornecimento de água mineral para os Órgãos da Administração direta e

entidades da administração indireta

Vigência: 13/01/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ De acordo com o valor do Sistema de Registro de Preços do

extrato da Ata 07/2005

Dotação Orçamentária: 13 392 1095 4245 339030

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 06/01/2006

Ordenador Responsável: Dina Maria Cesar de Oliveira

Endereço do Contratado: Tv. Campos Sales, 587 - Campina, Cep:

66017180

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: Nº002/2006

Modalidade de Licitação:

Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº07/2005

Partes: Fundação Curro Velho e Sacolão Bom Preço Ltda

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada destinada ao

fornecimento de água mineral para os Órgãos da Administração direta e

entidades da administração indireta

Vigência: 13/01/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ De acordo com o valor do Sistema de Registro de Preços do

extrato da Ata 07/2005

Dotação Orçamentária: 13 392 1095 4245 339030

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 06/01/2006

Ordenador Responsável: Dina Maria Cesar de Oliveira

Endereço do Contratado: Tv. Cristóvão Colombo, s/n - Mercado Central,

Box 19 - Icoaraci, Cep: 66810060

**AVISO**

Comunicamos aos senhores licitantes, interessados em participar do

Pregão nº025/2005 que tem por objeto serviço de higiene, limpeza e

conservação das áreas da Fundação Curro Velho, com fornecimento

de material que:

Considerando que através do contacto com a DRT/PA, fomos informados

que não está mais sendo emitida a Certidão que ratifique a existência

em seu quadro funcional de empregados da categoria desejada no

presente edital, emitida pela DRT, solicitada no item 6.1.2.14.

Considerando que a finalidade da solicitação satisfaz a necessidade de

se saber a existência de quadro funcional da firma participante, alteramos

o item 6.1.2.14, substituindo a Certidão solicitada pela apresentação da

RAS na sua íntegra do exercício anterior (2004).

Como não há alteração das propostas a data da sessão do pregão nº025/

2005 não será alterada permanecendo no dia 19/01/06.

HILDA QUINGOSTA BAGANHA

PREGOEIRA

**FUNDAÇÃO CURRO VELHO (FCV)**  
**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO**  
SERVIDOR: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 54186746/1  
CARGO: TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PERÍODO: A PARTIR 02 DE JANEIRO DE 2005.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL  
DINA OLIVEIRA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretaria: Rosa Maria Chaves da Cunha  
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

### EXTRATO DE PORTARIA DE DIARIA/GTRAN PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/13/2006-DAFI

Nome: Gideon Tavares Dias Mat: 0182583-015  
Função: Motorista /Destino: Viseu  
Período: 10/01/2006 Objeto: Para transportar tecnico do CRI.

### PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/14/2006-DAFI

Nome: Francisco Sales da Silva Oliveira Mat: 0557811-017  
Função: Motorista /Destino: Barcarena  
Período: 09/01/2006 Objeto: Para transportar tecnico do CRI.

### PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/18/2006-DAFI

Nome: Osvaldo Souza da Silva Mat: 0183075-010  
Função: Motorista /Destino: Conceição do Araguaia  
Período: 24 a 27/01/2006 Objeto: Para transportar material do projeto Alvorada.

### PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/19/2006-DAFI

Nome: Peregrino Pereira Bastos Neto Mat: 5790654-01  
Função: Motorista /Destino: Conceição do Araguaia  
Período: 24 a 27/01/2006 Objeto: Para transportar material do projeto Alvorada.

### PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/20/2006-DAFI

Nome: Raimundo Gilson da Silva Pereira Mat: 0941468-010  
Função: Motorista /Destino: Marabá  
Período: 18 a 20/01/2006 Objeto: Para transportar material do projeto Alvorada.

### PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/21/2006-DAFI

Nome: Reginaldo Tavares Sarmanho Mat: 5120314-012  
Função: Motorista /Destino: Marabá  
Período: 18 a 20/01/2006 Objeto: Para transportar material do projeto Alvorada.

### PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/30/2006-DAFI

Nome: Edezio da Trindade Carneiro Mat: 760803-1  
Função: Motorista /Destino: Abaetetuba  
Período: 06/01/2006 Objeto: Para transportar tecnico do CRI.

### PORTARIAS DE DIARIAS /SAEN EXTRATO PORTARIA DIÁRIA/2006

#### PORTARIA DIÁRIA Nº 004/ 2006 - SAEN

Nome: Moisés David das Neves Mat: 6333451-020  
Cargo / Função: Professor  
Destino: Jacareacanga  
Período: 21 a 22/12/2005  
Objeto: Participou da Colação de grau de 38 professores Mundurucus na Aldeia Sal Cinza.

#### PORTARIA DIÁRIA Nº 001/ 2006 - SAEN

Nome: Rosa Amélia Regis de Araújo Mat: 54187288-1  
Cargo / Função: Secretária Adjunta de Ensino  
Destino: Conceição do Araguaia  
Período: 13 a 15/01/06  
Objeto: Participar da solenidade de Colação de Grau do Consórcio Interuniversitário UNAMA/UEPA/UFP/EDUC.

#### PORTARIA DIÁRIA Nº 002/ 2006 - SAEN

Nome: Mabel Falcão Bastos Mat: 675610-1  
Cargo / Função: Gerente de Projeto  
Destino: Conceição do Araguaia  
Período: 13 a 15/01/06  
Objeto: Participar da solenidade de Colação de Grau do Consórcio Interuniversitário UNAMA/UEPA/UFP/EDUC.

#### PORTARIA DIÁRIA Nº 005/ 2006 - SAEN

Nome: Mirléia Saraiva de Freitas Mat: 627100-1  
Cargo / Função: Professor  
Destino: Recife  
Período: 26 a 27/01/06  
Objeto: Participar do 1 Seminário Nacional de Educação Fiscal do Grupo Nordeste.

### ERRATA

#### PORTARIA DE DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 469/2006 - SAEN

ONDE SE LÊ: com direito a 02 (duas) diárias.  
LEIA-SE: com direito a 1½ (uma e meia) diárias.  
Publicada no D.O.E. Nº 30.540 de 13.0.2005.

#### ERRATA DE PORTARIA/SAEN

#### PORTARIA DE DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 001/2006 - SAEN

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 001/2005  
LEIA-SE: PORTARIA Nº 001/2006

### ERRATA

#### PORTARIA DE DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 002/2006 - SAEN

#### ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 002/2005

#### LEIA-SE: PORTARIA Nº 002/2006

#### PORTARIA Nº 001/2006 - SALE

Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastrar os discentes do Ensino Médio Modular do Município de MÃE DO RIO na Rede Estadual de Ensino e inseri-los nos Programas da Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará, como Transporte Escolar e outros; CONSIDERANDO a necessidade de Certificação dos alunos do Ensino Modular por Escola de Ensino Médio da Rede Pública Estadual; CONSIDERANDO que o Ensino Médio Modular funciona em espaços cedidos pela Prefeitura Municipal, para atender alunos da Comunidade Ponte Nova, no Município de MÃE DO RIO, onde não existe Escola Estadual de Ensino Médio;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR como Escola Anexa da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "PADRE MARINO CONTTI", a Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROGRESSO" que cede espaço para atender os alunos do Ensino Médio Modular - GEEM, da Comunidade Ponte Nova, no Município de MÃE DO RIO;

Art. 2º - Os documentos dos alunos do Anexo referido no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM "PADRE MARINO CONTTI", conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenação do GEEM da 18ª URE em conjunto com a Direção da Escola - Sede, providenciarão junto a Coordenação Geral do GEEM - DIN, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26/02/2004;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2005, data início do ano letivo na Rede Estadual de Ensino, revogando as disposições em contrário. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR.

Belém, 09 de janeiro de 2006.

ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO.

Secretária Adjunta de Logística Escolar, em Exercício.

#### PORTARIA Nº 002/2006 - SALE

Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastrar os discentes do Ensino Médio Modular do Município de IRITUIA na Rede Estadual de Ensino e inseri-los nos Programas da Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará, como Transporte Escolar e outros; CONSIDERANDO a necessidade de Certificação dos alunos do Ensino Modular por Escola de Ensino Médio da Rede Pública Estadual;

CONSIDERANDO que o Ensino Médio Modular funciona em espaços cedidos pela Prefeitura Municipal, para atender alunos do Município de IRITUIA, onde não existe Escola Estadual de Ensino Médio;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR como Escolas Anexas da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS", as Escolas Municipais de Ensino Fundamental abaixo relacionadas, que cedem espaços para atender os alunos do Ensino Médio Modular - GEEM, nas Vilas Novas Galiléia e Piquiá, no Município de IRITUIA;

EMEF DRº VICENTE DE PAULA QUEIROZ - Vila Nova Galiléia,

EMEF SÃO JOÃO DO GUAMÁ - Vila Piquiá;

Art. 2º - Os documentos dos alunos dos Anexos referidos no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEFM "PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS", conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenação do GEEM da 18ª URE em conjunto com a Direção da Escola - Sede, providenciarão junto a Coordenação Geral do GEEM - DIN, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26/02/2004;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2005, data início do ano letivo na Rede Estadual de Ensino, revogando as disposições em contrário. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR.

Belém, 09 de janeiro de 2006.

ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO.

Secretária Adjunta de Logística Escolar, em Exercício.

#### PORTARIA Nº 003/2006 - SALE

Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastrar os discentes do Ensino Médio Modular do Município de AURORA DO PARÁ na Rede Estadual de Ensino e inseri-los nos Programas da Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará, como Transporte Escolar e outros;

CONSIDERANDO a necessidade de Certificação dos alunos do Ensino Modular por Escola de Ensino Médio da Rede Pública Estadual;

CONSIDERANDO que o Ensino Médio Modular funciona em espaços cedidos pela Prefeitura Municipal, para atender alunos das Vilas Ipitanga, Jacamim e Repartimento, no Município de AURORA DO PARÁ, onde não existe Escola Estadual de Ensino Médio;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR como Escolas Anexas da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PROFº HILDIBERTO REIS", as Escolas Municipais de Ensino Fundamental abaixo relacionadas, que cedem espaços para atender os alunos do Ensino Médio Modular - GEEM, nas Vilas Ipitanga, Jacamim e Repartimento, no Município de AURORA DO PARÁ;

EMEF SANTA TEREZINHA - Vila Ipitanga,

EMEF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - Vila Jacamim,

EMEF DRº LAUDELINO PINTO SOARES - Vila Repartimento;

Art. 2º - Os documentos dos alunos dos Anexos referidos no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEFM "PROFº HILDIBERTO REIS", conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenação do GEEM da 18ª URE em conjunto com a Direção da Escola - Sede, providenciarão junto a Coordenação Geral do GEEM - DIN, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26/02/2004;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2005, data início do ano letivo na Rede Estadual de Ensino, revogando as disposições em contrário. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR.

Belém, 09 de janeiro de 2006.

ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO.

Secretária Adjunta de Logística Escolar, em Exercício.

#### PORTARIA Nº 004/2006 - SALE

Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastrar os discentes do Ensino Médio Modular do Município de IPIXUNA DO PARÁ na Rede Estadual de Ensino e inseri-los nos Programas da Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará, como Transporte Escolar e outros; CONSIDERANDO a necessidade de Certificação dos alunos do Ensino Modular por Escola de Ensino Médio da Rede Pública Estadual;

CONSIDERANDO que o Ensino Médio Modular funciona em espaços cedidos pela Prefeitura Municipal, para atender alunos da Vila Canaã, no Município de IPIXUNA DO PARÁ, onde não existe Escola Estadual de Ensino Médio;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR como Escola Anexa da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PROFESSORA ADÉLIA CARVALHO SODRÉ", a Escola Municipal de Ensino Fundamental "BOM PASTOR" que cede espaço para atender os alunos do Ensino Médio Modular - GEEM, da Vila Canaã, no Município de IPIXUNA DO PARÁ;

Art. 2º - Os documentos dos alunos do Anexo referido no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEFM "PROFESSORA ADÉLIA CARVALHO SODRÉ", conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenação do GEEM da 18ª URE em conjunto com a Direção da Escola - Sede, providenciarão junto a Coordenação Geral do GEEM - DIN, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26/02/2004;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2005, data início do ano letivo na Rede Estadual de Ensino, revogando as disposições em contrário. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR.

Belém, 09 de janeiro de 2006.

ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO.

Secretária Adjunta de Logística Escolar, em Exercício.

#### PORTARIA Nº 005/2006 - SALE

Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastrar os discentes do Ensino Médio Modular do Município de PARAGOMINAS na Rede Estadual de Ensino e inseri-los nos Programas da Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará, como Transporte Escolar e outros;

CONSIDERANDO a necessidade de Certificação dos alunos do Ensino Modular por Escola de Ensino Médio da Rede Pública Estadual; CONSIDERANDO que o Ensino Médio Modular funciona em espaços cedidos pela Prefeitura Municipal, para atender alunos das Localidades

Paragonorte e Km 12, do Município de PARAGOMINAS, onde não existe Escola Estadual de Ensino Médio;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CRIAR como Escolas Anexas da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PRESIDENTE CASTELO BRANCO", as Escolas Municipais de Ensino Fundamental abaixo relacionadas, que cedem espaços para atender os alunos do Ensino Médio Modular - GEEM, nas Localidades Paragonorte e Km 12, no Município de PARAGOMINAS;

EMEF RAIMUNDO EXPEDITO BRAGANÇA - Localidade de Paragonorte;

EMEF SANTO ANTONIO - Localidade Km 12;

Art. 2º - Os documentos dos alunos dos Anexos referidos no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEFM "PRESIDENTE CASTELO BRANCO", conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenação do GEEM da 1ª URE em conjunto com a Direção da Escola - Sede, providenciarão junto a Coordenação Geral do GEEM - DIN, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26/02/2004;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2005, data início do ano letivo na Rede Estadual de Ensino, revogando as disposições em contrário. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR. Belém, 09 de janeiro de 2006.

ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO.

Secretária Adjunta de Logística Escolar, em Exercício.

**PORTARIA Nº 006/2006 - SALE**

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastrar os discentes do Ensino Médio Modular do Município de VISEU na Rede Estadual de Ensino e inseri-los nos Programas da Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará, como Transporte Escolar e outros;

CONSIDERANDO a necessidade de Certificação dos alunos do Ensino Modular por Escola de Ensino Médio da Rede Pública Estadual;

CONSIDERANDO que o Ensino Médio Modular funciona em espaços cedidos pela Prefeitura Municipal, para atender alunos das diversas localidades do Município de VISEU, onde não existe Escola Estadual de Ensino Médio;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CRIAR como Escolas Anexas da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "PADRE LUCIANO CALDERARA", as Escolas Municipais de Ensino Fundamental abaixo relacionadas, que cedem espaços para atender os alunos do Ensino Médio Modular - GEEM, nas Comunidades: Açaitéua, Fernandes Belo, Curupati, Japiim e Km 74 da PA/Paraná, no Município de VISEU;

EMEF Reunida Açaitéua - Açaitéua

EMEF Reunida Fernandes Belo - Fernandes Belo

EMEF Pedro Carneiro - Curupati

EMEF Mestre Raimundo Tavares - Km 74/PA Paraná

EMEF Raimundo da Silva Reis - Japiim;

Art. 2º - Os documentos dos alunos dos Anexos referidos no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEFM "PADRE LUCIANO CALDERARA", conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenação do GEEM da 1ª URE em conjunto com a Direção da Escola - Sede, providenciarão junto a Coordenação Geral do GEEM - DIN, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26/02/2004;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2005, data início do ano letivo na Rede Estadual de Ensino, revogando as disposições em contrário. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR. Belém, 09 de janeiro de 2006.

ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO.

Secretária Adjunta de Logística Escolar, em Exercício.

**PORTARIA Nº 007/2006 - SALE**

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB; CONSIDERANDO a necessidade de cadastrar os discentes do Ensino Médio Modular do Município de AUGUSTO CORREA na Rede Estadual de Ensino e inseri-los nos Programas da Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará, como Transporte Escolar e outros; CONSIDERANDO a necessidade de Certificação dos alunos do Ensino Modular por Escola de Ensino Médio da Rede Pública Estadual; CONSIDERANDO que o Ensino Médio Modular funciona em espaços cedidos pela Prefeitura Municipal, para atender alunos da Vila Travessa do Dez, no Município de AUGUSTO CORREA, onde não existe Escola Estadual de Ensino Médio;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CRIAR como Escola Anexas da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "PROFESSOR GALVÃO", a Escola Municipal de Ensino Fundamental "BERLAMINO ALVES CORREA" que cede espaço para atender os alunos do Ensino Médio Modular - GEEM, da Vila Travessa do Dez, no Município de AUGUSTO CORREA;

Art. 2º - Os documentos dos alunos do Anexo referido no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEFM "PROFESSOR GALVÃO", conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenação do GEEM da 1ª URE em conjunto com a Direção da Escola - Sede, providenciarão junto a Coordenação Geral do GEEM - DIN, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26/02/2004;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2005, data início do ano letivo na Rede Estadual de Ensino, revogando as disposições em contrário. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR. Belém, 09 de janeiro de 2006.

ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO.

Secretária Adjunta de Logística Escolar, em Exercício.

**PORTARIA Nº 008/2006 - SALE**

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastrar os discentes do Ensino Médio Modular do Município de TRACUATEUA na Rede Estadual de Ensino e inseri-los nos Programas da Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará, como Transporte Escolar e outros;

CONSIDERANDO a necessidade de Certificação dos alunos do Ensino Modular por Escola de Ensino Médio da Rede Pública Estadual;

CONSIDERANDO que o Ensino Médio Modular funciona em espaços cedidos pela Prefeitura Municipal, para atender alunos das diversas localidades do Município de TRACUATEUA, onde não existe Escola Estadual de Ensino Médio;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CRIAR como Escolas Anexas da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "CORONEL PINHEIRO JUNIOR", as Escolas Municipais de Ensino Fundamental abaixo relacionadas, que cedem espaços para atender os alunos do Ensino Médio Modular - GEEM, nas Comunidades: Chapada, Flexeira e Santa Teresa, no Município de TRACUATEUA;

EMEF Benjamim Ramos - Vila Flexeira

EMEF Julia da Silveira Gomes - Vila Chapada

EMEF Epifânia de Melo - Santa Teresa;

Art. 2º - Os documentos dos alunos dos Anexos referidos no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEFM "CORONEL PINHEIRO JUNIOR", conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenação do GEEM da 1ª URE em conjunto com a Direção da Escola - Sede, providenciarão junto a Coordenação Geral do GEEM - DIN, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26/02/2004;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2005, data início do ano letivo na Rede Estadual de Ensino, revogando as disposições em contrário. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR. Belém, 09 de janeiro de 2006.

ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO.

Secretária Adjunta de Logística Escolar, em Exercício.

**PORTARIA Nº 009/2006 - SALE**

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastrar os discentes do Ensino Médio Modular do Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ na Rede Estadual de Ensino e inseri-los nos Programas da Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará, como Transporte Escolar e outros;

CONSIDERANDO a necessidade de Certificação dos alunos do Ensino Modular por Escola de Ensino Médio da Rede Pública Estadual; CONSIDERANDO que o Ensino Médio Modular funciona em espaços cedidos pela Prefeitura Municipal, para atender alunos das Vilas Alto Bonito e Camaranga, no Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, onde não existe Escola Estadual de Ensino Médio;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CRIAR como Escolas Anexas da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "ADRIANO GONÇALVES", as Escolas Municipais de Ensino Fundamental abaixo relacionadas, que cedem espaços para atender os alunos do Ensino Médio Modular - GEEM, das Vilas: Alto Bonito e Camaranga, no Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ;

EMEF Reunida Coronel Newton Barreira - Vila Alto Bonito

EMEF Isolada Camaranga - Vila Camaranga;

Art. 2º - Os documentos dos alunos dos Anexos referidos no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEFM "ADRIANO GONÇALVES", conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenação do GEEM da 1ª URE, em conjunto com a Direção da Escola - Sede, providenciarão junto a Coordenação Geral do GEEM - DIN, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26/02/2004;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2005, data início do ano letivo na Rede Estadual de Ensino, revogando as disposições em contrário. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ES

Belém, 09 de janeiro de 2006

ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO.

Secretária Adjunta de Logística Escolar, em Exercício.

**PORTARIAS DO GABINETE DA SECRETÁRIA E CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 10/2006-GAB/PAD.**

**BELÉM, 13 DE JANEIRO DE 2006.**

A D<sup>ra</sup>. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar instituído através da PORTARIA Nº. 011/2005-GAB/PAD, de 19.01.05, publicado no DOE, Edição nº. 30361, de 21.01.05;

CONSIDERANDO o teor do Exame dos Autos, fls. 462 e ss., onde a Corregedoria/SEDUC, indica a ausência de fundamentos fáticos e de Direito para referendar a sugestão do Colegiado Processante pelo Arquivamento do P.A.D.

**RESOLVE:**

I - TORNAR SEM EFEITO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PORTARIA Nº. 011/2005-GAB/PAD, de 19.01.05, publicado no DOE, Edição nº. 30361, de 21.01.05;

II - INSTAURAR NOVO PROCESSO, com fulcro no art. 202 da Lei Estadual nº. 5.810/94, figurando como acusada a servidora ESTERLINA MARIA MOURA DE LIMA, Mat. nº. 0357251-013, Escrevente Datilógrafa, lotada à época na antiga Divisão de Lotação/ DILOT/SEDUC, pelo cometimento, em tese, de irregularidade no exercício da função, caracterizada por ter inserido informações falsas no Sistema Integrado de Recursos Humanos - SIGIRH, em nome da servidora Eliana do Socorro Silva Melo, lotando-a indevidamente como Professora Nível Superior LP, na E.E.E.M. "Pretextado da Costa Alvarenga", no MUNICÍPIO DE PRAINHA, tipificando inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, valer-se do exercício do cargo para auferir proveito próprio ou de outrem em detrimento da dignidade da função, ainda lesão aos cofres públicos;

III - designar as servidoras MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DE CASTRO, Mat. nº. 302902-1, ALDEISA CAMPOS MONTEIRO SPIONELLI, Mat. nº. 5216184-2, Professora e MARIA DE NAZARÉ MORAES BATISTA DE SÁ, Mat. nº. 6017894-2, Professora, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência do primeiro e em Comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a acusação acima mencionada contra os servidores imputados, ainda, possíveis atos conexos, assegurando-se aos mesmos as garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa;

IV - determinar que os membros da Comissão Processante terão dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderão reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

V - dar conhecimento à SALE/SEDUC da inauguração deste Processo apuratório;

VI - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tome as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA Nº. 011/2006-GAB/PAD.**

**BELÉM, 13 DE JANEIRO DE 2006.**

A D<sup>ra</sup>. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 119659/2004, datado de 29.04.2004, que aponta em desfavor dos servidores JACÓ BEZERRA CAVALCANTE, Mat. nº. 5042291-3, Professor, NOUSANIRO JARDIM FILHO, Mat. nº. 0333174-017, Professor, e ILTA DO SOCORRO BRITO DE OLIVEIRA, Mat. nº. 5470706-015, Professora contratada temporariamente, todos lotados na E.E.E.F.M. "CORONEL SARMENTO", nesta Capital, o cometimento, em tese, de infrações administrativas; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 56/2004, datado de 28.10.04, firmado pela Direção da supramencionada Escola, relatando as irregularidades, a princípio, em desfavor dos servidores mencionados supra;

CONSIDERANDO a manifestação nos autos processuais, da Ex. Sr. Dr.ª. Corregedora/SEDUC, às fls. 116/117, indicando a necessidade de instauração do inarrêvel Processo Administrativo Disciplinar; CONSIDERANDO ainda, que se impõe melhor apurar a suposta irregularidade administrativa indicada em desfavor dos servidores, assegurando-se aos mesmos, os preceitos constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

## RESOLVE:

I - instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº. 5.810/94, figurando como Imputados os servidores JACÓ BEZERRA CAVALCANTE, Mat. nº. 5042291-3, Professor, NOUSANIRO JARDIM FILHO, Mat. nº. 0333174-017, Professor, e ILTA DO SOCORRO BRITO DE OLIVEIRA, Mat. nº. 5470706-015, Professora temporária, todos lotados na E.E.E.F.M. "CORONEL SARMENTO", nesta Capital, pelo cometimento, em tese, de irregularidades disciplinares, caracterizadas por dispensarem alunos das aulas indevida e arbitrariamente, em razão de movimento grevista, do que decorre, a princípio, inobservância aos princípios éticos, morais e às leis e regulamentos; referirem-se de modo ofensivo a servidor público; e desobedecer às ordens de superiores hierárquicos;

II - designar as servidoras, JOSÉ FRANCISCO MARTINS TAVARES, Mat. nº. 0471640-010, Professor, SANDRA MARIA DE JESUS DE LIMA E SILVA, Mat. nº. 5166527-030, MARIA HELENA DA MERCES MACHADO, Mat. nº. 5496470-2, Professora para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência da primeira, e em Comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a acusação acima mencionada contra os supracitados servidores, assegurando-se aos mesmos as garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa;

III - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - dar conhecimento à SALE/Seduc da inauguração deste apuratório;

V - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tome providências de estilo, para o eficaz cumprimento desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 018/2006-GAB, BELÉM, 13 DE JANEIRO DE 2006.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Inquisitorial instaurada através da PORTARIA Nº. 133/2005-GAB, de 21.09.2005, que apurou denúncia de furto ocorrido nas dependências da E.E.E.F. "BENTO XV", nesta Capital, bem como o possível cometimento de falta funcional; CONSIDERANDO o Relatório conclusivo da Sr.ª. Presidente, o qual sugere o Arquivamento dos presentes autos, visto que após minuciosa elucidação dos fatos, restou provado que não houve participação de servidores públicos da retromencionada Escola;

## RESOLVE:

I - determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

II - deliberar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., seja convocada a Administradora Escolar da retromencionada Escola, servidora, Regina Maria Fonseca Lopes, para as necessárias admoestações quanto ao comprometimento com a causa pública, bem como a importância da função de ofício;

III - determinar à Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SEDUC, providências pertinentes quanto ao competente registro;

IV - recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/GRC, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dr.ª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº 010/2006 - SALE

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastrar os discentes do Ensino Médio Modular do Município de BAIÃO na Rede Estadual de Ensino e inseri-los nos Programas da Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará, como Transporte Escolar e outros;

CONSIDERANDO a necessidade de Certificação dos alunos do Ensino Modular por Escola de Ensino Médio da Rede Pública Estadual;

CONSIDERANDO que o Ensino Médio Modular funciona em espaços cedidos pela Prefeitura Municipal, para atender alunos das diversas localidades do Município de BAIÃO, onde não existe Escola Estadual de Ensino Médio;

## RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR como Escolas Anexas da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "FRANCISCA NOGUEIRA DA COSTA RAMOS", as Escolas Municipais de Ensino Fundamental abaixo relacionadas, que cedem espaços para atender os alunos do Ensino Médio Modular -

GEEM, nas Vilas: Calados, Joana Peres, São Joaquim do Iluquara, Umarizal, no Município de BAIÃO;

EMEF Calados - Vila Calados

EMEF Joana Peres - Vila Joana Peres

EMEF Ismael Alves de Souza - Vila São Joaquim do Iluquara

EMEF Umarizal - Vila Umarizal;

Art. 2º - Os documentos dos alunos dos Anexos referidos no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM "FRANCISCA NOGUEIRA DA COSTA RAMOS", conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenação do GEEM da 2ª URE em conjunto com a Direção da Escola - Sede, providenciarão junto a Coordenação Geral do GEEM - DIN, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26/02/2004;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2005, data início do ano letivo na Rede Estadual de Ensino, revogando as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR. Belém, 09 de janeiro de 2006

ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO.

Secretária Adjunta de Logística Escolar, em Exercício.

PORTARIA Nº 011/2006 - SALE

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastrar os discentes do Ensino Médio Modular do Município de LIMOEIRO DO AJURU na Rede Estadual de Ensino e inseri-los nos Programas da Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará, como Transporte Escolar e outros;

CONSIDERANDO a necessidade de Certificação dos alunos do Ensino Modular por Escola de Ensino Médio da Rede Pública Estadual;

CONSIDERANDO que o Ensino Médio Modular funciona em espaços cedidos pela Prefeitura Municipal, para atender alunos das diversas localidades do Município de LIMOEIRO DO AJURU, onde não existe Escola Estadual de Ensino Médio;

## RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR como Escolas Anexas da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "JERONIMO MILHOMES TAVARES", as Escolas Municipais de Ensino Fundamental abaixo relacionadas, que cedem espaços para atender os alunos do Ensino Médio Modular - GEEM, nas localidades Vila do Carmo, Rio das Flores, Rio Japim Grande e Tatuoca, no Município de LIMOEIRO DO AJURU;

EMEF Vila do Carmo - Vila do Carmo

EMEF Rio das Flores - Vila Rio das Flores

EMEF Japim Grande - Rio Japim Grande

EMEF Guilherme Bahia - Tatuoca;

EMEF Raimundo da Silva Reis - Japim;

Art. 2º - Os documentos dos alunos dos Anexos referidos no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM "JERONIMO MILHOMES TAVARES", conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 2º, a Coordenação do GEEM da 2ª URE em conjunto com a Direção da Escola - Sede, providenciarão junto a Coordenação Geral do GEEM - DIN, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26/02/2004;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2005, data início do ano letivo na Rede Estadual de Ensino, revogando as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR. Belém, 09 de janeiro de 2006.

ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO.

Secretária Adjunta de Logística Escolar, em Exercício.

PORTARIA Nº 012/2006 - SALE

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastrar os discentes do Ensino Médio Modular do Município de CAMETÁ na Rede Estadual de Ensino e inseri-los nos Programas da Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará, como Transporte Escolar e outros;

CONSIDERANDO a necessidade de Certificação dos alunos do Ensino Modular por Escola de Ensino Médio da Rede Pública Estadual;

CONSIDERANDO que o Ensino Médio Modular funciona em espaços cedidos pela Prefeitura Municipal, para atender alunos das diversas localidades do Município de CAMETÁ, onde não existe Escola Estadual de Ensino Médio;

## RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR como Escolas Anexas da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "FRANCISCA NOGUEIRA DA COSTA RAMOS", as Escolas Municipais de Ensino Fundamental abaixo relacionadas, que cedem espaços para atender os alunos do Ensino Médio Modular -

## RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR como Escolas Anexas da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "PROFESSORA OSVALDINA MUNIZ", as Escolas Municipais de Ensino Fundamental abaixo relacionadas, que cedem espaços para atender os alunos do Ensino Médio Modular - GEEM, nas diversas localidades do Município de CAMETÁ;

EMEF Pro.ª Raimundo da Costa Caldas - Vila Areião

EMEF Belos Prazeres - Vila Belos Prazeres

EMEF Bom Jardim - Vila Bom Jardim

EMEF Biribatuba - Vila Biribatuba

EMEF Cacoal - Ilha de Cacoal

EMEF Eurico Gaspar Dutra - Vila Carapajó

EMEF Maria Sílvia Nunes - Vila do Carmo

EMEF Juvenal Viana Teles - Ilha Caxipari

EMEF Joroca Grande - Vila Joroca Grande

EMEF Ângelo Custódio Correa - Vila do Juaba

EMEF Glécia Guimarães - Ilha do Rio Juba

EMEF Marintea - Vila de Marintea

EMEF Cássia de Carvalho - Vila do Mau

EMEF Francisca Xavier - Vila Mupi

EMEF Porto Grande - Vila Porto Grande

EMEF Ventina Lopes Pompeu - Vila Paruru de Baixo

EMEF Torres - Vila Torres;

Art. 2º - Os documentos dos alunos dos Anexos referidos no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM "PROFESSORA OSVALDINA MUNIZ", conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenação do GEEM da 2ª URE em conjunto com a Direção da Escola - Sede, providenciarão junto a Coordenação Geral do GEEM - DIN, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26/02/2004;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2005, data início do ano letivo na Rede Estadual de Ensino, revogando as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR. Belém, 09 de janeiro de 2006.

ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO.

Secretária Adjunta de Logística Escolar, em Exercício.

PORTARIA Nº 013/2006 - SALE

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastrar os discentes do Ensino Médio Modular do Município de BARCARENA na Rede Estadual de Ensino e inseri-los nos Programas da Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará, como Transporte Escolar e outros;

CONSIDERANDO a necessidade de Certificação dos alunos do Ensino Modular por Escola de Ensino Médio da Rede Pública Estadual;

CONSIDERANDO que o Ensino Médio Modular funciona em espaços cedidos pela Prefeitura Municipal, para atender alunos da Comunidade Ponte Nova, no Município de BARCARENA, onde não existe Escola Estadual de Ensino Médio;

## RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR como Escola Anexas da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "JOSÉ MARIA DE MORAES", a Escola Municipal de Ensino Fundamental "LOURIVAL CAMPOS CUNHA" que cede espaço para atender os alunos do Ensino Médio Modular - GEEM, da Localidade Furo do Nazário - Ilha das Onças, no Município de BARCARENA;

Art. 2º - Os documentos dos alunos do Anexo referido no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM "JOSÉ MARIA DE MORAES", conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenação do GEEM da 3ª URE em conjunto com a Direção da Escola - Sede, providenciarão junto a Coordenação Geral do GEEM - DIN, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26/02/2004;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2005, data início do ano letivo na Rede Estadual de Ensino, revogando as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR. Belém, 09 de janeiro de 2006.

ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO.

Secretária Adjunta de Logística Escolar, em Exercício.

CONTINUA NO CADERNO 2



# Executivo

CADERNO 2

0369

*Diário Oficial*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2006

## PROMOÇÃO SOCIAL



### SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária Rosa Maria Chaves da Cunha  
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

#### PORTARIA Nº 014/2006 - SALE

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastrar os discentes do Ensino Médio Modular do Município de IGARAPÉ - MIRI na Rede Estadual de Ensino e Inserir-los nos Programas da Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará, como Transporte Escolar e outros;  
CONSIDERANDO a necessidade de Certificação dos alunos do Ensino Modular por Escola de Ensino Médio da Rede Pública Estadual;  
CONSIDERANDO que o Ensino Médio Modular funciona em espaços cedidos pela Prefeitura Municipal, para atender alunos das diversas localidades do Município de IGARAPÉ - MIRI, onde não existe Escola Estadual de Ensino Médio;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR como Escolas Anexas da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "MANOEL ANTONIO DE CASTRO", as Escolas Municipais de Ensino Fundamental abaixo relacionadas, que cedem espaços para atender os alunos do Ensino Médio Modular - GEEM, nas Vilas: Boa União, Maiuatá, Menino Deus, Santa Maria do Icatu e Suspiro, no Município de IGARAPÉ - MIRI;

EMEF Álvaro Vargas de Araújo - Vila Boa União  
EMEF Profª Dalila Afonso Cunha - Vila Maiuatá  
EMEF Dom Macedo Costa - Vila Menino Deus  
EMEF Santa Maria - Vila Santa Maria do Icatu  
EMEF São Caelano Leão - Vila Suspiro;

Art. 2º - Os documentos dos alunos dos Anexos referidos no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM "MANOEL ANTONIO DE CASTRO", conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenação do GEEM da 3ª URE em conjunto com a Direção da Escola - Sede, providenciarão junto a Coordenação Geral do GEEM - DIN, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26/02/2004;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2005, data início do ano letivo na Rede Estadual de Ensino, revogando as disposições em contrário.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR.  
Belém 09 de janeiro de 2006.

ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO.

Secretária Adjunta de Logística Escolar, em Exercício.

#### PORTARIA Nº 015/2006 - SALE

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastrar os discentes do Ensino Médio Modular do Município de TAILÂNDIA na Rede Estadual de Ensino e Inserir-los nos Programas da Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará, como Transporte Escolar e outros;  
CONSIDERANDO a necessidade de Certificação dos alunos do Ensino Modular por Escola de Ensino Médio da Rede Pública Estadual;  
CONSIDERANDO que o Ensino Médio Modular funciona em espaços cedidos pela Prefeitura Municipal, para atender alunos da Vila Palmares,

no Município de TAILÂNDIA, onde não existe Escola Estadual de Ensino Médio;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR como Escola Anexas da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "SÃO FRANCISCO DE ASSIS", a Escola Municipal de Ensino Fundamental "SÃO FELIPE" que cede espaço para atender os alunos do Ensino Médio Modular - GEEM, da Comunidade Ponte Nova, no Município de TAILÂNDIA;

Art. 2º - Os documentos dos alunos do Anexo referido no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM "SÃO FRANCISCO DE ASSIS", conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenação do GEEM da 3ª URE em conjunto com a Direção da Escola - Sede, providenciarão junto a Coordenação Geral do GEEM - DIN, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26/02/2004;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2005, data início do ano letivo na Rede Estadual de Ensino, revogando as disposições em contrário.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR.  
Belém, 09 de janeiro de 2006.

ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO.

Secretária Adjunta de Logística Escolar, em Exercício.

#### RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO REINTEGRAÇÃO

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições expressa na cláusula IX do item 9.2, alínea "a" do contrato administrativo.

#### RESOLVE:

Reintegrar José Augusto da Silva, matrícula nº 5183391-1, ao quadro de servidores temporários desta Secretaria Executiva de Educação, cujo cargo era o de professor nível médio, em cumprimento à ordem judicial contida no Acórdão nº 31.543 das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
Belém, 12 de janeiro de 2006.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão / SEDUC

#### TORNAR SEM EFEITO TERMO DE DISTRATO

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições expressa na cláusula IX do item 9.2, alínea "a" do contrato administrativo.

#### RESOLVE:

Tornar sem Efeito o Termo de Distrato em relação ao servidor José Augusto da Silva, matrícula nº 5183391-1, município de Belém, publicado no Diário Oficial nº 30.561 de 17.11.2005, que distralou do cargo de Professor, a partir de 01/03/2004, tendo em vista o parecer contido no processo, protocolado sob o nº 11691/2006 de 11/01/2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
Belém, 11 de janeiro de 2006.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão / SEDUC

#### CEDÊNCIA

#### PORTARIA Nº: 144/06 DE 09/01/2006

Nome: MIRACÉLIA RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO  
Matrícula: 0180033/017 Cargo/Lot.: Ag. Portaria/SEDUC  
Ceder à Fundação Curro Velho, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

#### PORTARIA Nº: 147/06 DE 09/01/2006

Nome: LUIZ HEITOR SOARES NUNES  
Matrícula: 0558559/019 Cargo/Lot.: Escriv. Datilógrafo/SEDUC  
Ceder à Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ALEP, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

#### PORTARIA Nº: 145/06 DE 09/01/2006

Nome: MARIA DAS DORES TEIXEIRA BAENA  
Matrícula: 0315397/014 Cargo/Lot.: Ag. Administrativo/SEDUC

Ceder à Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves - FCPTN, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

#### PORTARIA Nº: 146/06 DE 09/01/2006

Nome: FRANCINEI MENDES SOARES  
Matrícula: 0771481/016 Cargo/Lot.: Médico/SEDUC  
Ceder à Santa Casa de Misericórdia do Pará, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

#### PORTARIA Nº: 192/06 DE 11/01/2006

Nome: ROSIVALDO SILVA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 0227730/011 Cargo/Lot.: Serv.Ref./SEDUC  
Ceder ao Instituto de Artes do Pará - IAP, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

#### PORTARIA Nº: 193/06 DE 11/01/2006

Nome: NATALINA DE JESUS ROSTAND CARDOSO  
Matrícula: 0305081/014 Cargo/Lot.: Escriv. Datilógrafo/SEDUC  
Ceder ao Instituto de Artes do Pará - IAP, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

#### PORTARIA Nº: 196/06 DE 11/01/2006

Nome: IRENICE DA SILVA GONÇALVES  
Matrícula: 6320074/018 Cargo/Lot.: Economista/SEDUC  
Ceder ao Instituto de Artes do Pará - IAP, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

#### PORTARIA Nº: 194/06 DE 11/01/2006

Nome: MARIA DE NAZARÉ CAETANO  
Matrícula: 0304913/019 Cargo/Lot.: Escriv. Datilógrafo/SEDUC  
Ceder ao Instituto de Artes do Pará - IAP, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

#### EXCLUIR

#### PORTARIA Nº: 0136/06 DE 09/01/2006

Nome: FRANCISCA TRAVASSOS DOS SANTOS  
Matrícula: 0777188/018  
Cargo/Lot.: Prof/ Seduc/ Belém  
Excluir da port. col. nº.23246/00 de 28/12/2000, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Peixe-Boi, a contar de 09/01/2006.

#### PORTARIA Nº: 0135/06 DE 09/01/2006

Nome: MARIA MADALENA MARTINS FELIX  
Matrícula: 0419230/016  
Cargo/Lot.: Serv/ Seduc/ Belém  
Excluir da port. col. nº.23246/00 de 28/12/2000, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Tomé Açu, a contar de 09/01/2006.

#### PORTARIA Nº: 0142/06 DE 09/01/2006

Nome: MARIA OLÍVIA PEREIRA TRAVASSOS  
Matrícula: 0337870/014  
Cargo/Lot.: Prof/ Seduc/ Belém  
Excluir da port. col. nº.15047/99 de 30/12/1999, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guama, a contar de 09/01/2006.

#### PORTARIA Nº: 0140/06 DE 09/01/2006

Nome: MARIA DO SOCORRO FERREIRA TRINDADE  
Matrícula: 0461652/017  
Cargo/Lot.: Prof/ Seduc/ Belém  
Excluir da port. col. nº.15047/99 de 30/12/1999, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará, a contar de 09/01/2006.

#### PORTARIA Nº: 0141/06 DE 09/01/2006

Nome: RAIMUNDA MAXIMINA DOS SANTOS DE VILHENA  
Matrícula: 0600342/014  
Cargo/Lot.: Prof/ Seduc/ Belém  
Excluir da port. col. nº.15047/99 de 30/12/1999, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba, a contar de 09/01/2006.

#### PORTARIA Nº: 0139/06 DE 09/01/2006

Nome: DENILZE TEREZINHA FAES  
Matrícula: 0473626/010  
Cargo/Lot.: Prof/ Seduc/ Belém  
Excluir da port. col. nº.15047/99 de 30/12/1999, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia, a contar de 09/01/2006.

#### PORTARIA Nº: 0138/06 DE 09/01/2006

Nome: CLEONICE DOS SANTOS MOTA  
Matrícula: 0267600/011  
Cargo/Lot.: Prof/ Seduc/ Belém  
Excluir da port. col. nº.15047/99 de 30/12/1999, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Belterra, a contar de 09/01/2006.

## LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO N.º: 14159/05 DE 16/11/2005

Nome: MIRIAN GONÇALVES PIRES  
Matrícula: 0374512/015 Período: 10/11/05 à 30/11/05  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Hilda Veiera/Belém  
LAUDO MÉDICO N.º: 14517/05 DE 06/12/2005

Nome: MARIZETE NUNES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 0532207/011 Período: 05/10/05 à 18/12/05/05  
Cargo/Lot.: Ag. Adm/Assessoria de Planejamento/Belém  
LAUDO MÉDICO N.º: 4459/05 DE 25/11/2005

Nome: MAGNOLIA DA SILVA VIANA  
Matrícula: 0499072/014 Período: 16/11/05 à 16/12/05/05  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Pte Castelo Branco/Belém  
LAUDO MÉDICO N.º: 14932/05 DE 05/12/2005

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS  
Matrícula: 0378569/016 Período: 28/11/05 à 31/12/05  
Cargo/Lot.: Ag. Adm/ Divisão de Prestação de Contas/ Belém  
LAUDO MÉDICO N.º: 14281/05 DE 21/11/2005

Nome: MARIA DAS GRAÇAS LIMA FRANCO  
Matrícula: 0732621/019 Período: 17/10/05 à 21/11/05  
Cargo/Lot.: Ag. A. Prat / EE. Outeirocoaraci  
LAUDO MÉDICO N.º: 14999/05 DE 06/12/2005

Nome: MARIA DE FÁTIMA CALANDRINI DE AZEVEDO PIMENTEL  
Matrícula: 0456713/013 Período: 28/11/05 à 25/01/06/05  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Santos Dumont/ Belém  
LAUDO MÉDICO N.º: 9904/05 DE 19/08/2005

Nome: SELMA LUCIA MATOS PINHEIRO  
Matrícula: 0530506/011 Período: 01/08/05 à 30/09/05  
Cargo/Lot.: Ag. Adm/ EE. R. Amanajas/Marituba  
LAUDO MÉDICO N.º: 14333/05 DE 22/11/2005

Nome: MARCELLE ROLIM DE SOUZA  
Matrícula: 5839319/2 Período: 04/10/05 à 18/10/05  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Luci Correa de Araújo/Ananindeua  
LAUDO MÉDICO N.º: 14390/05 DE 23/11/2005

Nome: MARIA AUGUSTA DE ALCANTARA DA COSTA  
Matrícula: 0338311/010 Período: 16/11/05 à 05/12/05  
Cargo/Lot.: prof/ EE. Almt. Tamandaré/ Belém  
LAUDO MÉDICO N.º: 11935/05 DE 30/09/2005

Nome: DOMINGAS DO ESPÍRITO SANTOS MACIEL ANTUNES  
Matrícula: 0206520/012 Período: 14/09/05 à 30/09/05  
Cargo/Lot.: Prof/EE. Frei Daniel/Belém  
LAUDO MÉDICO N.º: 14252/05 DE 18/11/2005

Nome: ANA MARIA ALMEIDA DE MORAES  
Matrícula: 0470333/014 Período: 08/11/05 à 02/12/05  
Cargo/Lot.: Ag. Port/ EE. Santana Marques/Ananindeua  
LAUDO MÉDICO N.º: 098/04 DE 30/03/2004

Nome: AMÉLIA SOUZA BEZERRA  
Matrícula: 0212709/1 Período: 22/03/04 à 31/05/04  
Cargo/Lot.: Serv/ERC. Despertar para a Vida- Apae/Altamira  
LAUDO MÉDICO N.º: 14348/05 DE 22/11/2005

Nome: MARIA DE ALMEIDA MAIA  
Matrícula: 0759066/017 Período: 18/11/05 à 18/12/05  
Cargo/Lot.: Serv/ Depart. de Ensino Supletivo/Belém  
LAUDO MÉDICO N.º: 14457/05 DE 23/11/2005

Nome: SAMIR FONTELLES BATISTA  
Matrícula: 0302422/020 Período: 23/11/05 à 03/01/06  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Santana Marques/Ananindeua  
LAUDO MÉDICO N.º: 14438/05 DE 24/11/2005

Nome: SILVA DE SOUZA RODRIGUES  
Matrícula: 0323462/019 Período: 22/11/05 à 20/01/06  
Cargo/Lot.: Prof/ ERC. Santo Afonso/Belém  
LAUDO MÉDICO N.º: 14874/05 DE 08/12/2005

Nome: SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 239020/3 Período: 29/11/05 à 03/12/05  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. José Veríssimo/Belém  
LAUDO MÉDICO N.º: 11802/05 DE 27/09/2005

Nome: RAIMUNDA MARLENE MIRANDA DO CARMO  
Matrícula: 0358240/022 Período: 19/09/05 à 27/09/05  
Cargo/Lot.: Prof/ Divisão de Exames/Belém  
LAUDO MÉDICO N.º: 14000/05 DE 11/11/2005

Nome: RICARDO AUGUSTO GOMES PEREIRA  
Matrícula: 5448344/2 Período: 10/11/05 à 08/01/06  
Cargo/Lot.: Adm. Esc/ Depart. de Ensino 2º Grau/Belém  
LAUDO MÉDICO N.º: 97/05 DE 29/03/2005

Nome: MANOEL NONATO DA SILVA  
Matrícula: 0477761/012 Período: 08/03/05 à 29/05/05  
Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EE. Polivalente/Altamira  
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO N.º: 214/05 DE 03/06/2005  
Nome: MANOEL NONATO DA SILVA  
Matrícula: 0477761/012 Período: 30/05/05 à 03/08/05

Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EE. Polivalente/Altamira  
LAUDO MÉDICO N.º: 306/05 DE 09/08/2005  
Nome: MANOEL NONATO DA SILVA

Matrícula: 0477761/012 Período: 04/08/05 à 03/10/05  
Cargo/Lot.: Prof/EE. Polivalente/Altamira  
LAUDO MÉDICO N.º: 218/05 DE 09/09/2005

Nome: SEBASTIANA REIS E SILVA  
Matrícula: 0685569/010 Período: 01/09/05 à 30/10/05  
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./EE. Prof. Oliveira Brito/Capanema  
LAUDO MÉDICO N.º: 573/05 DE 05/10/2005

Nome: AMÉLIA SOUZA BEZERRA  
Matrícula: 0212709/011 Período: 05/12/05 à 01/02/06  
Cargo/Lot.: Ser./ERC. Despertar para vida/Altamira  
LAUDO MÉDICO N.º: 10382/05 DE 18/08/2005

Nome: CARLOS OLAIA RIBEIRO  
Matrícula: 0306045/012 Período: 19/08/05 à 19/11/05  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Renausto Amanajás/Ananindeua  
LAUDO MÉDICO N.º: 14650/05 DE 01/12/2005

Nome: CLEMILDA ANDRADE  
Matrícula: 0343714/015 Período: 02/12/05 à 28/02/06  
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Bom Pastor/Ananindeua  
LAUDO MÉDICO N.º: 14957/05 DE 06/12/2005

Nome: CÉLIA MARIA DE SOUZA MAIA  
Matrícula: 5377803/012 Período: 06/12/05 à 06/02/06  
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Pa. Benedito Chaves/Ananindeua  
LAUDO MÉDICO N.º: 14533/05 DE 28/11/2005

Nome: SANDRA SUELI SERRA DA SILVA  
Matrícula: 0461288/018 Período: 01/12/05 à 31/12/05  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Artur Porto/Belém  
LAUDO MÉDICO N.º: 13642/05 DE 03/11/2005

Nome: RAIMUNDA CORDEIRO DOS SANTOS  
Matrícula: 0491772/016 Período: 01/11/05 à 01/12/05  
Cargo/Lot.: Ag. Adm./Divisão de Pagamento/SEDUC  
LAUDO MÉDICO N.º: 13337/05 DE 26/10/2005

Nome: ROSILENE DE MARIA SILVA GOMES  
Matrícula: 0225282/011 Período: 27/09/05 à 30/11/05  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Feliz Luzitânia/Icoaraci  
LAUDO MÉDICO N.º: 13399/05 DE 07/10/2005

Nome: RAIMUNDO SILVIO PINHEIRO  
Matrícula: 0351733/015 Período: 30/09/05 à 16/10/05  
Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC. Pa. Francisco Berton/Belém  
LAUDO MÉDICO N.º: 13742/05 DE 07/11/2005

Nome: RITA MARIA FERREIRA DOS SANTOS  
Matrícula: 0225860/017 Período: 08/11/05 à 23/12/05  
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./EE. Yolanda Leduc Peralta/Icoaraci  
LAUDO MÉDICO N.º: 14589/05 DE 30/11/2005

Nome: ANTONIA MARA LÚCIO DA SILVA SOUSA  
Matrícula: 6035345/014 Período: 01/12/05 à 10/12/05  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Dr. José Malcher/Belém  
LAUDO MÉDICO N.º: 13636/05 DE 09/11/2005

Nome: DAIZE DO SOCORRO CASTRO BARRETO  
Matrícula: 6012507/013 Período: 05/11/05 à 02/01/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Rodolfo Tourinho/Belém  
LAUDO MÉDICO N.º: 655/04 DE 09/11/2004

Nome: AURORA PRATES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 0590762/013 Período: 09/11/04 à 06/02/05  
Cargo/Lot.: Prof/EE. José Cicero da Silva/Novo Repartimento  
LAUDO MÉDICO N.º: 065/05 DE 03/02/05

Nome: AURORA PRATES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 0590762/013 Período: 07/02/05 à 06/05/05  
Cargo/Lot.: Prof/EE. José Cicero da Silva/Novo Repartimento  
LAUDO MÉDICO N.º: 295/05 DE 05/05/05

Nome: AURORA PRATES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 0590762/013 Período: 07/05/05 à 04/08/05  
Cargo/Lot.: Prof/EE. José Cicero da Silva/Novo Repartimento  
LAUDO MÉDICO N.º: 515/05 DE 27/07/05

Nome: AURORA PRATES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 0590762/013 Período: 05/08/05 à 02/10/05  
Cargo/Lot.: Prof/EE. José Cicero da Silva/Novo Repartimento  
LAUDO MÉDICO N.º: 655/04 DE 05/10/05

Nome: AURORA PRATES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 0590762/013 Período: 03/10/05 à 01/12/05  
Cargo/Lot.: Prof/EE. José Cicero da Silva/Novo Repartimento  
LAUDO MÉDICO N.º: 14907/05 DE 02/12/2005

Nome: MARIA AUGUSTA DE ALCANTARA DA COSTA  
Matrícula: 0338311/010 Período: 06/12/05 à 31/12/05  
Cargo/Lot.: prof/ EE. Almt. Tamandaré/ Belém  
LAUDO MÉDICO N.º: 519/05 DE 09/11/05

Nome: RAIMUNDA NONATA R. DE SOUSA  
Matrícula: 0477680/012 Período: 10/11/05 à 04/01/06  
Cargo/Lot.: Prof/EE. Melvim Jones/Ururara  
LAUDO MÉDICO N.º: 786/05 DE 05/12/05

Nome: PAULO ODILON GALVÃO GOES  
Matrícula: 5658055/3 Período: 04/12/05 à 01/02/06  
Cargo/Lot.: EE INÁCIO PASSARINHO/ Terra Alta  
LAUDO MÉDICO N.º: 350/05 DE 17/08/05

Nome: JOSEFA SILVA DE SOUZA  
Matrícula: 0480690/010 Período: 17/08/05 à 17/10/05  
Cargo/Lot.: prof / EE. Melvim Jones/Ururará  
LAUDO MÉDICO N.º: 528/05 DE 11/11/05

Nome: MARIA DAS NEVES FERREIRA MARIA  
Matrícula: 477079/1 Período: 06/11/05 à 02/01/06  
Cargo/Lot.: Prof/ EMEF. Melvim Jones/Ururará  
LAUDO MÉDICO N.º: 436/05 DE 05/10/05

Nome: CARMELINA MARIA BERWIAN  
Matrícula: 475548/1 Período: 30/09/05 à 24/11/05  
Cargo/Lot.: Prof/ EMEF. Angelo Debiase/Ururara  
LAUDO MÉDICO N.º: 444/05 DE 19/10/05

Nome: ALVENI TEIXEIRA DE FREITAS  
Matrícula: 478156/1 Período: 13/10/05 à 10/12/05  
Cargo/Lot.: Prof/EE. Melvim Jones/Ururará  
LAUDO MÉDICO N.º: 346/05 DE 16/08/05

Nome: MARIA LINA JORGE LUCENA  
Matrícula: 458082/1 Período: 15/08/05 à 12/10/05  
Cargo/Lot.: Prof/ EMEF. Gaspar Viana/Medicilândia  
LAUDO MÉDICO N.º: 14283/05 DE 21/11/05

Nome: MARIA ANTONIA VIEIRA MACEDO  
Matrícula: 5017440/018 Período: 20/11/05 à 11/12/05  
Cargo/Lot.: Prof/Pedro A. Pedrosa/Belém  
LAUDO MÉDICO N.º: 14513/05 DE 26/11/05

Nome: LUCIA DE FÁTIMA GUEDES ALVES  
Matrícula: 0447749/017 Período: 01/12/05 à 31/12/05  
Cargo/Lot.: Serv/ EE. Journ. Romulo Maiorana/ Ananindeua  
LAUDO MÉDICO N.º: 13869/05 DE 09/11/05

Nome: MARIA JOSÉ DE ALCANTARA CARVALHO  
Matrícula: 5440408/020 Período: 01/11/05 à 20/11/05  
Cargo/Lot.: Superv/ Divisão de Inspeção/ belém  
LAUDO MÉDICO N.º: 10355/05 DE 18/08/2005

Nome: LUIZ RIBEIRO  
Matrícula: 5193397/014 Período: 01/08/05 à 01/10/05  
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Mª Gabriela R. De Oliveira/Ananindeua  
LAUDO MÉDICO N.º: 12235/05 DE 05/10/2005

Nome: LUIZ RIBEIRO  
Matrícula: 5193397/014 Período: 02/10/05 à 30/11/05  
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Mª Gabriela R. De Oliveira/Ananindeua  
LAUDO MÉDICO N.º: 11879/05 DE 28/09/2005

Nome: ANNEMARIE DOS ANJOS MEIRELES  
Matrícula: 0554740/013 Período: 05/09/05 à 14/10/05  
Cargo/Lot.: Prof/ Vera Simplicio/Belém  
LAUDO MÉDICO N.º: 13219/05 DE 25/10/2005

Nome: ANNEMARIE DOS ANJOS MEIRELES  
Matrícula: 0554740/013 Período: 15/10/05 à 13/12/05  
Cargo/Lot.: Prof/ Vera Simplicio/Belém  
LAUDO MÉDICO N.º: 14113/05 DE 29/11/2005

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES DA SILVA  
Matrícula: 0212806/015 Período: 01/11/05 à 29/11/05  
Cargo/Lot.: Prof/ EEEF. Tenoné/ Icoaraci  
LAUDO MÉDICO N.º: 14883/05 DE 02/12/2005

Nome: MARIA DA PAZ MONTEIRO DOS SANTOS  
Matrícula: 0417173/019 Período: 28/11/05 à 31/12/05  
Cargo/Lot.: Prof/ EEEF. Paracuril/Icoaraci  
LAUDO MÉDICO N.º: 14245/05 DE 18/11/2005

Nome: MARIA DAS GRAÇAS HOLANDA SOUZA LINS  
Matrícula: 0745189/015 Período: 18/11/05 à 18/12/05  
Cargo/Lot.: Serv/ EE. Maria Luiza vela Alves/ Belém  
LAUDO MÉDICO N.º: 14306/05 DE 21/11/2005

Nome: MARIA DE FÁTIMA ALVES GOMES  
Matrícula: 0329665/019 Período: 01/11/05 à 28/12/05  
Cargo/Lot.: Ag. Port/ ERC. Sr. sr. das Graças/Belém  
LAUDO MÉDICO N.º: 14868/05 DE 22/12/2005

Nome: MARIA DE NAZARÉ MORAES BUSSÕES  
Matrícula: 0352977/015 Período: 02/12/05 à 31/01/06  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Marluce P. Ferreira/Belém  
LAUDO MÉDICO N.º: 14574/05 DE 29/11/2005

Nome: MARIA DE NAZARÉ COELHO FERREIRA  
Matrícula: 6006469/015 Período: 29/11/05 à 31/12/05  
Cargo/Lot.: Esc. Dat/ EE. Alexandre Z. De Assunção/Belém  
LAUDO MÉDICO N.º: 14858/05 DE 01/12/2005

Nome: MARIA ANGELA DE ALMEIDA GANDRA  
Matrícula: 0527076/017 Período: 01/2/05 à 01/01/06  
Cargo/Lot.: Ag. Adm/ EE. Santos Dumont/Belém  
LAUDO MÉDICO N.º: 14875/05 DE 02/12/2005

Nome: MAURO CESAR DE OLIVEIRA CONOR  
Matrícula: 5624991/1 Período: 05/12/05 à 05/02/06  
Cargo/Lot.: Esc. Dat/ Divisão de Iotação / Belém  
LAUDO MÉDICO N.º: 14592/05 DE 30/11/2005

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SALES DAMASCENO  
Matrícula: 0186899/010 Período: 01/2/05 à 15/12/05  
Cargo/Lot.: Prof/ ERC. São Francisco de Assis/Belém  
LAUDO MÉDICO N.º: 10012/05 DE 12/08/2005

Nome: MARIA DO SOCORRO BARNABÉ LIMA

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2006

Matricula: 0293989/017 Período: 12/08/05 à 12/12/05  
Cargo/Lot.: Adm. Esc./ EE. Antonia P. da Silva/ Belém  
LAUDO MEDICO Nº: 1066/05 DE 29/08/2005

Nome: SUELI DO SOCORRO DOS ANJOS SILVA  
Matricula: 0311308/016 Período: 02/09/05 à 02/11/05  
Cargo/Lot.: Esc. Da/ EE. Inst. Educ. do Pará/Belém  
LAUDO MEDICO Nº: 388/05 DE 28/11/2005

Nome: DONZILA NOGUEIRA CARDOSO  
Matricula: 0566152/010 Período: 28/11/05 à 26/01/06  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Abel Nunes de Figueiredo/Portel  
LAUDO MEDICO Nº: 10679/05 DE 28/08/2005

Nome: TEREZINHA CARDOSO DE SOUZA  
Matricula: 0668559/010 Período: 01/09/05 à 01/11/05  
Cargo/Lot.: Prof/ ERC. São Paulo das Pedrinha/Benevides  
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº: 0053/06 DE 11/01/2006

Nome: ANA NICE LIMA RODRIGUES

Matricula: 5735661/014 Período: 19/09/05 à 16/01/06  
Cargo/Lot.: Prof/ ERC. Centro Educacional Ronaldo Miranda/Belém  
PORTARIA Nº: 0202/06 DE 11/01/2006

Nome: THATIANE DO SOCORRO SILVA PINTO  
Matricula: 5736110/012 Período: 14/09/05 à 11/01/06  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. D. Mário de M. Vilas Boas/Bujará

PORTARIA Nº: 205/06 DE 11/01/2006

Nome: ENEIDA DO SOCORRO CARVALHO NUAYED  
Matricula: 05391075/018 Período: 16/11/05 à 15/03/06  
Cargo/Lot.: Prof/ Ul. Prof. Astério de Campos/ Belém

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 0067/06 DE 05/01/2006

Nome: SEBASTIÃO DE LIMA CORREA

Matricula: 0386995/012 Período: 21/09/05 à 20/10/05  
Cargo/Lot.: Prof/Pte xastelo Branco/Belém  
PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 0072/06 DE 05/01/2006

Nome: MARIA EUGENIA DA SILVA MIRANDA

Matricula: 180955/013 Período: 08/09/05 à 07/10/05  
Cargo/Lot.: Ag. Adm/ Assessoria de rede Físicas/Belém  
PORTARIA Nº: 0068/06 DE 05/01/2006

Nome: VALTA MENDES ALMEIDA

Matricula: 0555525/017 Período: 31/08/05 à 29/09/05  
Cargo/Lot.: Serv/ EE. São Franc. de Assis/Tailandia  
PORTARIA Nº: 0059/06 DE 11/01/2006

Nome: LEILA REGINA BRITO DA SILVA

Matricula: 0778168/010 Período: 29/01/05 à 28/05/05  
Cargo/Lot.: esc. Da/ EE. Prof Renato Franco/Belém  
PORTARIA Nº: 0061/06 DE 11/01/2006

Nome: CARLOS BENEDITO RAJOL DA SILVA

Matricula: 0401250/019 Período: 20/07/05 à 18/08/05  
Cargo/Lot.: Ag. Por/EE. D. Alberto Gaudencio Ramos/ Ananindeua  
PORTARIA Nº: 069/06 DE 11/01/2006

Nome: NILMA SMITH NUNES

Matricula: 0626473/010 Período: 01/06/05 à 10/06/05  
Cargo/Lot.: Esc. Da/ Amazonas de Figueiredo/ Belém  
PORTARIA Nº: 269/06 DE 12/01/2006

Nome: ALDA MARIA POMPEU AMORIM

Matricula: 5545889/1 Período: 19/08/05 à 05/09/05  
Cargo/Lot.: Prof/EE. Dep. Raimundo R. de Souza/ Tucuruí  
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 181/05 DE 28/12/05

Nome: CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS

Matricula: 3358353/1 Período: 01/02/06 à 02/03/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEM, Francisco M. Almeida/Monte Alegre  
PORTARIA Nº: 182/05 DE 28/12/05

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA

Matricula: 584606/1 Período: 01/02/06 à 02/03/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEM, Francisco M. Almeida/Monte Alegre  
PORTARIA Nº: 001/06 DE 02/01/06

Nome: LEILA NUBIA FREITAS DA SILVEIRA

Matricula: 5447690/1 Período: 02/01/06 à 31/01/06 Ano: 2006  
Unidade: 1ª URE/Bragança  
PORTARIA Nº: 002/06 DE 02/01/06

Nome: MARIA JUCELINA LEITE DA COSTA

Matricula: 5351570/1 Período: 02/01/06 à 31/01/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEF. Do Chau/Bragança  
PORTARIA Nº: 1227/06 DE 22/12/05

Nome: MARIA JOANA COSTA PANTOJA

Matricula: 0204811/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Aristóteles Emiliano de castro/Igarapé Miri  
PORTARIA Nº: 1226/05 DE 22/12/05

Nome: MARIA CREUZA SERRÃO DOS SANTOS

Matricula: 0212989/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Aristóteles Emiliano de castro/Igarapé Miri  
PORTARIA Nº: 1225/05 DE 22/12/05

Nome: MARIA DE FÁTIMA MORAES SACRAMENTA

Matricula: 212903/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Aristóteles Emiliano de castro/Igarapé Miri  
PORTARIA Nº: 1224/05 DE 22/12/05

Nome: MARIA AURORA DO SOCORRO DE SOUSA CONCEIÇÃO  
Matricula: 212920/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Aristóteles Emiliano de castro/Igarapé Miri  
PORTARIA Nº: 1223/05 DE 22/12/05

Nome: MANOEL RAIMUNDO AMARAL  
Matricula: 204820/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Aristóteles Emiliano de castro/Igarapé Miri  
PORTARIA Nº: 1221/05 DE 22/12/05

Nome: DANIEL DE CASTRO MEIRELES  
Matricula: 204587/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Aristóteles Emiliano de castro/Igarapé Miri  
PORTARIA Nº: 1220/05 DE 22/12/05

Nome: MANOEL PANTOJA GONÇALVES SANTANA  
Matricula: 204633/1 Período: 01/12/04 à 30/12/04 Ano: 2004  
Unidade: EE. Inst. Ns. Sr. Sntana/Igarapé Miri  
PORTARIA Nº: 1219/05 DE 22/12/05

Nome: SELMA PINHEIRO PANTOJA  
Matricula: 206318/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Aristóteles Emiliano de castro/Igarapé Miri  
PORTARIA Nº: 1214/05 DE 19/12/05

Nome: MARIA DO SOCORRO QUARESMA E SILVA  
Matricula: 5298148/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: ERC. Cristo redentor/ Abaetetuba  
PORTARIA Nº: 1218/05 DE 19/12/05

Nome: MIGUEL VASCONCELOS DE LIMA  
Matricula: 6020283/2 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: 3ª URE/Abetetuba  
PORTARIA Nº: 831/05 DE 26/12/05

Nome: ONEIDE OLIVEIRA MONTEIRO  
Matricula: 539279/1 Período: 01/08/05 à 14/09/05 Ano: 2005  
Unidade: EMEF. Edgar Joaquim Pereira/Peixe-Boi  
PORTARIA Nº: 002/06 DE 02/01/06

Nome: MARIA RAIMUNDA DIAS SOUZA  
Matricula: 6015875/1 Período: 02/01/06 à 31/01/06 Ano: 2006  
Unidade: EEM. Pte Castelo Branco/Paragominas  
PORTARIA Nº: 001/06 DE 02/01/06

Nome: MARIA HELENA DA SILVA SOUSA  
Matricula: 431079/1 Período: 02/01/06 à 31/01/06 Ano: 2006  
Unidade: EEM. Pte Castelo Branco/Paragominas  
PORTARIA Nº: 003/06 DE 02/01/06

Nome: ANTONIO RENATO SIQUEIRA CRISPIM  
Matricula: 5740029/015 Período: 02/01/06 à 15/02/06 Ano: 2006  
Unidade: 18ª URE/ Mãe do Rio  
PORTARIA Nº: 069/05 DE 28/12/05

Nome: MARIA JOSÉ FERREIRA  
Matricula: 584355/2 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: 6ª URE/Monte Alegre  
PORTARIA Nº: 0011/06 DE 02/01/06

Nome: CELIA RUBIA SUSSUARANA DA CONCEIÇÃO  
Matricula: 5301319/012 Período: 02/01/06 à 15/02/06 Ano: 2006  
Unidade: prof/ 5ª URE/ Santarém  
PORTARIA Nº: 002/06 DE 02/01/06

Nome: RAIMUNDA ROSENIRA FERREIRA DOS SANTOS  
Matricula: 0269034/016 Período: 02/01/06 à 31/01/06 Ano: 2006  
Unidade: Ee. Alme Soares Dutra /Santarém  
PORTARIA Nº: 003/06 DE 02/01/06

Nome: MARIA DO SOORRO CASTRO VASCONCELOS  
Matricula: 0273023/019 Período: 02/01/06 à 31/01/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Alme Soares Dutra /Santarém  
PORTARIA Nº: 004/06 DE 02/01/06

Nome: ALUISIO PEREIRA SILVA  
Matricula: 5247772/015 Período: 02/01/06 à 31/01/06 Ano: 2006  
Unidade: EE. Felisbela J. Sussuarana/Santarém  
PORTARIA Nº: 005/06 DE 02/01/06

Nome: PEDRO CARDOSO  
Matricula: 0271110/025 Período: 02/01/06 à 15/02/06 Ano: 2006  
Unidade: EE. Felisbela J. Sussuarana /Santarém  
PORTARIA Nº: 006/06 DE 02/01/06

Nome: ANTONIA SOUZA DA CRUZ  
Matricula: 286583/011 Período: 02/01/06 à 31/01/06 Ano: 2006  
Unidade: EE. Frei Othmar /Santarém  
PORTARIA Nº: 007/06 DE 02/01/06

Nome: NAZARE ALENCAR CAMPOS  
Matricula: 0267651/010 Período: 02/01/06 à 15/02/06 Ano: 2006  
Unidade: EE. Frei Othmar /Santarém  
PORTARIA Nº: 008/06 DE 02/01/06

Nome: EDILENA MARIA LOBATO PEREIRA  
Matricula: 5479193/027 Período: 02/01/06 à 15/02/06 Ano: 2006  
Unidade: EE. Felisbela J. Sussuarana /Santarém  
PORTARIA Nº: 009/06 DE 02/01/06

Nome: DONZILA DE CASTRO

Matricula: 5317525/011 Período: 02/01/06 à 31/01/06 Ano: 2006  
Unidade: EE. Ns Sr. Aparecida/Santarém  
PORTARIA Nº: 010/06 DE 02/01/06

Nome: MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO LIMA  
Matricula: 0271322/019 Período: 02/01/06 à 31/01/06 Ano: 2006  
Unidade: EE. Ns Sr. Aparecida/Santarém  
PORTARIA Nº: 282/06 DE 13/01/2006

Nome: EDWIRGES NAZARÉ DA SILVA MACHADO  
Matricula: 5505895/016 Período: 16/01/06 à 14/02/06 Ano: 2005  
Unidade: Assessoria de Rede Física/Seduc/Belém  
TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 05 DE 11/01/2005

Nome: JEREMA FARIAS DE LIMA  
Matricula: 0676730/018  
Cargo/Lot.: Prof/ EEEM. Prado Lopes/ Curralinho  
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 275/05 de 20/06/05, de Prorrogação  
licença Saúde.

PORTARIA Nº 016/2006 - SALE

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de  
1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;  
CONSIDERANDO a necessidade de cadastrar os discentes do Ensino  
Médio Modular do Município de MOJU na Rede Estadual de Ensino e  
Inseri-los nos Programas da Secretaria Executiva de Educação do Estado  
do Pará, como Transporte Escolar e outros;  
CONSIDERANDO a necessidade de Certificação dos alunos do Ensino  
Modular por Escola de Ensino Médio da Rede Pública Estadual;  
CONSIDERANDO que o Ensino Médio Modular funciona em espaços  
cedidos pela Prefeitura Municipal, para atender alunos das localidades  
Vila Alto Moju, Vila Nova Vida e Comunidade Trevo, do Município de  
MOJU, onde não existe Escola Estadual de Ensino Médio;  
RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR como Escolas Anexas da ESCOLA ESTADUAL DE  
ENSINO MÉDIO "MAJOR JOSÉ TENÓRIO", as Escolas Municipais de  
Ensino Fundamental abaixo relacionadas, que cedem espaços para  
atender os alunos do Ensino Médio Modular - GEEM, nas diversas  
localidades do Município de MOJU:  
EMEF Nossa Senhora da Soledade - Vila Alto Moju  
EMEF Major José Tenório - Vila Nova Vida  
EMEF do Trevo - Comunidade do Trevo;

Art. 2º - Os documentos dos alunos dos Anexos referidos no artigo  
anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM  
"MAJOR JOSÉ TENÓRIO", conforme o que dispõe a Resolução nº 813,  
de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;  
Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenação do  
GEEM da 3ª URE em conjunto com a Direção da Escola - Sede,  
providenciarão junto a Coordenação Geral do GEEM - DIN, a lotação do  
quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada  
pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria  
de Lotação nº 009/2004-GS de 26/02/2004;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2005, data início do ano letivo  
na Rede Estadual de Ensino, revogando as disposições em contrário.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLA  
Belém, 09 de janeiro de 2006.  
ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO.  
Secretária Adjunta de Logística Escolar, em Exercício.  
PORTARIA Nº 017/2006 - SALE

Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de  
1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;  
CONSIDERANDO a política de expansão de Ensino no Município de  
SANTO ANTONIO DO TAUÁ, que apresenta demanda apta para ingresso  
Ensino Médio, conforme conclusão do Processo nº 357312/05;  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Modalidade  
de Educação de Jovens e Adultos - EJA, a partir do ano letivo de 2006,  
nas dependências da E.E.E.M "INÁCIO MOURA", para atender alunos  
do Município de SANTO ANTONIO DO TAUÁ;  
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do  
Interior - DIN, em conjunto com a Direção da 11ª URE, providenciará  
junto à Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro  
de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela  
Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de  
Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR  
Belém, 09 de dezembro 2006  
ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO.  
Secretária Adjunta de Logística Escolar, em Exercício.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ESPORTE E LAZER**Secretário: José Angelo Miranda  
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 001/2006-SEEL - Ata de Registro de Preços nº 2005/07-SEAD/DGL/SRP

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 07/2005.  
Partes: SEEL e M. P. MACAMBIRA LTDA.

Objeto: Fornecimento de água mineral

Vigência: 06/01/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2712201254534 - Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 06/01/2006

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Endereço do Contratado: Tv. Campos Sales, 587 - Bairro Comercial - CEP: 66.000-000 - Belém-Pará

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 002/2006-SEEL - Ata de Registro de Preços nº 2005/07-SEAD/DGL/SRP

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP, nº 07/2005  
Partes: SEEL e J. M. E. SANTO-ME

Objeto: Fornecimento de água mineral

Vigência: 06/01/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2712201254534 - Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 06/01/2006

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Endereço do Contratado: Av. Pedro Álvares Cabral, 834 - CEP: 66.000-000 - Belém-Pará

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 003/2006-SEEL - Ata de Registro de Preços nº 2005/07-SEAD/DGL/SRP

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 07/2005.  
Partes: SEEL e SACOLÃO BOM PREÇO LTDA.

Objeto: Fornecimento de água mineral

Vigência: 06/01/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2712201254534 - Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 06/01/2006

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Endereço do Contratado: Tv. Cristóvão Colombo, s/nº - Mercado Central, Box 19 - Distrito de Icoaraci - Belém-Pará

**UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios  
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 029/2005-UEPA

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/UFPA/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

Objeto: Concessão de estágio para alunos dos Cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Terapia Ocupacional da UEPA.

Vigência: 16/01/2006 a 15/01/2008

Valor: R\$ xxxx

Dotação Orçamentária: xxxx

Fonte de Recurso: xxxx

Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 16/01/2005

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Fernando Antônio Colares Palácios

Endereço das Partes: UEPA: Rua do Una, 156 - Telégrafo. Concedente: Rua Augusto Corrêa, 01 Belém -Pará - CEP: 66.000.000

**CESSÃO DE TERMO DE USO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO S/N PUBLICADO NO DOE. 30533**Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação  
PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES/ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Objeto: Transferir data do evento do dia 20.01.06 para 29.03.06, 18.01.06 para 20.03.06 e 19.01.06 para 09.03.06.

Vigência: 29.03.06 e 20.03.06 e 09.03.06

Valor: xxxxx

Fonte: xxxxx

Foro: Belém - Pará

Data da assinatura: 02.01.06

Ordenador Responsável: Fernando Antonio Colares Palácios

Endereço do Cessionário: Av. Gentil Bitencourt, 650 -Nazaré

CEP: 66.000-000

**CESSÃO DE TERMO DE USO**

Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Cessão de uso s/n publicado no DOE. 30521

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES/ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Objeto: Transferir data do evento do dia 24.01.06 para 11.02.06.

Vigência: 11.02.06.

Valor: xxxxx

Fonte: xxxxx

Foro: Belém - Pará

Data da assinatura: 02.01.06

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Endereço do Cessionário: Av. Gentil Bitencourt, 650 -Nazaré

CEP: 66.000-000

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA Nº 074/2006, DE 13 DE JANEIRO DE 2006

Nome: ARISTEU FERREIRA ANCHIETA

Matrícula Funcional: 5056055/1

C.I.C.: 166.614.002-34

Valor: R\$ 900,00

Classificação: 12 122 0125 4534 - 339036 - R\$ 900,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA Nº 075/2006, DE 13 DE JANEIRO DE 2006

Nome: ARISTEU FERREIRA ANCHIETA

Matrícula Funcional: 5056055/1

C.I.C.: 166.614.002-34

Valor: R\$ 900,00

Classificação: 12 122 0125 4534 - 339030 - R\$ 900,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**PROTEÇÃO  
SOCIAL****CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Presidente: João Carlos Pina Saraiva

Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/05**Ante o exposto, recebo a presente impugnação, posto que tempestiva, mas não acolho suas razões, uma vez que desprovidas de amparo fático e legal, de acordo com a Lei 8.666/93, mantendo todos os termos do edital licitatório impugnado, Belém (Pa), 13 de janeiro de 2006.  
Andreza Etheene Cavalcante Tavares, Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma

Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

**ERRATA DE CONVENIO**

Nº do Convênio: 007/2005

Partes: FUNCAP X SESP X PREF. MUN. DE CASTANHAL

Onde se lê: CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Onde se lê-se: CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Ordenador Responsável: Maria José da Silva Daibes/Presidente em exercício

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO****TEMPORÁRIO****DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: FUNCAP e Sandro Alberto Diniz Mesquita

MATRÍCULA: 5848733/1

CARGO: Psicólogo

DATA DO DISTRATO: 16/12/2005

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Ana Maria Gomes

Chamma - Presidente

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: FUNCAP e Elisângela de Souza Sampaio

MATRÍCULA: 5848407014

CARGO: Psicólogo

DATA DO DISTRATO: 16/12/2005

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Ana Maria Gomes

Chamma - Presidente

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: FUNCAP e Raimundo Passos Pereira

MATRÍCULA: 5746809/1

CARGO: Motorista

DATA DO DISTRATO: 15/12/2005

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Ana Maria Gomes

Chamma - Presidente

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: FUNCAP e Regina Selma do Nascimento Borges

MATRÍCULA: 5042992/3

CARGO: Monitor

DATA DO DISTRATO: 16/12/2005

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Ana Maria Gomes

Chamma - Presidente

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: FUNCAP e Ana Cláudia Gonçalves da Silva

MATRÍCULA: 5617090/2

CARGO: Assistente Social

DATA DO DISTRATO: 19/12/2005

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Ana Maria Gomes

Chamma - Presidente

**HOSPITAL DE CLÍNICAS  
GASPAR VIANNA**

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE  
SERVIDOR TEMPORÁRIO DISTRATO DE SERVIDOR  
TEMPORÁRIO**

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

e ROSANGELA DIAS PEREIRA

Matrícula: 5829720/1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Vigência: 26.12.2005

Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

e LUIZ ALBERTO ROLLA MANESCHY

Matrícula: 5469112/1

Cargo: Médico

Vigência: 19.12.2005

Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

e CLAUDIA REGINA DIAS SIQUEIRA

Matrícula: 5445159/4

Cargo: Médico

Vigência: 19.12.2005

Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

e MAURICIO SOARES CARNEIRO

Matrícula: 5829321/1

Cargo: Médico

Vigência: 19.12.2005

Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

e KATHIA DE OLIVEIRA HARADA

Matrícula: 5828724/1

Cargo: Médico

Vigência: 19.12.2005

Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

e HELDER JOSE LIMA REIS

Matrícula: 5829372/1

Cargo: Médico

Vigência: 19.12.2005

Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2006

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e DILMA DO SOCORRO MORAES DE SOUZA  
Matrícula: 5828210/1  
Cargo: Médico  
Vigência: 19.12.2005  
Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES  
Presidente / FHCGV  
Belém, 20 de Dezembro de 2005

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e LEONICE ASSUNÇÃO DE CARVALHO  
Matrícula: 5851270/1  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Vigência: 02.01.2006  
Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e ALESSANDRA BONTORIM DE SOUZA  
Matrícula: 54182845/1  
Cargo: Enfermeira  
Vigência: 02.01.2006

Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e JOÃO BRASIL LOPES WANZELER JUNIOR  
Matrícula: 5858023/1  
Cargo: Auxiliar Administrativo  
Vigência: 02.01.2006

Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e TEREZA CRISTINA MARINHO O. GOES SIQUEIRA CAMPOS  
Matrícula: 5827922/1  
Cargo: Auxiliar Administrativo  
Vigência: 02.01.2006

Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e ROBSON WAGNER RAIOL DA COSTA  
Matrícula: 5828180/1  
Cargo: Auxiliar Administrativo  
Vigência: 02.01.2006

Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e MARIA DO ROSARIO DE JESUS COELHO ALVES  
Matrícula: 5265215/3  
Cargo: Médico  
Vigência: 29.12.2005

Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e SHEILA SUELY REZENDE DE FREITAS  
Matrícula: 5861985/1  
Cargo: Enfermeiro  
Vigência: 02.01.2006

Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e VANESSA MARIA SAMPAIO SILVA  
Matrícula: 5857317/2  
Cargo: Médico  
Vigência: 02.01.2006

Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e EBERSON COSTA  
Matrícula: 5834880/1  
Cargo: Auxiliar Administrativo  
Vigência: 28.12.2005

Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e KARLA MARIA GOMES DOS ANJOS  
Matrícula: 54181786/1  
Cargo: Enfermeiro  
Vigência: 02.01.2006

Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e EDNA NERY DE SOUZA PADIM  
Matrícula: 5205204/2  
Cargo: Médico  
Vigência: 02.01.2006

Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e KLEBER RENATO PONZI PEREIRA  
Matrícula: 5828252/1  
Cargo: Médico  
Vigência: 02.01.2006

Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e MAURICIO FERREIRA MARGALHO  
Matrícula: 5838770/1  
Cargo: Auxiliar Administrativo  
Vigência: 02.01.2006

Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES  
Presidente / FHCGV  
Belém, 02 de Janeiro de 2006

**EMPRESA PÚBLICA  
OFIR LOYOLA**

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida  
Av Gov. Magalhães Barata 992 - (91) 3249-0222

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: HOSPITAL OFIR LOIOLA  
AUREA MARIA AMORIM DA COSTA MARQUES  
MATRÍCULA: 5833949/1  
CARGO: FISIOTERAPEUTA  
DATA DO DISTRATO: 20.../11.../2005..  
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: NILO ALVES DE ALMEIDA  
Diretor Geral

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira  
Rua Oliveira Belo 395 - (91) 3242-9022

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: Fundação Santa Casa e Barbara Ferreira de Alencar - a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01/07/1998  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: Fundação Santa Casa e Débora Maria Cerqueira Gomes - a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.05.2002  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: Fundação Santa Casa e Walmir Lima Franco - a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01/04/1993  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: Fundação Santa Casa e Maria Luiza Pingarilho Rodrigues - a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 02/06/1992  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: Fundação Santa Casa e Cíntia Patrícia Pinto Garcia - a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.10.1999  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: Fundação Santa Casa e Mirlane Sanches Sampaio - a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.05.2004  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: Fundação Santa Casa e Pedro Paulo Coelho de Assis - a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2004

ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: Fundação Santa Casa e Maria Dinalva Arnaral da Silva - a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01/10/2000  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: Fundação Santa Casa e Ingrid Costa de Campos Menezes - a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01/07/2003  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: Fundação Santa Casa e Socorro de Nazaré Martins Belairmino - a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 5600898/3 - 2º teto  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: Fundação Santa Casa e Marília de Nazareth Almeida Cruz de Fárias  
DATA DA ADMISSÃO: 01/02/1998 - 1º teto  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: Fundação Santa Casa e Liene do Socorro Camara Ximenes - a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.05.2002  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: Fundação Santa Casa e Simone da Silva Fernandes - a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.03.2002  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: Fundação Santa Casa e Alba Clere de Moraes Pinto - a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.03.2002  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: Fundação Santa Casa e Marcilene Pimentel Gomes  
DATA DA ADMISSÃO: 01.03.2002  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: Fundação Santa Casa e Carmen Lúcia Miranda Silva - a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2003  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: Fundação Santa Casa e Lilla Pimenta de Moraes - a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.03.1996  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: Fundação Santa Casa e Angela Sávia dos Anjos Farias Cardoso  
DATA DA ADMISSÃO: 01.03.2002  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: Fundação Santa Casa e Cristiane Cardoso da Silva - a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.03.2002  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: Fundação Santa Casa e Tatiana de Nazaré Godinho de Aquino - a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.03.2002  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: Fundação Santa Casa e Surama Inez Farah Galvão - a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2003  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Ritha Maria de Pinho Moraes – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.10.1999  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Andreia Maria Rocha da Silva a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2003  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Lillian de Cássia Lopes Pinheiro – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.03.1996  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Rosa Emília Araujo Lima – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 08.02.1994  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Fábio Constâncio Almeida da Silva – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2003  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Milene Cristina Silva Menezes a pedido  
DATA DA ADMISSÃO:  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Alliberto Pinto Coelho da Silva – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.02.1998  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Sérgio Luiz dos Santos Brito – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.07.1993  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Manoel Eduardo Amoras Gonçalves – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 02.06.1992  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Norma do Socorro Rodrigues dos Santos – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.08.2001  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Luciana Ramoa Farias Moraes – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.03.2002  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Valéria Nascimento da Gama Azevedo – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.02.1998  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Gabriela Rodrigues de Lima – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2003  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Waldenice Oliveira Viana  
DATA DA ADMISSÃO: 01.03.2002  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Mauro Fernando Couto de Magalhães – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 02.02.1994  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Cristovão Resque de Lima – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 02.02.1994  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Carla Caroline Rego Cruz – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.05.2002 – 2º teto  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Iolanda Dayse de Castro Costa – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.02.1998  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Danille Lima da Silva  
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004 – 2º teto  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Elizabeth Regina da Silva Castro – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.02.1998  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Solange Maria Cavalcante Campos – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2003  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Márcia de Fátima Maciel de Rojas – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.05.2002  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Yara Ikeda Fonseca – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.05.2004 – 2º teto  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Rosa do Socorro Andrade Portela – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.05.2005 – 2º teto  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Vilma Francisca Hutim G. de Souza – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2002  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Maria Clara Tavares de Cristo Alves – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.02.1998 – 1º teto  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Socorro Liduina Farias Rabelo – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.05.2002 – 2º teto  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e José Acúrcio Gomes C. de Macedo – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.08.2005  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Milene Moraes Silva – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2004  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Antonio Manuel Pinto – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 05/05/1993  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Regina Oliveira de Matos – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 08/02/1994  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Claudio Rodrigues de Menezes – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01/07/2003  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Ana Rosa Garcia Pedreira – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 02/06/1992  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Valéria Barbosa Pontes – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01/08/2001  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Patrícia Cristina Moreira Arruda – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01/10/2000  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Bárbara Ferreira de Alencar – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01/07/1998  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Débora Maria Carqueira Gomes – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01/05/2002  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Sandra Cilene Souza de Oliveira Alves – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01/07/1993 – 1º teto  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: Fundação Santa Casa e Ana Carla Barbosa Figueiredo – a pedido  
DATA DA ADMISSÃO: 01/10/2000  
ORDENARO RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente da FSCMPA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros  
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

### RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO 2º RPS RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS - 2º R.P.S PORTARIA DE Nº 01 DE 12/01/06 2º R.P.S

NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
CARGO: MÉDICA  
MATRICULA: 0723983/19  
CPF: 048.133.142-04  
PERÍODO: 16/01/2006  
Nº DE DIÁRIAS: 01  
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ  
DESTINO: BELÉM  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE DIRETORES COM SECRETÁRIO DE SAÚDE, NO GABINETE DA SESPA.  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
ORDENADORA DE DESPESAS

## PORTARIA DE Nº 02 DE 12/01/06 2ª R.P.S

NOME: ANNA HILDA AUGUSTO PEREIRA  
CARGO: ADMINISTRADORA  
MATRICULA: 54189189/1  
CPF: 445.332.502/97  
PERÍODO: 16/01/2006  
Nº DE DIÁRIAS: 01  
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ  
DESTINO: BELÉM  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE DIRETORES COM SECRETÁRIO DE SAÚDE, NO GABINETE DA SESPA.  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
ORDENADORA DE DESPESAS

## PORTARIA DE Nº 03 DE 12/01/06 2ª R.P.S

NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA  
CARGO: MOTORISTA  
MATRICULA: 5149959/1  
CPF: 546.750.147-04  
PERÍODO: 16/01/2006  
Nº DE DIÁRIAS: 01  
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ  
DESTINO: BELÉM  
OBJETIVO: CONDUZIR A DIRETORA REGIONAL E TÉCNICA QUE IRÃO PARTICIPAR DE REUNIÃO DE DIRETORES COM SECRETÁRIO DE SAÚDE, NO GABINETE DA SESPA.  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
ORDENADORA DE DESPESAS

## PORTARIA DE Nº 04 DE 12/01/06 2ª R.P.S

NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
CARGO: MÉDICA  
MATRICULA: 0723983/19  
CPF: 048.133.142-04  
PERÍODO: 17/01/2006  
Nº DE DIÁRIAS: 01  
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ  
DESTINO: BELÉM  
OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO DAF, SESPA  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
ORDENADORA DE DESPESAS

## PORTARIA DE Nº 05 DE 12/01/06 2ª R.P.S

NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA  
CARGO: MOTORISTA  
MATRICULA: 5149959/1  
CPF: 546.750.147-04  
PERÍODO: 17/01/2006  
Nº DE DIÁRIAS: 01  
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ  
DESTINO: BELÉM  
OBJETIVO: CONDUZIR A DIRETORA REGIONAL QUE IRÁ RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO DAF, SESPA.  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
ORDENADORA DE DESPESAS

## PORTARIA DE Nº 06 DE 12/01/06 2ª R.P.S

NOME: ANNA HILDA AUGUSTO PEREIRA  
CARGO: ADMINISTRADORA  
MATRICULA: 54189189/1  
CPF: 445.332.502/97  
PERÍODO: 17/01/2006  
Nº DE DIÁRIAS: 01  
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ  
DESTINO: BELÉM  
OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO DA SESPA.  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
ORDENADORA DE DESPESAS

## PORTARIA DE Nº 07 DE 12/01/06 2ª R.P.S

NOME: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO  
CARGO: MOTORISTA  
MATRICULA: 5262659/10  
CPF: 430.914.662/72  
PERÍODO: 17/01/2006  
Nº DE DIÁRIAS: 01  
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ  
DESTINO: BELÉM  
OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA QUE IRÁ RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO DA SESPA.  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
ORDENADORA DE DESPESAS

## PORTARIA DE Nº 08 DE 12/01/06 2ª R.P.S

NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
CARGO: MÉDICA  
MATRICULA: 0723983/19  
CPF: 048.133.142-04  
PERÍODO: 18/01/2006  
Nº DE DIÁRIAS: 01  
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ  
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A DIRETORIA NA UM.  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
ORDENADORA DE DESPESAS

## PORTARIA DE Nº 09 DE 12/01/06 2ª R.P.S

NOME: ANNA HILDA AUGUSTO PEREIRA  
CARGO: ADMINISTRADORA  
MATRICULA: 54189189/1  
CPF: 445.332.502/97  
PERÍODO: 18/01/2006  
Nº DE DIÁRIAS: 01  
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ  
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A DIRETORIA NA UM.  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
ORDENADORA DE DESPESAS

## PORTARIA DE Nº 10 DE 12/01/06 2ª R.P.S

NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA  
CARGO: MOTORISTA  
MATRICULA: 5149959/1  
CPF: 546.750.147-04  
PERÍODO: 18/01/2006  
Nº DE DIÁRIAS: 01  
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ  
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
OBJETIVO: CONDUZIR A DIRETORA E TÉCNICA QUE IRÃO PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A DIRETORIA NA UM.  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretor: Paulo Sergio Matos de Alcântara  
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

## RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

## PORTARIA Nº 025/06 DE 12 DE JANEIRO DE 2006

NOME: TELMA MARIA CURSINO DE JESUS  
CARGO: Chefe da Seção de Pessoal/6ª RPS  
CPF: 255.501.952-91  
Nº DIÁRIAS: 5,0 (cinco)  
PERÍODO: 16 à 20/01/2006  
ORIGEM: Barcarena  
DESTINO: Belém  
OBJETIVO: Participar do curso Sindicância e Processo Administrativo e Disciplinar.  
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

Diretor: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá  
Praça Dâno Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

## ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 003-Lp  
Nº do Termo Aditivo: 1º  
Partes: 8º CRS/SESPA e Empresa de Navegação e Turismo Bom Jesus Ltda.  
Onde se Lê: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 18/11/2005 A 18/12/2006  
Onde Leia-se: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 18/11/2005 A 18/11/2006  
Ordenador Responsável: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

Diretora: Eliane Caldas de Miranda  
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 3523-1601

## RESUMO DE PORTARIA

## PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0032 DE 13 DE JANEIRO DE 2006.

NOME: ELIANE CALDAS DE MIRANDA  
CARGO: BIOQUÍMICA  
CIC: 061.974.932-68  
MATRICULA: 0111538-010  
Nº DE DIÁRIAS: 3 (TRES)  
PERÍODO: 09 À 11/01/2006  
ORIGEM: SANTARÉM  
DESTINO: RIO DE JANEIRO  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE ASSISTENCIA DE CONVENIO JUNTO AO INCA/MS...  
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0033 DE 13 DE JANEIRO DE 2006.  
NOME: LETICIA DA COSTA BORGES  
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO  
CIC: 634.880.602-25  
MATRICULA:  
Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (SEIS E MEIA)  
PERÍODO: 22 À 28/01/2006  
ORIGEM: SANTARÉM  
DESTINO: BELÉM  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SIAFEN-2006.

## PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0034 DE 13 DE JANEIRO DE 2006.

NOME: EDMILZA MARQUES DA SILVA  
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO  
CIC: 485.120.282-20  
MATRICULA: 54191609/1  
Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (SEIS E MEIA)  
PERÍODO: 22 À 28/01/2006.  
ORIGEM: SANTARÉM  
DESTINO: BELÉM  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SIAFEN-2006  
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0035 DE 13 DE JANEIRO DE 2006.  
NOME: ALVARO HENRIQUES DA SILVA  
CARGO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS  
CIC: 224.252.412-72  
MATRICULA: 0479347  
Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (SEIS E MEIA)  
PERÍODO: 22 À 28/01/2006.  
ORIGEM: SANTARÉM  
DESTINO: BELÉM  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SIAFEN-2006

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

Diretora: Sônia Elizia Rodrigues Penha  
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 3515-2358

## RESUMO DE PORTARIA

## PORTARIA: Nº. 015/06 - 10ª CRPS/SESPA DE 12.01.2.006

Nome: Edmeire Santos de Sousa  
Cargo: Diretora da DOCA  
CPF: 091.974.352-87  
Elem Despesa: 3390-30  
Ptres: 904100  
Fonte: 003  
Valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)  
Prazo de Aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento para prestação de contas.  
Objetivo: Atender necessidades voltadas a ações de saúde desta Regional.  
Ordenadora despesa: Sônia Elizia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

HOSPITAL REGIONAL  
DE CAMETÁ

Diretor: Raimundo Nonato Gaia Peres  
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS  
Portaria de diária n. 002/2006 de 06/01/2006 publicada no DOE n.30599 de 11/01/2006  
Onde se lê: N. de diárias: 11,00  
Valor: R\$ 990,00  
Leia-se: N. de diárias: 9,00  
Valor: R\$ 810,00

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 003/2006 - 12/01/2006  
Nome: CASSIA MYLENA DE MORAES MIRALHA  
Nº Diárias: 1,5  
Valor R\$ 135,00  
Origem: Cametá  
Para: Belém  
Período: 16 a 17/01/2006  
Objetivo: TRATA ASSUNTOS NA DISUP / SESPA, SOBRE PREGÃO PARA A AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL.  
Ordenador de Despesas  
Raimundo Nonato Gaia Peres  
Diretor do H.R. Cametá

## PORTARIA Nº 004/2006 - 12/01/2006

Nome: NERI DA SILVA PEREIRA  
Nº Diárias: 5,0  
Valor R\$ 450,00  
Origem: Cametá  
Para: Belém  
Período: 16 a 20/01/2006  
Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO SOBRE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E GESTÃO PROFISSIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO.  
Ordenador de Despesas  
Raimundo Nonato Gaia Peres  
Diretor do H.R. Cametá  
PORTARIA Nº 005/2006 - 12/01/2006  
Nome: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA  
Nº Diárias: 5,0  
Valor R\$ 450,00  
Origem: Cametá

Para: Belém  
Período: 16 a 20/01/2006  
Objetivo: **PARTICIPAR DO CURSO DE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NA ESCOLA DE GOVERNO.**  
Ordenador de Despesas  
Raimundo Nonato Gaia Peres  
Diretor do H.R. Cametá

PORTARIA Nº 006/2006 - 12/01/2006

Nome: **NAJLA OTÉRO CARVALHO COSTA**  
Nº Diárias: 5,0  
Valor: R\$ 450,00  
Origem: Cametá  
Para: Belém  
Período: 16 a 20/01/2006  
Objetivo: **PARTICIPAR DO CURSO DE SINDICÂNCIAS E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NA EGPA BELÉM**  
Ordenador de Despesas  
Raimundo Nonato Gaia Peres  
Diretor do H.R. Cametá

PORTARIA Nº 007/2006 - 12/01/2006

Nome: **JOSÉ ALÍPIO AMÉRICO DE CASTRO**  
Nº Diárias: 23,00  
Valor R\$ 2.070,00  
Origem: Cametá  
Para: Belém  
Período: 23/01/2006 a 22/02/2006  
Objetivo: **PARTICIPAR DO TREINAMENTO NO HEMOPA SOBRE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA E ROTINAS EM AGÊNCIA TRANSFUSIONAL.**  
Ordenador de Despesas  
Raimundo Nonato Gaia Peres  
Diretor do H.R. Cametá

PORTARIA Nº 008/2006 - 12/01/2006

Nome: **JEAN CARLOS DE ARAÚJO BARBOSA**  
Nº Diárias: 23,00  
Valor R\$ 2.070,00  
Origem: Cametá  
Para: Belém  
Período: 23/01/2006 a 22/02/2006  
Objetivo: **PARTICIPAR DO TREINAMENTO NO HEMOPA SOBRE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA E ROTINAS EM AGÊNCIA TRANSFUSIONAL.**  
Ordenador de Despesas  
Raimundo Nonato Gaia Peres  
Diretor do H.R. Cametá

PORTARIA Nº 009/2006 - 12/01/2006

Nome: **FRANCISCO AMILTON DOS SANTOS PAIVA**  
Nº Diárias: 23,00  
Valor R\$ 2.070,00  
Origem: Cametá  
Para: Belém  
Período: 23/01/2006 a 22/02/2006  
Objetivo: **PARTICIPAR DO TREINAMENTO NO HEMOPA SOBRE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA E ROTINAS EM AGÊNCIA TRANSFUSIONAL.**  
Ordenador de Despesas  
Raimundo Nonato Gaia Peres  
Diretor do H.R. Cametá

PORTARIA Nº 010/2006 - 12/01/2006

Nome: **MARCELO DA SILVA BRITO**  
Nº Diárias: 23,00  
Valor R\$ 2.070,00  
Origem: Cametá  
Para: Belém  
Período: 23/01/2006 a 22/02/2006  
Objetivo: **PARTICIPAR DO TREINAMENTO NO HEMOPA SOBRE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA E ROTINAS EM AGÊNCIA TRANSFUSIONAL.**  
Ordenador de Despesas  
Raimundo Nonato Gaia Peres  
Diretor do H.R. Cametá

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

Diretor: José Augusto Oliveira de Melo  
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 3248-5187

### AVISO

O Pregoeiro do LACEN/SESPA, informa aos interessados o resultado do Pregão 003/05/LACEN cujo Objeto é a aquisição de materiais de consumo de laboratório para atender as necessidades da Divisão de Análise de Produtos deste LACEN como segue:

- 1- Afirma Diagnóstica Comercial Ltda foi vencedora dos lotes 1e2 pelo critério menor preço.
  - 2- A firma Alpax Comércio de Prod. Para Laboratório Ltda foi a vencedora do lote 03 pelo critério de menor preço.
  - 3- A firma BelémLab Comercial Ltda nada venceu nesta licitação.
  - 4- A firma Doctormed Suprimentos Hosp.Ltda., nada venceu nesta licitação.
  - 5- Afirma Pronto Comércio Serviços Ltda., nada venceu nesta licitação.
  - 6- A firma Biosystems, nada venceu nesta licitação (tendo sua proposta desclassificada)
- O Pregoeiro

## SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

### PORTARIAS

Portaria nº0038/06 - GAB/SETEPS, Belém 11 de janeiro de 2006  
**A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,**  
Considerando o que dispõe o artigo 204 da Lei nº5.810 de 24.01.94;  
Considerando os fatos denunciados no Processo nº262801/05;

#### RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **VERÔNICA BASTOS MACHADO**, Advogado, matrícula nº319.2407/1, lotada no Gabinete, **SÔNIA MARIA CAMPELO DE FIGUEIREDO**, Técnico em educação, lotada na UNITRA e **REGINA LÚCIA DE BARROS BRAGA**, Auxiliar Técnico, matrícula nº325.5727/, lotada na DAB, para sob a Presidência do primeiro, objetivando a fiel apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, tratados no referido Processo;  
II - A Comissão instituída por esta Portaria deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo de 60(sessenta) dias de conformidade com o Art. 208 da Lei nº5.810/94, contados da publicação desta no D.O.E. De-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 11 de janeiro de 2006.

**HELOISA DA SILVA MOTA PEREIRA**

Secretária Executiva em Exercício da SETEPS

PORTARIA Nº0026/06 - SETEPS

**A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,**  
Considerando o requerimento do servidor,

#### RESOLVE:

**RESCINDIR**, à pedido, o Contrato Temporário Administrativo por Prazo Determinado, entre esta Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o servidor **MAX ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA**, Auxiliar Técnico, matrícula nº533.3989-010, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2005.  
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se  
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 04 de janeiro de 2006.

**MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº0009/06 - SETEPS

**A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,**  
Considerando a redistribuição do servidor para a SESP.

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria de nº2320/05 - SETEPS, publicada no DOE de nº30.582 do dia 19 de dezembro de 2005, que concede férias para o servidor **JOSÉ TADEU MACEDO BARRA**, Administrador, matrícula nº 3228479.  
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se  
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 03 de janeiro de 2006.

**MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**

Secretária Executiva da SETEPS

## INTEGRAÇÃO REGIONAL



## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatauassú Nunes  
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

### TORNAR SEM EFEITO

DIÁRIO OFICIAL Nº. 30599 de 11/01/2006

**SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE**

**SERVIÇOS PÚBLICOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Aditivo

Nº CONTRATO: 001/2005.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviços de assessoria de comunicação.  
**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$-38.400,00(Trinta e oito mil e quatrocentos reais)

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 08/2004.

**PARTES:** ARCON e Gaby Comunicação e Marketing.

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo.

VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2006

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 03/01/2006 a 02/01/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FONTE DE RECURSO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Carlos Acatauassú Nunes.

ADITIVOS ANTERIORES: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Gentil Bittencourt, 348-

Belém-Pa.

DATA PUBLICAÇÃO: 11/01/2006

### RESOLUÇÃO Nº01/2006

**RESOLUÇÃO ARCON Nº 01, de 12 DE JANEIRO de 2006**

Estabelece os padrões mínimos de espaçamento entre os assentos dos veículos automotores autorizados para a operação no serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e dá outras providências.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e Inciso I do artigo 19, da Lei 6.099, de 30 de dezembro de 1997, de acordo com a deliberação da Diretoria, e;

Considerando o disposto na Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, com a função de regular e controlar a prestação dos serviços públicos de competência do Estado, cuja exploração tenha sido delegada a terceiros, entidade pública ou privada, através de concessão, permissão ou autorização;

Considerando a necessidade de estabelecer padrões mínimos de espaçamento entre os assentos dos veículos automotores que compõem a frota do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, visando garantir segurança e conforto aos usuários;

Considerando a necessidade de proporcionar aos agentes fiscais, as condições precisas para o exercício do ato de fiscalização;

Considerando que os veículos automotores, em circulação, pertencem a diferentes épocas de produção, necessitando, portanto, de prazos para a completa adequação aos requisitos de segurança e conforto exigidos por esta Resolução.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Na execução do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Pará, somente poderão ser utilizados veículos automotores que atendam as especificações dos padrões mínimos de espaçamento entre os assentos dos veículos constantes nesta Resolução.

Art. 2º - A distância livre entre o assento de um banco e a costa do espaldar do que estiver imediatamente à sua frente, medida no plano horizontal, deve ser igual ou superior a 0,30 m. A mesma distância livre deve ser observada em relação ao anteparo que venha existir à frente de qualquer banco.

Art. 3º - O descumprimento desta especificação, constituir-se-á em infração, cuja penalidade terá o valor de 360 UPFs., e estará sujeita à apreensão do veículo.

Parágrafo Único - Para o veículo apreendido, ao descumprir esta Resolução, obrigam-se-á a transportadora a promover sua adequação ao estabelecido, e seu retorno ao tráfego somente poderá acontecer após aprovado em vistoria realizada pela ARCON.

Art. 4º - Para fins do disposto nesta Resolução, as transportadoras terão o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data desta publicação, para introduzir as adequações nos veículos que já estejam cadastrados nesta Agência. Quanto aos veículos que irão ingressar na frota do sistema, os mesmos deverão estar de acordo com as especificações dispostas nesta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

**CARLOS ACATAUASSÚ NUNES**

Diretor Geral

### RESOLUÇÃO Nº02/2006

**RESOLUÇÃO ARCON Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2006.**

Fixa os valores das tarifas do serviço de transporte intermunicipal da travessia hidroviária de Santana do Tapará.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e Inciso I do art. 19 da Lei n.º 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e;

Considerando que a Resolução nº 01 /2006, de 12 de janeiro de 2006, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, fixou em 7,67 % (sete inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais), o reajuste das tarifas do serviço de transporte intermunicipal da travessia hidroviária de Santana do Tapará;

Considerando que o art. 3º da Resolução CONERC nº 01/2006 determina que a ARCON adote os procedimentos necessários para a implementação do reajuste nas condições fixadas;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer na forma do Anexo Único, a tabela discriminando os novos valores das tarifas relativas ao serviço de transporte intermunicipal de travessia hidroviária de Santana do Tapará, operada pela empresa **CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, as quais entrarão em vigor a partir de 18 de janeiro de 2006.

Art. 2º - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários dos serviços, a empresa referida no Art. 1º fica obrigada a afixar as novas tabelas de preço em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passageiros e no interior dos equipamentos em serviço, no primeiro dia de vigência do reajuste.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**CARLOS ACATAUASSÚ NUNES**

DIRETOR GERAL



## ANEXO \_ TABELA DE TARIFAS

TRAVESSIA DO RIO AMAZONAS \_ SANTANA DO TAPARÁ  
ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO SOBRE ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO  
\_ 7,67% (Variação INPC Jul/2004 a nov/2005)

11-nov

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		R\$	R\$	R\$
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	187,42	243,68	271,98
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bitrem	201,07	261,33	291,62
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	261,99	340,56	379,84
	Caminhão truck longo	148,81	193,41	215,72
	Caminhão truck	125,84	163,45	182,43
	Caminhão toco	81,89	106,53	118,85
	Caminhão 3/4	57,59	74,90	83,56
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonha)	236,36	307,27	342,55
II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	238,02	-	-
	Pula-pula grande	484,70	-	-
	Trator D-4	510,00	-	-
	Trator D-5 e D-6	562,93	-	-
	Trator D-7 e D-8	680,11	-	-
	Trator D-9 e D-10	680,11	-	-
	Motoniveladora	680,11	-	-
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	510,00	-	-
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	612,54	-	-
	Pê de carneiro e rolo compactador	238,02	-	-
III - Automóveis	Automóvel grande	44,61	-	-
	Automóvel médio	38,95	-	-
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	33,29	-	-
	Utilitário grande	57,26	-	-
IV - Utilitários	Utilitário médio	46,61	-	-
	Utilitário pequeno	37,95	-	-
	Ônibus rodoviário	106,86	-	-
V - Transp. Coletivo	Ônibus urbano	116,18	-	-
	Microônibus	64,58	-	-
	Motocicleta	11,98	-	-
VI - Demais Categorias	Animal	10,65	-	-
	Bicicleta	10,32	-	-
	Passageiro Avulso	5,66	-	-

Nota: Estão isentos do pagamento de tarifa os passageiros do veículo até o limite de lotação deste.

COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DO PARÁ

Director-Presidente: Frederico Andrade  
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

EXTRATO CONTRATUAL N. 02/06  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 02/06 - COSANPA  
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
PARTE CONTRATADA: PAINEL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CGC/ME 63.865.281/0001-65.  
OBJETO: Execução de serviços de instalações elétricas, com fornecimento de materiais, para o sistema de abastecimento de água da cidade de TAILÂNDIA- Estado do Pará.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 47/05  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 (vinte) dias a partir da data da assinatura do Contrato.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 88.696,85  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da União e Governo do Estado do Pará.  
DATA DA ASSINATURA: 12.01.06  
ORDENADOR DA DESPESA: Frederico Alberto de Andrade  
Presidente  
Belém, 12 de Janeiro de 2006,  
Comissão Permanente de Licitação  
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE N. 51/05  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA  
MODALIDADE: Carta Convite Nº 51/05  
OBJETO: prestação de serviços profissionais contínuos de Advocacia na área trabalhista, a serem prestados no Estado do Pará, nos autos dos processos que tenham por objeto pedido de pagamento de horas extras mensais de empregados que trabalham em turnos ininterruptos de revezamento, relativo ao período de dezembro de 2000 até dezembro de 2005 e vincendas a partir de janeiro de 2006, com reflexos em férias, décimo terceiro, repouso semanal remunerado e FGTS, consistindo tais serviços em consultoria, elaboração de defesas, oposição de exceções se for o caso, realização de audiências no Juízo de Primeiro Grau, interposição de eventuais recursos ordinários, sustentação oral no TRT da 8ª Região se for o caso e interposição de eventuais recursos de revista e demais providências.  
FIRMA VENCEDORA: CAVALCANTE, PEREIRA & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C - R\$74.500,00  
PRESIDENTE DA COMISSÃO: João Simões de Carvalho Neto  
Belém, 12 de Janeiro de 2006.  
Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Sahid Xerfan  
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 036/05  
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x COPS ENGENHARIA LTDA CNPJ 03.610.509/0001-44  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PALCO E CAMARINS NO SALÃO DE FESTAS DO CASOTA, EM BELÉM - PA  
JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO  
TERMO INICIAL: 23.01.06  
TERMO FINAL: 24.03.06  
DATA DA ASSINATURA: 13.01.06  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo  
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

## ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 39/2005  
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RODOTERRA LTDA. - C.G.C. - 83.933.945/0001-93.  
Onde lê-se: 10/09/2005 a 08/03/2006 ( Public. D.O nº 30601de 13/01/2006  
Leia-se: 10/11/2005 a 08/05/2006  
Ordenador responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

TRIBUNAL DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves  
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7500

## PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 17 de janeiro de 2006, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

## 01) Processo nº 200202990-00

Responsável: Benjamin Tasca

Origem: Prefeitura Municipal de Itupiranga

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Relator: Conselheira Rosa Hage

## 02) Processo nº 200003541-00

Responsável: Cláudio Furman

Origem: Prefeitura Municipal de Tucuruí

Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste

Tribunal, através da Resolução nº 7.588, de 03.08.2004, referente ao exercício financeiro de 1999

Relator: Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

## PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de janeiro de 2006, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

## 01) Processo nº 200203040-00

Responsável: Francisco Edison Coelho Frota

Origem: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

## 02) Processo nº 200304945-00

Responsável: Waldecino da Costa Lima

Origem: Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

## 03) Processo nº 200400750-00

Responsável: Ranulfo Teixeira Cavalcante

Origem: Prefeitura Municipal de Qualipuru

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, através da Resolução nº 7.336, de 27.11.2003, referente ao exercício financeiro de 2000

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

## PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2006, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

## 01) Processo nº 200308472-00

Responsável: Raimundo Nonato Vieira da Costa

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

## 02) Processo nº 200101298-00

Responsáveis: Guaraci Fabiano Guimarães Paranhos - Interventor Municipal (período de 01.01 a 19.03.2000) e José Martins de Melo Filho - Prefeito Municipal (período de 20.03 a 31.12.2000)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Jacundá

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2003  
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO

PODER: Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Dezembro/2005

Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	R\$1,00 Total
			Gratificações	Pessoais	Outras		
<b>Nível Médio</b>							
Regime Jurídico Único	83	119.267,92	94.130,38	80.409,00	0,00	37.359,64	331.166,94
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	22	36.015,45	24.257,70	24.754,93	0,00	15.297,64	100.325,72
ASSISTENTE DE INFORMATICA	1	1.428,90	1.000,23	364,37	0,00	0,00	2.793,50
ASSISTENTE DE INSPETORIA	20	30.911,33	31.640,99	19.050,93	0,00	5.782,64	87.385,89
AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	14	16.727,84	10.843,90	12.837,67	0,00	7.804,32	48.213,73
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	26	34.184,40	26.387,56	23.401,10	0,00	8.475,04	92.448,10
Outros	12	12.417,69	9.193,91	6.926,98	0,00	0,00	28.538,58
<b>Total</b>	<b>95</b>	<b>131.685,61</b>	<b>103.324,29</b>	<b>87.335,98</b>	<b>0,00</b>	<b>37.359,64</b>	<b>359.705,52</b>
<b>Nível Superior</b>							
Regime Jurídico Único	61	102.456,00	140.740,48	99.768,42	0,00	149.416,15	492.381,05
ADVOGADO	3	4.676,46	6.235,29	5.670,06	0,00	26.321,48	42.903,29
INSPETOR REGIONAL	15	23.955,33	37.057,78	17.816,91	0,00	24.246,03	103.076,05
TECNICO DE AREA MEIO	9	15.031,55	18.788,29	12.178,80	0,00	9.953,48	55.952,12
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	33	57.233,84	75.853,24	63.172,18	0,00	87.056,73	283.315,99
TECNICO DE INFORMATICA	1	1.558,82	2.805,88	930,47	0,00	1.838,43	7.133,60
Outros	3	4.415,88	6.322,26	5.901,66	0,00	2.523,42	19.163,22
<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>106.871,88</b>	<b>147.062,74</b>	<b>105.670,08</b>	<b>0,00</b>	<b>151.939,57</b>	<b>511.544,27</b>
<b>Cargos Comissionados</b>							
Com Vínculo	13	18.503,53	18.846,27	14.134,21	0,00	21.640,93	73.124,94
ASSESSOR ESPECIAL I	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSOR ESPECIAL II	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSOR TECNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE TECNICO I	1	1.823,67	1.458,93	1.581,95	0,00	1.237,25	6.101,80
ASSISTENTE TECNICO II	1	2.097,63	3.461,07	1.945,54	0,00	0,00	7.504,24
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	5.574,66	5.412,66	3.256,26	0,00	2.404,08	16.647,66
AUXILIAR DE GABINETE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CHEFE DE DIVISAO	3	4.153,10	2.621,37	2.892,68	0,00	5.252,64	14.919,79
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIRETOR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIRETOR ADJUNTO	2	3.295,65	3.554,00	2.942,86	0,00	6.544,58	16.337,09
INSPETOR CHEFE	1	1.558,82	2.338,24	1.514,92	0,00	6.202,38	11.614,36
Sem Vínculo	191	297.450,95	354.348,26	142.822,32	0,00	23.727,21	818.348,74
ASSESSOR ESPECIAL I	5	19.382,40	32.562,46	9.574,91	0,00	0,00	61.519,77
ASSESSOR ESPECIAL II	19	38.692,81	66.937,73	20.341,74	0,00	0,00	125.972,28
ASSESSOR TECNICO	9	16.304,67	26.087,54	12.799,19	0,00	0,00	55.101,40
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9	13.256,51	9.080,63	4.987,64	0,00	0,00	27.324,78
ASSISTENTE TECNICO I	22	36.407,16	25.802,07	14.105,49	0,00	0,00	76.314,72
ASSISTENTE TECNICO II	27	41.757,39	33.096,36	18.380,89	0,00	0,00	93.234,64
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	60	51.802,38	37.832,87	18.859,26	0,00	19.820,66	128.315,17
AUXILIAR DE GABINETE	7	6.187,65	4.861,70	1.666,25	0,00	0,00	12.715,60
CHEFE DE DIVISAO	22	37.620,02	53.768,21	20.748,71	0,00	0,00	112.136,94
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	3.876,48	7.752,96	581,47	0,00	0,00	12.210,91
DIRETOR	5	19.382,40	32.950,15	12.559,81	0,00	0,00	64.892,36
DIRETOR ADJUNTO	4	8.390,52	16.151,64	4.660,61	0,00	3.906,55	33.109,32
INSPETOR CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIO	1	4.390,56	7.463,94	3.556,35	0,00	0,00	15.410,85
<b>Total</b>	<b>204</b>	<b>315.954,48</b>	<b>373.194,53</b>	<b>156.956,53</b>	<b>-</b>	<b>45.368,14</b>	<b>891.473,68</b>
<b>Funções Gratificadas</b>							
ENCARREGADO DE SECAO	7	9.429,66	8.437,69	6.303,43	0,00	1.364,55	25.535,33
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>9.429,66</b>	<b>8.437,69</b>	<b>6.303,43</b>	<b>0,00</b>	<b>1.364,55</b>	<b>25.535,33</b>
<b>Colegiado</b>							
AUDITORES	5	87.316,90	0,00	0,00	0,00	9.682,41	96.999,31
CONSELHEIROS	5	97.018,75	29.105,62	0,00	0,00	8.537,64	134.662,01
SUB-SECRETARIO	1	15.717,04	0,00	0,00	0,00	0,00	15.717,04
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>200.052,69</b>	<b>29.105,62</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18.220,05</b>	<b>247.378,36</b>
<b>Total Geral</b>	<b>381</b>	<b>763.994,32</b>	<b>661.124,87</b>	<b>356.266,02</b>	<b>0,00</b>	<b>254.251,95</b>	<b>2.035.637,16</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2003  
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO

PODER: Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Dezembro/2005

Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários		Outras Vantagens	Total	R\$1,00
			Gratificações	Pessoais			
<b>Nível Médio</b>							
Regime Jurídico Único	15	19.003,37	7.459,02	17.237,19	0,00	7.874,59	51.574,17
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	5	7.254,70	933,64	7.021,49	0,00	7.650,96	22.860,79
AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	3	2.916,18	785,08	1.718,36	0,00	0,00	5.419,62
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7	8.832,49	5.740,30	8.497,34	0,00	223,63	23.293,76
ASSISTENTE DE INSPETORIA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cargos Comissionados</b>							
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	6.149,73	1.165,25	3.522,90	0,00	0,00	10.837,88
ASSISTENTE TECNICO I	2	3.093,14	0,00	1.546,56	0,00	0,00	4.639,70
ASSISTENTE TECNICO II	1	1.664,66	1.165,25	1.697,95	0,00	0,00	4.527,86
ASSISTENTE TECNICO II	1	1.391,93	0,00	278,39	0,00	0,00	1.670,32
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>25.153,10</b>	<b>8.624,27</b>	<b>20.760,09</b>	<b>0,00</b>	<b>7.874,59</b>	<b>62.412,05</b>
<b>Nível Superior</b>							
Regime Jurídico Único	13	19.882,31	18.681,55	30.923,74	0,00	26.577,43	96.065,03
INSPETOR REGIONAL	5	7.466,44	8.748,85	9.829,53	0,00	2.945,07	28.989,89
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	8	12.415,87	9.932,70	21.094,21	0,00	23.632,36	67.075,14
<b>Cargos Comissionados</b>							
ASSESSOR ESPECIAL I	14	40.216,05	45.415,20	48.696,68	0,00	0,00	134.327,93
ASSESSOR ESPECIAL I	1	3.876,48	3.876,48	4.651,78	0,00	0,00	12.404,74
ASSESSOR ESPECIAL II	3	6.292,89	7.656,32	6.937,89	0,00	0,00	20.887,10
ASSESSOR TECNICO	2	3.416,20	4.656,49	4.036,34	0,00	0,00	12.109,03
CHEFE DE DIVISAO	2	3.371,60	2.865,85	3.299,29	0,00	0,00	9.536,74
DIRETOR	5	19.382,40	19.382,40	23.258,90	0,00	0,00	62.023,70
INSPETOR CHEFE	1	3.876,48	6.977,66	6.512,48	0,00	0,00	17.366,62
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>60.098,36</b>	<b>64.096,75</b>	<b>79.620,42</b>	<b>0,00</b>	<b>26.577,43</b>	<b>230.392,96</b>
<b>Colegiado</b>							
AUDITORES	3	52.390,14	0,00	0,00	0,00	0,00	52.390,14
CONSELHEIROS	5	97.018,75	0,00	14.197,66	0,00	0,00	111.216,41
SECRETARIOS	1	15.966,52	0,00	0,00	0,00	0,00	15.966,52
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>165.375,41</b>	<b>-</b>	<b>14.197,66</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>179.573,07</b>
<b>Total Geral</b>	<b>55</b>	<b>250.626,87</b>	<b>72.721,02</b>	<b>114.578,17</b>	<b>0,00</b>	<b>34.452,02</b>	<b>472.378,08</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2003  
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO

PODER: Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Novembro/2005

Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários		Outras Vantagens	Total	R\$1,00
			Gratificações	Pessoais			
<b>Nível Médio</b>							
Regime Jurídico Único	82	106.616,26	83.827,58	73.003,12	0,00	33.962,59	297.409,55
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	21	31.127,11	20.627,73	22.504,57	0,00	13.907,02	88.166,43
ASSISTENTE DE INFORMATICA	1	1.299,00	909,30	331,25	0,00	0,00	2.539,55
ASSISTENTE DE INSPETORIA	20	28.092,86	28.764,69	17.319,10	0,00	5.256,04	79.432,69
AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	14	15.139,07	9.537,00	11.574,35	0,00	7.094,90	43.345,32
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	26	30.958,22	23.988,86	21.273,85	0,00	7.704,63	83.925,56
Outros	12	11.167,69	8.963,73	5.691,72	0,00	0,00	25.813,14
<b>Total</b>	<b>94</b>	<b>117.773,95</b>	<b>92.791,31</b>	<b>78.694,84</b>	<b>0,00</b>	<b>33.962,59</b>	<b>323.222,69</b>
<b>Nível Superior</b>							
Regime Jurídico Único	61	92.796,43	124.482,35	89.104,82	0,00	143.748,15	450.131,75
ADVOGADO	3	4.251,36	5.668,46	5.154,63	0,00	27.103,77	42.178,22
INSPETOR REGIONAL	15	21.652,06	33.688,94	16.197,26	0,00	23.629,45	95.167,71
TECNICO DE AREA MEIO	9	13.665,09	17.080,31	10.894,51	0,00	9.048,66	50.688,57
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	33	51.917,68	65.493,83	56.012,54	0,00	82.294,97	255.719,02
TECNICO DE INFORMATICA	1	1.310,24	2.550,81	845,88	0,00	1.671,30	6.378,23
Outros	3	4.014,45	5.747,53	5.479,86	0,00	2.523,43	17.765,27
<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>96.810,88</b>	<b>130.229,88</b>	<b>94.584,68</b>	<b>0,00</b>	<b>146.271,58</b>	<b>467.897,02</b>
<b>Cargos Comissionados</b>							
Com Vínculo	13	16.512,31	16.722,47	12.726,17	0,00	19.673,65	65.634,60
ASSESSOR ESPECIAL I	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSOR ESPECIAL II	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSOR TECNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE TECNICO I	1	1.458,60	1.326,30	1.438,14	0,00	1.124,78	5.347,82
ASSISTENTE TECNICO II	1	1.906,93	3.146,43	1.768,68	0,00	0,00	6.822,04

## 12 Executivo

## CADERNO 2

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2006

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	5.060,55	4.510,05	2.837,09	0,00	2.185,57	14.593,26
AUXILIAR DE GABINETE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CHEFE DE DIVISAO	3	3.673,05	2.383,09	2.629,72	0,00	4.775,14	13.461,00
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIRETOR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIRETOR ADJUNTO	2	2.996,06	3.230,93	2.675,34	0,00	5.949,63	14.851,96
INSPETOR CHEFE	1	1.417,12	2.125,67	1.377,20	0,00	5.638,53	10.558,52
<b>Cargos Comissionados</b>							
Sem Vínculo	191	268.963,94	322.786,89	128.776,70	0,00	17.015,75	737.543,28
ASSESSOR ESPECIAL I	5	17.620,40	29.602,28	8.704,48	0,00	0,00	55.927,16
ASSESSOR ESPECIAL II	19	35.068,17	60.852,48	18.492,50	0,00	0,00	114.413,15
ASSESSOR TECNICO	9	14.822,46	23.715,98	11.635,66	0,00	0,00	50.174,10
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9	12.051,43	8.255,31	4.414,78	0,00	0,00	24.721,52
ASSISTENTE TECNICO I	22	33.057,02	23.456,41	12.823,16	0,00	0,00	69.336,59
ASSISTENTE TECNICO II	27	37.766,26	30.088,02	16.710,06	0,00	0,00	84.564,34
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	60	46.276,12	35.044,49	16.734,86	0,00	17.015,75	115.071,22
AUXILIAR DE GABINETE	7	5.625,13	4.419,73	1.514,75	0,00	0,00	11.559,61
CHEFE DE DIVISAO	22	33.913,33	48.880,58	18.862,55	0,00	0,00	101.656,46
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	3.524,08	7.048,16	528,61	0,00	0,00	11.100,85
DIRETOR	5	17.620,40	29.954,70	11.418,03	0,00	0,00	58.993,13
DIRETOR ADJUNTO	4	7.627,72	14.683,34	3.704,21	0,00	0,00	26.015,27
INSPETOR CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIO	1	3.991,42	6.785,41	3.233,05	0,00	0,00	14.009,88
<b>Total</b>	<b>204</b>	<b>285.476,25</b>	<b>339.509,36</b>	<b>141.502,87</b>	<b>-</b>	<b>36.689,40</b>	<b>803.177,88</b>
<b>Funções Gratificadas</b>							
ENCARREGADO DE SECAO	7	8.572,43	7.670,66	5.449,16	0,00	1.240,53	22.932,78
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>8.572,43</b>	<b>7.670,66</b>	<b>5.449,16</b>	<b>0,00</b>	<b>1.240,53</b>	<b>22.932,78</b>
<b>Colegiado</b>							
AUDITORES	5	87.316,90	0,00	0,00	0,00	9.682,45	96.999,35
CONSELHEIROS	5	97.018,75	29.105,62	0,00	0,00	8.537,64	134.662,01
SUB-SECRETARIO	1	15.717,04	0,00	0,00	0,00	0,00	15.717,04
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>200.052,69</b>	<b>29.105,62</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18.220,09</b>	<b>247.378,40</b>
<b>Total Geral</b>	<b>380</b>	<b>708.686,20</b>	<b>599.306,83</b>	<b>320.231,55</b>	<b>0,00</b>	<b>236.384,19</b>	<b>1.864.608,77</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2003  
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVOPODER: Legislativo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Novembro/2005

Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes Gratificações	Pessoais	sobre Vencimentos e Salários Outras	Outras Vantagens	Total R\$1,00
<b>Nível Médio</b>							
Regime Jurídico Único	15	17.275,86	6.780,98	15.691,54	0,00	7.243,99	46.992,37
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	5	6.595,21	848,79	6.404,51	0,00	7.040,68	20.889,19
AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	3	2.651,08	713,71	1.562,13	0,00	0,00	4.926,92
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7	8.029,57	5.218,48	7.724,90	0,00	203,31	21.176,26
ASSISTENTE DE INSPETORIA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cargos Comissionados</b>	<b>4</b>	<b>5.590,67</b>	<b>1.059,33</b>	<b>3.202,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.852,65</b>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	2.811,96	0,00	1.405,98	0,00	0,00	4.217,94
ASSISTENTE TECNICO I	1	1.513,32	1.059,33	1.543,59	0,00	0,00	4.116,24
ASSISTENTE TECNICO II	1	1.265,39	0,00	253,08	0,00	0,00	1.518,47
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>22.866,53</b>	<b>7.840,31</b>	<b>18.894,19</b>	<b>0,00</b>	<b>7.243,99</b>	<b>56.845,02</b>
<b>Nível Superior</b>							
Regime Jurídico Único	13	18.074,91	16.983,25	28.146,99	0,00	24.247,37	87.452,52
INSPETOR REGIONAL	5	6.787,71	7.953,51	8.935,96	0,00	2.677,34	26.354,52
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	8	11.287,20	9.029,74	19.211,03	0,00	21.570,03	61.098,00
<b>Cargos Comissionados</b>	<b>14</b>	<b>36.560,11</b>	<b>41.286,63</b>	<b>44.269,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.116,57</b>
ASSESSOR ESPECIAL I	1	3.524,08	3.524,08	4.228,90	0,00	0,00	11.277,06
ASSESSOR ESPECIAL II	3	5.720,79	6.960,29	6.307,18	0,00	0,00	18.988,26
ASSESSOR TECNICO	2	3.105,65	4.233,18	3.669,42	0,00	0,00	11.008,25
CHEFE DE DIVISAO	2	3.065,11	2.605,33	2.999,37	0,00	0,00	8.669,81
DIRETOR	5	17.620,40	17.620,40	21.144,50	0,00	0,00	66.385,30
INSPETOR CHEFE	1	3.524,08	6.343,35	5.920,46	0,00	0,00	15.787,89
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>54.635,02</b>	<b>58.269,88</b>	<b>72.416,82</b>	<b>0,00</b>	<b>24.247,37</b>	<b>209.569,09</b>
<b>Colegiado</b>							
AUDITORES	3	52.390,14	0,00	0,00	0,00	0,00	52.390,14
CONSELHEIROS	5	97.018,75	0,00	14.197,71	0,00	0,00	111.216,46
SECRETARIOS	1	15.966,52	0,00	0,00	0,00	0,00	15.966,52
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>165.375,41</b>	<b>-</b>	<b>14.197,71</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>179.573,12</b>
<b>Total Geral</b>	<b>55</b>	<b>242.876,96</b>	<b>66.110,19</b>	<b>105.508,72</b>	<b>0,00</b>	<b>31.491,36</b>	<b>445.987,23</b>

**PORTARIAS N. 0001 ATE N. 0021/2006**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**  
**DO ESTADO DO PARÁ.**

PORTARIA Nº 0001/2006 - TCM, DE 10/01/2006

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de dezembro de 2005 a 17 de janeiro de 2006, à servidora MARIA DO SOCORRO B. MARQUES, Auxiliar de Serviços Operacionais, referente a parte do triênio 2001/2004.

PORTARIA Nº 0002/2006 - TCM, DE 10/01/2006

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 12 de dezembro de 2005 a 09 de fevereiro de 2006, à servidora CLAUDIONORA ARCANGELA G. DE MOURA, Auxiliar de Serviços Operacionais, referente ao triênio 2002/2005.

PORTARIA Nº 0003/2006 - TCM, DE 10/01/2006

Designar os servidores OCYR A. MELLO, Inspetor Regional e JORGE DE A. TEIXEIRA, Assistente de Inspetoria para sob a presidência do primeiro, procederem Inspeção Ordinária no Município de Marabá-PA, no período de 18 de janeiro a 02 de fevereiro de 2006.

PORTARIA Nº 0004/2006 - TCM, DE 10/01/2006

Designar a servidora LUCILA MARIA C. SOUZA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, para responder pela Chefia da 3ª Divisão de Controle Financeiro e Orçamentário/DCE deste Tribunal, no período de 02 de janeiro a 07 de fevereiro de 2006, durante o impedimento do titular.

PORTARIA Nº 0005/2006 - TCM, DE 10/01/2006

Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 02 a 16 de janeiro de 2006, ao servidor FRANCISCO OCERLEI P. FERREIRA, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 0006/2006 - TCM, DE 10/01/2006

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2006, a servidora MARIA DO CARMO S. DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Operacionais, referente a parte do triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 0008/2006 - TCM, DE 10/01/2006

Conceder férias regulamentares aos servidores JOSÉ CARLOS F. DA FONSECA, 2005/2006, 01/02 a 02/03/2006; MARIA SANTANA C. DA CUNHA, 2005/2006, 06/02 a 07/03/2006 e REGINALDO X. DE SOUZA, 2005/2006, 06/02 a 07/03/2006.

PORTARIA Nº 0009/2006 - TCM, DE 10/01/2006

Conceder férias regulamentares no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2006, a servidora SILVANA PASSOS P. DO NASCIMENTO, Advogado, referente ao período aquisitivo 2005/2006.

PORTARIA Nº 0010/2006 - TCM, DE 10/01/2006

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Auditora ALESSANDRA SANTOS T. BRAGA, no período de 05 de fevereiro a 06 de março de 2006, referente ao exercício 2005/2006.

PORTARIA Nº 0011/2006 - TCM, DE 10/01/2006

Conceder férias regulamentares no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2006, ao servidor JOSÉ L. FRANCO, Assessor Especial II, referente ao período aquisitivo de 2004/2005.

PORTARIA Nº 0012/2006 - TCM, DE 10/01/2006

Conceder férias regulamentares no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2006, ao servidor JOSÉ ALFREDO SILVA H. JUNIOR, Assessor Especial II, referente ao período aquisitivo 2005/2006.

PORTARIA Nº 0013/2006 - TCM, DE 10/01/2006

Conceder férias regulamentares no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2006, a servidora KATIA MARIA MORAES C. REIS, Assistente Técnico I, referente ao período aquisitivo 2003/2004.

PORTARIA Nº 0014/2006 - TCM, DE 10/01/2006

Conceder férias regulamentares no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2006, ao servidor RAIMUNDO BARBOSA, Assistente Técnico I, referente ao período aquisitivo 2005/2006.

PORTARIA Nº 0015/2006 - TCM, DE 10/01/2006

Conceder férias regulamentares no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2006, ao servidor MARCUS B. FERNANDES, Inspetor Chefe, referente ao período aquisitivo 2005/2006.

PORTARIA Nº 0016/2006 - TCM, DE 10/01/2006

Conceder férias regulamentares no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2006, ao servidor JOSÉ FERNANDES M. DE FRANÇA, matrícula 500000443, referente ao período aquisitivo 2005/2006.

PORTARIA Nº 0017/2006 - TCM, DE 10/01/2006

Conceder férias regulamentares no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2006, ao servidor PAULO SÉRGIO L. FREITAS, Assistente Técnico I, referente ao período aquisitivo 2004/2005.

PORTARIA Nº 0018/2006 - TCM, DE 10/01/2006

Conceder férias regulamentares no período de 20 de fevereiro a 21 de março de 2006, ao servidor SÉRGIO LUIZ R. DA CUNHA, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 2005/2006.

PORTARIA Nº 0020/2006 - TCM, DE 10/01/2006

Conceder férias regulamentares no período de 26 de fevereiro a 27 de março de 2006, a servidora MARIA ELIZABETH Q. PINHEIRO, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo 2005/2006.

PORTARIA Nº 0021/2006 - TCM, DE 10/01/2006

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Auditor LUIS DANIEL L. REIS JUNIOR, no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2006, referente ao exercício 2004/2005.

**EDITAIS DE CITAÇÃO N. 001 ATE N. 032/2006**

Edital nº001/06/AUDIT/TCM

(Processo nº200506435-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor José Rodrigues Quaresma.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Rodrigues Quaresma, responsável pela Prefeitura Municipal de Cametá, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200506435-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de janeiro de 2006

Luis Daniel Lavareda Reis Júnior

Auditor - TCM

Edital nº002/06/AUDIT/TCM

(Processo nº200308646-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Maria de Fátima R. da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria de Fátima R. da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Timboteua, exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200308646-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de janeiro de 2006

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

Edital nº003/06/AUDIT/TCM

(Processo nº200209688-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Maria Eugênia Nogueira Abreu.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Eugênia Nogueira Abreu, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Izabel do Pará, exercício de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200209688-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de janeiro de 2006

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

Edital nº004/06/AUDIT/TCM

(Processo nº200510070-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Shydney Jorge Rosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Shydney Jorge Rosa, responsável pela Prefeitura Municipal de Paragominas, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200510070-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de janeiro de 2006

Luis Daniel Lavareda Reis Júnior

Auditor - TCM

Edital nº005/06/AUDIT/TCM

(Processo nº200510065-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Hésio Moreira. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Hésio Moreira, responsável pela Câmara Municipal de Paragominas, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200510065-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de janeiro de 2006

Luis Daniel Lavareda Reis Júnior

Auditor - TCM

Edital nº007/06/AUDIT/TCM

(Processo nº200510067-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Shydney Jorge Rosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Shydney Jorge

Rosa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200510067-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de janeiro de 2006

Luis Daniel Lavareda Reis Júnior

Auditor - TCM

Edital nº008/06/AUDIT/TCM

(Processo nº200510067-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Maria Tereza Rosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Tereza Rosa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200510067-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de janeiro de 2006

Luis Daniel Lavareda Reis Júnior

Auditor - TCM

Edital nº009/06/AUDIT/TCM

(Processo nº200510069-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Shydney Jorge Rosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Shydney Jorge Rosa, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Paragominas, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200510069-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de janeiro de 2006

Luis Daniel Lavareda Reis Júnior

Auditor - TCM

Edital nº010/06/AUDIT/TCM

(Processo nº200510068-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Shydney Jorge Rosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Shydney Jorge Rosa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Paragominas, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200510068-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de janeiro de 2006

Luis Daniel Lavareda Reis Júnior

Auditor - TCM

Edital nº011/06/AUDIT/TCM

(Processo nº200303679-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Evaldino Bento Celestino.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Evaldino Bento Celestino, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará, no período de 01.01 a 17.03 no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200303679-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de janeiro de 2006

Luis Daniel Lavareda Reis Júnior

Auditor - TCM

Edital nº012/06/AUDIT/TCM

(Processo nº200303679-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Renato Coradassi.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Renato Coradassi, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará, no período de 18.03 a 31.12 no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200303679-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de janeiro de 2006

Luis Daniel Lavareda Reis Júnior

Auditor - TCM

**Editais nº014/06/AUDIT/TCM**  
(Processo nº200202450-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Pedro Jorge Sarmanho de Castro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Pedro Jorge Sarmanho de Castro, Ordenador de despesas da Associação Carnavalesca Império Jurunense, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200202450-00, referente à Prestação de Contas daquela Associação, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de janeiro de 2006

**Alcimar Lobato da Silva**  
Auditor - TCM

**Editais nº021/06/AUDIT/TCM**  
(Processo nº200001003-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor José Raimundo Damasceno do Nascimento.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Raimundo Damasceno do Nascimento, Prefeito Municipal e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Curuçá, no período de 06.02 a 22.03 exercício de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200001003-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de janeiro de 2006

**Alessandra S. Tavares Braga**  
Auditora - TCM

**Editais nº022/06/AUDIT/TCM**  
(Processo nº200001003-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Marcus Paulo Ruffeil Rodrigues.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcus Paulo Ruffeil Rodrigues, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Curuçá, no período de 23.03 a 17.09 exercício de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200001003-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de janeiro de 2006

**Alessandra S. Tavares Braga**  
Auditora - TCM

**Editais nº024/06/AUDIT/TCM**  
(Processo nº200411998-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Manoel Raimundo Pantoja Araújo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Raimundo Pantoja Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Moju, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200411998-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de janeiro de 2006

**Elaine Bastos**  
Auditora - TCM

**Editais nº025/06/AUDIT/TCM**  
(Processo nº200405990-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor João Martins Cardoso Filho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Martins Cardoso Filho, responsável pela Prefeitura Municipal de Moju, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200405990-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de janeiro de 2006

**Elaine Bastos**  
Auditora - TCM

**Editais nº026/06/AUDIT/TCM**  
(Processo nº200501115-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Leão da Costa Leão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos

termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Leão da Costa Leão, responsável pela Câmara Municipal de Igarapé-Miri, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200501115-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de janeiro de 2006

**Sérgio Franco Dantas**  
Auditor - TCM

**Editais nº027/06/AUDIT/TCM**  
(Processo nº200301264-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Maria Lúcia Lira Maia.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Lúcia Lira Maia, responsável pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200301264-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de janeiro de 2006

**Alessandra S. Tavares Braga**  
Auditora - TCM

**Editais nº029/06/AUDIT/TCM**  
(Processo nº200203112-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Geraldo Francisco de Moraes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Geraldo Francisco Moraes, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Brejo Grande do Araguaia, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200203112-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de janeiro de 2006

**Elaine Bastos**  
Auditora - TCM

**Editais nº030/06/AUDIT/TCM**  
(Processo nº200502867-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Mário da Costa Leão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Mário da Costa Leão, Prefeito Municipal responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200502867-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de janeiro de 2006

**Sérgio Franco Dantas**  
Auditor - TCM

**Editais nº031/06/AUDIT/TCM**  
(Processo nº200502865-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Mário da Costa Leão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Mário da Costa Leão, responsável pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200502865-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de janeiro de 2006

**Sérgio Franco Dantas**  
Auditor - TCM

**Editais nº032/06/AUDIT/TCM**  
(Processo nº200407697-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Edilson Paes Alves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edilson Paes Alves, responsável pela Câmara Municipal de Marituba, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200407697-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de janeiro de 2006

**Alessandra S. Tavares Braga**  
Auditora - TCM

**PARTICULAR****SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS, EM PREVIDÊNCIA, SAÚDE, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTPREVS/PA**

**Editais de convocação para assembleia geral de ratificação do pedido de alteração estatutária para extensão de representação.** A diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Públicos, em Previdência, Saúde, Trabalho e Assistência Social no Estado do Pará - Sintprevs/ Pa, com sede nesta capital na rua Manoel Barata nº 1072 - cep 66053-320, convoca toda categoria dos trabalhadores públicos ativos e aposentados do inss (ex-inps e ex-ipas); do ministério da previdência e assistência social; do ministério da saúde; do ex-inamps; anvisa; funasa; drt's; conveniados e contratados das 3(três) esferas do governo (federal, estadual e municipal) e de novos órgãos a serem criados reformandos ou desmembrados por força da reforma administrativa e ainda por todos os trabalhadores cedidos as instituições federais, estaduais e municipais que prestam serviço no estado do pará, conforme art. 1º do estatuto social da entidade, para assembleia geral de ratificação do pedido de alteração estatutária que se realizará no dia 27/01/06 às 12:00 h em 1º (primeira) chamada; e 12:30 h em 2º (segunda) chamada no auditório da gerência regional do inss localizado na av. Nazaré nº 79 - Belém - pará na qual terá a seguinte pauta: alteração estatutária com extensão de representação: anvisa; funasa; drt; ministério da saúde e ministério da previdência e assistência social.

Belém, 13 de janeiro de 2006.

Diretoria Colegiada do Sintprevs/pa

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 1ª REGIÃO**

**EXTRATO DE ATA DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 1ª REGIÃO, GESTÃO 2005-2008.** No dia 03 de agosto de 2005, a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Regional De Serviço Social do Estado do Pará - CRESS 1ª REGIÃO, homologou o Regimento Interno do CRESS 1ª Região, no qual normaliza a jurisdição, a finalidade, a constituição, as funções, a organização e as competências do referido Conselho. Em discussão e votação, o referido regimento foi homologado por unanimidade.

**Edval Bernardino Campos**  
Presidente do CRESS 1ª Região

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS CANAÃ LTDA**

A firma Indústria e Comércio de Laticínios Canaã Ltda, localizada na rua Carajás II, nº 100, Canaã dos Carajás-PA, de CNPJ nº 02.742.308/001 - 38; solicitou a renovação da Licença de Operação Junto a SECTAM.

**MADEIREIRA BORILLE LTDA**

Rod. PA 150 km 165 s/n - Goianésia do Pará/PA. CNPJ nº 02.884.043/0001-02. Torna-se público que solicitamos da SECTAM, a RENOVAÇÃO da LO de protocolo nº 349548/2005. Indústria de madeiras serradas.

**DAL PAI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

torna público que recebeu da Secretaria Executiva da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, Licença de Operação nº 1368/2005, válida até 13/12/2006, para atividade de DESDOBRO DE MADEIRA, em Rod BR 163, Km 1.186, Moraes de Almeida, Itaituba - Pa.



**COSIPAR**  
SIDERURGIA

**EDITAL D E CONVOCAÇÃO**

Companhia Siderúrgica do Pará-COSIPAR, CNPJ nº 07.919.053/0001-50. **CONVOCAÇÃO:** Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em sua sede social, à Rodovia PA 150-Km 422- Distrito Industrial de Marabá-PA, no dia 20/01/2006, às 8:00 em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, acionistas que representem 1/3 do capital social da Companhia, e às 08:30, em segunda convocação, com qualquer quorum.

**DELIBERAÇÕES:**

Em AGE:

(a) Alteração do parágrafo 4º do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia

(b) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Marabá-PA- 10.01.2006

**Luiz Carlos da Costa Monteiro**  
Presidente do Conselho de Administração.

## TABELIONATO II OFÍCIO PROTESTOS MOURA PALHA

Encontram-se neste Tabelionato os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: NP-Regina C. R. M. Alho-R\$ 3.036,00 - DM-Sebastião de V. Gomes-R\$ 134,20 - DM-Antônio A. B. da Silva-R\$ 1.199,98 - DM-Fed. Paraense de Desportos Aquáticos-F-R\$ 1.052,50 - DM-Arisolvo A. Filho-R\$ 1.400,00 - DM-Antônio M. da S. Com. e Repres. Ltda-R\$ 1.675,00 - DM-Senenge Eng. Ltda-R\$ 299,94 - Cesar R. P. Castro-R\$ 640,40 - DM-Senenge Eng. Ltda-R\$ 180,00 - DM-Senenge Eng. Ltda-R\$ 5.698,78 - DM-K de Lima EPP-R\$ 180,00 - DM-Turna e Saba Ltda-R\$ 592,20 - DM-J.M.S. Castro - Castro Eng.-R\$ 620,00 - DM-Rosana S. O. do Carmo-R\$ 648,00 - DM-Consórcio do Hangar-R\$ 1.110,55 - DM-Antônio M. da Silva Com. Repres.-R\$ 2.628,00 - LC-Antônio de S. Pinto-R\$ 301,69 - LC-Multisystem Com. Serv. Mat. Elet.-R\$ 647,20 - DM-Progresso Ltda-R\$ 480,00 - DM-Downtown Bar e Restaurante Ltda-R\$ 887,50 - DM-Proteção e Assist. Méd. A Saúde Ltda-R\$ 3.698,66 - DM-J. G. S. Eng. Com. e Repres. Ltda-R\$ 65,00-R\$ 38,40-R\$ 130,93-R\$ 133,24-R\$ 133,24-R\$ 206,34-R\$ 494,00 - NP-Jacques C. de A. Neto-R\$ 28.498,33 - DM-Mercad. Preço Baixo-D. B. Demes-R\$ 86,00 - DM-Senenge Eng. Ltda-R\$ 320,00 - DM-Edna F. O. Menezes-R\$ 378,00 - DM-Noemia da S. Araújo-03670331/000-R\$ 492,40 - DM-Cobra Tec. Int. de Sol. Em Tecnol.-R\$ 845,00 - DM-Ariosvaldo A. Filho-R\$ 1.695,00 - DM-Estaleiros Bacia Amazônica S/A-R\$ 1.870,00 - DM-Senenge Eng. Ltda-R\$ 1.787,80 - DM-F. B. de M. Filho-Me-R\$ 553,25 - DM-Gasomipa Ltda-R\$ 1.466,67 - DM-Gasomipa Ltda-R\$ 1.466,67 - DM-L. A. R. Correa-R\$ 165,91 - DM-L. A. R. Correa-R\$ 626,58 - LC-Elson dos S. Coutinho-R\$ 773,86 - LC-Acacio L. L. dos Santos-R\$ 1.474,32 - DM-Bazar Sta. Bárbara Ltda-R\$ 522,28 - DM-Paramoveis Com. Repres. Ltda-R\$ 3.116,05 - DM-Raizes C. Lab. Prod. Naturais Ltda-R\$ 2.454,25 - DM-Metalnor-Metal Norte I Com. Ltda-R\$ 6.000,00 - DM-Antônio M. da S. Com.-R\$ 165,17 - DM-Saraty S. Ltda Me-R\$ 351,86 - DM-K de L. EPP-R\$ 180,00 - DM-Afrikander Rest. Pizzaria Ltda-R\$ 2.016,00 - DM-Josiane O. Lucas-R\$ 44,00 - DM-Valenciana Comercial Ltda-R\$ 307,00 - DM-J. N. Com. de Conf. Ltda-R\$ 216,00 - DM-J. R. C. Paes Me - Liv. Humanitas-R\$ 239,00 - LC-Adimar P. Vieira-R\$ 1.639,54 - DM-Sandra A. da Silva-R\$ 70,00 - DM-Amazon Administração. Geral Ltda-R\$ 297,81 - DM-Elisângela de J. Ramos-R\$ 367,00 - DM-Senenge Eng. Ltda-R\$ 837,46 - DM-José M. Castro-R\$ 4.023,78 - DM-Raizes C. Lab. Prod. Nat. Ltda-R\$ 1.629,83 - DM-J. C. Araújo Ind. & Com.-R\$ 436,37 - DM-Aldair P. & Cia Ltda-R\$ 599,01 - DM-Panper Ltda-R\$ 354,21 - LC-Augusto L. da Silva-R\$ 541,92 - LC-Edmundo G. Barreiros-R\$ 638,86 - DM-Ma B. Arraes Ltda-R\$ 753,30 - LC-ASC Sist. Com. Serv. Ltda-R\$ 1.941,05 - DM-Distrib. Serrana Ltda-R\$ 669,54 - DM-Telecomunicações Systemas Ltda-R\$ 411,00 - DM-Telecomunicações Systema Ltda-R\$ 826,00 - DM-Samuel L. da Silva-R\$ 738,20 - DM-Martop Const. e Terrapl. Ltda-R\$ 2.214,66 - DM-Amazon Administ. e Participação Ltda-R\$ 790,60 - DM-A. C. F. C. Dias-R\$ 161,52 - DM-Granfarma Com. e Rep. Imp. e Exp. Ltda-R\$ 823,58 - DM-Senenge Eng. Ltda-R\$ 1.086,25 - DM-Granfarma Com. e Rep. Imp. e Exp. Ltda-R\$ 823,58 - DM-Senenge Eng. Ltda-R\$ 1.086,25 - DM-Serraria Irmãos Oliveira Ltda-R\$ 1.226,46 - DM-P. F. M. da Silva-R\$ 1.645,00 - DM-Compumag Serv. e Com. Ivo Alei-R\$ 250,00 - DM-Maria R. da C. Duarte-R\$ 595,60 - DM-José M. Castro-R\$ 1.111,66 - DM-Barbosa e Silva Com. de Moveis Ltda-R\$ 1.250,00 - DM-E. G. B. Com. e Repres. Ltda-R\$ 2.000,00 - DM-Antônio M. da S. Com. e Repres.-R\$ 2.446,93 - DM-Comercial Gama Lopes Ltda-R\$ 3.252,15 - DM-JL Comercial Ltda EPP-R\$ 4.368,00 - DM-H. C. S. Araújo Me-R\$ 220,74 - DM-H. C. S. Araújo Me-R\$ 1.829,49 - DM-H. C. S. Araújo Me-R\$ 3.058,15 - DM-Elisandra B. R. EXDD-R\$ 757,62 - DM-Flavia C. S. de Freitas-R\$ 524,10 - DM-E. J. A. Souza Me-R\$ 871,59 - CH-Irla G. M. Me-R\$ 617,00 - CH-H. Veiculos Ltda-R\$ 587,00 - CH-Olipesca Com. de Pescados Ltda EPP-R\$ 1.850,00 - CH-Marcia M. N. Santos-R\$ 1.454,00 - CH-J. J. Felix Me-R\$ 1.350,00 - CH-Marcemina G. de Sousa-R\$ 980,00 - CH-U. P. Promoções e Eventos Ltda-R\$ 860,00 - CH-Ana M. da S. Lopes-R\$ 850,00 - CH-José A. A. Veloso-R\$ 2.000,00 - CH-Vera M. de M. Dias-R\$ 2.500,00 - CH-Zacarias N. Monteiro-R\$ 840,00 - CH-Jorge L. R. Tavares-R\$ 793,00 - CH-Jonathas C. Bezerra-R\$ 634,00 - CH-Jonathas C. Bezerra-R\$ 543,60 - CH-Ana L. G. Tavares-R\$ 705,00 - CH-Ana L. G. Tavares-R\$ 705,00 - CH-Davi D. S. Junior-R\$ 1.800,00 - CH-Davi D. S. Junior-R\$ 2.700,00 - CH-Vieira Com. e Transp. Ltda Me-R\$ 1.900,00 - CH-Solidos Empreend. Ltda-R\$ 1.150,00 - CH-Vieira Com. e Transp. Ltda Me-R\$ 1.900,00 - DM-Senenge Eng. Ltda-R\$ 992,54 - DM-Banca do Wal - Waldecir B. F. de Lima-R\$ 445,25 - DM-S. S. Aschkar Me-R\$ 240,00 - DM-Galeria Arco Iris Ltda-R\$ 399,00 - DM-Marcos A. S. Melo-R\$ 1.493,60 - DM-Transbservice - Transp. Belém e Serv. Ltda-R\$ 630,00 - DM-Andreia R. Confec. Ltda-R\$ 69,46 - DM-Armenio F. de Souza-11861 - R\$ 385,80 - DM-Edival J. G. Batista-12411-R\$ 169,04 - D-S. S. Aschkar Me-R\$ 185,04 - DM-Distrib. Vitória-R\$ 3.185,68 - DM-Ariosvaldo J. B. Amorim-R\$ 305,33 - DM-José I. Benzecry-R\$ 363,00 - DM-Raimundo C. A. Pereira-R\$ 413,33 - DM-Plamax Remanufat. Ltda-Me-R\$ 571,84 - LC-ASC Systemas Com. Serviço Ltda-R\$ 2002,11 - LC-João J. R. Junior-R\$ 2.837,01 - LC-Raimundo J. S. de Matos-R\$ 5.051,60 - CH-Ana L. P. Lima-R\$ 730,00 - DM-Antônio M. B. do Nascimento-R\$ 235,49 - DM-G. C. Costa - Me-R\$ 332,57 - DM-José H. de Souza-R\$ 509,00 - DM-Raizes C. Lab. Prod. Nat. Ltda-R\$ 2.454,25 - DM-L. N. Com. de Inform. Ltda-R\$ 372,84 - DM-J. C. Araújo Ind. & Com.-R\$ 436,36 - DM-C. H. M. Pinheiro-R\$ 872,98 - DM-Ivamex Export. de Serv.-R\$ 5.000,00 - DM-Comercial Conect. Ltda-R\$ 2.486,70 - DM-Comercial Conect. Ltda-R\$ 615,75 - DM-Athos N. A. Freitas-12501-R\$ 184,15 - DM-Dist. Vitória-R\$ 498,96 - DM-Com. e Ind. Cairu-R\$ 14.600,00 - DM-Eco Tradinf Imp. & Exp. de Mad. Ltda-R\$

288,00 - DM-Delma F. Rodrigues-R\$ 287,78 - DM-J. C. Lira do Nasc. Me-R\$ 369,46 - DM-Belém Norte Corretora de Seguros de V.-R\$ 503,28 - DM-Andrade N. Santos-R\$ 887,50 - DM-Francisco A. dos Santos-R\$ 921,40 - DM-Magazine Dele e Dela Ltda EXDD-R\$ 1.264,82 - DM-João J. M. Marques-R\$ 188,40 - DM-M. K. M. Braga-R\$ 5.127,20 - DM-Manoel P. da Silva-8579-R\$ 274,18 - DM-Andrade & Belique Ltda Me-R\$ 682,77 - DM-M. P. S. P. de Freitas-R\$ 729,77 - DM-Plamax Remanufat. Ltda Me-R\$ 63,00-R\$ 120,00 - DM-Viegas & Cia Ltda Me-R\$ 308,08 - DM-M. M. F. de Andrade-R\$ 197,00 - DM-M. M. F. de Andrade-R\$ 591,00 - DM-Martop - Const. e Terrapl. Ltda-R\$ 4.560,00 - DM-I Copa Ind. e Com. Óptico-R\$ 4.702,00 - DM-Jacira M. Farias Me-R\$ 287,80 - DM-C. R. P. Bahia-R\$ 523,00 - LC-José C. F. Ribeiro-R\$ 1.733,64 - DM-Enaldo J. da Conceição-R\$ 420,00 - DM-Marcia B. da C. Mafra-R\$ 792,27 - LC-Vanilda G. C. da Silva-R\$ 296,30 - LC-Julio C. L. Rodrigues-R\$ 332,95 - Pelo que ficam ditos devedores intimados e dentro do prazo de 72h pagar ou dar a razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos. Belém-PA, 13 de janeiro de 2006 - Tabelionato II Ofício Protestos Moura Palha - Julio Antônio Gaia Lopes, Escrevente Juramentado.

## COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

MINA SERRA DO SOSSEGO. A Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) - Mina Serra do Sossego, CNPJ 33.592.510/0009-01, torna público que requerer, em 03/01/2006, sob o processo nº 2006/1139, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará/PA (SECTAM), a renovação da Licença de Instalação LI 056/2005 para instalação e operação de tanques na filtragem e usina, localizado na Mina do Sossego, Vila do Sossego s/nº, no município de Canaã dos Carajás/PA.

## COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DOS MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DO MEIO AMBIENTE

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Desenvolvimento Agrário e do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o Artigo 28, convoca os seus 495 cooperados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada no dia 27/01/2006, às 16 horas, em primeira convocação com a presença de dois terços dos cooperados, às 17 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados e às 18 horas, em terceira e última convocação com a presença de, pelo menos, dez cooperados para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Alteração nos Estatutos Sociais, da Cooperativa, nos seguintes artigos: Artigo 5º, Artigo 11, Artigo 15, Artigo 16; Artigo 18; Artigo 38; Artigo 45; Artigo 48; Artigo 59; Artigo 62, Artigo 63, Artigo 66, Artigo 70, Artigo 76, Artigo 83, Artigo 84 e Artigo 85. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada, na sede da Cooperativa, na Travessa Timbó, 2752, bairro do Marco, Belém, Pará, Belém, 13 de janeiro de 2006. Altevir de Matos Lopes Presidente

## AMME

torna público Aviso TP nº 001/2006-Objeto: Prosseguimento da construção do bloco B do Hospital Galileu, com serviços hidráulicos e prevenção de incêndios, abertura ocorrerá às 11hs do 15º dia da data da publicação deste aviso, a Rod. Mario Covas nº 2553, B. Coqueiro, Ananindeua/PA, 16/01/2006. Riter José Marques Souza - Presidente da Associação.

## ATHENAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

c/escritório estabelecido nesta cidade à Rua Ó de Almeida nº 490, inscrita no CNPJ 05.641.437/0001-28 e Inscrição Estadual nº 15.232.789-4, vem a público comunicar, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 00428/2006.002433-6, que foram incendiadas mercadorias, notas fiscais de compras e 01 bloco de notas fiscais de nº 70 a 100, todas de série 1, de sua filial com CNPJ nº 05.641.437/0002-09 e Inscrição Estadual nº 15.236.669-5.

## M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

A EMPRESA M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, LOCALIZADA A RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 1331, BAIRRO AGULHA, CEP 66.811-000, CIDADE DE BELÉM ESTADO DO PARÁ, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.109.384/0001-07 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.113.051-5, VEM ATRAVÉS DESTA INFORMAR O EXTRAVIO DO SEU LIVRO DE INVENTARIO Nº 04 CONTENDO ESCRITURAÇÃO DOS EXERCÍCIOS DE 1999 A 2002, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 00229/2004.001955-5

## CAFÉ DUNOSSO AGROINDUSTRIAL S/A

C.N.P.J. (MF) - 03.191.667/0002-98. Torna publico que RENOVOU junta a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM. A sua Licença de Operação de No-0734/2005 Para atividade de Torrefação e Moagem de Café.

## FERREPLAC INDUSTRIAL LTDA

torna público que solicitou da Sectam a Renovação da Licença de Operação nº 015/2005, validade até 15/01/2006 protocolada sob o nº 2005/271783 datada de 05/09/2005, para funcionamento de sua Unidade Industrial, município Breu Branco/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO PREFEITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2006 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 15/02/2006 às 08:30h.

Tipo: Menor Preço Unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para a construção da Orla de Belém-SEURB.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos - Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Belém/PA, 16 de janeiro de 2006.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ,  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2006

A Prefeitura Municipal de Cametá, inscrita no CNPJ sob nº 05105283/0001-50, resolve Promover Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços para a Construção de um Trapiche na Localidade de Bom Jardim através do Convênio nº 201/05 firmado entre a Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e a Prefeitura Municipal de Cametá, que se realizará no dia 31/01/06 às 15:30 hs na sala da CPL, sito a Av. Feliciano Coelho, 43 - Centro. O edital estará disponível a partir do dia 16/01/06. Cametá, 16 de janeiro de 2005. Carlos Fernando da F. Carvalho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Secretário de Administração Municipal de Aurora do Pará, no uso de suas atribuições CONVOCA os candidatos classificados no concurso 01/2005 nos cargos abaixo, para a comparecerem a PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, até o dia 20/01/2006, para efeito de nomeação e posse em concurso público: agente administrativo, (01a30) vigilante (16a32), serviços gerais (30a36), fiscal de tributos (01a03), a. social (01a02), odontólogo (01), pedagogo (01a03), motorista "D" (05a06) digitador (11a13), léc enfermagem (13a14), professor c/ magistério (01a150), professor ed. infantil (01a25), professor c/ licenciatura plena (01a41), professor de ed. física (01a04), professor de geografia (01), professor de ens. religioso (01), professor de história (01a02), professor de ciências (01a04), professor de inglês (01a02), professor de português (01a08), professor de matemática (01a08), professor de est. Amazônicos (01a02), professor de artes (01). Caso o candidato não atenda à convocação, por qualquer motivo no prazo requerido, perderá o direito à nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
ESTADO DO PARÁPrefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras  
Tomada de Preço nº. 001/06

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras fará licitação tomada de preço para aquisição de gêneros alimentícios, maiores informações na sede da Prefeitura, Av. Rui Barbosa, nº. 01, fone: 0xx.94.3319.3110, 9156.0633.

SANTA MARIA DAS BARREIRAS(PA), 12 janeiro de 2006

Marcio Neiva

Presidente

## ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras  
Tomada de Preço nº. 002/06

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras fará licitação tomada de preço para aquisição COMBUSTIVEL, no dia 27.01.2006 às 10:00 horas, maiores informações na sede da Prefeitura, Av. Rui Barbosa, nº. 01, fone: 0xx.94.3319.3110, 9156.0633.

SANTA MARIA DAS BARREIRAS(PA) 12 DE JANEIRO DE 2006

Marcio Neiva

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ  
EDITAL

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará comunica que vai realizar Concurso Público para o preenchimento de cargos efetivos, no total de 528 vagas, em níveis superior, médio e fundamental, com taxas de inscrições no valor de R\$50,00; R\$30,00 e R\$25,00, respectivamente. As inscrições serão realizadas no período de 18/01 a 03/02/2006, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. Bernardo Saião S/N, na sede do município. Santa Maria do Pará, em 13/01/2006.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Publ.-Edital T.P 008/06-A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da C.P.L., torna público que em 31.01.06, às 09:00 horas, estará realizando Licitação, Modalidade T.P. Obj: Aquisição de 22 postes ornamentais engastados a serem utilizados na avenida Jaime Longo (em frente ao Parque Natural Municipal) e Agenor Alves (Promissão I), com vistas a manter a padronização do Sistema de Iluminação Pública desta Cidade. Edital estará disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h, a partir da publicação deste, na PMP, sito na Rua do Contorno, 1212, Centro, onde se realizará o certame. Pgm. 16.01.06. Convênio nº001/05. Partes: Prefeit. Munic. de Parag., Secretária Munic. de Assistência Social e Obras Sociais da Diocese de Bragança. Obj: Constitui objeto do presente instrumento, a cooperação para com os programas executados pela pastoral da criança, na cidade de Paragominas/exercício 2006 Paragominas/Pa. Vigênc.: 02/01/06 a 31/12/06. Valor Total não ultrapassará o montante anual de 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), e correrão à conta do próprio município. Foro: Paragom./Pa. Assin.: Adnan Demachki-Prefeito Munic. Virgínia de Andrade Gabriel-Secretária de Assistência Social e Pe. José Calazans Pinheiro Correa -Obras Sociais da Diocese de Bragança. Data da Assin.: 02/01/06. Convênio nº002/05. Partes: Prefeit. Munic. de Parag., Secretária Munic. de Assistência Social e Educandário Menino de Deus. Obj: Transferência de recursos financeiros para execução do programa de atenção à criança - PAC, tendo em vista prevenir minorar ou reverter as situações de carências desses atendidos 300 (trezentas) crianças, de acordo com o plano de trabalho, parte integrante do referido ajuste - exercício/2006. Vigênc.: 02/01/06 a 31/12/06. Valor do Montante: 30.636,00 (Trinta mil seiscientos e trinta e seis reais), e correrão à conta do próprio município. Foro: Paragom./Pa. Assin.: Adnan Demachki-Prefeito Munic. de Parag., Virgínia de Andrade Gabriel-Secretária Municipal de Assistência Social e Maria da Paz Guedes da Costa-Educandário Menino de Deus. Data da Assin.: 02/01/06. Convênio nº003/05. Partes: Prefeit. Munic. de Parag., Secret. Munic. de Assist. Social e Centro Espírita Allan Kardec. Obj: Transferência de recursos financeiros para execução do programa de atenção à criança - PAC, tendo em vista prevenir, minorar ou reverter as situações de carência desses atendidos, 120 (Cento e vinte crianças), de acordo com o plano de trabalho, parte integrante do referido ajuste - exercício 2006. Vigênc.: 02/01/06 a 31/12/06. Valor: 12.254,40 (Doze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Foro: Paragom./Pa. Assin.: Adnan Demachki-Prefeito Munic. de Parag., Virgínia de Andrade Gabriel-Secretária de Assistência Social e Norma Cruz Dias-Presidente do Centro Espírita Allan Kardec. Data da Assin.: 02/01/06. Convênio nº004/05. Partes: Prefeit. Munic. de Parag. e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paragominas. Obj: Constitui objeto do presente instrumento, convênio de cooperação com intuito de transferência de recursos para serem utilizados no atendimento básico médico/odontológico aos produtores rurais e seus dependentes da colônia São Sebastião, Nazaré e outros em nosso Município. Exercício 2006. Vigênc.: 02/01/06 a 31/12/06. Valor: 26.181,72 (Vinte e seis mil cento e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), que correrão à conta do próprio município. Foro: Paragom./Pa. Assin.: Adnan Demachki-Prefeito Munic. de Parag., Domingos Paz da Luz-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paragominas. Data da Assin.: 02/01/06. Convênio nº005/05. Partes: Prefeit. Munic. de Parag. e Instituição Adventista de educação e Assistência Social Norte Brasileira-Escola Adventista. Obj: Constitui objeto do presente instrumento, a cooperação financeira com a finalidade de apoio a instituição no local de desenvolvimento de projetos Sociais tais como: Inclusão digital que tem como alvo os portadores de deficiência (surdos-mudos), Alfabetização de surdos-mudos, palestras educativas nas áreas de saúde, relacionamento familiar e malefícios das drogas, principalmente as do álcool e do fumo - exercício 2006. Vigênc.: 02/01/06 a 31/12/06. Valor Total: 2.000,00 (Vinte e quatro mil reais), correrão à conta de recursos próprios do Município. Foro: Paragom./Pa. Assin.: Adnan Demachki-Prefeito Munic. de Parag., Atencar Jose Marcondes Bonfante-Coordenador Administrativo Instituição Adventista de educação e Assistência Social Norte Brasileira-Escola Adventista. Assin.: 02/01/06. Convênio nº007/05. Partes: Prefeit. Munic. de Parag., Secretária Munic. de Assistência Social e Obras Sociais da Diocese de Bragança. Obj: Constitui objeto do presente instrumento, apoio financeiro para tratamento de crianças e adolescentes de Paragominas dependentes de drogas, num total de 06(seis) internos no centro de recuperação na fazenda esperança no município de Paragominas-exercício 2006. Vigênc.: 02/01/06 a 31/12/06. Valor Total não ultrapassará o montante anual de 21.600,00 (Vinte e Hum mil seiscientos reais), e correrão à conta do próprio município. Foro: Paragom./Pa. Assin.: Adnan Demachki-Prefeito Munic. Virgínia de Andrade Gabriel-Secretária de Assistência Social e Pe. José Calazans Pinheiro Correa -Obras Sociais da Diocese de Bragança. Data da Assin.: 02/01/06. Cont. 86/05-Publ. Isento-Par: PMP/ERICO JORGE DA CUNHA BATISTA. Obj. Locação de um imóvel residencial, para abrigar os Índios que estão em Tratamento Fora de Domicílio - TFD, no período de 02/08/2005 a 23/07/2006, R\$ 7.200,00 Parag./Pa-Or. Res: Adnan Demachki. T.A. nº 184/2005 ao Cont. nº 101/2005, -Par: PMP/R. R. VIANA & CIA LTDA, Obj. Acréscimo de 25% no quantitativo do referido contrato. R\$ 1.221,21 Parag./Pa-Or. Res: Adnan Demachki.

T.A. nº 212/2006 a O.F. nº 001/2005, -Par: PMP/J. NEVES PINTO, Obj. Acréscimo de 25% no quantitativo da referida Ordem de Faturamento. R\$ 210,00 Parag./Pa-Or. Res: Adnan Demachki.

Cont. 747/05- Publ. Dispensa Nº 017/2005-Par: PMP/J. NEVES PINTO, Obj. Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Objetivando o atendimento da Pacientes Indígenas em tratamento de saúde durante a permanência na CASAI (Csa de Saúde Indígena), no período de Outubro de 2005 a 23 de Julho de 2006. R\$ 2.600,00 Parag./Pa-Or. Res: Adnan Demachki. Cont. 504/05- Publ. Convite Nº 211/05-Par: PMP/TAXI AÉREO DOURADO, Obj. Contratação de uma empresa aérea que prestará serviços de deslocamento da equipe de saúde e remoção de pacientes indígenas, aeronave com capacidade para 05 pessoas no período de junho a julho de 2005, conforme anexo, parte integrante deste edital Convênio 1338/2004-PMP/FUNASA, R\$25.000,00, Parag./Pa-Or. Res: Adnan Demachki.

Cont. 502/05- Publ. Concite nº 212/05-Par: PMP/DROGARIA E DISTRIBUIDORA POLYANA LTA, Obj. Aquisição de material hospitalar de consumo, que será utilizado em atendimento a População Indígena, no período de junho e julho de 2005. R\$ 3.146,50, Parag./Pa-Or. Res: Adnan Demachki. Cont. 503/05- Publ. Concite nº 212/05-Par: PMP/J. D. DE SOUZA NASIMENTO - DISMEMBEL, Obj. Aquisição de material hospitalar de consumo, que será utilizado em atendimento a População Indígena, no período de junho e julho de 2005. R\$ 2.125,00, Parag./Pa-Or. Res: Adnan Demachki.

Cont. 645/05- Publ. Convite. Nº 246/05-Par: PMP/TAXI AEREO DOURADO LTDA, Obj. Contratação de uma empresa aérea, que prestará serviços de deslocamento da equipe de saúde e pacientes Indígenas, no período de: Agosto/2005 à Julho/2006, Aeronave com capacidade para 05 passageiros, Conf. Conv. 1338/04 - PMP/FUNASA, R\$ 25.000,00, Parag./Pa-Or. Res: Adnan Demachki.

Cont. 744/05- Publ. Convite. Nº 247/05-Par: PMP/AUTOVIARIA BRAGANTINA LTDA, Aquisição estimada de 544 (quinhentos e quarenta e quatro) Passagens Rodoviárias, Objetivando atender aos Pacientes Indígenas em Tratamento Fora de Domicílio - TFD, no percurso: Paragominas/Belém-Paragominas, no período de Agosto/2005 a Julho/2006 R\$ 11.968,00, Parag./Pa-Or. Res: Adnan Demachki. Cont. 642/05- Publ. Convite. Nº 248/05- Par: PMP/FARMACIA RANNY LTDA, Obj. Aquisição de medicamentos especializados, para serem utilizados por Pacientes Indígenas em Tratamento de Saúde, no período de Agosto de 2005 à Julho de 2006, conf. Conv. 1338/04-PMP/FUNASA, R\$ 16.000,00, Parag./Pa-Or. Res: Adnan Demachki. Cont. 759/05- Publ. Convite. Nº 269/05- Par: PMP/J. C. DA SILVA NASCIMENTO COMERCIO-ME, Obj.: "Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Objetivando atender os Pacientes Indígenas em Tratamento de Saúde, durante o período de Outubro de 2005 à Julho de 2006, sendo 1.680Kg de frango congelado. R\$ 5.695,20, Parag./Pa-Or. Res: Adnan Demachki. Cont. 811/05- Publ. Convite. Nº 291/05- Par: PMP/A. GARCIA DA SILVA COMERCIO, Obj.: Aquisição de medicamentos básicos, objetivando atender a População Indígena, deste Município, no período de Novembro e Dezembro de 2005. R\$ 8.220,00, Or. Res. Adnan Demachki. Cont. 812/05- Publ. Convite. Nº 291/05- Par: PMP/F. CARDOSO & CIA LTDA, Obj.: Aquisição de medicamentos básicos, objetivando atender a População Indígena, deste Município, no período de Novembro e Dezembro de 2005. R\$ 3.865,00 Or. Res. Adnan Demachki. Homol. T.P051/05-Obj: Serviços de Pavimentação asfáltica em poliédrico local: perímetro urbana. Firma Venc. Poliene Engenharia & Indústria Ltda - EPP-Valor R\$ 810.674,80 -Parag. 27/12/05. Cont. 864/05-T/P051/05-Par: PMP/Poliene Engenharia & Indústria Ltda - EPP. Obj: Serviços de Pavimentação asfáltica em poliédrico local: perímetro urbana. Vig. 28.12.05 a 26.04.06. RS. Parag/Pa-Or: Adnan Demachki. Errata: Onde se lê Cont. 032/06 - T.P. 050/05. Vig. 04.01.06 a 04.03.06, no Doe. de 06.01.06 leia-se Cont. 032/06 - T.P. 050/05. Vig. 04.01.06 a 11.03.06.

AVISO DE LICITAÇÃO - A CPL da PMA/PA, torna público aos interessados aviso de Tomada de Preço nº 001/2006. Objeto: Aquisição de Unidades Móveis de Saúde, para atender a rede básica municipal de Saúde, Conv. Nºs 408/2004 e 5054/2004, firmado entre PMA e Ministério da Saúde, abertura ocorrerá no 15º dia após esta publicação, às 10 horas, na Trav. São José - 120 - Centro, PMA/PA, 13/01/2006, Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Informa o Resultado e Extrato Contratual da Concorrência Pública nº 002/2005. Objetivo: Coleta de Lixo Urbano. Vigência 12 (doze) meses. Valor Global do Contrato R\$ 2.190.180,56. Firma vencedora e parte contratada J.V. Serviços Urbanos Ltda. Dotação Orçamentária: 20701.20.452.2130 - Manutenção de Limpeza Pública e Coleta de Lixo - 3190.34.99.00 - Terceirização, Oriximiná/PA, 13 de Janeiro de 2006. Comissão Permanente de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Informa a reedição do Processo Licitatório na modalidade Tomada de preço 010/2005. Objetivo: Aquisição de Um Veículo tipo caminhão trucado e traçado ano 2006, Recursos - Próprio do Município. Abertura no dia 30/01/2006 às 10:00 horas. Compra do Edital disponível no Prédio da P.M.O, das 08:00 às 13:00 horas no valor de R\$ 50,00. Informações CPL (093-3544-3831 - Oriximiná/PA, 13/01/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RESULTADO DE JULGAMENTO

Concorrência Pública nº. 001/2005 - SEFIN

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 002/2005, comunica o resultado do certame, declarando vencedora a empresa EICON - Auditoria e Consultoria Ltda, que apresentou a proposta no valor de R\$ 574.513,76 (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos).

Santarém, 28 de dezembro de 2005.  
Otavio Correa Régo  
Presidente da CEL/SEMG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº010/2006, Aquisição de peças, pneus, câmara de ar e acessórios p/ônibus da Sec. de Educação; abertura 31.01.06, às 14:00 hs, contato - [compraslicitacoes@hotmail.com](mailto:compraslicitacoes@hotmail.com) ou (93)3533-1127.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
DESPACHO

O Prefeito Municipal de Parauapebas no uso de suas atribuições legais, com base no relatório da CPL, resolve dispensar de processo licitatório a locação de imóvel para funcionamento da extensão da Unidade Educacional Infantil Moranguinho no Município de Parauapebas, no Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comprovado o atendimento do estabelecido no artigo 26, parágrafo único, inciso II do citado diploma legal.

Parauapebas, 03 de janeiro de 2.006.

Darci José Lermen  
Prefeito Municipal  
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
DESPACHO

O Prefeito Municipal de Parauapebas no uso de suas atribuições legais, com base no relatório da CPL, resolve dispensar de processo licitatório a contratação da empresa Integral Construções e Comércio Ltda, para execução dos serviços de ampliação e reforma do sistema de abastecimento de água potável do Município de Parauapebas, no Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comprovado o atendimento do estabelecido no artigo 26, parágrafo único, inciso I do citado diploma legal.

Parauapebas, 06 de janeiro de 2.006

Darci José Lermen  
Prefeito Municipal  
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE EDITAL

O Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a Prefeitura Municipal de Parauapebas estará realizando processo licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, de nº 001/06 - SEMED, objetivando a aquisição de Kit's escolares destinados à distribuição aos alunos da rede municipal do Ensino Fundamental, PEJA, Educação Infantil da cidade de Parauapebas, no Estado do Pará. A data de recebimento e abertura de propostas será no dia 30/01/06 às 10:00 hs na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua F, Quadra 80,

Parauapebas, 10 de Janeiro de 2.005.

José Luiz Silva da Paixão  
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PARÁ  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2006 - PREGÃO PRESENCIAL

A C.P.L. deste Município comunica aos interessados que fará realizar Processo Licitatório nº001/2006 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo edital assim se resume; Objeto: Contratação de veículos para transporte escolar; Abertura: às 10:00 hs do dia 24/01/2006. Edital e Informações: de 08:00 às 17:00hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Lago Azul, s/n, Centro, Município de Água Azul do Norte, fone: (094) 3427-1132/1472. Água Azul do Norte-PA, 12 de janeiro de 2006. Naylor Marcos Rissardi-Presidente da CPL.

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2006 - PREGÃO PRESENCIAL

A C.P.L. deste Município comunica aos interessados que fará realizar Processo Licitatório nº002/2006 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo edital assim se resume; Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes em geral; Abertura: às 09:00 hs do dia 27/01/2006. Edital e Informações: de 08:00 às 17:00hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Lago Azul, s/n, Centro, Município de Água Azul do Norte, fone: (094) 3427-1132/1472. Água Azul do Norte-PA, 12 de janeiro de 2006. Naylor Marcos Rissardi-Presidente da CPL.

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2006 - TOMADA DE PREÇOS

A C.P.L. deste Município comunica aos interessados que fará realizar Processo Licitatório nº 001/2006 na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo edital assim se resume; Objeto: Contratação de firma especializada para implantação de infra-estrutura básica, constante de implantação de 14 km de estradas vicinais neste município; Abertura: às 10:00 hs do dia 03/02/2006. Edital e Informações: de 08:00 às 17:00hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Lago Azul, s/n, Centro, Município de Água Azul do Norte, fone: (094) 3427-1132/1472. Água Azul do Norte-PA, 12 de janeiro de 2006. Naylor Marcos Rissardi-Presidente da CPL.



# Judiciário

CADERNO 1

0385



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2006

## JUSTIÇA FEDERAL

### ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO  
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
JOSE LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 12/01/2006  
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO  
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2006.39.00.000024-7 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR:EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A  
ADVOGADO:PAULO MAURICIO SALES CARDOSO  
REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000025-0 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REQDO.:RANULFO TEIXEIRA CAVALCANTE  
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000038-4 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REQDO.:PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN  
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000039-8 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR  
REQDO.:EDILSON PAIVA DE ABREU

VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.000040-8 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
REQDO.:JOSE DE NAZARE CHIAPPETTA

VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.000041-1 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REQDO.:AURELIO CALHEIROS DE MELO

VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.000042-5 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
REQDO.:MANOEL CARVALHO DA SILVA

VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.000043-9 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REQDO.:BETANIA DO SOCORRO BELTRAO NAHUM

VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.000044-2 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:FELICIO PONTES JR  
REQDO.:MARCAL DE JESUS SOARES PALHETA  
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000045-6 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REQDO.:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO PROC ADMINISTRATIVO  
1.01.001.000879/2005-18  
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000046-0 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REQDO.:ELIAQUIM SILVA RIBEIRO

VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.000047-3 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REQDO.:GERVASIO BANDEIRA FERREIRA

VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.000048-7 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REQDO.:EDIVALDO CORREA DA COSTA

VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.000049-0 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
REQDO.:ELIAQUIM SILVA RIBEIRO

VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.000050-0 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
REQDO.:RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA

VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.000051-4 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REQDO.:SIGILOSO  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.000052-8 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REQDO.:SIGILOSO  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.000053-1 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REQDO.:SIGILOSO  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.000054-5 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REQDO.:SIGILOSO  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.000055-9 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REQDO.:SIGILOSO  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.000056-9 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REQDO.:LEONARDO MACEDO LOBATO  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000056-2 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REQDO.:PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO E OUTROS  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.000057-6 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REQDO.:GERVASIO BANDEIRA FERREIRA  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.000058-0 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REQDO.:PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.000059-3 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REQDO.:EDIVALDO CORREA DA COSTA  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.000060-3 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REQDO.:SIGILOSO  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.000080-9 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR:CASTANHEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES  
LTD A  
ADVOGADO:MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY  
PINTO

REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.000081-2 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR:VALMIR APARECIDO DA SILVA  
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA

VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.000094-6 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:6203-CARTA ROGATÓRIA / FISCAL

REQTE.:19 VARA DO TRIBUNAL FISCAL DA NACAO ARGENTINA  
REQDO.:FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ -  
FIEPA

J. Dpcte: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.000118-0 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE.:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.  
ADVOGADO:SAMIR ABFADILL TOUTENGE JUNIOR  
REQDO.:SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ -  
SRF/PA

VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.000119-4 PROT.:09/01/2006  
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.  
ADVOGADO:EDUARDO CESAR R. ITUASSU  
REU:UNIAO FEDERAL

VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.000132-4 PROT.:10/01/2006  
CLASSE:8500-AÇÃO SUMÁRIA / PRÉDIOS URBANOS OU RÚSTICOS:

RESSARCIMENTO DE DANO  
REQTE.:VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO  
EM LIQUIDACAO ORDINARIA

ADVOGADO:LUIS CARLOS SILVA MENDONCA  
REQDO.:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000138-6 PROT.:12/01/2006  
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS  
REQTE.:AROLD DA SILVA CARVALHO E OUTROS  
ADVOGADO:ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA  
REQDO.:JUSTIÇA PÚBLICA  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.000139-0 PROT.:12/01/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:MARCOS TELSO PESSOTI FAVERO  
ADVOGADO:GLAUCE MARIA BRABO PINTO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.000140-0 PROT.:12/01/2006  
CLASSE:15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO  
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL  
REQDO.:SIGILOSO  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO

.....%	
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....	30
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	4
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....	0
TOTAL DOS PROCESSOS .....	34

## PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO  
1)AUTOMÁTICA  
PROCESSO:2006.39.00.700001-8 PROT.:19/04/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIAO  
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR  
REQDO.:HELBEM DE BRITO DA SILVA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2006.39.00.700003-5 PROT.:11/05/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIAO  
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER  
REQDO.:MARCOS ANTONIO DA ROCHA ARAUJO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2006.39.00.700008-3 PROT.:16/02/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQDO.:ANTONIO VASCONCELOS PENANTE  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2006.39.00.700010-7 PROT.:07/01/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQDO.:MANOEL DOS INOCENTES COIMBRA DA GAMA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2006.39.00.700011-0 PROT.:20/04/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIAO  
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR  
REQDO.:AILTON PEREIRA PASSOS  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2006.39.00.700013-8 PROT.:26/10/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQDO.:LUANE CRISTINE FONSECA DE OLIVEIRA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2006.39.00.700014-1 PROT.:26/01/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQDO.:FRANCISCO DA COSTA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2006.39.00.700015-5 PROT.:22/02/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS  
REQDO.:ORLANDO DA SILVA VIEIRA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2006.39.00.700016-9 PROT.:16/02/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS  
REQDO.:OSMAR DE OLIVEIRA ANDRADE  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2006.39.00.700021-3 PROT.:02/07/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:NEUSA MARIA CORREA ABREU  
ADVOGADO:IVANETE ALMEIDA BRITO  
REQDO.:UNIAO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2006.39.00.700023-0 PROT.:16/02/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS  
REQDO.:PEDRO ALEXANDRE TORRES RAMOS  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2006.39.00.700024-4 PROT.:04/05/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO:MARIA CRISTINA BANHA  
REQDO.:ALVARO DE OLIVEIRA CORREA JUNIOR  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2006.39.00.700028-9 PROT.:16/02/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS  
REQDO.:ANTONIA DE LIMA FIGUEIREDO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2006.39.00.700030-2 PROT.:17/05/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:HERCULANO WANDERLINI DA SILVA GIBSON  
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER  
REQDO.:UNIAO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2006.39.00.700032-0 PROT.:13/06/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIAO  
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER  
REQDO.:VALDEMAR VITOR AMAZONAS RIBEIRO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2006.39.00.700018-6 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
REQDO.:LUIZ MACHADO DA SILVA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2006.39.00.700020-0 PROT.:29/04/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
REQDO.:NEIDE MARIA ALVES DA SILVA COSTA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2006.39.00.700025-8 PROT.:19/05/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIAO  
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR  
REQDO.:ANTONIO GUSTAVO ARAUJO GONCALVES  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2006.39.00.700026-1 PROT.:07/01/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS  
REQDO.:MANOEL OLIVEIRA QUINTELA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2006.39.00.700029-2 PROT.:30/03/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIAO  
REQDO.:HAROLDO DOS SANTOS VILHENA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2006.39.00.700033-3 PROT.:13/06/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIAO  
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER  
REQDO.:VALDEMAR VITOR AMAZONAS RIBEIRO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2006.39.00.700035-0 PROT.:14/06/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIAO  
REQDO.:RAIMUNDO GIRAO QUEIROZ  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2006.39.00.700002-1 PROT.:16/06/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIAO  
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER  
REQDO.:JOSIEL DA CONCEICAO CORDEIRO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2006.39.00.700004-9 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIAO

ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER  
REQDO.:JOSE IRANDIR BATISTA CARDOSO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2006.39.00.700005-2 PROT.:13/06/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIAO  
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER  
REQDO.:MANOEL VIEIRA FACANHA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2006.39.00.700006-6 PROT.:02/03/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQDO.:JOAO SANTOS LIBORIO RAMOS  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2006.39.00.700007-0 PROT.:11/04/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS  
REQDO.:JOAO BATISTA ALVES BEZERRA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2006.39.00.700009-7 PROT.:28/03/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS  
REQDO.:EDSON GADELHA MOREIRA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2006.39.00.700012-4 PROT.:18/04/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIAO  
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR  
REQDO.:MARCIO DE SOUZA SANTOS  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2006.39.00.700017-2 PROT.:25/04/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA - UNIFAP  
ADVOGADO:ROBERTO JOSE NERY MORAES  
REQDO.:ROBERTO JOSE NERY MOARES  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2006.39.00.700019-0 PROT.:18/05/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIAO  
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR  
REQDO.:CLAUDIO PACHECO DE CAMARGO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2006.39.00.700022-7 PROT.:07/01/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQDO.:MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2006.39.00.700027-5 PROT.:16/02/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS  
REQDO.:JOSE SABINO FRANCA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2006.39.00.700031-6 PROT.:14/06/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIAO  
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER  
REQDO.:RAIMUNDA DE OLIVEIRA SUCUPIRA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2006.39.00.700034-7 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQDO.:RAIMUNDO COUTINHO NOBRE  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....	35
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....	0
TOTAL DOS PROCESSOS .....	35

MARILENE CARVALHO DA SILVA  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
UBIRATAN CAZETTA  
REP. M.P.F.

## JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA  
Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH  
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS  
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>  
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br  
Expediente do dia 12 de Janeiro de 2006

## AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2006.39.00.000012-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : WANDA CRISTINA DE LIMA BRONZE  
ADVOGADO : PA00005785 - MARCIO ROGERIO CUNHA VINAGRE  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Indefero o pedido, tendo em vista que reexame de decisão judicial não comporta no âmbito estreito da reconsideração, vocacionada a apreciar situação fática superveniente, jamais substituir os critérios do pronunciamento contestado.  
2006.39.00.000126-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : CERPA CERVEJARIA PARAENSE S A  
ADVOGADO : PA00005785 - MARCIO ROGERIO CUNHA VINAGRE  
IMPDO : CHEFE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA DE BELEM-ICOARACI DO INSS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Promova o autor, sob pena de indeferimento da inicial, art. 284, parágrafo único c/c 282, V, do Código de Processo Civil, a adequação do valor da causa, a fim de corresponder ao conteúdo econômico da pretensão agitada. Prazo: 10 dias. Na mesma oportunidade, traga o autor cópia da petição inicial do feito de n. 2005.39.00.5959-0, com vistas a verificar eventual litispendência. Publique-se. Intime-se. Oportunamente conclusos.  
2005.39.00.009363-4 AÇÃO POPULAR  
REQTE. : ARACELI MARIA LEMOS E OUTROS  
ADVOGADO : PA00004749 - CADMO BASTOS MELO JUNIOR  
REQDO. : ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES  
REQDO. : CARLOS UBIRATAN SILVA SANTOS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Intime-se os requeridos a se manifestarem em 05 dias sobre o pedido de liminar. Após, cts.  
2005.39.00.008359-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCUR. : - FELICIO PONTES JR  
REQDO. : ANTONIO DOMINGOS DE CANELA BASTOS  
REQDO. : CARLOS ALBERTO DINIZ  
REQDO. : RODRIGO SILVA BASTOS  
REQDO. : CLAUDIONOR CAMPOS DOS ANJOS  
ADVOGADO : PA00011407 - ARTHUR FELIPE DA CRUZ FONTOURA  
ADVOGADO : PA00011522 - ROBERTA FREITAS NOCOLAU  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Considerando a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2005.01.00.070486-0/PA, e não constar nos autos as instituições financeiras que os requeridos possuem aplicações, determino que seja expedido ofício ao Banco Central, solicitando que retransmita as entidades que foi afastada a indisponibilidade de aplicações financeiras dos mesmos.  
2005.39.00.002134-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : KATIA ROSANGELA TAVARES DE SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Intime-se a CEF, independentemente de mandado, a comparecer em Juízo, no prazo de 5 dias, a fim de assinar o Termo de Penhora que ora faço juntar, para os fins do art. 669 do CPC.  
2002.39.00.003483-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EMBD : WALTER ROSARIO LIMA  
EMBD : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Esclareça o Sr. Perito, no prazo de 10 dias, os pontos impugnados pelo embargado às fls. 227/229. Decorrido o prazo supra, apresente a CEF, no prazo de 10 dias, o termo de adesão/transação do embargado WALTER ROSÁRIO LIMA. Após a juntada dos esclarecimentos do laudo pericial, abra-se vista ao embargado, pelo mesmo prazo, devendo na mesma oportunidade, ratificar ou não a realização do acordo com a CEF.

## AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2005.39.00.010144-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : VANJA COSTA DE MENDONÇA  
ADVOGADO : PA00008712 - ANDRE DOS SANTOS MENDONÇA  
REU : UNIAO FEDERAL  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
(...)Indefero. Cite-se a União.  
2005.39.00.009978-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE. : MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU  
ADVOGADO : PA00005984 - OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUZA  
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
(...)Indefero a medida liminar pleiteada, em razão da inexistência do fômus boni juris. Intime-se.  
2005.39.00.010209-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : HILDENORA COSTA FEIJAO  
ADVOGADO : PA00006479 - JOSE ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REU : FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
(...)Indefero o pedido liminar. Traga a autora declaração de pobreza de próprio punho, após analisarei o pedido de justiça gratuita. P. R. I.  
2005.39.00.010017-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : MUNICIPIO DE SALVATERRA - PREFEITURA MUNICIPAL  
ADVOGADO : PA00010370 - RONALDO LUIZ VEIGA FONTELES DE LIMA  
REU : UNIAO FEDERAL  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
(...)Indefero o pedido de antecipação de tutela. Intime-se. Registre-se. Publique-se. Cite-se.  
2006.39.00.000013-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : THADEU DIAS SOCORRO DIAS VIEIRA  
ADVOGADO : PA00012334 - HERENA NEVES MAUES  
IMPDO : DIRETOR DA SOCIEDADE CIVIL COLEGIO MODERNO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
Promova o Impetrante a adequação do valor da causa ao proveito econômico consistente na suspensão da exigibilidade da dívida contratada junto à entidade impetrada, que estaria a impedir a frequência. Essa diligência deverá ser acompanhada do recolhimento das custas judiciais, sendo presente que o requerente, ao se submeter ao regime de educação privada, possui capacidade econômica para satisfazer a referida despesa. Cumpra-se.

## AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2005.39.00.000295-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
ADVOGADO : PA00001410 - THADEU DE JESUS E SILVA  
IMPDO : CHEFE DO SEORT- SERVICIO DE ORIENTACAO E ANALISE TRIBUTARIA DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...)não conheço dos embargos. P. R. I.  
2004.39.00.001144-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : UNIAO FEDERAL  
PROCUR. : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA  
PROCUR. : - MARIA DA CONCEICAO A SALES PAIVA  
REU : MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA VIEIRA  
REU : JOSE RIBAMAR SOUSA RIBEIRO  
REU : MARIA DO CARMO CARVALHO DE SOUZA  
REU : MARIA DE NAZARE MIRANDA  
REU : WALDEMAR ALMEIDA DE MELO  
ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
ADVOGADO : PA00004719 - ELIZETE ROCHA MICUANSKI  
ADVOGADO : PA00007008 - MARIA IONA SACRAMENTO DA SILVA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...)julgo improcedente o pedido deduzidos na exordial e, em consequência, condeno a demandante ao pagamento de honorários advocatícios em favor do patrono dos demandados os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa. Sem custas, em face da isenção legal de que goza a autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se.  
2004.39.00.004426-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : ANTONIO HUGO CONCEICAO SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS  
REU : UNIAO FEDERAL  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...)julgo parcialmente procedente o pedido, para condenar a Ré a efetuar o pagamento da GDATA no percentual de 37,5 pontos, a partir de fevereiro/2002 até a edição da MP 198, depois convertida na Lei 10.971/04, quando corresponderá a 60 (sessenta) pontos, pagando as diferenças

pretéritas acrescidas de correção monetária e juros de 0,5% (melo por cento) ao mês, desde a citação. Condeno a Ré ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação. Sem custas, em face dos demandantes estarem amparados pela gratuidade judicial. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.  
2005.39.00.006248-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : NANI SANTOS DE SOUZA  
ADVOGADO : PA00010587 - KAMILA FONSECA KLAUTAU  
IMPDO : COMANDANTE DO 10 COMANDO AEREO REGIONAL DA AERONAUTICA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...)julgo EXTINTO o feito, sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, item VI, segunda figura, do CPC. Sem honorários advocatícios. Custas pela Impetrante, restando suspensa a cobrança em face da gratuidade judiciária. P. R. I.  
2004.39.00.009266-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : MARIA DO CARMO SOUZA CASTRO  
ADVOGADO : PA00011314 - EDGAR DE SOUZA SANTOS  
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
IMPDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
IMPDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...)DENEGO a segurança. Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios. P. R. I.  
2005.39.00.005068-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ESVERIA DIESEL LTDA  
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM BELEM/PA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...)DENEGO ordem. Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios. P. R. I.  
2004.39.00.010228-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA  
ADVOGADO : PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM BELEM/PA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...)DENEGO ordem. Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios. P. R. I.  
2004.39.00.008678-6 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO  
IMPTE : SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO DE BELEM  
ADVOGADO : PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM BELEM/PA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...)DENEGO ordem. Retifique-se a numeração dos autos a partir de fls. 107 exclusive. Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios. P. R. I.  
2004.39.00.010248-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : DULCE MARIA DA SILVA GOMES  
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA  
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...)DENEGO a segurança. Custas pela Impetrante, ora amparada pela gratuidade judicial. Sem honorários advocatícios. P. R. I.  
2004.39.00.010420-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : JUSCELY BARBOSA MARTINS  
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
IMPDO : COMANDANTE OFICIAL DA BASE NAVAL DE VAL-DE-CAES  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...)DENEGO a segurança. Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios. P. R. I.  
2005.39.00.002779-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBT : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA  
PROCUR. : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA  
PROCUR. : PA00006939 - KARINA RODRIGUES LEAO  
EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...)rejeito os embargos, na forma preconizada pelo art. 739, III, c/c 295, VI, 2ª figura, todos do CPC. Sem custas e honorários. Traslade-se para os autos da Execução (Proc. n. 2004.39.00.01140-2), cópia da presente decisão. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.39.00.002780-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTB : UNIAO FEDERAL-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIAO  
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA  
EMBDO : MARIA EUNICE MONTORIL DE ARAUJO E OUTROS  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...)rejeito os embargos, na forma preconizada pelo art. 739, III, c/c 295, VI, 2ª figura, todos do CPC. Sem custas e honorários. Traslade-se para os autos da Execução (Proc. n. 2004.39.00.010027-0), cópia da presente decisão. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

## JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VA-RA  
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA – Juiz Federal da 3ª Vara Criminal  
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA  
- Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 01/2006  
EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 27/09/2005 - 20, 28/10/2005 - 03, 07, 08, 11, 14,  
17, 21, 23, 24, 28, 30/11/2005 - 02, 06, 15, 19/12/2005  
DESPACHO, DECISÃO E SENTENÇA

Classe 13101 – Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2005.4342-0  
Autor : Ministério Público Federal  
Réu(s) : Daniel Bras Fiorentini  
Advogado(s) : Marcos Marques de Oliveira  
Despacho : Designo o dia 27/03/2006, às 15:00, para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa.  
PROC. Nº : 2004.2321-6  
Autor : Ministério Público Federal  
Réu(s) : CIEMAG – IND. E EXP. DE MADEIRA GUAMÁ LTDA e OUTRO  
Advogado(s) : Cláudio Lopes Bueno; Márcia Cristina Verdesa Monteiro  
Despacho : 1 – Mantenho os termos do item "2" do despacho de fl. 96, pois, ainda que os funcionários do IBAMA estivessem em greve, a defesa poderia, e pode, perfeitamente, após o término daquele estado de greve, requerer as informações solicitadas às fls. 94/95, e fazer juntada a estes autos em qualquer fase da instrução processual (art. 231/CPP); 2 – Vista às partes para alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

PROC. Nº : 2005.1411-8  
Autor : Ministério Público Federal  
Réu(s) : Ailton da Silva Fonseca e Outros  
Advogado(s) : Maria José Costa da Silva; Eugênio Dias dos Santos  
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499/CPP.  
PROC. Nº : 2002.2014-1  
Autor : Ministério Público Federal  
Réu(s) : Ricardo Edilson Mesquita  
Advogado(s) : Rosa Ester da Silva  
Despacho : Vista às partes sobre o ofício e a certidão do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício (fls. 234 e 235).

PROC. Nº : 2004.2243-7  
Autor : Ministério Público Federal  
Réu(s) : Brasil Ind. e Com. de Madeiras Ltda. e Outros  
Advogado(s) : Mário Alves Caelano; Antônio Carlos P. Trindade  
Despacho : 1 - Expeça-se carta precatória à Comarca de Aurora do Pará, a fim de: 1,1 - Proceder à intimação do réu Gilson Antônio Moreira Machado, para que informe a qualificação e o endereço completo de Eusamar Pereira, pessoa referida em seu Interrogatório; 1,3 - Satisfeito o subitem anterior e sendo a pessoa de Eusamar Pereira residente naquela Comarca, proceder à qualificação do mesmo acerca do alegado no interrogatório do réu Gilson Antônio Moreira Machado e no depoimento da testemunha Raimundo Nonato Ferreira do Carmo, bem como acerca dos fatos objeto desta ação penal; 1,3 - Proceder à intimação do réu Gilson Antônio Moreira Machado, por si e na qualidade de representante legal da empresa Brasil Ind. e Com. de Madeiras Ltda, acerca da designação da referida audiência.

PROC. Nº : 2003.11919-8  
Autor : Ministério Público Federal  
Réu(s) : Wilson Soeiro da Silva Filho e Outros  
Advogado(s) : Augusto de Jesus dos Santos Reis; Jaeder Natal Ribeiro; Agnaldo Rosas de Oliveira; José Maria Viana, Martenilson Luiz Pinheiro Miranda.  
Despacho : Vista à defesa para alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

PROC. Nº : 2005.318-0  
Autor : Ministério Público Federal  
Réu(s) : Elias Nobre

Advogado(s) : Valdir Bernardo de Paula Moura Júnior  
Despacho : Vista à defesa para alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

PROC. Nº : 2004.5238-5  
Autor : Ministério Público Federal  
Réu(s) : Clarice Moreira Duarte  
Advogado(s) : Márcio José Gomes de Sousa  
Despacho : Vista à defesa para alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.  
PROC. Nº : 2004.2205-3  
Autor : Ministério Público Federal  
Réu(s) : José Luiz Queiroz da Cunha e Outro  
Advogado(s) : Evandro Cruz de Souza; Agnaldo Rosas de Oliveira  
Despacho : Vista à defesa para alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

PROC. Nº : 2004.3523-8  
Autor : Ministério Público Federal  
Réu(s) : Jailton Borges Neves  
Advogado(s) : Marcos Benedito Dias  
Despacho : 1 – Indefiro no momento o requerido pela defesa; 2 – Junte o advogado manifestação escrita do réu JAILTON BORGES NEVES, concordando com a desistência do recurso interposto.

PROC. Nº : 2004.2241-0  
Autor : Ministério Público Federal  
Réu(s) : Ludi Madeiras Ltda e Outros  
Advogado(s) : Ismael Antônio Coelho de Moraes  
Despacho : Vista à defesa dos denunciados LUDI MADEIRAS LTDA, GILMAR LOPES TILLWITZ e ONEIDE CURZEL, para se manifestar, no prazo de 03 (três) dias, sobre a certidão de fl. 58-v, nos termos do art. 405 do CPP.

PROC. Nº : 2003.12310-5  
Autor : Ministério Público Federal  
Réu(s) : João das Neves Loureiro e Outro  
Advogado(s) : Leide Mary do Carmo Rebelo  
Despacho : 1 – Recebo o Recurso em Sentido Estrito no seu efeito devolutivo; 2 – Intimem-se os recorridos para as contra-razões, no prazo de 02 (dois) dias (art. 588/CPP).

PROC. Nº : 2005.8073-0  
Autor : Ministério Público Federal  
Réu(s) : Carlos Cabral Rebelo e Outro  
Advogado(s) : Rodrigo Monteiro Augusto  
Decisão : Julgo-me absolutamente incompetente para processar julgar o presente feito e determino a remessa do mesmo para o foro criminal da Comarca da Capital.

Classe 13107 – Processo de Crime Funcional  
PROC. Nº : 2005.919-5  
Autor : Ministério Público Federal  
Réu(s) : Adilson Gonçalves de Araújo  
Advogado(s) : Dorivaldo de Almeida Belém  
Despacho : 1 – Apreciarei as diligências requeridas às fls. 265/266 na fase do art. 499/CPP; 2 – Designo o dia 10/04/2006, às 15:00 horas, para a audiência de inquirição da testemunha Dilson Silva Farias, arrolada pela acusação; 3 – Deprequem-se às Comarcas de Igarapé-Açu/PA e Castanhal/PA, respectivamente, as oitivas das testemunhas João Brito de Araújo e Moisés Soares Pontes, arroladas pela acusação.

PROC. Nº : 2002.2762-0  
Autor : Ministério Público Federal  
Réu(s) : Fábio Augusto Matos Santos e Outros  
Advogado(s) : Edson Antônio Pereira Ribeiro; Tatyane Chaves dos Santos Amaral; José Célio Santos Lima; Antônio Villar Pantoja Júnior; Mário Barros Neto.  
Despacho : Vista às defesas dos sentenciados Fábio Augusto Matos Santos, Edson Gonçalves Braga, Alberto Toscano Pinheiro, Mário César Freire Chaves e Elvio da Cruz Oliveira, para contra-arrazoar a apelação interposta pelo MPF.

Classe 15301 – Restituição de Coisas Apreendidas  
PROC. Nº : 2005.5916-9  
Requerente : Associação Cultural e Beneficente de Marapanim - ASCUBEM  
Requerido : Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL  
Advogado(s) : Bernardo Nunes de Moraes  
Decisão : Defiro o pedido de restituição de bens apreendidos formulado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DE MARAPANIM - ASCUBEM.

PROC. Nº : 2005.8904-1  
Requerente : Maria Raquel Pereira da Silva  
Requerido : Justiça Pública  
Advogado(s) : Amarildo da Silva Leite  
Decisão : Indefiro o pedido de restituição do veículo caminhonete, marca MITSUBISHI, modelo L200 SPORT 4X4 HPE, cor prata, ano 2005, placa JUT 7197.

Classe 15302 – Incidente de Insanidade Mental  
PROC. Nº : 2005.314-6  
Requerente : Raimunda Oliveira Monteiro

Requerido : Justiça Pública  
Advogado(s) : José Olávio Nunes Monteiro  
Decisão : 1 – Torno sem efeito o item 2 do despacho de fl. 19, na parte em que determinei a suspensão do processo quanto à ré RAIMUNDA OLIVEIRA MONTEIRO; 2 – Determino o prosseguimento do processo principal (ação penal nº 2004.4329-7) em relação à ré RAIMUNDA OLIVEIRA MONTEIRO, na pessoa de sua curadora TEREZA OLIVEIRA MONTEIRO, nomeada à fl. 19, ad cautelam, sem prejuízo da continuidade do processamento do presente Incidente de Insanidade Mental; 3 – Determino a intimação do advogado constituído da ré RAIMUNDA OLIVEIRA MONTEIRO, para os fins do art. 395/CPP.  
Classe 15501 – Recurso em Sentido Estrito  
PROC. Nº : 2003.5376-7  
Requerente : Ministério Público Federal  
Procurador : José Augusto Torres Poliguar  
Requerido : Madeireira Pingo de Ouro LTDA  
Advogado(s) : Júlio de Oliveira Bastos  
Despacho : Tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão de fl. 58, encaminhem-se estes autos à Comarca de São Domingos do Capim/PA, uma vez que os autos principais foram encaminhados àquele Juízo, através do ofício nº 469/04.

## SENTENÇAS

Classe 13101 – Processo Comum / Juiz Singular  
PROC. Nº : 2005.4417-2  
Autor : Ministério Público Federal  
Procurador : Alexandre Silva Soares  
Réu(s) : Ronaldo de Proença Seffer e Outros  
Advogado(s) : Domingos Fabiano Cosenza  
Sentença : Declaro extinta a punibilidade do réu EMÍLIO JOSÉ VELOSO DE LIMA, nos termos do art. 107, I, do CP, e declaro extinta a punibilidade dos réus RONALDO DE PROENÇA SEFFER e ALDEMAR LOBATO DA SILVA, na forma do art. 9º, § 2º, da Lei nº 10.684/2003.

PROC. Nº : 2000.3484-4  
Autor : Ministério Público Federal  
Procurador : José Rômulo Silva Almeida  
Réu(s) : Antônia Monteiro Damasceno e Outros  
Def. Dalivos : Miguel Bala Brito; Andréa Patrícia Paulino; Carlos Pontuschka; Elaine do Socorro Borges e Vanda Ferreira  
Sentença : Julgo procedente, em parte a ação penal, para absolver as rés ANTÔNIA MONTEIRO DAMASCENO e MYRLE NELMA GONÇALVES DE LIMA, por insuficiência de provas para a condenação (art. 386, VI/CPP); para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 53 (cinquenta e três) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação; para condenar ROSE MARQUES COUTINHO a pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 53 (cinquenta e três) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação; e para condenar MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 53 (cinquenta e três) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação; por terem praticado a conduta tipificada no art. 171, § 3º, do Código Penal c/c o art. 29 e 30 do mesmo diploma legal. Deixo de conceder a substituição da pena privativa de liberdade aos réus WALTER FERREIRA RIBEIRO, MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS e ROSE MARQUES COUTINHO, nos termos da fundamentação. Custas pelos condenados, em proporção.

PROC. Nº : 2004.4542-0  
Autor : Ministério Público Federal  
Procurador : Edson Virgínio Cavalcante Júnior  
Réu(s) : Andreza Silva Dias e Outros  
Advogado(s) : Jacqueline de Souza Moreira  
Sentença : Julgo procedente, em parte, a ação penal para absolver MARIA RAIMUNDA BORGES DA SILVA e NAZARENO SILVA DOS SANTOS, da imputação constante da denúncia, por insuficiência de provas para a condenação, nos termos do art. 386, VI/CPP; para condenar SALVADOR PEREIRA DA COSTA à pena de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 40 (quarenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, e para condenar ANDREZA SILVA DIAS à pena de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 60 (sessenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por terem praticado a conduta tipificada no art. 171, § 3º, do Código Penal. Presentes as condições e requisitos dos arts. 43 e seguintes do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade do réu SALVADOR PEREIRA DA COSTA por uma pena restritiva de direito, consistindo em prestação pecuniária, mediante doação de 02 (duas) cestas básicas, no valor de 01 (um) salário-mínimo cada uma, à Casa do Índio, mantida pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI. Deixo de substituir a pena da ré ANDREZA SILVA DIAS pelos mesmos motivos pelos quais lhe foi aplicado o regime semi-aberto. Custas pelos condenados, em proporção.

PROC. Nº : 2002.8454-5  
Autor : Ministério Público Federal

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2006

Procurador : José Augusto Torres Potiguar  
 Réu(s) : Dilermando Ferreira de Oliveira e Outros  
 Advogado(s) : Evaldo Pinto; Raimundo Caldas Batista  
 Sentença : Declaro extinta a punibilidade dos sentenciados MÁRIO RUBENS RODRIGUES GURJÃO e FRANCISCO GOMES DE AGUIAR, pela prescrição retroativa da pretensão punitiva estatal, nos termos do art. 107, IV, do Código Penal e, via de consequência, deixo de receber o recurso de apelação de fls. 362/368 e de conhecer os embargos de declaração de fls. 378/379, pela perda de interesse processual.

PROC. Nº : 2001.8107-9

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : José Maria de Jesus Souza e Outros

Advogado(s) : Hércules da Rocha Paixão

Sentença : Julgo improcedente a ação penal e absolvo JOSÉ MARIA DE JESUS SOUZA, MARIA DAS NEVES GUZZO SOUZA, JOSELITO BORGES FERREIRA e ELISABETH DE ABREU LIMA, nos termos do art. 386, III, do CPP, por não constituir o fato infração penal. Sem custas.

PROC. Nº : 2003.2658-1

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Edson Virgínio Cavalcante Júnior

Réu(s) : Raimundo Maués Furtado

Advogado(s) : Jaime dos Santos Rocha Júnior

Sentença : Julgo procedente, em parte, a ação penal para condenar RAIMUNDO MAUÉS FURTADO à pena de 01 (um) ano e 02 (dois) meses de detenção, em regime aberto, e multa de 30 (trinta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, pela prática do crime do art. 10, caput, da Lei nº 9.437/97; à pena de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 35 (trinta e cinco) dias-multa, calculada conforme fundamentação, pela prática do crime do art. 344/CP c/c o art. 62, I e 29, todos do CP, e à pena de 07 (sete) meses de detenção, em regime aberto, pela prática do crime do art. 129, caput/CP, c/c art. 62, I e 29, todos do CP, devendo a pena de reclusão ser executada primeiramente, nos termos do art. 69/CP. Substituo apenas a pena privativa de liberdade pela prática do crime do art. 10, caput, da Lei nº 9.437/97, por duas penas restritivas de direitos, consistindo a primeira na prestação de serviços perante escolas e hospitais públicos, e a segunda, na doação de 02 (duas) cestas básicas no valor de 01 (um) salário-mínimo cada uma, à Casa do Índio, mantida pela FUNAI. Custas pelo condenado, ex lege.

PROC. Nº : 1999.1150-8

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Rodrigo Teiles de Souza

Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro e Outro

Def. Dativos : Elane do Socorro Borges; Walter Silveira Franco

Sentença : Julgo procedente a ação penal para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 53 (cinquenta e três) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, e para condenar MARIA CIPRIANO DOS SANTOS à pena de 02 (dois) anos, 03 (nove) meses e 10 (dez) dias de reclusão, em regime aberto, e multa de 44 (quarenta e quatro) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, ambos pela violação ao art. 171, §1º c/c art. 29, do Código Penal. Nego a substituição da pena privativa de liberdade do réu WALTER FERREIRA RIBEIRO, por não atendidos os requisitos do art. 44, inciso III, do CP. Presentes os requisitos do art. 43/CP, substituo a pena privativa de liberdade da ré MARIA CIPRIANO DOS SANTOS pela pena de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Custas pelos condenados, em proporção.

PROC. Nº : 2004.9648-9

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : Patrícia Milena Silva Saldanha

Advogado(s) : Jorge Rodrigues Gonçalves

Sentença : Julgo improcedente a ação penal para absolver PATRÍCIA MILENA SILVA SALDANHA nos termos do art. 386, III, do CPP, por não constituir o fato infração penal. Sem custas.

Classe 13103 - Processo Sumário

PROC. Nº : 2001.5751-7

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Thiago Ferreira de Oliveira

Réu(s) : Mário Rodrigues Pereira e Outros

Advogado(s) : Carlos Augusto Vasconcelos

Sentença : Declaro extinta a punibilidade de MARIA TERESA REIS PEREIRA, nos termos do art. 107, I, CP, em virtude de seu falecimento, bem como de MÁRIO RODRIGUES PEREIRA e GEORGETE PEREIRA DA COSTA, em decorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, nos termos do art. 107, IV c/c 109, VI e 115, todos do CP.

Classe 14100 - Habeas Corpus

PROC. Nº : 2005.8923-3

Impetrante : Álvaro Augusto de Paula Vilhena

Impetrado : Superintendente do Departamento de Polícia Federal  
 Paciente : Humberto dos Santos Gemaque  
 Sentença : Ante a inépcia da inicial, deixo de conhecer o presente HC e extingo o processo sem julgamento do mérito, devendo os autos ser arquivados com baixa na distribuição.

## JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
 JADER ALVES FERREIRA FILHO  
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA NO EXERCÍCIO DA  
 TITULARIDADE DA 5ª VARA  
 MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA  
 DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 008/2006  
AUTOS COM DESPACHO

95.00.05994-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARIA VIRGINIA DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno destes autos e para requererem o que lhes for pertinente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pela autora. 3. Decorrido o prazo *in albis*, arquivem-se os autos. I.

1997.39.00.002995-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIA MARREIRO DE MATOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

ADVOGADO : PA00006146-B PAULO SÉRGIO WEYL COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Expeça-se o competente alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios, nos moldes do pedido de fl. 313. 2. Cumprido o item 1, intime-se a CEF para cumprir integralmente o julgado, efetuando o depósito dos juros de mora a que fora condenada, com relação aos autores Antonia Marreiro de Matos, Marlene Marques Gonçalves, Mario Lucio de Moraes Damasceno, Antonio Delorgem Neris Campos, Romeu França, Hildele Capistrano Pereira Ferreira, Benedito Antonio Fontes e Benedito Barbosa dos Santos, no prazo de 30 (trinta) dias.

1998.39.00.006756-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : VALDEVINO ALVES DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Intime-se a CEF para, em 20 (vinte) dias, cumprir integralmente o julgado, efetuando o depósito dos juros de mora em relação aos autores VALDEVINO ALVES FERREIRA (fls. 441/442) e EREMES SOEIRO FERREIRA (fls. 389 e 406/407), os quais são cabíveis em sede de execução de sentença, a teor do disposto na Súmula 254/STF, *in verbis*: "Incluem-se os juros moratórios na liquidação, embora omissa o pedido inicial ou a condenação". Publique-se.

1999.39.00.003028-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONIO MAIA DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

DESPACHO : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno destes autos. 2. Vista ao autor para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado, cálculo de liquidação e petição inicial de execução). Prazo: 15 (quinze) dias. 3. Decorrido o prazo *in albis*, arquivem-se os autos. 4. Atendido o item 2, cite-se a União Federal, nos termos do CPC, 730. Intime-se. Publique-se.

1999.39.00.003804-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : WALDEMARINA PACHECO DUARTE E OUTROS

ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Manifeste-se a patrona dos autores sobre a notícia de falecimento do autor Manoel Raiol da Costa às fls. 172, bem como promovam os herdeiros necessários do autor falecido sua habilitação, nos moldes do art.1055 e seguintes do CPC. Publique-se.

2001.39.00.005921-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : POSTO ROSAMAR LTDA

ADVOGADO : PA00008437 - WALBER DA CONCEICAO FERREIRA

ADVOGADO : PA00017925 - LAWRENCE TANCREDO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : 1. Intimem-se as partes sobre o retorno destes autos, notadamente a União Federal (Fazenda Nacional) para que requeira a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado, cálculo de liquidação e petição inicial de execução). 2. Atendido o item precedente, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa/Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos. 3. Após, cite-se a autora sucumbente, nos termos do art. 652 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se. 2001.39.00.006344-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JOAO VASCONCELOS ALVES NETO E OUTRO

ADVOGADO : MS00007488 - LUCIA DANIEL DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

REU : SASSE - COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE MATOS

DESPACHO : Visto as manifestações de fls. 233/235 e 237/238, concedo às partes o prazo de 30 (trinta) dias, para que apresentem em Juízo proposta conjunta de composição da lide. Decorrido o prazo, sem manifestação, conclusos para sentença. Publique-se.

2001.39.00.009200-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ

ADVOGADO : PA00008123 - EDUARDO SILVA DE CARVALHO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : 1. Intimem-se as partes sobre o retorno destes autos, notadamente o autor para que requeira a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado, cálculo de liquidação e petição inicial de execução). 2. Atendido o item precedente, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa/Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos. 3. Após, cite-se a ré sucumbente, nos termos do art. 730 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se.

2002.39.00.002022-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : IRONEIDE PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00007554 - JOSÉ RAIMUNDO WEYL COSTA

ENTIDADE : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

ADVOGADO : PA00007108 - LEILA MASOLLER WENDT

DESPACHO : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno destes autos e para requererem o que lhes for pertinente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pela impetrante. 3. Decorrido o prazo *in albis*, arquivem-se os autos. I.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 009/2006  
AUTOS COM DESPACHOS

1998.39.00.006029-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ANA TEREZA DA SILVA MORAES SANTOS E OUTRO

ADVOGADO : PA-3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763

DESPACHO : 1. Cientifique-se as partes sobre o retorno destes autos e para requererem o que lhes for pertinente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pela requerente. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os autos.

2006.39.00.000119-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

ADVOGADO : EDUARDO CESAR R. ITUASSU OAB- 3320

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : 1. Ouça-se a requerente.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

1997.39.00.010273-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : GUILHERME SOUSA BARROS E OUTROS

ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO - OAB/PA-10.235

ATO ORDINATÓRIO : 1. Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vistas ao(s) autor(s), para se manifestem sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às (fls. 214/222), no prazo de 10 (dez) dias.

**1998.39.00.008924-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**

AUTOR : MAURO SERGIO PEREIRA MENEZES E OUTROS  
ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO - OAB/PA-

ATO ORDINATÓRIO: 1. Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vistas ao(s) autor(s), para se manifestem sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às (fls. 237/242, no prazo de 10(dez) dias.

**95.00.07230-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**

AUTOR : JOSE WAGNER MAIA E OUTROS  
ADVOGADO : - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
ATO ORDINATÓRIO: 1. Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vistas ao(s) autor(s), para se manifestem sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às (fls. 426/443, no prazo de 10(dez) dias.

**AUTOS COM DECISÃO****1998.39.00.005285-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**

AUTOR : BENEDITA MARIA DOS SANTOS PINTO MARQUES E OUTROS  
ADVOGADO : PA000011.274 - PATRÍCIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DECISÃO: 1. Diante da ausência de manifestação dos autores quanto aos acordos celebrados com a ré, homologo para surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Jose dos Santos, Jose da Anunciação Soares Correa e Marilene Menezes da Silva (fl. 246, 251/252), e declaro extinta a execução, nos termos do CPC 794, II. Ficam ressalvados os honorários nos termos do julgado. Procedam-se às anotações necessárias. Retifiquem-se a avaliação. 2. arquivem-se os autos, também em relação aos autores, Walmir Ferreira da Silva, Marcia Machado Saul, Rosa Maria França dos Santos e Vera Viseu de Amorim, porquanto foram regularmente intimadas para apresentarem em juízo os dados necessários a localização de suas contas fundiárias e mativeram-se silentes. 3. Preclusas as vias impugnatórias, remelam-se os autos ao arquivo.

**2001.39.00.002251-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**

AUTOR : FATIMA MARIA FORTUNA MARTINS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA SA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DECISÃO: Diante da ausência ao cumprimento espontâneo do julgado (fls. 101) declaro extinta a execução (CPC 794, II), em relação aos autores Maria da Conceição Lopes Monteiro, Reinaldo Lobato Lopes Costalat e Manoel Alzimar da Silva, ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da ausência de impugnação específica aos acordos celebrados entre as partes, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Edson da Silva Alves e Tania do Socorro Souza dos Santos e a Caixa Econômica Federal (fl. 87), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. e Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), em relação aos referidos autores. 3. Apresentem os autores Adalberto Moraes Filgueiras e Fatima Maria Fortuna Martins seus dados cadastrais, no prazo de 10(dez) dias, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado, sob pena de arquivamento dos autos.

**95.00.01419-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**

AUTOR : TEREZINHA DE JESUS GATINHO E OUTROS

ADVOGADO : - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PE00021690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES  
DECISÃO: 1. Diante do silêncio dos autores relacionados na petição de fls. 235/238, que reputo como assentimento ao pagamento ofertado pela ré, (CPC, 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Defiro o pedido formulado pela CEF (fl. 220), e concedo prazo de 30 (trinta) dias para que apresente em juízo, para homologação, o termo de adesão firmado com a autora Maria Betânia Souza Barros.. Publique-se

**1999.39.00.008615-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**

AUTOR : JOSE MARIA BENTES E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBAPINHEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DECISÃO: 1. homologo para surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Maria de Fatima Campos da Costa, Maria do Socorro Abreu de Araujo Antunes, Jose Maria Bentes e Raimundo Barjona de Miranda e a CEF (fl. 335/339), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, II. Em relação aos autores

acima mencionados. 2. Diante da manifestação dos autores Rosineide dos Santos Marques, Alberto Steven Skelding Pinheiro, Fabio Monteiro Gomes e Gonçalo Augusto Rodrigues Freitas (fls. 392) que concordam com o cumprimento espontâneo do julgado pela ré, declaro extinta a execução pelo cumprimento da obrigação de fazer (CPC art. 635). 3. Intime-se a CEF para cumprir o julgado relativamente a autora Iraci de Oliveira Vaz, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme requerimento de fl. 392/393.

**1998.39.00.004492-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**

AUTOR : MANOEL RAIOL DA COSTA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
DECISÃO: homologo para surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Gracemin Pereira e Manoel Raiol da Costa e a CEF (fls. 140 e 163) Quanto aos honorários advocatícios indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória nº 2.226/01 que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por Lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de introdução ao código ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. torno sem efeito o despacho de fl. 175 e determino que a patrona dos autores se manifeste sobre a notícia de fl. 172, sobre o falecimento do autor Joao Pinheiro da Costa, promovendo, se for o caso, a habilitação dos herdeiros necessários ao de cujus, nos termos do CPC, 1055 e seguintes, no prazo de 10(dez) dias. Publique-se.

**BOLETIM Nº 10/2006****AUTOS COM DESPACHO****1997.39.00.000152-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**

AUTOR : ISALINA IERECE VON GRAP DE PINHO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00006183 - JERRY WILSON SILVA DE SOUZA  
ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA MOURÃO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DESPACHO : 1. Em vista da petição e documentos de fls. 276/278 E 285/290, bem como a ausência de impugnação específica, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Isalina Ierece Von Grap de Pinho e João Carlos de Sousa Gomes e a Caixa Econômica Federal. Declaro extinta a execução, nos moldes do art. 794, II do CPC. 2. Diante do silêncio dos autores José Maria Pereira da Silva, Luis Carlos da Silva Pantoja e Maria Luiza Coelho Reis Correa, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. 3. Intimem-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

**2002.39.00.005934-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
EXCDO : ALBERTO DE ALBUQUERQUE L MOREIRA

EXCDO : MARCIA HELENA E SILVA MOREIRA  
ADVOGADO : PA00006556 - FRANCISCO A DOS S MOYA  
DESPACHO : 1. Defiro o pedido contido na petição de fl. 215. Cite-se o executado Alberto da Albuquerque Lima Moreira no endereço informado naquela petição, nos termos do art. 652/CPC. 2. Manifeste-se a CEF acerca do prosseguimento do feito em relação à executada Márcia Helena e Silva Moreira, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Cumpra-se o item 1. Após, publique-se.

**2005.39.00.001765-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**

AUTOR : NAZETE DOS SANTOS ARAUJO E OUTRO  
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00010827 - SAMARA CHAAR LIMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
ADVOGADO : PE000021690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES

DESPACHO : 1. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

**2005.39.00.007211-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**

AUTOR : ALAN DE JESUS OLIVEIRA SANTIS E OUTROS  
ADVOGADO : PA0008934 - ROSILENE SOARES FERREIRA  
ADVOGADO : PA00006971 - WALMIR MOURA BRELAZ

REU : UNIAO FEDERAL  
DESPACHO : Indefiro o processamento sob o pálio da assistência judiciária gratuita, considerando terem os promoventes ocupação remunerada, bem como o reduzido montante das custas processuais nesta instância judiciária, sobretudo porque o valor dado à causa apresenta-se presuntivamente super estimado, posta não refletir o proveito econômico alvitrado, que consiste no montante das parcelas remuneratórias pretendidas. Ademais disso, tratando-se de litisconsórcio ativo facultativo, o valor da causa deve assentar-se na média aritmética de cada postulante. Cientifiquem-se. Recolhidas as custas em 05(cinco) dias, retornem conclusos.

**AUTOS COM SENTENÇA****95.00.01404-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP  
ADVOGADO : ADVGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
SENTENÇA : 1. Tendo em conta a manifestação da autora às fls. 378/379, e ainda, em face de estar o Termo de Adesão posto à fl. 363 revestido das formalidades legais, nos termos da lei civil, bem como, não vislumbrando amparo jurídico ao argumento da indução à assinatura do acordo sob singelo propósito de apenas obter o saldo da sua conta fundiária. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora Ana Célia Tavares Rego e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos com baixa na distribuição.

**2000.39.00.003316-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE : FRANCISCO JANUARIO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : PA000011153 - ANDREI BRAGA MENDES  
ADVOGADO : PA000010693 - KARLA MARQUES PAMPLONA  
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

SENTENÇA : Cuida-se de execução proposta por Francisco Januário do Nascimento contra o extinto DNER (União), em que houve a satisfação de crédito do exequente, conforme comprovante de liquidação constante às f. 146. Nestes termos, Declaro extinta a execução pelo pagamento, na forma do art 794, I do CPC . Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos. P.I.

**2000.39.00.008830-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE : TOME BEZERRA BOTELHO E OUTRO  
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA

SENTENÇA : Cuida-se de execução proposta por Tomé Brzerra Botelho contra o CEFET/PARÁ, em que houve a satisfação de crédito do exequente, conforme comprovante de liquidação constante às f. 219. Nestes termos, Declaro extinta a execução pelo pagamento, na forma do art 794, I do CPC . Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos. P.I.

**AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO****95.00.01100-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**

AUTOR : ANTONIO CARLOS DE LIMA BORGES E OUTROS  
ADVOGADO : - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA  
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FRETAS

REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista à (o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 418/421, no prazo de 10 (dez) dias.

**1998.39.00.005624-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**

AUTOR : JOSE FERREIRA DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista à autora para que se manifeste sobre a petição e documentos insertos às fls. 421/429, no prazo de 10 (dez) dias.

**2001.39.00.008295-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA**

AUTOR : CICERO ROMAO RODRIGUES VALADARES  
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "c", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, Intimem-se as partes, pessoalmente, acerca da audiência designada à fl. 253.

## SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

## PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL dos JEFs - com sede em  
BELÉM / PARÁ

## JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES :

DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente  
DR. MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
DRA. HIND GHASSAN KAYATH  
FELIPE BASTOS GUIMARÃES  
Secretário

## BOL 001/2006

## 2004.39.00.703397-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RECTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
EBCT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00008498 - POLYANA MAGALHAES DAMASCENO  
FERREIRA

RECCO : LUIZ HAMILTON ROBERTO DA SILVA

ADVOGADO : AP00000516 - OSMAR NERI MARINHO FILHO

ADVOGADO: MÁRIO ANTÔNIO LOBATO DE PAIVA OAB-PA 8775

DECISÃO: ... Posto isto, nego seguimento ao presente recurso  
extraordinário interposto pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS  
E TELÉGRAFOS - ECT.

## 2004.39.00.703562-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RECTE : FRANCISCO FIALHO TORRES

DEF. PUB : ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCUR : AP00000559 - JOSE CARVALHO DOS ANJOS

DECISÃO: " Trata-se de pedido de uniformização de interpretação de  
lei federal formulado pela DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO em favor  
de Francisco Fialho Torres...Ante o exposto, nego seguimento ao pedido de uniformização, com base  
no art. 9º, da Resolução nº 390/2004-CJF."

## 2004.39.00.704325-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCUR : PA00008621 - ADRIANO YARE DE OLIVEIRA

RECCO : MARIA DE NAZARE DA SILVA MOURAO

DECISÃO: " Trata-se de pedido de uniformização de interpretação de  
lei federal destinado à TNU - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO,  
formulado pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL...Ante o exposto, nego seguimento ao pedido de uniformização, com base  
no art. 9º, da Resolução nº 390/2004-CJF."

## 2004.39.00.704904-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA ECONÔMICA  
FEDERAL

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB-PA 3344

RECCO : WALDEMAR DE OLIVEIRA FRANCO

ADVOGADO: JOSÉ ALÍPIO SILVA DE LIMA OAB-PA 7413

DECISÃO: ... Posto isto, nego seguimento ao presente recurso  
extraordinário interposto por WALDEMAR DE OLIVEIRA.

## 2004.39.00.707323-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA

RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA ECONÔMICA  
FEDERAL

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

RECCO : RITA NOBRE DAS CHAGAS MOURA

ADVOGADO(A): CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO OAB-PA 6976

DECISÃO: ... Posto isto, nego seguimento ao recurso extraordinário  
interposto pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

## 2005.39.00.708817-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA

RECCO : ZENO NASCIMENTO COSTA

DECISÃO: Considerando que o recorrente poderá, a qualquer tempo,  
sem a anuência do recorrido ou dos litisconsortes, desistir do recurso  
(art. 501, do CPC), HOMOLOGO o pedido de desistência formulado  
pelo Procurador da UNIÃO à fl. 84, para que produza seus efeitos  
jurídicos.

## 2005.39.00.708819-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA

RECCO : MARIA DE NAZARE SALAZAR PANTOJA

DECISÃO: Com permissivo no art. 3º, III, da Resolução nº 10, de 29/04/

2002, que dispõe sobre o Regimento Interno das Turmas Recursais dos  
JEFs na 1ª Região, HOMOLOGO, para que produza seus efeitos  
jurídicos, a desistência do recurso inominado manifestada pelo(a)

Procurador(a) da UNIÃO à fl. 55.

## 2005.39.00.708887-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA

RECTE : UNIAO FEDERAL

PROCURADOR(A): PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECCO : JOSE GOMES DA SILVA

ADVOGADO : PA00010264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES

DECISÃO: Considerando que o recorrente poderá, a qualquer tempo,  
sem a anuência do recorrido ou dos litisconsortes, desistir do recurso  
(art. 501, do CPC), HOMOLOGO o pedido de desistência formulado  
pelo Procurador da UNIÃO à fl. 63, para que produza seus efeitos  
jurídicos.

## 2005.39.00.709058-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

PROCURADOR(A): PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA

RECCO : DANUZIO DOS ANJOS POMPEU

DECISÃO: Com permissivo no art. 3º, III, da Resolução nº 10, de 29/04/

2002, que dispõe sobre o Regimento Interno das Turmas Recursais dos  
JEFs na 1ª Região, HOMOLOGO, para que produza seus efeitos  
jurídicos, a desistência do recurso inominado manifestada pelo(a)

Procurador(a) da UNIÃO à fl. 131.

## 2005.39.00.709059-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA

RECCO : GLAUCIA CAMARAO BORGES LEAL

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

DECISÃO: Nos termos do art. 3º, III, da Resolução 10, de 29.04.2002,  
que dispõe sobre o Regimento Interno das Turmas Recursais dos JEFs  
na 1ª Região, HOMOLOGO, para que produza seus efeitos jurídicos, a  
desistência do recurso formulada pela UNIÃO.

2005.39.00.709293-8 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE

OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

REU : MARIA DAS GRACAS VILHENA

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

DECISÃO: Cuida-se de agravo interposto pelo INSTITUTO NACIONAL  
DO SEGURO SOCIAL contra decisão proferida pelo JEF-AP, nos autos  
da ação nº 2005.31.00.700238-8...Assim sendo, deixo o pedido de suspensão dos efeitos da decisão  
agravada para ser apreciado pela Turma, em sessão ordinária. No  
presente momento determino: intimem-se as partes da presente decisão,  
inclusive a agravada para contra-arrazoar, no prazo de 10 (dez) dias,  
nos termos do art. 527, V, do CPC, cientifique-se o Juiz do JEF prolator  
da decisão agravada sobre o presente "decisum".

## 2005.39.00.709316-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RECTE : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL

PROCURADOR(A): PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA

RECCO : FRANCISCO MELO DE ASSUMPCAO

ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI

DECISÃO: Nos termos do art. 3º, III, da Resolução 10, de 29.04.2002,  
que dispõe sobre o Regimento Interno das Turmas Recursais dos JEFs  
na 1ª Região, HOMOLOGO, para que produza seus efeitos jurídicos, a  
desistência do recurso formulada pela UNIÃO.

## 2005.39.00.709317-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RECTE : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E  
ESTATISTICA

PROCURADOR(A): PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA

RECCO : RAIMUNDA ANTONIA VILA REAL DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA  
CAVALLERODECISÃO: Nos termos do art. 3º, III, da Resolução 10, de 29.04.2002,  
que dispõe sobre o Regimento Interno das Turmas Recursais dos JEFs  
na 1ª Região, HOMOLOGO, para que produza seus efeitos jurídicos, a  
desistência do recurso formulada pela UNIÃO.

## 2005.39.00.709396-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA

RECCO : RAIMUNDO DE SOUZA GOMES

DECISÃO: Com permissivo no art. 3º, III, da Resolução nº 10, de 29/04/

2002, que dispõe sobre o Regimento Interno das Turmas Recursais dos  
JEFs na 1ª Região, HOMOLOGO, para que produza seus efeitos  
jurídicos, a desistência do recurso inominado manifestada pelo(a)

Procurador(a) da UNIÃO à fl. 79.

## 2005.39.00.709513-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

RECCO : BENEDITO SANDRO DE FARIAS CALDAS

DECISÃO: Com permissivo no art. 3º, III, da Resolução nº 10, de 29/04/

2002, que dispõe sobre o Regimento Interno das Turmas Recursais dos  
JEFs na 1ª Região, HOMOLOGO, para que produza seus efeitos  
jurídicos, a desistência do recurso inominado manifestada pelo(a)

Procurador(a) da UNIÃO à fl. 91.

## 2005.39.00.709516-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RECTE : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E  
ESTATISTICA

PROCURADOR : PA00004520 - JOSE SARTE PINHEIRO DOS SANTOS

RECCO : ANTONIO DE SOUSA LIMA

ADVOGADO : PA00005149 - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA  
CAVALLERODECISÃO: Nos termos do art. 3º, III, da Resolução 10, de 29.04.2002,  
que dispõe sobre o Regimento Interno das Turmas Recursais dos JEFs  
na 1ª Região, HOMOLOGO, para que produza seus efeitos jurídicos, a  
desistência do recurso formulada pela UNIÃO.

## 2005.39.00.709601-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

RECCO : RAIMUNDA OLIVEIRA FERNANDES

DECISÃO: Com permissivo no art. 3º, III, da Resolução nº 10, de 29/04/

2002, que dispõe sobre o Regimento Interno das Turmas Recursais dos  
JEFs na 1ª Região, HOMOLOGO, para que produza seus efeitos  
jurídicos, a desistência do recurso inominado manifestada pelo(a)

Procurador(a) da UNIÃO à fl. 99.

## 2005.39.00.709609-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RECTE : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E  
ESTATISTICA

PROCURADOR(A): PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA

RECCO : PEDRO EDSON LEAL BEZERRA

ADVOGADO(A): LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO OAB-  
PA 3155DECISÃO: Nos termos do art. 3º, III, da Resolução 10, de 29.04.2002,  
que dispõe sobre o Regimento Interno das Turmas Recursais dos JEFs  
na 1ª Região, HOMOLOGO, para que produza seus efeitos jurídicos, a  
desistência do recurso formulada pela UNIÃO.

## 2005.39.00.709625-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA

RECCO : ANA MARIA COELHO

DECISÃO: Com permissivo no art. 3º, III, da Resolução nº 10, de 29/04/

2002, que dispõe sobre o Regimento Interno das Turmas Recursais dos  
JEFs na 1ª Região, HOMOLOGO, para que produza seus efeitos  
jurídicos, a desistência do recurso inominado manifestada pelo(a)

Procurador(a) da UNIÃO à fl. 120.

## 2005.39.00.709682-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA

RECCO : MARIO PACHECO DA SILVA

ADVOGADO : PA00007467 - MARIA CRISTINA FONSECA DE  
CARVALHODECISÃO: Nos termos do art. 3º, III, da Resolução 10, de 29.04.2002,  
que dispõe sobre o Regimento Interno das Turmas Recursais dos JEFs  
na 1ª Região, HOMOLOGO, para que produza seus efeitos jurídicos, a  
desistência do recurso formulada pela UNIÃO.

## 2005.39.00.709895-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECCO : ESTELA CONCEICAO DE OLIVEIRA DUARTE

DECISÃO: Cuida-se de agravo interposto pelo INSTITUTO NACIONAL  
DO SEGURO SOCIAL contra decisão proferida pelo JEF-PA, nos autos  
da ação nº 2004.39.00.707084-0...Assim sendo, deixo o pedido de suspensão dos efeitos da decisão  
agravada para ser apreciado pela Turma, em sessão ordinária. No  
presente momento determino: intimem-se as partes da presente decisão,  
inclusive a agravada para contra-arrazoar, no prazo de 10 (dez) dias,

nos termos do art. 527, V, do CPC; cientifique-se o Juiz do JEF prolator da decisão agravada sobre o presente "decisum".

**2005.39.00.709896-0 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL**

Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA  
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : PA00002756 - NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA  
REU : CARLOS ALBERTO ALENCAR PAIXAO  
ADVOGADO(A): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO OAB-PA 5206  
DECISÃO: É incabível recurso de decisão interlocutória a teor do art. 5º, da Lei nº 10.259/2001, *contrário sensu*. A decisão que decreta a incompetência absoluta é interlocutória, portanto, não atacável por nenhum recurso, razão pela qual indefiro a liminar. Intime-se o agravado para contra-arrazoar. Intime-se o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

**2005.39.00.709897-3 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL**

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
AUTOR : SLAYTON FROTA SA NOGUEIRA NEVES  
ADVOGADO : PA00011587 - JOAO LEME DO PRADO  
REU : UNIAO FEDERAL  
DECISÃO: Cuida-se de agravo interposto por SLAYTON FROTA SA NOGUEIRA NEVES contra decisão proferida pelo Juiz do JEF-PA, nos autos da ação nº 2005.39.00.913306-6...

Assim sendo, deixo o pedido de concessão de antecipação da tutela ser apreciado pelo Colegiado, em sessão ordinária. No presente momento determino: intime-se as partes da presente decisão, inclusive o agravado para contra-arrazoar, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, V, do CPC; cientifique-se o Juiz do JEF prolator da decisão agravada sobre o presente "decisum".

## SUBSEÇÃO DE MARABÁ

**BOLETIM 001/2006  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
VARA ÚNICA DE MARABÁ**

JUIZ FEDERAL : FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA  
DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO  
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA  
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496  
E-MAIL: [q1vara.mba@pa.jf1.gov.br](mailto:q1vara.mba@pa.jf1.gov.br)  
HOME PAGE: [www.pa.jf1.gov.br/maraba](http://www.pa.jf1.gov.br/maraba)  
EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2005.

**AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO  
AÇÃO DIVERSA**

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Apresente a CEF a memória discriminada e atualizada do cálculo (CPC 604), no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

**2005.39.01.0880-7 AÇÃO MONITÓRIA**  
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
RÉU : VALQUES DIVINO ALVES

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Faça vista à CEF sobre o teor da certidão de fl. 59-v, para manifestação em 05 (cinco) dias. Publique-se.

**2004.39.01.1277-6 AÇÃO MONITÓRIA**  
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO  
RÉU : JOSÉ RIBAMARA BATISTA E OUTRO

**EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2006.**

**AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO  
AÇÃO ORDINÁRIA**

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Faça vista à CEF sobre as peças de fls. 61/62, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se.

**2004.39.01.0157-8 AÇÃO MONITÓRIA**  
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
REQDO : JOÃO BATISTA LIMA DE CASTRO

**EXPEDIENTE DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**2005.39.01.0271-7 ORDINÁRIA/OUTRAS**  
AUTOR : SONANDES NEVES DE MOURA  
ADVOG. : PA10.102-A - SÉRGIO LUIZ SANTANA  
RÉU : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

SENTENÇA: (...). Diante destas circunstâncias, declaro a perda de objeto e, por conseguinte a extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos da fundamentação supra, a teor do art. 267, IV, do CPC. Sem custas nem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**2005.39.01.0638-9 ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/REVISÃO DE BENEFÍCIO**

AUTOR : ANTONIO NUNES BOTELHO  
ADVOG. : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA S. DE CARVALHO SILVA E OUTRO  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR. : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS  
DESPACHO: Considerando que a perícia contábil requerida pela parte autora não se apresenta adequada no presente momento processual, indefiro o pedido de fl. 76. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos para prolação de sentença.

**2004.39.01.0748-0 ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/REV. DE BENEFÍCIOS**

AUTOR : OSWALDO PEREIRA DO NASCIMENTO  
ADVOG. : PA8.156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA E OUTROS  
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR. : ROCIVALDO DOS SANTOS BRITO

SENTENÇA: (...). EX POSITIS, julgo procedente o pedido (art. 269, I, do CPC), condenando o INSS a recalcular o salário-de-benefício do Autor, mediante a inclusão, no fator de correção dos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, do percentual de 39,67% (trinta e nove inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), com o pagamento dos valores atrasados corrigidos monetariamente, acrescido de juros de mora a contar da citação (art 219 do CPC) à taxa de 12% (doze por cento) ao ano. Deixo de submeter a presente sentença ao reexame necessário, tendo em vista que se trata de benefício de renda mínima (01 salário mínimo) e a condenação ao pagamento das parcelas atrasadas até a presente data não ultrapassa 60 (sessenta) meses, nos termos do § 2º do art. 475 do CPC, com a redação conferida pela Lei nº 10.352, de 26.12.2001, Sem custas (art 4º, I da Lei nº 9.289/96), Honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, a serem suportados pelo réu. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**2003.39.01.1312-0 ORDINÁRIA/IMÓVEIS**

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
RÉU : GENEBALDO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
ASSISTENTE : CÉLIA WANDERLEIA FEITOSA ROCA  
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS  
DESPACHO: Verificando que o imóvel objeto da presente demanda está localizado no Município de Anapú/PA, o qual, conforme Resolução Nº 600-017, de 28 de junho de 2005, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pertence à jurisdição da Subseção Judiciária de Altamira/PA, determino a remessa dos autos àquela subseção Judiciária, competente para processar e julgar o feito, efetuando-se as comunicações necessárias. Publique-se. Intimem-se.

**2004.39.01.0972-0 ORDINÁRIA/OUTRAS**

AUTOR : ALTAMIR SOARES DA COSTA MENDONÇA - MADEIREIRA NOVO PARAÍSO  
ADVOG. : TO1.128 - JOÃO DA COSTA MENDONÇA  
RÉU : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA  
DESPACHO: 1. Baixo o feito em diligência. 2. Defiro a produção de prova oral requerida pelas partes e designo o dia 25 de maio de 2006, às 15:00h, para realização da audiência de instrução e julgamento, ocasião em que serão colhidos os depoimentos e ouvidas as testemunhas. 3. Intimem-se as partes e as testemunhas arroladas (fls. 10/11 e 46), para comparecerem à audiência. Publique-se. Intimem-se.

**AÇÕES DIVERSAS**

**2005.39.01.1878-4 ALVARÁ E OUTROS PROCED. DE JURISD. VOLUNTÁRIA**  
REQTE : FRANCISCO DE ASSIS SOLIDADE DA COSTA E OUTRO  
ADVOG. : PA10.032-A - ANILSON RUSSI E OUTRO  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Anote-se. 2. Não há previsão legal para que a presente ação - na qual se pede a retirada de título definitivo junto ao INCRA - tramite pelo procedimento especial de jurisdição voluntária. 2. Nada há no presente caso que justifique a fiscalização do Poder Judiciário. Tampouco se afigura necessária a intervenção do MPF, nos termos do art. 82 do CPC. 3. Providenciem os autores, por conseguinte, nos termos do art.

295, V, do CPC, a adaptação da petição inicial ao procedimento legal, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

**2004.39.01.0893-7 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS**

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
REQDO : CLEMILSON PEREIRA DOS SANTOS  
DECISÃO: (...). Diante do exposto, julgo improcedente os embargos opostos, devendo-se seguir o feito, nos termos do artigo 1.102-C, § 3º, do CPC. Honorários advocatícios fixados em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e custas a cargo do embargado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**AÇÕES COLETIVAS**

**2001.39.01.0810-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOG. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES  
REQDO : UNIÃO FEDERAL  
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

SENTENÇA: (...). EX POSITIS, a teor do disposto no art. 269, I, do CPC, julgo parcialmente procedente a pretensão formulada na inicial para determinar o seguinte: a) Que a União, através das Forças Armadas e da ABIN - Agência Brasileira de Inteligência - se abstenha de promover atividades de assistência social ou assistencialismo que tenham por beneficiários os ex-guias do Exército na Guerrilha do Araguaia (exceto em casos de calamidade pública), encerrando qualquer vínculo existente com tais pessoas, e também, que se abstenha de realizar atividades de inteligência ou investigação realizadas, especificamente, por meio de informações colhidas mediante visitas a ex-guias, ex-militares e ex-colaboradores que atuaram na Guerrilha do Araguaia, sob pena de multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada infração verificada; b) Que a União, nos termos do disposto no art. 24 da Lei 8.159/91, exhiba, reservadamente, todos os documentos secretos relativos às operações militares que tenham por objeto a "Guerrilha do Araguaia", em audiência secreta a ser realizada nesta Vara Federal, no dia 18 de maio de 2006, às 15 horas, da qual deverão participar, exclusivamente, agentes públicos federais especialmente indicados pelo Ministro da Defesa (Decreto 2.134/97, parágrafo único), e o Procurador da República oficiante em Marabá, oportunidade em que serão registradas apenas informações que sejam relevantes para a localização dos restos mortais dos desaparecidos na Guerrilha do Araguaia. Sem custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 18, da Lei nº 7.347/85. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**2002.39.01.0341-0 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCUR. : SMELINA CASTRO MONTOYA FLORES  
REQTE : UNIÃO FEDERAL  
PROCUR. : GELMOURYS SANTOS DA SILVA  
REQTE : MUNICÍPIO DE MARABÁ  
PROCUR. : CARLOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE NUNES  
REQDO : CELIVAN ARAÚJO  
REQDO : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA  
OUTRO : EDUARDO BARBOSA DE SOUSA E  
ADVOG. : PA9.516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA E OUTRO  
REQDO : ESPÓLIO DE GERALDO MENDES VELOSO  
ADVOG. : PA8.123 - EDUARDO CARVALHO  
REQDO : DÁRIO FURTADO VELOSO  
ADVOG. : PA3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO  
REQDO : NARA MIRIAN MOTA RODRIGUES ARAÚJO  
ADVOG. : TO1785 - ORLANDO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO  
REQDO : SANDRA ANTUNES MOREIRA FRANCO  
ADVOG. : PA6.002-B - MANOEL DORNELLES BARRETO VIANA  
REQDO : ANA HELENA MORAES RODRIGUES  
ADVOG. : PA9.812-B - MANCIPOR OLIVEIRA LOPES E OUTROS  
REQDO : SILVIO ROGÉRIO DA SILVA  
REQDO : HAROLDO JUNIOR CUNHA E SILVA  
REQDO : MAX FARADAY DIAS  
ADVOG. : PA9.955 - ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

DESPACHO: 1. Recebo as apelações de fls. 1345/1356 e 1357/1409 no efeito devolutivo. 2. Vista à União e ao Município de Marabá para oferecerem contra-razões, querendo, uma vez que o MPF já o fez (fls. 1411/1425), no prazo legal. 3. Após, subam os autos. 4. Intime-se a União, inclusive, da sentença. Publique-se.

**EMBARGOS**

**2004.39.01.0404-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO**  
EMBTE : LAURO AFONSO BRAVO  
ADVOG. : PA9.285 - LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS



SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2006

EMBD0 : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA  
 DESPACHO: Dé-se vista ao embargante da petição de fls. 66, para manifestação no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

**EM TEMPO**  
**EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2005.**  
**AÇÕES ORDINÁRIAS**

2005.39.01.1923-4 ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/CONC. DE BENEFÍCIO

AUTORA : JOSEFA DE SOUZA DO NASCIMENTO  
 ADVOG. : G05.937 - ANTONIO TEIXEIRA RESENDE  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Defiro a assistência judiciária gratuita. 2. Considerando que os documentos que instruíram a inicial apenas a certidão de casamento de (fl. 10) pode ser qualificada como início de prova material apto a resguardar a pretensão autoral, promova a autora a juntada de cópia integral/fidedigna do referido documento ou outro que configure início de prova material, uma vez que tal elemento é indispensável à propositura da ação (CPC, art. 283), no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

2002.39.01.0217-1 ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSÉ DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA  
 ADVOG. : PA11.763 - MARCONES JOSÉ S. DA SILVA E OUTROS  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO  
 DESPACHO: 1. Recebo a apelação do Autor, no duplo efeito. 2. Vista ao apelado para oferecer contra-razões, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, com ou sem contra-razões, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Intime-se.

2001.39.01.1184-2 ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : ANTONIO CARVALHO DA SILVA  
 ADVOG. : PA7.550 - HERNANDES ESPINOSA MARGALHO E OUTROS  
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
 DESPACHO: 1. Preliminarmente, tendo em vista o pedido de execução formulado pela CEF às fls. 180/182, encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para converter o feito para a classe 4.100, com inversão dos pólos. 2. Após, em deferimento ao pedido de fl. 196, suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 90 (noventa) dias. Publique-se.

1999.39.01.1439-9 ORDINÁRIA/SISTEMA FINANC. DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : DIONÍSIO PAESE E OUTRO  
 ADVOG. : PA8447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA  
 ADVOG. : PA3.805 - MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA  
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
 RÉ : UNIÃO FEDERAL  
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

DESPACHO: 1. Promovam a UNIÃO e a CEF manifestação sobre o interesse na execução do julgado, caso em que deverão apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo (CPC 604), acompanhada das peças necessárias à instrução do mandado de citação, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Ao Contador do Juízo para cálculo das custas devidas. Publique-se. Intime-se a UNIÃO.

1999.39.01.0791-0 ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : SALUSTIANO CESÁRIO LEITE E OUTROS  
 ADVOG. : PA11.666 - ROMOALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS  
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 DESPACHO: 1. Instada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de pagamento, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor Salustiano Cesário Leite, uma vez que, devidamente intimado (fl. 332), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Tendo em vista a inércia do advogado dos autores em relação aos honorários de sucumbência, determino a remessa ao arquivo, registrando-se na fase "arquivados com depósito". 4. Publique-se. Após, decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

1999.39.01.0894-0 ORDINÁRIA/FGTS  
 AUTOR : IZAILDO ROCHA DA COSTA E OUTROS

ADVOG. : PA11.757 - RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA DUTRA E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: 1. Instada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de pagamento, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor Jovelino Mendes Amaral, uma vez que, devidamente intimado (fl. 319), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Determino a remessa ao arquivo, provisório em relação ao autor Manoel da Costa Guimarães, pela inexistência dos documentos informados pela CEF à fl. 267. 4. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

2002.39.01.0945-5 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : WALDEMAR ANTÔNIO SCHMITZ E OUTROS

ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ

RÉ : UNIÃO FEDERAL

RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

LITISPA : ESTADO DO PARÁ

PROCUR. : IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

DESPACHO: Dé-se vista aos réus acerca da petição de fls. 247/248 e anexos, para manifestação, em 15 (quinze) dias. Publique-se. Intime-se a União e Funai.

2002.39.01.0976-7 ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : WALKYRIA FERREIRA SANTOS

ADVOG. : TO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTROS

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 816, formulado pela autora, determinando a intimação do perito para comparecer à audiência designada. Publique-se. Intime-se o perito.

2002.39.01.0981-1 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ARLINDO NUNES DE MEDEIROS E OUTRO

ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ

RÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: 1. Recebo a apelação do Autor, no duplo efeito.

2. Vista ao INCRA para oferecer contra-razões, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, com ou sem contra-razões, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Intime-se.

2003.39.01.0650-8 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : CARAJÁS TÁXI AÉREO LTDA

ADVOG. : PA5.290 - ÁLVARO ROQUE SILIPRANDI

RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

DESPACHO: 1. Ante a impossibilidade da perita nomeada aceitar o encargo, nomelo em substituição o contador JOSÉ INÁCIO VARELA BECKER, CRC/RS n. 059.539/T-9, com endereço anotado na Secretaria.

2. Faculto às partes o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do perito.

3. Decorrido o prazo sem impugnação, cientifique-se o perito do encargo e para apresentar proposta de honorários, em 5 (cinco) dias. Intimem-se.

2003.39.01.1469-0 ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

RÉ : PEDRO DE FREITAS FENELON E OUTRO

LITISPA : JOSÉ WYLLER DE ALMEIDA GUEDES E OUTRO

ADVOG. : PA7.042 - EDSON MARCELO LINO

DESPACHO: Verificando que o imóvel objeto da presente demanda está localizado no Município de Anapú/PA, o qual, conforme Resolução N° 600-017, de 28 de junho de 2005, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pertence à jurisdição da Subseção Judiciária de Altamira/PA, determino a remessa dos autos àquela subseção Judiciária, competente para processar e julgar o feito, efetuando-se as comunicações necessárias. Publique-se. Intimem-se.

2004.39.01.0767-1 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : GUMERCINO PEREIRA DE SOUZA

ADVOG. : PA11.612 - DJENANI DA VITÓRIA

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Renove-se a intimação do autor em relação ao despacho de fl. 139, para manifestação em 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento da prova. Publique-se.

2004.39.00.1265-9 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : POLYANA MARIA MARQUES PIRES BORGES

ADVOG. : PA10.306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

RÉ : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA

DESPACHO: 1. Recebo a apelação da autora, no duplo efeito. 2. Vista à apelada para oferecer contra-razões, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, com ou sem contra-razões, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Intime-se.

2004.39.01.1491-3 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : N. S. DIAS INFORMÁTICA - CKS ON LINE

ADVOG. : PA7.812 - JOSENILDO DOS SANTOS SILVA

RÉ : AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

PROCUR. : PA5.502 - WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ

DESPACHO: Renove-se a intimação da autora sobre o primeiro preceito do despacho de fl. 119, para atendimento em 10 (dez) dias. Após, com ou sem manifestação, venham-me conclusos. Publique-se.

2005.39.01.1167-5 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ADVOG. : PA10.539 - MARILDA NATAL E OUTRO

RÉU : ANUAR ALVES DA SILVA

SENTENÇA: (...). Desta forma, pronuncio a extinção terminativa do processo nos termos do art. 284, parágrafo único c/c art. 267/II, ambos do CPC. Sem custas e honorários. P. R. I. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2005.39.01.1281-0 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MUNICÍPIO DE ANAPÚ/PA

ADVOG. : PA12.133 - ALBÉRICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO E OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

DESPACHO: Considerando a recente instalação da Subseção Judiciária de Altamira, a qual conforme Resolução N° 600-017, de 28 de junho de 2005, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, está jurisdicionado o Município de Anapú/PA, determino a remessa dos autos àquela Subseção Judiciária, competente para processar e julgar o feito, efetuando-se as comunicações necessárias. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.0690-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

ADVOG. : BA12.941 - ALBÉRICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO E OUTROS

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

DESPACHO: Considerando que o Município Requerente protestou pela produção de provas de forma genérica (fl. 462), e a União não se manifestou nesse sentido, renove-se a intimação das partes para especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se. Oportunamente, conclusos.

2005.39.01.0696-8 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

ADVOG. : BA12.941 - ALBÉRICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO E OUTROS

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

DESPACHO: 1. Recebo a apelação do Autor, no duplo efeito. 2. Vista à UNIÃO para oferecer contra-razões, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, com ou sem contra-razões, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Intime-se.

1998.39.01.1090-8 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : JOÃO TELSON SOARES DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA8.063-A - ANTÔNIO QUARESMA DE SOUSA FILHO E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: 1. Instada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores André carvalho da Costa, Delcinei Leão Vieira, Ezequias Alves da Silva, Jacó Jacinto da Silva, João Telson Soares da Silva, Nivaldo Rosa de oliveira e Paulo Oliveira da Costa, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor Ivaldo Santos Torres, uma vez que, devidamente intimado (fl. 232), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Determino a remessa ao arquivo, provisório em relação aos autores Ivaldo Santos Torres, Ezequias Alves da Silva e Antonio Ribeiro Guimarães, pela inexistência dos documentos informados pela CEF à fl. 231. 4. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

**EXECUÇÕES FISCAIS**  
**2000.39.01.1294-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR. : JOEDI BARBOZA GUIMARÃES  
 EXCDO : POSTO MORADA NOVA LTDA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra POSTO MORADA NOVA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I, do Código de Processo civil. 2. Decorrido o prazo recursal, intime-se o executado para proceder com o recolhimento das custas finais, em 15 (quinze) dias. Efetivado o recolhimento, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 3. No caso de não comprovação do pagamento das custas, encaminhe-se os elementos necessários à Procuradoria da Fazenda nacional, para inscrição do valor em dívida ativa da União (Lei 9.289/96, art. 16). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

**1996.0023337-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS**  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO  
 EXCDO : MADERLINE INDUSTRIAL DE MADEIRAS LTDA E OUTRO

ADVOG. : PA10.613 - ITAMAR GONÇALVES CAIXETA  
 DESPACHO: 1. designo os dias 02 e 14/03/2006, às 16 horas, para realização do 1º e 2º Leilões, devendo a secretaria proceder as intimações necessárias. 2. (...). 3. Atente-se para a possibilidade de compra parcelada, conforme requerido pela exequente às fls. 180/181. 4. Cientifique-se a exequente, para, querendo, exercer a faculdade legal prevista no art. 24, I, da Lei nº 6.830/80. 5. (...). 6. (...).

**2000.39.01.0897-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS**  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO  
 EXCDO : CONSTRUTORA SALOBO LTDA E OUTRO

DECISÃO: (...). 5. Assim, considerando que o convênio firmado entre o BACEN e o CJF (BACEN JUD) mostra-se apenas como uma faculdade de acesso às informações bancárias. Defiro o pedido da credora, determinando que se oficie ao Banco Central com o objetivo de bloqueio de importância em dinheiro de contas(s) bancária(s) de titularidade dos executados CONSTRUTORA SALOBO LTDA (CNPJ Nº 01.646.195/0001-04, HUGO VIEIRA RIBEIRO (CPF Nº 248.955.712-20 e GETÚLIO LÚCIO DE SOUZA FERREIRA (CPF Nº 174.122.772-00), até o valor necessário para garantia da dívida, dando-se preferência a aplicação financeiras (LEF, 11-I e CPC 655-I). Oficie-se.

**2003.39.01.0935-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS**  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO  
 EXCDO : ATS SERVIÇOS LTDA ME E OUTROS

DECISÃO: (...). 5. Assim, considerando que o convênio firmado entre o BACEN e o CJF (BACEN JUD) mostra-se apenas como uma faculdade de acesso às informações bancárias. Defiro o pedido da credora, determinando que se oficie ao Banco Central com o objetivo de bloqueio de importância em dinheiro de contas(s) bancária(s) de titularidade dos executados ATS SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ Nº 01.646.204/0001-67, ALBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS (CPF Nº 194.108.321-87 e DOMINGAS RODRIGUES MONTALVÃO (CPF Nº 261.942.791-68), até o valor necessário para garantia da dívida, dando-se preferência a aplicação financeiras (LEF, 11-I e CPC 655-I). Oficie-se.

**EXECUÇÕES DIVERSAS**

**1997.39.01.1556-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
 EXQTE : JÚLIO FERREIRA MOTA E OUTROS  
 ADVOG. : PA4.049-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO  
 EXODO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
 DESPACHO: 1. Reconsidero a determinação de fl. 495, considerando que já proferida por este Juízo decisão acerca do erro material alegado (ver fls. 439/440). 2. Requeiram os exequentes o que entender de direito, em 05 (cinco) dias. Em não havendo manifestação, faça-se conclusos dos autos para sentença. Intime-se.

**1998.39.01.0532-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
 EXQTE : LUIZINHA DOS SANTOS SILVA E OUTROS  
 ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS  
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA  
 DESPACHO: 1. Sobre o cumprimento da determinação de fl. 483, 2. (...).

**1999.39.01.1053-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
 EXQTE : NILZA BARRETO MORAES E OUTROS

ADVOG. : PA8063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA  
 FILHO  
 ADVOG. : PA3.713-A - GILBERTO ALVES E OUTRO  
 ADVOG. : PA9.285 - LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS

EXCDO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A  
 ADVOG. : DF7669 - BERNADO ROSÁRIO F. P. DE OLIVEIRA

DESPACHO: 1. Ante a concordância do curador especial, defiro o levantamento do valor referente a exequente Nilza Barreto Moraes em favor do cessionário José Sérgio Paz Monteiro de Castro. 2. (...).

**2001.39.01.0218-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
 EXQTE : AMÂNCIO GONÇALVES DE SOUZA E OUTRO

ADVOG. : PA11.330 - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTROS  
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: 1. Mantenho a decisão agravada, por seus próprios fundamentos. 2. Aguarde-se a apreciação do agravo.

**2001.39.01.0927-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
 EXQTE : JOSÉ JACQUES COELHO  
 ADVOG. : ES6.635 - GUSTAVO BARBOSA GODOY  
 EXCDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA  
 DESPACHO: 1. Reconsidero a determinação de fls. 84, considerando que já fora expedida a RPV, lendo inclusive sido efetivado o depósito. 2. Dé-se vista do ofício de fl. 83 ao favorecido. Publique-se.

**2003.39.01.0752-7 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL**  
 EXQTE : ESPÓLIO DE NORA RODRIGUES DA CUNHA CANDREVA  
 ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ E OUTROS  
 EXCDO : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : RENATO DE FREITAS SOUZA  
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: 1. Relembro-se a autuação para constar no termo além do espólio de Nora o cônjuge supérstite. 2. Mantenho o entendimento de fls. 1.083/1.084 no tocante à necessidade de apresentação das certidões para atendimento ao disposto no art. 19 da Lei 11.033, de 21.12.2004. 3. Assim, chamo novamente os exequentes para comprovar a regularidade junto à seguridade social, bem como apresentar a certidão comprovando a regularidade fiscal municipal em nome de Nora Rodrigues da Cunha Candreva. Intime-se.

**2005.39.01.1768-0 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL**  
 EXQTE : BANCO ECONÔMICO S/A SOB INTERVENÇÃO  
 ADVOG. : BA15.013 - MARCELO VALOIS E OUTROS  
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
 DESPACHO: Considerando o trânsito do julgado neste feito expropriatório (fl. 465), requeira o exequente o que entender de devido, em 10 (dez) dias.

**2005.39.01.1932-3 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL**  
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA-F/84 - FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH  
 EXCDO : ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA

DECISÃO: (...). Diante do exposto, determino a remessa destes autos à Subseção Judiciária de Altamira, competente para processar e julgar o feito, efetuando-se as comunicações necessárias. Intimem-se.

**2001.39.01.0998-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
 REQDO : ESPÓLIO DE ANTONIO JOÃO FARAH E OUTRO  
 ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO

REQDO : ESTADO DO PARÁ  
 PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA  
 DESPACHO: 1. Recebo apelação dos expropriados (fls. 467/496) no efeito devolutivo, e a apelação do INCRA (fls. 499/510), no duplo efeito. 2. Vista aos apelados para oferecerem contra-razões, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, com ou sem contra-razões, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Intime-se o INCRA.

**2002.39.01.1173-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
 REQDO : FLÁVIO DE MELO QUEIROZ E OUTRO  
 ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

DESPACHO: 1. Recebo apelação dos expropriados no efeito devolutivo. 2. Vista ao INCRA para oferecer contra-razões, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, com ou sem contra-razões, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Intime-se o INCRA.

**2002.39.01.1262-8 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
 REQDO : LUIZ ANTONIO VILAS BOAS E OUTRO  
 ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO

DESPACHO: 1. Recebo apelação dos expropriados no efeito devolutivo e a apelação do INCRA, no duplo efeito. 2. Vista às partes para oferecerem contra-razões, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Cientifique-se o MPF da sentença. 4. Após, com ou sem contra-razões, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Intime-se.

**2003.39.01.1340-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
 REQDO : AGROPECUÁRIA SÃO LOURENÇO DO PARAISO LTDA  
 ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTROS

DESPACHO: 1. Vista às partes sobre os esclarecimentos do perito (fls. 1.203/1.209), no prazo de 05 (cinco) dias. 2. (...).

**2003.39.01.1384-6 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
 REQDO : WEBER MOURA E OUTRO  
 ADVOG. : PA3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO E OUTRO

REQDO : MARIA JOSÉ DE FREIRE MOURA  
 ADVOG. : TO2.585 - SHEILA SILVA CUNHA  
 DESPACHO: 1. Sobre o laudo pericial e seus acessórios (fls. 374/462), manifestem-se as partes, em 10 (dez) dias. 2. Oficie-se à CEF solicitando informações sobre o cumprimento dos alvarás relacionados na certidão de fl. 485, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se. Oficie-se.

**2005.39.01.0752-4 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
 REQDO : ANGELO BARTOLOMEU PEREIRA DA SILVA  
 ADVOG. : PA1.479 - NELSON ROFFÉ BORGES E OUTROS

DESPACHO: 1. Nos termos do artigo 9º, da LC 76/93, defiro a realização de perícia nestes autos. 2. Nomeio perito o engenheiro agrônomo MAX NEY GONÇALVES DE LIMA, CREA/PA-1.264-D, com endereço anotado na Secretaria. 3. Faculto às partes o prazo de 10 (dez) dias para impugnação do perito, formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos. 4. Decorrido o prazo sem impugnação, intime-se o perito para conhecer da nomeação e para apresentar proposta de honorários, em 5 (cinco) dias. 5. Diante do teor do ofício de fl. 107, solicite-se ao Juízo de Direito da Comarca de Dom Eliseu a remessa dos autos de INTERDITO PROIBITÓRIO nº 114/99 e de Manutenção de Posse nº 178/99, em obediência ao comando do art. 18, §1º da LC 76/93. Publique-se. Intimem-se o INCRA e o perito.

**2004.39.01.0512-6 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**  
 REQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
 ADVOG. : PA3.844 - SILVIA REGINA MONTEIRO SAMPAIO E OUTRA

REQDO : EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO  
 ADVOG. : PA7.156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA E OUTROS  
 DESPACHO: Verificando que o imóvel objeto da presente demanda está localizado no Município de Novo Repartimento/PA, o qual, conforme Resolução Nº 600-017, de 28 de junho de 2005, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pertence à jurisdição da Subseção

Judiciária de Altamira/PA, determino a remessa dos autos àquela subseção Judiciária, competente para processar e julgar o feito, efetuando-se as comunicações necessárias. Publique-se. Intimem-se.

2004.39.01.1119-5 **AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE**  
AUTOR : PAULO MARQUES DE OLIVEIRA  
ADVOG. : PA10.289-A - VILMA ROSA LEAL DE SOUZA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE

COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: 1. Recebo apelação do Autor, no duplo efeito.  
2. Vista ao INCRA para oferecer contra-razões, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, com ou sem contra-razões, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Intime-se o INCRA.

2005.39.01.0851-2 **AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE**  
AUTOR : ANTONIO ALVES FILHO  
ADVOG. : SP112.131 - MARIA DO CARMO LOPES ORTEGA E OUTRO

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: 1. Manifeste-se o autor sobre a contestação (fls. 75/83), em 10 (dez) dias, prazo no qual deverá especificar as provas que eventualmente pretenda produzir. 2. Nessa perspectiva de provas diga também o INCRA. Publique-se. Intime-se.

2005.39.01.1162-7 **AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE**  
AUTOR : JOÃO BASTOS RIBEIRO JUNIOR  
ADVOG. : PA3.073-A - PLÍNIO PINHEIRO NETO  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE

COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: 1. Manifeste-se o autor sobre a contestação (fls. 67/62), em 10 (dez) dias, prazo no qual deverá especificar as provas que eventualmente pretenda produzir. 2. Nessa perspectiva de provas diga também o INCRA. Publique-se. Intime-se.

2005.39.01.1806-8 **INTERDITO PROIBITÓRIO**  
AUTOR : JOÃO ANTONIO LEAL  
ADVOG. : MG29.236 - FLAVIANO DE PINHO MATOS  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

DESPACHO: Verificando que o imóvel objeto da presente demanda está localizado no Município de Anapú/PA, o qual, conforme Resolução Nº 600-017, de 28 de junho de 2005, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pertence à jurisdição da Subseção Judiciária de Altamira/PA, determino a remessa dos autos àquela subseção Judiciária, competente para processar e julgar o feito, efetuando-se as comunicações necessárias. Publique-se. Intimem-se.

2004.39.01.0635-4 **AÇÃO MONITÓRIA**  
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
REQDO : RIVALDO SANTIAGO GOMES

DESPACHO: Verificando que o requerido tem domicílio no Município de Novo Repartimento/PA, o qual, conforme Resolução Nº 600-017, de 28 de junho de 2005, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pertence à jurisdição da Subseção Judiciária de Altamira/PA, determino a remessa dos autos àquela subseção Judiciária, competente para processar e julgar o feito, efetuando-se as comunicações necessárias. Publique-se. Intimem-se.

2004.39.01.0900-3 **AÇÃO MONITÓRIA**  
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
RÉ : ADRIANA ROSA DIAS

DESPACHO: Deiro o pedido de suspensão formulado pela CEF (fl. 507), pelo prazo de 90 (noventa) dias, após o que deverá ela dar impulso ao feito, independentemente de nova intimação. Publique-se.

2004.39.01.1199-7 **AÇÃO MONITÓRIA**  
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA10.387 - FLAVIANA REZENDE VIEIRAS  
REQDO : FRANCISCO DE ARAÚJO BARBOSA

DESPACHO: Verificando que o requerido tem domicílio no Município de Anapú/PA, o qual, conforme Resolução Nº 600-017, de 28 de junho de 2005, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pertence à jurisdição da Subseção Judiciária de Altamira/PA, determino a remessa dos autos àquela subseção Judiciária, competente para processar e julgar o feito, efetuando-se as comunicações necessárias. Publique-se. Intimem-se.

2004.39.01.1284-8 **AÇÃO MONITÓRIA**  
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO  
RÉ : RITA NEUMA OLIVEIRA SILVA

DESPACHO: Deiro o pedido de suspensão formulado pela CEF (fl. 37), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após o que deverá ela dar impulso ao feito, independentemente de nova intimação. Publique-se.

**AÇÃO COLETIVA**  
2005.39.01.0339-7 **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA  
MENEZES  
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES

PROCUR. : LUIZ ROGÉRIO DA SILVA DAMASCENO  
REQDO : BENEDITO LOURENÇO DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA9.683 - LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS

DESPACHO: 1. Preliminarmente, cumpra-se o primeiro preceito do despacho de fl. 191, com a inclusão de DANIEL no pólo passivo. 2. Solicite-se informação da carta precatória de fl. 240. 3. Quanto ao pedido formulado por Exportadora Peracchi Ltda, de devolução do prazo para apresentação de contestação (fl. 244), tenho-o por incabível, uma vez que a carta precatória citatória dos demais réus ainda não foi juntada aos autos, não estando, portanto, correndo prazo para resposta, conforme inteligência do art. 241, III, do CPC. Publique-se. Intime-se. Oficie-se.

2005.39.01.1707-0 **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES  
REQDO : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE -

CVRD  
ADVOG. : PA11.247 - LEONARDO ALCANTARINO  
MENESCAL E OUTROS

DESPACHO: 1. Com vista a constatar a real dimensão do dano ambiental alegado, deiro a realização de perícia nomeando perito o engenheiro florestal RUBENS BORGES SAMPAIO, CREA/PA-11.472-D, com endereço anotado na Secretaria. 3. Faculto às partes o prazo de 10 (dez) dias para impugnação do perito, formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos. 4. Decorrido o prazo sem impugnação, inlime-se o perito para conhecer da nomeação e para apresentar proposta de honorários, em 5 (cinco) dias. 5. Oficie-se ao IBAMA, conforme requerido pelo MPF (fls. 447). Publique-se. Intimem-se o MPF e o perito.

2005.39.01.0220-0 **CAUSAS DE VALOR INFERIOR 20 SALÁRIO-MÍNIMO**

REQTE : LINDALVA DE PAULA SANTOS  
ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SENTENÇA: (...). Assim, declaro extinto o processo com exame do mérito, nos termos do artigo 269, III, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários. P. R. I.

Nos processos abaixo relacionados:  
2005.39.01.0264-5 **CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60**

**SALÁRIOS-MÍNIMOS**  
REQTE : MECIDIO VITORIO SOUZA  
ADVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS  
PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES  
FILHO

2005.39.01.0267-6 **CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60**

**SALÁRIOS-MÍNIMOS**  
REQTE : ODETE ARAÚJO DE SOUSA  
ADVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS  
PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES  
FILHO

2005.39.01.0377-0 **CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60**

**SALÁRIOS-MÍNIMOS**  
REQTE : RAIMUNDA LEAL SOARES  
ADVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS  
PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES  
FILHO

2005.39.01.0379-8 **CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60**

**SALÁRIOS-MÍNIMOS**  
REQTE : LUZIA BATISTA SOUSA  
ADVOG. : PA10.995 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

INSS  
PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES  
FILHO

2005.39.01.0657-0 **CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60**

**SALÁRIOS-MÍNIMOS**  
REQTE : LUZIA GOMES DOS SANTOS  
ADVOG. : PA10.995 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ALDENOR SOUZA BOAHADANA

2005.39.01.0658-4 **CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60**

**SALÁRIOS-MÍNIMOS**  
REQTE : HELENA PEREIRA NEVES  
ADVOG. : PA10.995 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

INSS  
PROCUR. : ALDENOR SOUZA BOAHADANA

2005.39.01.0664-2 **CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60**

**SALÁRIOS-MÍNIMOS**  
REQTE : CONCEIÇÃO FERREIRA MARINHO  
ADVOG. : PA10.995 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

INSS  
PROCUR. : ALDENOR SOUZA BOAHADANA

2005.39.01.0732-9 **CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60**

**SALÁRIOS-MÍNIMOS**  
REQTE : MARIA SENHORA DA CONCEIÇÃO SANTOS  
ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

INSS  
PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

2005.39.01.0761-3 **CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60**

**SALÁRIOS-MÍNIMOS**  
REQTE : LOURIVAL SANTOS TIGRE  
ADVOG. : PA10.995 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

INSS  
PROCUR. : MARIA CLARA SARABBYNASSAR

DESPACHO: 1. Tendo presente o trânsito em julgado da sentença, requerida o(a) autor(a) o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Nada sendo requerido, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Publique-se.

2005.39.01.0388-7 **CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60**

**SALÁRIOS-MÍNIMOS**  
REQTE : GEIZA LOPES QUARESMA  
ADVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS  
PROCUR. : MARIA CLARA SARABBYNASSAR

DESPACHO: 1. Chamo o feito à ordem. 2. Para o foro em geral não se faz necessário o reconhecimento de firma no instrumento de procuração. Entretanto, para a validade das cláusulas com poderes especiais contidos no mandato, necessariamente há que ser reconhecida a firma do constituinte (CPC, art. 38 e § 2º, do art. 5º da Lei 8.906/94). 3. Assim, tendo em vista o pedido de desistência formulado pela autora de (fl. 31/32), concedo o prazo de 15 (quinze) dias para tal providência. Publique-se.

Nos processos abaixo relacionados:  
2005.39.01.0404-2 **CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60**

**SALÁRIOS-MÍNIMOS**  
REQTE : TEREZA PEREIRA LOPES  
ADVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS  
PROCUR. : GABRIEL COSTA DA SILVA

2005.39.01.1387-4 **CAUSAS INFERIOR A 60 SALÁRIOS MÍNIMOS**

REQTE : CELINA RODRIGUES SOBRINHO  
ADVOG. : PA10.995 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

INSS  
PROCUR. : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES

DESPACHO: 1. Chamo o feito à ordem. 2. Para o foro em geral não se faz necessário o reconhecimento de firma no instrumento de procuração. Entretanto, para a validade das cláusulas com poderes especiais contidos no mandato, necessariamente há que ser reconhecida a firma do constituinte (CPC, art. 38 e § 2º, do art. 5º da Lei 8.906/94). 3. Assim, tendo em vista o pedido de desistência de (fl. ...), concedo o prazo de 15 (quinze) dias para tal providência. Publique-se.

2005.39.01.0395-9 **CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60**

**SALÁRIOS-MÍNIMOS**  
REQTE : ANTONIA BARRETO COSTA  
ADVOG. : PA10.995 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

INSS  
PROCUR. : TARCISIO GUEDES BASÍLIO

DESPACHO: 1. Diante do trânsito em julgado da sentença requerida a autora o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Nada sendo requerido, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Publique-se.

2005.39.01.1302-4 **CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60**

**SALÁRIOS-MÍNIMOS**  
REQTE : MANUEL FRANCISCO DA SILVA  
ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA

REODO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR. : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES  
 DECISÃO: (...). Diante do exposto, defiro parcialmente o pedido de antecipação da tutela, para determinar que a ré, de imediato, promova a concessão da prestação de amparo social ao idoso ao autor MANUEL FRANCISCO DA SILVA - NB 134.035.535-0. Publique-se. Intimem-se.  
 2005.39.01.1393-2 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS MÍNIMOS  
 REQTE : EDELZA GOMES DA SILVA  
 AVOG. : PA10.995 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR. : JOÃO BOSCO MAIA SAMPAIO  
 DESPACHO: 1. Recebo a apelação do Autor, no duplo efeito.  
 2. Vista ao INSS para oferecer contra-razões, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, com ou sem contra-razões, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Intimem-se.  
 2005.39.01.1538-8 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS  
 REOTE : AMÉLIA DUTRA  
 AVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
 REODO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 SENTENÇA: (...). Consoante relatado, presentes os pressupostos legais, homologo a desistência pleiteada e declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC 267/VIII). Em virtude da gratuidade concedida, deixo de condenar a demandante no pagamento de custas judiciais. Sem honorários advocatícios. Faculto à autora o desentranhamento da documentação que instruiu a inicial, exceto procuração, devendo permanecer cópias nos autos. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Nos processos abaixo relacionados:  
 2005.39.01.1567-2 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS  
 REOTE : MARIA DE NAZARÉ ALVES  
 AVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
 REODO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 2005.39.01.1568-6 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS  
 REOTE : FRANCISCA FERREIRA DA SILVA  
 AVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
 REODO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 2005.39.01.1571-3 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS  
 REOTE : MARIA IRIA DE SOUSA  
 AVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 DESPACHO: 1. Para o foro em geral não se faz necessário o reconhecimento de firma no instrumento de procuração. Entretanto, para a validade das cláusulas com poderes especiais contidos no mandato, necessariamente há que ser reconhecida a firma do constituinte (CPC, art. 38 e § 2º, do art. 5º da Lei 8.906/94). 2. Assim, tendo em vista o pedido de desistência de (fl. ...), concedo o prazo de 15 (quinze) dias para tal providência. Publique-se.  
 2005.39.01.1570-0 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS  
 REOTE : JANUÁRIA PROCÓPIA DAS PENAS  
 AVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 DESPACHO: Considerando que os elementos apresentados não se qualificam como início de prova material aptos para resguardarem a pretensão autoral, reitero os termos do item 2 do despacho de fl. 20, para atendimento, em 10 (dez) dias. Publique-se.  
 2005.39.01.1697-2 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS  
 REOTE : MARIA VIEIRA LIMA  
 AVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 DESPACHO: Considerando que os elementos apresentados não se qualificam como início de prova material aptos para resguardarem a pretensão autoral, reitero os termos do item 2 do despacho de fl. 38, para atendimento, em 10 (dez) dias. Publique-se.  
 2005.39.01.1832-1 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS  
 REOTE : MARIA ELIZA RODRIGUES DE SOUZA  
 AVOG. : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRA  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pela autora (fl. 76). Publique-se.  
 2005.39.01.0440-9 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : AGNEZ FERREIRA SANTOS  
 AVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR. : JOÃO WILKENS GOUVEIA FURTADO  
 BELÉM  
 DESPACHO: 1. Faço vista a autora sobre a petição e documentos de fls. 46/50 nos quais o INSS notifica o cumprimento do acordo, para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias. Nada sendo requerido, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Publique-se.  
 2005.39.01.0447-4 AÇÃO SUMÁRIA/OUTRAS  
 AUTOR : DOMINGOS PEREIRA DA SILVA  
 AVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 DESPACHO: 1. Acolho a emenda da petição inicial determinando a inclusão dos menores no pólo ativo. Retifique-se a autuação. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se o(a) autor(a) para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 11 de maio de 2006, às 14:40h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). 4. Considerando o interesse de menor, dê-se ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se. Intimem-se.  
 2005.39.01.1636-2 AÇÃO SUMÁRIA/OUTRAS  
 AUTORA : ABÍLIA LIMA GOBIRA  
 AVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 DESPACHO: Considerando que os elementos apresentados não se qualificam como início de prova material aptos para resguardarem a pretensão autoral, uma vez que tal elemento configura documento indispensável à propositura da ação (CPC, art. 283), oportunizo à requerente a emenda da inicial, na forma do art. 284 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.  
 MEDIDAS CAUTELARES  
 2005.39.01.0372-2 MEDIDA CAUT. DE PROD. ANTECIPADA DE PROVAS  
 REOTE : JOSÉ FRANCISCO VITORIANO  
 AVOG. : PA4.824-B - GERSON ANTONIO FERNANDES  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
 DESPACHO: Verificando que o imóvel objeto da presente demanda está localizado no Município de Anapú/PA, o qual, conforme Resolução Nº 600-017, de 28 de junho de 2005, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pertence à jurisdição da Subseção Judiciária de Altamira/PA, determino a remessa dos autos àquela subseção Judiciária, competente para processar e julgar o feito, efetuando-se as comunicações necessárias. Publique-se. Intimem-se.  
 2005.39.01.1990-2 MEDIDA CAUTELAR INONINADA  
 REOTE : JOSÉ MARIA CLÁUDIO DA SILVA  
 AVOG. : PA10.551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
 DESPACHO: 1. Para o foro em geral não se faz necessário o reconhecimento de firma no instrumento de procuração. Entretanto, para a validade das cláusulas com poderes especiais contidos no mandato, necessariamente há que ser reconhecida a firma do constituinte (CPC, art. 38 e § 2º, do art. 5º da Lei 8.906/94). 2. Assim, tendo em vista o pedido de desistência de (fl. 70), concedo o prazo de 15 (quinze) dias para tal providência. Publique-se.  
 EMBARGOS  
 2005.39.01.1483-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : JUTA JUNQUEIRA TÁXI AÉREO LTDA  
 AVOG. : SP188.336 - CLÁUDIO RIBEIRO  
 CORREIA NETO  
 EMBDA : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES  
 DESPACHO: Especifiquem as partes, em 15 (quinze) dias, as provas que acharem necessárias. Publique-se.  
 2005.39.01.1330-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
 EMBDO : MÁRIO ALVES CARRIJO  
 AVOG. : DF5.091 - AYRTON CARNEIRO DE ALMEIDA  
 DESPACHO: Chamo novamente o advogado subscritor do pedido de fl. 44, a comprovar se é detentor de poder para reconhecimento do pedido, em 10 (dez) dias. Publique-se.  
 2005.39.01.1657-1 EMBARGOS À ADJUDICAÇÃO  
 EMBTE : M. A. VITTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 PROCUR. : SC6.622 - ADELINO SÁVIO ATANÁSIO DOS SANTOS  
 EMBDA : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES  
 DESPACHO: Especifiquem as partes, em 15 (quinze) dias, as provas que acharem necessárias. Publique-se.  
 2005.39.01.1861-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : SUPERMERCADO PEG PÁG LTDA E OUTROS  
 AVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA  
 EMBDA : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES  
 DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga o embargado, no prazo legal. 3. (...).  
 CRIMINAL DIVERSA  
 2004.39.01.0954-1 PRISÃO PREVENTIVA  
 REOTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES  
 REQDO : MARQUES LÉLIO FELICÍSSIMO DA SILVA  
 AVOG. : PA2.999 - TALISMAN S. MORAES SÊNIOR E OUTROS  
 DECISÃO: (...). Diante do exposto, determino a remessa dos autos à Subseção Judiciária de Altamira, competente para processar e julgar o feito, efetuando-se as comunicações necessárias. Publique-se. (...).

EM TEMPO  
 EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2005.  
 2005.39.01.1855-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE : MUNICÍPIO DE XINGUARA  
 PROCUR. : CÍCERO SALES DA SILVA  
 EMBDA : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE  
 PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA  
 DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga o embargado, no prazo legal. 3. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2006.  
 Atos do Juiz Federal Plantonista  
 Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
 2005.39.01.1979-0 ORDINÁRIA/OUTRAS  
 AUTOR : MUNICÍPIO DE RIO MARIA  
 AVOG. : PA4.288 - MAURO CESAR SANTOS  
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 AVOG. : PA10.235 - JOSE DE ANCHIETA B. MOREIRA FILHO  
 RÉ : UNIÃO FEDERAL  
 PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA  
 DECISÃO: (...). Diante do exposto, determino a extensão do pleito antecipatório para que o Município de Rio Maria possa realizar os estudos de repasse de recursos para a Caixa Econômica Federal, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Município de Pequeno Porte, para implantação e melhoria de obras de infra-estrutura urbana, no valor de R\$ 126.750,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais) o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuario/Mecanização Agrícola - PRODESA, no importe de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), caso as pendências sejam exclusivamente as inscrições junto ao CAUC. Acolho o pedido de desistência dos embargos declaratórios opostos pela Caixa Econômica Federal (fl. 216). Publique-se. Intimem-se com a urgência que se faz necessária ao imediato cumprimento da medida.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2006.  
 Atos do Juiz Federal Plantonista  
 Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
 2005.39.01.2004-7 ORDINÁRIA/OUTRAS  
 AUTOR : MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
 AVOG. : PA4.118 - JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO  
 RÉ : UNIÃO FEDERAL  
 PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA  
 DECISÃO: (...). A luz destas considerações, cumpre acolher parcialmente a pretensão antecipatória para determinar a suspensão de

restrição no Cadastro Único de Exigência Para Transferência Voluntária - CAUC, possibilitando a implementação pelo INCRA, desde que atendidos os demais requisitos, da transferência dos recursos decorrentes do Convênio celebrado com o Município de São Geraldo do Araguaia/PA (Processo Administrativo 54600.001547/2005-13) sem levar em conta eventuais restrições decorrentes da não prestação de contas/ Administrativas relativas ao período anterior a 31/12/2004. Promova o requerente, em 10 (dez) dias, a citação do INCRA, na condição de litisconsorte passivo necessário, providência essa que não atendida implicará na extinção do feito sem julgamento do mérito e consequente cassação da antecipação de tutela ora deferida. Intime-se com urgência que se faz necessária ao imediato cumprimento da medida. Publique-se.

## VARA ÚNICA DE SANTARÉM

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

## Vara Única De Santarém

Juiz Federal Substituto, respondendo pela Vara de Santarém

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS JUNIOR

Diretora de Secretaria Substituta

SINARA GERLA Q. DE ALMEIDA GUIMARÃES

## BOLETIM N. 006/2006

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2006

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DR. FABIANO VERLI

## AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.02.000965-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : SEBASTIANA ROCHA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00010089 - LEANDRO BERWIG

REU : UNIAO FEDERAL

REU : SEBASTIANA BARROSO MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, no prazo legal."

2005.39.02.001872-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARIA ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00009041 - EDSON FURTADO MACHADO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Emenda a AUTORA a Inicial para atribuir o valor da causa, conforme o art. 282, inciso V, do Código de Processo Civil."

1998.39.02.001134-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ROSEMARY CALDERARO SOARES E OUTROS

ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : PA00R-3233 - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FNS

ADVOGADO : - ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista aos EXEQUENTES sobre os documentos de fls. 257-411. Intime-se."

2005.39.02.000081-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : RAIMUNDO ALMEIDA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00011605 - PEDRO ANTONIO LIMA MARIALVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a parte EXEQUENTE para indicar bens à penhora. Cumprida essa providência, expeça-se mandado e penhora e avaliação. Desde já, de molde a preencher o único objetivo da execução, usando de meu poder geral de cautela, prestigiando todos os princípios relativos à efetividade do processo, bloqueio os valores necessários, existentes em nome da parte DEVEDORA, por meio do sistema Bacenjud (CTN 185-A). Feito o ofício eletrônico, junte-se comprovante."

1999.39.00.005431-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM

ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO : CLINICA SAO RAIMUNDO NONATO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"À vista do pedido de substituição de fl. 71, intime-se a parte EXEQUENTE para indicar outros bens à penhora no prazo de 030 dias."

00.00.12984-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

ADVOGADO : MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES

EXCDO : SEBASTIAO ALEXANDRE DA COSTA

EXCDO : ESMERALDA SANTOS SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a CEF para trazer aos autos o saldo devedor atualizado."

2003.39.02.001539-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXCDO : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA - CRO/PA

ADVOGADO : PA00008087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO : RAIMUNDA MIRAMAR CALDERARO VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se o CRO para que acompanhe o processamento da precatória no Juízo Deprecado - seu dever com parte - e recolha as custas indicadas à fl. 19, por sua conta, sem necessidade de intervenção deste Juízo Federal. O CRO deverá acompanhar o processamento da precatória pelos órgãos de imprensa responsáveis pela publicação das intimações da respectiva comarca da Justiça Estadual."

2004.39.02.001020-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : SERRANO ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO : PA00011328 - ANDRE DANTAS COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Em face da substituição da CDA às fls. 60/62, intime-se a parte EXECUTADA para pagar o valor do débito ou oferecer bens à penhora, no prazo de 05 dias."

2001.39.02.000145-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : MADEIREIRA INDUSTRIAL MALLMANN LTDA

EXCDO : ELZA DE QUEIROZ MALLMANN

EXCDO : GUILHERME JOSE MALLMANN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a CEF para trazer aos autos o saldo devedor atualizado."

2004.39.02.000469-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : LIMPADORA FORTALEZA LTDA

ADVOGADO : PA00009645 - ANA CLAUDIA SOUSA WAUGHAN

ADVOGADO : PA00007216 - UBIRAJARA BENTES DE S FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a CEF para indicar bens à penhora."

2005.39.02.001469-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

PROCUR : PA00005502 - WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ

EXCDO : TRUTH TAXI AEREO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a parte EXEQUENTE para indicar bens à penhora."

2001.39.02.000637-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : RADIO E TELEVISAO PONTA NEGRA LTDA

ADVOGADO : PA00010105 - ELIAS BAIMA PESSOA

2004.39.02.000807-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : LEONOR NOGUEIRA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a parte EXEQUENTE para se manifestar sobre prosseguimento da execução no prazo de 020 dias."

2000.39.02.001505-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : ADIMCOM ADVOCACIA IMOBILIARIA COMERCIO SOARES

LTDA

ADVOGADO : - CELSO BASTOS SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Em face do não cumprimento das exigências legais, tomo sem efeito a nomeação de fl. 11/12. Intime-se a parte EXEQUENTE para indicar bens à penhora. Cumprida essa providência, expeça-se mandado de penhora e avaliação. Desde já, de molde a preencher o único objetivo da execução, usando de meu poder geral de cautela, prestigiando todos os princípios relativos à efetividade do processo, bloqueio os valores necessários, existentes em nome da parte DEVEDORA, por meio do sistema Bacenjud (CTN 185-A). Feito o ofício eletrônico, junte-se comprovante."

2004.39.02.000892-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : PAULA DE MELO PIEDADE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"À vista do tempo decorrido desde a protocolização da petição de fl. 27, diga a EXEQUENTE o resultado das diligências ali noticiadas. Desde já, de molde a preencher o único objetivo da execução, usando de meu poder geral de cautela, prestigiando todos os princípios relativos à

efetividade do processo, bloqueio os valores necessários, existentes em nome da parte DEVEDORA, por meio do sistema Bacenjud (CTN 185-A). Feito o ofício eletrônico, junte-se comprovante."

## AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.02.001823-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO RONALDO DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO : - IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO

ADVOGADO : PA00010098 - KELLY RENATA BENTES GODINHO SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"À vista da petição do AUTOR de fls. 211, determino à CEF que disponibilize imediatamente os valores constantes à fl. 202, na conta vinculada do AUTOR, mediante comprovação dos requisitos do art. 20 da lei nº 8.036/90, conforme já determinado por este Juízo à fl. 210. Intime-se."

2005.39.02.001182-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

OUTRAS

AUTOR : HORTENCIO PICANCO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITZ

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Autenticação. O Juiz Fabiano Verli informa a todos que não exige autenticação de cópias para juntada aos autos. Advogados e partes respondem processual, civil e criminalmente pelos documentos que apresentam em Juízo. E isto basta. Assim, evitando despesas desnecessárias, os próprios advogados deverão assinar cada uma das cópias atestando brevemente a sua conformidade com o original. Gratuidade custas. Defiro o pedido de gratuidade de custas. Citação. Cite(m)-se. Andamento processual. (...)"

2005.39.02.000969-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : LAIR ROBERTO AFONSO

ADVOGADO : PA00011037 - CLAUDIONIR FARIAS

REU : NAO INFORMADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, extingo o feito sem julgamento do mérito haja vista a falta de interesse do AUTOR. P.I. (...)"

2003.39.02.001318-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

SUMÁRIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO

REU : IRIS ALVES PIMENTA

ADVOGADO : GO00010154 - ZORAIDE ROCHA MAGALHÃES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, homologo a transação havida e declaro extinta a punibilidade do requerido IRIS ALVES PIMENTA. Sem custas. Atualize-se na Distribuição. Registre-se para os fins do § 4º do art. 76, da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Intime-se. Oficie-se à DPF. Após, ao arquivo."

2000.39.02.002763-5 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REPTTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - CLAUDIO CHEQUER

REPDO : JORGE LUIZ SALGADO POMAR

ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, homologo a transação havida e declaro extinta a punibilidade do requerido JORGE LUIZ SALGADO POMAR. Sem custas. Atualize-se na Distribuição. Registre-se para os fins do § 4º do art. 76, da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Intime-se. Oficie-se à DPF. Após, ao arquivo."

2003.39.02.001043-3 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REPTTE : JUSTICA PUBLICA

REPDO : JOSE ROBERTO ALVES DOS SANTOS

REPDO : GILVAN DE OLIVEIRA SOUZA

ADVOGADO : PA00009613 - ANA LEA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, homologo a transação havida e declaro extinta a punibilidade do requerido JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTOS. Sem custas. Atualize-se na Distribuição. Registre-se para os fins do § 4º do art. 76, da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Intime-se. Oficie-se à DPF. Após, ao arquivo."

2003.39.02.000956-2 NOTÍCIA-CRIME

NOTFTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO

NOTFDO : JOSE ALBERTO DE FIGUEIREDO MELO

NOTFDO : ANTONIO OCELIO MAIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00008926 - ANDREA TAPAJO SIMIONI

ADVOGADO : PA00001087 - JOSE MARIA TUMA HABER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, não recebo a denúncia e declaro a extinção da punibilidade dos DENUNCIADOS em face da prescrição. Intimem-se. O MPF, pessoalmente."

**2000.39.02.001820-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

REQTE : MINISTERIO PUBLICO E OUTROS

PROCUR : - ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

PROCUR : - CLAUDIO CHEQUER

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO : JOAQUIM DE LIRA MAIA

REQDO : JERONIMO FERREIRA PINTO

REQDO : MARIA JOSE DE ALMEIDA MARQUES

REQDO : FRANCISCO DE ARAUJO LIRA

ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00008444 - FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL

PROCUR : PA00004993 - JEFFERSON LIMA BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"1. Intime-se o perito para retirar os autos em 030 dias para fins de início dos trabalhos. 2. Mantenho o valor dos honorários em R\$14.000,00 e já está autorizado o levantamento de 50% de seu total desde o início dos trabalhos. 3. O laudo deverá ser entregue em 060 dias contados da intimação pessoal do perito para pegar os autos. 4. Se qualquer assistente tiver interesse no acompanhamento pessoal dos trabalhos, manifeste-se perante este Juízo tal intenção. 5. Os documentos da Adepará já foram juntados, restando sem sentido a carta de ordem respectiva. Os documentos requisitados à Receita também. 6. Quanto às provas orais pedidas pelo MPF, deferidas pelo TRF (decisão ora ratificada), considero que a sua colheita se dará após a conclusão da perícia, quando marcarei as audiências. 7. Admito o Município de Santarém no pólo ativo desta demanda, pois não vejo razão para que um ente público, lido como vítima, responda como réu. Não vejo razão também para deixar de aplicar analogicamente as disposições da lei de AÇÃO POPULAR que permitem este posicionamento do Município no pólo ativo. Lembro que a ACP e a AP são ações gêmeas e têm até campos e uso comum. Justamente em casos como este, onde se busca reparação patrimonial ao Estado, as duas ações se interpenetram. Isto posto, atualize-se na Distribuição. 8. Defiro os quesitos do MUNICÍPIO às fls. 4.710/4.711. Faculto também a participação do assistente técnico a ser indicado a qualquer tempo, desde que sem prejuízo à marcha processual. 9. Intime-se SANTARÉM para apresentar rol de testemunhas que eventualmente desejar ouvir. Prazo de 010 dias. Que se evitem testemunhas que pouco possam ajudar o desenrolar deste intrincado processo. 10. As cartas de ordem emitidas pelo TRF, já que inconseqüentes neste momento, serão baixadas nos seus próprios autos e sem necessidade de informação ao TRF, segundo pude saber de consulta feita ao mesmo."

**2002.39.02.001294-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES

PROCUR : - FELICIO PONTES JR.

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO : JOAQUIM DE LIRA MAIA

REQDO : MARIA JOSE DE ALMEIDA MARQUES

REQDO : VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES

REQDO : PAULO GILSON VIEIRA MATOS

REQDO : DEAN CRY S VIEIRA MATOS

ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER

ADVOGADO : PA00004993 - JEFFERSON LIMA BRITO

ASSIST. : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"1. Declinação. Torno sem efeito a decisão de declinação. 2. Citação do RÉUS. O fim de qualquer ato citatório se perze com as contestações. Não há motivo quaisquer para a repetição de ato agora inútil. Tanto é verdade que nenhum dos RÉUS se opôs à decisão de fl. 9.388 e estamos já em fase de provas. 3. Legitimidade passiva de VALDIR. VALDIR é parte legítima para responder ao processo presente. Pelos mesmos motivos expendidos pelo juiz que decidiu primeiramente esta arguição apresentada em defesa preliminar, afasto a alegação de ilegitimidade. 4. Provas: ofício ao TCU. Oficie-se ao TCU requisitando-se todos os pareceres e decisões envolvendo a aplicação de recursos do Fundef pelo Município de Santarém nos períodos de 1999 e 2000 (dados em fl. 9.491). Prazo para o TCU: 060 dias. 5. Provas: perícia. Nomeio o engenheiro civil Dr. José Maria Pantoja Evangelista como perito. Seja ele intimado para dizer se aceita o encargo ou justificar e comprovar as razões de possível não aceitação. Seja também intimado para fazer proposta de honorários. Prazo para manifestação: 015 dias contados da intimação. Nomeio o contador Dr. Antônio Licínio como perito. (...) Defiro a presença dos assistentes de fls. 9.485/9.486 e 9.490. Defiro quesitos apresentados. Intimem-se os REQUERENTES de fl. 9.478 para garantirem a disponibilização de todos os documentos necessários às perícias. Prazo para manifestação: 015 dias. 6. Provas: testemunha do MPF. Depreque-se a oitiva da testemunha arrolada pelo MPF em fl. 9.466. **2004.39.02.001314-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS

REQDO : SELO VERDE DA AMAZONIA SA

REQDO : ALESSANDRA TEIXEIRA PEREIRA

REQDO : EDUARDO DOS SANTOS BRITO

REQDO : NELSON BATISTA TEMBRA

REQDO : ALESSANDRO JOSE PEREIRA TEIXEIRA

ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA

ADVOGADO : PA00010479 - MICHELA DANTAS DO NASCIMENTO

PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Autenticação. O Juiz Fabiano Verli informa a todos que não exige autenticação de cópias para juntada aos autos. Advogados e partes respondem processual, civil e criminalmente pelos documentos que apresentem em Juízo. E isto basta. Assim, evitando despesas desnecessárias, os próprios advogados deverão assinar cada uma das cópias atestando brevemente a sua conformidade com o original. Andamento processual. Vista à PARTE AUTORA sobre as contestações e documentos. Na mesma oportunidade, a PARTE AUTORA deverá se quiser, especificar provas, já apresentando quesitos e assistente técnico se for o caso de perícia. Prazo de 020 dias.(...)"

**1997.39.02.000828-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**

AUTOR : EDNO CASTRO FIGUEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA0000R273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Dê-se vista à CAIXA, por 30 dias, para que extraia os documentos necessários à confecção da memória de cálculo referente ao integral cumprimento do acórdão de fls. 132. Prazo improrrogável de 120 dias para apresentação dos cálculos. Fique ciente a CAIXA que qualquer empecilho na elaboração dos cálculos deve ser comunicado ao juízo assim que ocorrer, mesmo que antes do término do prazo assinado. (...)"

**2003.39.02.001747-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO**

AUTOR : BENEDITO NUNES MAMEDE

ADVOGADO : PA00007497 - ANA LUCIA BARRETO DE CARVALHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

**2004.39.02.000053-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO**

AUTOR : MANOEL SEBASTIAO FRANCO DA SILVA

ADVOGADO : PA00011343 - RILDO VALENTE FREIRE

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Dê-se vista ao INSS, por 030 dias, para que recalcule a RMI da Parte autora e implante, neste prazo, a nova renda do benefício em conformidade com a sentença transitada em julgado. Assino igualmente o prazo improrrogável de 120 dias para apresentação dos cálculos referentes às parcelas atrasadas devidas e não pagas à PARTE AUTORA. Fique ciente o INSS que qualquer empecilho na elaboração dos cálculos deve ser comunicado ao Juízo assim que ocorrer, mesmo que antes do término do prazo assinado. (...)"

**2005.39.02.000141-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO**

AUTOR : SINESIA TAPAJOS REGO

ADVOGADO : SP00015254 - HELENA SPOSITO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Intime-se a AUTORA para que apresente procuração atualizada à sua representação processual e para que diga se ainda tem interesse no prosseguimento da lide. Não havendo manifestação em 015 dias, considerá-la-el desistente. Havendo manifestação pela continuidade, com apresentação de procuração atual, determine, desde já a intimação do INSS para que dê todas as informações que tiver sobre a AUTORA, esclarecendo as condições de concessão de seu benefício, seu tipo, a forma de cálculo da RMI e todo o resto que puder interessar ao feito. O ônus de informar é do INSS neste caso."

**2005.39.02.000629-7 AÇÃO MONITÓRIA**

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REU : EMERSON TADEU DOS SANTOS ARAUJO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Intime-se a CEF para que recolha a diferença existente entre o valor recolhido e o valor devido, no código 5260, conforme cálculo de fl. 32."

**2005.39.02.000568-2 AÇÃO MONITÓRIA**

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

REU : JOSE ODENILDO ALVES DE LIMA

**2005.39.02.000570-6 AÇÃO MONITÓRIA**

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

REU : SILVANI SALVADOR

**2005.39.02.000571-0 AÇÃO MONITÓRIA**

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

REU : SILVANO DE OLIVEIRA MACHADO

**2005.39.02.000575-4 AÇÃO MONITÓRIA**

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

REU : DEUSENIR RODRIGUES DE LEMOS

**2005.39.02.000654-7 AÇÃO MONITÓRIA**

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REU : PEDRO MEDEIROS DOS SANTOS

**2005.39.02.000734-3 AÇÃO MONITÓRIA**

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REU : MARIA DEUZEDITHE ARAUJO

**2005.39.02.001606-1 AÇÃO MONITÓRIA**

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

REU : GENTIL REBOUCAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Depreque-se a citação da RRÉ. Contudo, determino a intimação da CEF para que acompanhe o processamento da precatória no Juízo Deprecado - seu dever como parte - e recolha as custas necessárias, por sua conta, sem necessidade de intervenção deste Juízo Federal. A CEF deverá acompanhar o processamento da precatória através dos órgãos de imprensa responsáveis pela publicação das intimações da respectiva comarca da Justiça Estadual."

**2005.39.02.000428-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**

AUTOR : ALDEVINO NEUMANN

ADVOGADO : PA00011075 - CIRILLO MARANHA

ADVOGADO : PA00010426 - MAURO COLEMAN DE QUEIROZ

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, com base no CPC 115, III, suscito conflito de competência perante o Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. À Secretaria para os fins devidos. Até ulterior ordem do Tribunal, mantenham-se os autos apensados aos da ACP sem reunião."

**2004.39.02.000285-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO

REQDO : BANCO DO BRASIL S/A

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

REQDO : BANCO DA AMAZONIA S/A

PROCUR : - ANTONIO RITO DAS GRACAS TAVARES

PROCUR : - GABRIEL COSTA DA SILVA

PROCUR : - GRACIETE KEMPER CAMPANHARO

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

PROCUR : PA00002656 - SILVANA REGINA MOURA RAMOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"À vista dos argumentos expostos pelo MPF às fls. 1578-1582, decido deferir os pedidos de exclusão da lide formulados pela UNIÃO e pelo BANCO DO BRASIL e manter o BASA na demanda. Atualize-se na Distribuição. Indefiro o pedido de inversão de pólo processual do IBAMA, pois isto tornaria impossível o julgamento da lide, uma vez que o MPF tem realmente pedidos contra esta pessoa jurídica de direito público. De igual modo, por tais fundamentos, indefiro a exclusão do IBAMA da lide. Intimem-se os RÉUS para que indiquem as provas que ainda pretendem produzir. Se não tiverem interesse na produção de provas, ordena-se que nem se manifestem."

**2002.39.02.000874-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**

EMBT : ADIMCOM ADVOCACIA IMOBILIARIA COMERCIO SOARES LTDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008963 - CYNTHIA FERNANDA SOARES

EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Intime-se a EMBARGANTE, na pessoa de sua advogada CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES, para ratificar os termos dos presentes embargos, no prazo de 030 dias, sob pena de extinção. Suspendo o curso da execução até decisão acerca do recebimento dos embargos."

**2004.39.02.000753-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL**

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCMD : MARCO ANTONIO MENDES DE MATOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
"Estes autos estão em litispendência com os de nº 2004.555-5, também em trâmite nesta Vara. Assim sendo, indefiro a inicial, Intime-se a CEF por publicação. Arquive-se."

## AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

## 2002.39.02.001298-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR : - FELICIO PONTES JR.  
REU : JUSTINO ALVES DA SILVA  
ADVOGADO : PA00004909 - WANEA AZEVEDO TERTULINO DE MORAIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Assim sendo, decido julgar antecipadamente a ação penal, considero improcedente a denúncia e absolvo o RÉU por atipicidade da conduta neste caso particular. Dêem-se as baixas devidas. Oficie-se e se intime sobre o que for necessário. Providencie a Secretaria o pagamento dos honorários do defensor dativo. Após, arquive-se, P.R.I."

## 2003.39.02.000868-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME DE CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR : - NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO  
REU : JOSE ALBERTO DE FIGUEIREDO MELO  
REU : JOSE IBANES  
REU : PAULO LEANDRO LEAL  
ADVOGADO : PA00001087 - JOSE MARIA TUMA HABER  
ADVOGADO : PA00003234 - JOSE RONALDO DIAS CAMPOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, declaro extinta a punibilidade dos RÉUS JOSÉ ALBERTO DE FIGUEIREDO MELO, JOSÉ IBANES VENZO DA ENCARNÇÃO e PAULO LEANDRO RODRIGUES LEAL. Sem custas. Intimem-se, O MPF, pessoalmente, e os RÉUS por publicação, Publique-se. Registre-se. Após trânsito em julgado, ao arquivo."

## 2003.39.02.000676-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR : - FELICIO PONTES JR  
REU : OSVALDO MOTA DA SILVA  
REU : CLEBER PARENTE MACEDO  
ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO  
ADVOGADO : PA00003448 - WILTON WALTER MORAIS DOLZANIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Tendo sido aceitas as condições impostas para a fruição do sursis processual em fls. 48/50, o réu OSVALDO MOTA DA SILVA as cumpriu todas. Isto posto, extingo a punibilidade do RÉU OSVALDO MOTA DA SILVA, uma vez que cumpridas todas as condições impostas por conta do sursis processual de que foi beneficiário. Dê-se ciência ao MPF. Intime-se o RÉU por publicação. Após, arquive-se."

## 2005.39.02.000368-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR : SOCORRO MARA SANTOS SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00008957 - ANDERSON DEZINCOURT  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, em preliminar de mérito, reconheço a prescrição quinquenal retroativa desde a data da propositura da demanda e, na questão de fundo, tenho por improcedentes os pedidos formulados na inicial, Corrija-se o pólo ativo com a inclusão, na Distribuição, da autora INDIRA DE SOUSA MOHR CASTRO. Custas. Condene a PARTE AUTORA em custas processuais, Honorários. Como não houve condenação no pedido principal, condene a PARTE AUTORA em honorários que fixo em R\$ 500,00 com base no art. 20, § 4º, do CPC, P.R.I."

## 2005.39.02.000370-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EDNILSON DE SOUZA CARDOSO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00008957 - ANDERSON DEZINCOURT  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REU : OLENDINA AUGUSTA ESTUMANO CARDOSO  
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, em preliminar de mérito, reconheço a prescrição quinquenal retroativa desde a data da propositura da demanda e, na questão de fundo, tenho por improcedentes os pedidos formulados na inicial. À Distribuição para correção em relação à autora OLENDINA AUGUSTA ESTUMANO CARDOSO, [que deve integrar o pólo ativo. Custas. Condene a PARTE AUTORA em custas processuais, Honorários. Como não houve condenação no pedido principal, condene a PARTE AUTORA em honorários que fixo em R\$ 500,00 com base no art. 20, § 4º, do CPC, P.R.I."

## 2003.39.02.001753-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
REU : WAGNER VIANA DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, julgo procedente o pedido e determino a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condene o REQUERIDO ao pagamento de custas e honorários advocatícios já fixados em 15% do valor da causa. Intime-se a CEF para apresentar memória discriminada do débito, na forma do artigo 604 do CPC, bem como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652, P.R.I."

## 2000.39.02.000231-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR : - CLAUDIO CHEQUER  
REU : ALEXANDRE MASSAMI KISEN  
REU : MASAKI KISEN  
ADVOGADO : PA00009248 - LUIZ AUGUSTO CARNEIRO DA PAIXÃO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, extingo a punibilidade dos RÉUS, uma vez que cumpridas todas as condições impostas por conta do sursis processual de que foram beneficiários. Dê-se ciência ao MPF. Intimem-se os RÉUS por publicação. Intime-se pessoalmente o Gerente-Executivo do Ibama em Santarém para que comprove a efetiva doação da madeira, conforme determinado à fl. 128. No particular, advirta-o que não haverá reintimação em hipótese alguma, mas, sim, eventual prisão por crime de prevaricação e/ou desobediência. Registre-se."

## 2002.39.02.000552-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR : - FELICIO PONTES JR  
REU : RAIMUNDO ROSA AMARAL DE PAIVA JUNIOR  
DEF. PUB : - IDVAL MARTINS ALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, acolho a manifestação do MPF de fls. 91/92 e extingo a punibilidade do RÉU RAIMUNDO ROSA AMARAL DE PAIVA JUNIOR, uma vez que cumpridas todas as condições impostas por conta do sursis processual de que foi beneficiário. Dê-se ciência ao MPF. Intime-se o RÉU por publicação. Após, arquive-se."

## 2003.39.02.000884-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA  
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES  
EXCDO : RAIMUNDA ROSENIRA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Custas pela parte EXECUTADA. Arquive-se os autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I."

## AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

## 2005.39.02.000053-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO  
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : MARIO NOGUEIRA DA SILVA

## 2005.39.02.000054-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO  
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : GILDSON SANTOS BRAGA

## 2005.39.02.000055-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO  
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : GERALDO AMAZONAS MACIEL

## 2005.39.02.000056-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO  
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : PAULO MACHADO DE AGUIAR

## 2005.39.02.000061-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO  
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : WASHINGTON DE SA CAVALCANTE FILHO

## 2005.39.02.000062-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO  
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : EDINALDO PINHEIRO NEVES

## 2005.39.02.000069-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : VITALINO DE SOUZA NEVES

## 2005.39.02.000070-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : ALDO MELO LUCENA

## 2005.39.02.000073-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : ANTONIO LUCINIO DE ALMEIDA PINTO

## 2005.39.02.000074-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : WEIMAR DE ANDRADE UCHOA JUNIOR

## 2005.39.02.000076-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : JEAN SAVIO DE SENA FREITAS

## 2005.39.02.000080-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : EDNALDO DE SIQUEIRA MELO

## 2005.39.02.000084-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : EDEMIR MEDEIROS DE MIRANDA

## 2005.39.02.000085-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : RAIMUNDO FERREIRA DA SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQÜENTE se manifeste sobre a certidão do oficial de fl. 13-verso."

## 2005.39.02.000667-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : JOSE MARIA FARIAS DE MATOS

Ato(s)Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQÜENTE se manifeste sobre a certidão do oficial de fl. 27-verso."

## 2004.39.02.000497-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : MANOEL SOUSA DO NASCIMENTO

Ato(s)Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQÜENTE se manifeste sobre a certidão do oficial de fl. 27/28."

## 2003.39.02.000999-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : FRANCISCO AUGUSTO SOUSA

ADVOGADO : PA00010633 - HERON DE SOUSA COELHO

Ato(s)Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQÜENTE se manifeste sobre a certidão do oficial de fl. 18-verso."

## 2005.39.02.000060-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : SIMAIA SILVA BRASIL

Ato(s)Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQÜENTE se manifeste sobre a certidão do oficial de fl. 12-verso."

## 1999.39.00.000645-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : RAIMUNDO DOS SANTOS CABRAL

Ato(s)Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQÜENTE se manifeste sobre a certidão do oficial de fl. 29-verso."

## 2000.39.02.000280-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR  
EXCDO : EDMUNDO ASSUNCAO CORREA REBELO

Ato(s)Ordinalório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQÜENTE se manifeste sobre a certidão do oficial de fl. 22-verso."

2005.39.02.000174-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCUR : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTE SANTAREM LTDA

Ato(s)Ordinalório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQÜENTE se manifeste sobre a certidão do oficial de fl. 30-verso."

2004.39.02.000835-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : M A LEMOS RODRIGUES ME

Ato(s)Ordinalório(s):

"Abro vista destes autos para que a EXEQÜENTE se manifeste sobre a garantia da execução (fl. 23), em face do término do prazo legal sem oferecimento de embargos."

2004.39.02.001240-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

EXCDO : MARIA DOS REMEDIOS FURTADO FERNANDES

Ato(s)Ordinalório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQÜENTE se manifeste sobre a certidão do oficial de fl. 40."

2001.39.02.001070-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : F AUDIRIO DE LIMA ME

EXCDO : FRANCISCO AUDIRIO DE LIMA

ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO

Ato(s)Ordinalório(s):

"Abro vista destes autos para que a EXEQÜENTE se manifeste sobre a garantia da execução (fl. 42), em face do término do prazo legal sem oferecimento de embargos."Intime-se

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira  
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 3242-5638

PORTARIA Nº 117/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, disposto no Item 16 do Convite nº 015/2005-MP/PA;

CONSIDERANDO que a Empresa CIROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA forneceu 30 (trinta) unidades do cartucho para impressora jato de tinta da marca HP 29, preto, ref. 51629-A, ao Ministério Público do Estado do Pará, conforme a Nota de Empenho nº 2005NE03324;

CONSIDERANDO que os cartuchos fornecidos não eram originais, consoante atestou perícia realizada pela empresa PAICA Corporation em amostras do lote entregue a este Órgão, consubstanciada no Laudo nº 0450/05/HP, corroborando a suspeita do Serviço de Almoxarifado;

CONSIDERANDO que a empresa supra citada foi comunicada através do Of. nº 868/2005-SGMP/PA, sobre o resultado do laudo pericial e requisitado a substituição dos cartuchos;

CONSIDERANDO que a empresa em 18 de outubro do corrente ano por meio do Memo nº 077/2005/SA, recebeu os cartuchos não originais para que fosse realizada a troca, não procedendo a referida substituição até a presente data;

CONSIDERANDO a redação do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações;

RESOLVE:

Aplicar à Empresa CIROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA, a sanção de:

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, pela entrega do objeto da licitação em desacordo com as especificações exigidas no Memorial Descritivo-Anexo Único do Convite nº 015/2005-MP/PA, e o manifesto desinteresse em proceder à substituição por outros que atendam as condições editalícias, consoante o disposto no art. 87, III da Lei nº 8.666/93 e as razões de fato e de direito supramencionadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 127/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para atuarem junto ao Conselho de Desenvolvimento Organizacional do Ministério Público (CDO-MP/PA):

ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

LUIZ ISMAELINO VALENTE

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

FIRMINO ARAÚJO DE MATOS

RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 034/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo relacionados, estabelecidas pela Portaria nº 1407/2005-SGMP de 14.12.2005, no período de 09.01 a 07.02.2006, para gozo oportuno:

ANTÔNIO CARLOS BAIMA PINTO MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK

CLÁUDIA EULÁLIA NASCIMENTO ARAUJO PAULO ROBERTO CUNHA DE LIMA

JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ RAIMUNDO NEVES DUARTE

LUIZA MARIA COIMBRA DA SILVA WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 11 de janeiro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça,

Secretário-Geral

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

Procuradora-Chefe Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Trav. Magno de Araújo, 424 - Telégrafo - (91) 3244-4508

PORTARIA Nº 005/2006/MPJTCM, DE 12 DE JANEIRO DE 2006

A Procuradora Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, do uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos ao servidor CLÁUDIO SÉRGIO FERNANDES OLIVEIRA, no valor de R\$ 2.000,00 ( dois mil reais), para as despesas de pronto pagamento do órgão obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

38101.011220125.4534-3390.39 - Outros serviços de terceiros e encargos

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Mara Lúcia Barbalho da Cruz

- Procuradora Chefe -

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Rua: João Diogo, 288 - (91) 3223-2802

PORTARIA Nº 7.223 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, Item XXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 10.01.2006,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, com fulcro no art. 83 da Lei Federal nº 8.112/1990, e art. 85 da Lei Estadual nº 5.810/1994, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal e requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de novembro/2005.

SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE COMISSIONAMENTO

DATA(S) E/OU PERÍODO(S)

- |                                     |         |         |
|-------------------------------------|---------|---------|
| 1. Áida Silvana Barbosa Varela      | (FC-05) | 22      |
| 2. Clara Regina Nery Nascimento     |         | 21 a 25 |
| 3. Iolanda da Costa Freire          | (FC-02) | 24      |
| 4. Manoel Adonias de Andrade Júnior |         | 21      |
| 5. Rejane Roseli Callado Lopes      |         | 24      |

SERVIDORES REQUISITADOS

ÓRGÃO DE ORIGEM DATA(S) E/OU PERÍODO(S)

- |                               |       |    |
|-------------------------------|-------|----|
| 1. Aluísio José Bruno Pires   | SEDUC | 03 |
| 2. Rosângela Abraçado Martins | SEDUC | 28 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de janeiro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA Nº 7.225 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista das decisões exaradas em expedientes datados de 09 e 10.01.2006,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR para usufruto oportuno, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2005 do servidor HALTON PINHEIRO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 10 a 19.01.2006, conforme Portaria nº 7.155/2005.

Art. 2º INTERROMPER, a partir de 10.01.2006, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2006, da servidora CÍLIA MARIA ANDRADE FERNANDES, requisitada junto à Gerência Regional de Administração de Pessoal, exercendo neste Tribunal a Função Comissionada de Auxiliar Especializado do Gabinete da Secretaria Judiciária, nível FC-01, inicialmente fixado para fruição no interregno de 09 a 23.01.2006, conforme Portaria nº 7.140/2005, ficando os dias restantes para usufruto no interstício de 16 a 29.11.2006, convalidando os atos praticados pela mesma.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de janeiro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Trav. D. Pedro I, 746 - Umarizal

Fone: (91) 4008-7000

AVISO - CONCURSO C-315

JUIZ FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

Faço público para conhecimento dos interessados, o resultado da Prova de Títulos do Concurso C-315 para provimento do cargo de Juiz Federal do Trabalho Substituto da 8ª Região: nº inscrição 18 - Karla Martins Frota (nota 7); 30 - Érika Moreira Bechara (nota 5); 41 - Cezar Alberto Martini Toledo (nota 10); 84 - Andrey José da Silva Gouveia (nota 9); 121 - Meise Oliveira Vera (nota 5); 156 - Gabrielle Amado Boumann (nota 10); 216 - Danielle Vianna Soares (nota 7); 260 - Milene da Conceição Moutinho da Cruz (nota 4); 262 - Giovanna Corrêa Morgado Dourado (nota 8).

Em consequência, faço público, ainda, que o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em sessão realizada hoje, homologou e proclamou o resultado do Concurso C-315 para provimento do cargo de Juiz Federal do Trabalho Substituto da 8ª Região, no qual lograram aprovação os seguintes candidatos:

Class.	Insc.	Candidato	Pontos
1º	156	Gabrielle Amado Boumann	16,89
2º	41	Cezar Alberto Martini Toledo	15,55
3º	84	Andrey José da Silva Gouveia	14,77
4º	262	Giovanna Corrêa Morgado Dourado	13,88
5º	216	Danielle Vianna Soares	13,00
6º	18	Karla Martins Frota	12,33
7º	30	Érika Moreira Bechara	11,33
8º	121	Meise Oliveira Vera	11,11
9º	260	Milene da Conceição Moutinho da Cruz	9,44

Belém, 12 de janeiro de 2006

Daniela Chamma Farias de Souza

Secretária do Concurso C-315

Obs: Por problemas técnicos esta matéria deixou de ser inserida no dia 13/01/06 do DOE nº 30.601.